



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 159

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	19	
Casa Civil.....	7	22	50
Secretaria de Estado de Governo.....	7	22	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	22	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		23	50
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	24	59
Secretaria de Estado de Educação.....	9	42	63
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	43	63
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	12	44	112
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	44	112
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	45	113
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		45	114
Secretaria de Estado da Mulher.....	13		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			116
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		46	116
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	13	46	117
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		46	120
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13	47	120
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	14		120
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	14	48	120
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	17	48	
Controladoria-Geral.....		49	
Defensoria Pública.....		49	121
Procuradoria-Geral.....		49	126
Tribunal de Contas.....			126
Ineditorial.....			126

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.869, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 00090-00013420/2023-25, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - Para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 161 - Recursos de Dividendos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I, e

II - Para atender à programação orçamentária indicada no anexo IV, pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1322.01.01	1799.161	43.000.000		43.000.000
2023AC00302				TOTAL	43.000.000

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						7.000.000
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 023093	0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL						
			80	44.90.52	0	1799.161	7.000.000	
								7.000.000
2023AC00302							TOTAL	7.000.000

ANEXO III		DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						43.000.000
26.453.6216.2455		MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref. 019665	0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1799.161	17.340.766	17.340.766
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019654	0001	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.48	0	1799.161	24.500.000	24.500.000
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019655	0002	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.48	0	1799.161	1.159.234	1.159.234
2023AC00302								43.000.000
TOTAL								43.000.000

ANEXO	IV	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
26.453.6216.4202			CONCESSÃO DE PASSE LIVRE				
Ref. 019655	0002		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.48	0	1799.161	7.000.000	
							7.000.000
2023AC00302							TOTAL
							7.000.000

DECRETO Nº 44.870, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.233.706,00 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00133-00001496/2023-09, 00060-00373641/2023-61, 00060-00372003/2023-23, 00367-00000352/2023-10, 00070-00003728/2023-37, 00150-00005100/2023-02, 00113-00011741/2023-52, 00307-00001006/2023-72 e 00080-00176323/2023-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.233.706,00 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190106/00001	09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA					1.386.530
04.122.6207.4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA					
Ref. 019751	0004 MANUTENÇÃO DE FEIRA--BRAZLÂNDIA					
		4	33.90.30	0	1500.100	6.093
						6.093
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					

Ref. 018332	0048	(***)	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
		4		33.90.30	0	1500.100		1.320		
		4		33.90.39	0	1500.100		5.350		
		4		44.90.52	0	1500.100		17.800		24.470
04.122.8205.4088			CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 018329	0036		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
		4		33.90.39	0	1500.100		1.970		1.970
04.126.8205.1471			MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 018343	0050		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
		4		33.90.30	0	1500.100		1.750		
		4		33.90.39	0	1500.100		1.750		
		4		33.90.40	0	1500.100		2.300		
		4		44.90.52	0	1500.100		1.970		7.770
13.392.6219.2831			REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref. 020968	0088		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
		4		33.90.30	0	1500.100		5.240		
		4		33.90.31	0	1500.100		5.800		
		4		33.90.32	0	1500.100		5.240		
		4		33.90.39	0	1500.100		920		
		4		44.90.52	0	1500.100		10.130		27.330
13.392.6219.3304			APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
Ref. 020969	0006		APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA							
		4		33.90.30	0	1500.100		1.970		
		4		33.90.39	0	1500.100		1.970		
		4		33.90.40	0	1500.100		1.970		
		4		44.90.52	0	1500.100		1.970		7.880
13.392.6219.3678			REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 018772	0164		REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA							
		4		44.90.52	0	1500.100		19.880		19.880

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					27.812.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 018364 0232		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA					Ref. 018763 0163		REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS- BRAZLÂNDIA				
	4	33.90.30	0	1500.100	66.250		4	33.90.30	0	1500.100	2.640		
	4	33.90.39	0	1500.100	1.970		4	33.90.31	0	1500.100	1.130		
	4	44.90.51	0	1500.100	264.000		4	33.90.32	0	1500.100	1.040		
	4	44.90.52	0	1500.100	5.920		4	33.90.39	0	1500.100	2.220		
						338.140	4	44.90.52	0	1500.100	5.850		
15.451.6209.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					190133/00001 09135		ADM. REG. DA FERCAL				12.880
Ref. 020966 0054		ELABORAÇÃO DE PROJETOS- INFRAESTRUTURA URBANA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA					27.812.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				25.000
	4	44.90.51	0	1500.100	23.310		Ref. 017538 0145		REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-2021- FERCAL				
						23.310	31	33.90.39	0	1500.100	25.000		25.000
15.451.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					210101/00001 14101		SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				19.588
Ref. 020967 0056		(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA					20.304.6201.4022		FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL				
	4	33.90.30	0	1500.100	125.147		Ref. 018464 0001		FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-DISTRITO FEDERAL				
	4	33.90.39	0	1500.100	1.970								
	4	44.90.52	0	1500.100	87.800								
						214.917	99	33.90.30	0	1500.100	19.588		
15.451.6210.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					230101/00001 16101		SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL				19.588
Ref. 020970 0055		ELABORAÇÃO DE PROJETOS-MEIO AMBIENTE e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA					13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				178.524
	4	44.90.51	0	1500.100	6.820		Ref. 011583 0001		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL				
						6.820	99	33.90.30	0	1700.732	902		
15.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					99	33.90.39	0	2700.321	3.035		
Ref. 018361 0041		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA					99	44.90.52	0	1700.732	156.563		
	4	33.90.30	0	1500.100	5.880		99	44.90.52	4	2899.390	18.024		
	4	33.90.39	0	1500.100	52.900								178.524
	4	44.90.51	0	1500.100	5.920		2023AC00287		TOTAL				1.609.642
						64.700	ANEXO II	DESPESA					R\$ 1,00
15.812.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
Ref. 018758 0017		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES- BRAZLÂNDIA					CANCELAMENTO						
	4	33.90.30	0	1500.100	5.350		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
	4	33.90.39	0	1500.100	36.180		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	4	44.90.51	0	1500.100	2.620		170901/17901 23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.909.342
						44.150	10.302.6202.2899		CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO				
17.752.6209.1836		AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					Ref. 021009 0003		CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF- DISTRITO FEDERAL				
Ref. 018766 0084		AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- - BRAZLÂNDIA											
	4	44.90.51	0	1500.100	586.220		1	33.50.85	0	1500.100	1.909.342		
						586.220	2023AC00287		TOTAL				1.909.342

ANEXO		III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190129/00001	09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO						94.722
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref. 023486	0080	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - JARDIM BOTÂNICO	27	31.90.94	0	1500.100	94.722	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.						94.722
12.122.8221.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						2.500.000
Ref. 017989	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	2.500.000	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						2.500.000
26.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						120.000
Ref. 018141	6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO .	99	33.20.91	0	1500.100	120.000	
								120.000
2023AC00287							TOTAL	2.714.722
ANEXO		IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						1.386.530
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018772	0164	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	1500.100	800.310	
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						800.310
Ref. 018364	0232	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	1500.100	256.220	
15.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						256.220
Ref. 018361	0041	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	1500.100	330.000	
190133/00001	09135	ADM. REG. DA FERCAL						330.000
13.392.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						25.000
Ref. 016731	0126	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.90.39	0	1500.100	25.000	
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						25.000
20.304.6201.4022		FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL						19.588
Ref. 018464	0001	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	19.588	
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						19.588
13.392.6219.2962		PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						178.524

Ref. 019338	0001	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-- DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.30	0	1700.732	902	
			99	33.90.39	0	2700.321	3.035	
			99	44.90.52	0	1700.732	156.563	
			99	44.90.52	4	2899.390	18.024	
							178.524	
2023AC00287							TOTAL	1.609.642
ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.						1.909.342
10.122.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019281	5303	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.39	0	1500.100	370.969	370.969
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.39	0	1500.100	300.000	300.000
10.302.6202.3223		REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657	0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL.	99	44.90.51	0	1500.100	309.396	309.396
10.302.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019308	0020	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.39	0	1500.100	928.977	928.977
2023AC00287							TOTAL	1.909.342
ANEXO VI		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190129/00001	09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO						94.722
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 024039	0124	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- JARDIM BOTÂNICO	27	31.90.96	0	1500.100	94.722	94.722
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.						2.500.000
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	2.500.000	2.500.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						120.000
26.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018141	6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO .	99	31.20.91	0	1500.100	120.000	120.000
2023AC00287							TOTAL	2.714.722

DECRETO Nº 44.871, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.105.006,00 (dois milhões, cento e cinco mil e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00080-00035609/2018-49, 00080-00155016/2022-84, 00080-00033403/2018-84, 00080-00026638/2019-09 e 00080-00022841/2018-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.105.006,00 (dois milhões, cento e cinco mil e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores e 377 - Transferência do FNDE, no âmbito do SIMEC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO		I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							2.105.006
12.122.6221.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 011392	2787	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	2700.321	79.788	
				99	33.90.39	0	2569.377	500.102	
									579.890
12.126.6221.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 003902	2484	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	2700.321	15.473	
				99	44.90.51	0	2700.332	118	
									15.591
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 020421	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.52	0	2700.321	389.727	
				99	44.90.52	0	2700.332	411.112	
									800.839
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.93	0	2569.377	218.049	
									218.049
12.368.6221.3990		RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021032	0001	RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	2700.321	55.341	
				99	44.90.51	0	2569.377	435.296	
									490.637
2023AC00284								TOTAL	2.105.006

DECRETO Nº 44.872, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto nº 42.070, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de atos processuais administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal, dos serviços sociais autônomos e das organizações sociais, com contrato de gestão firmado com o Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 42.070, de 05 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....
XVI – peticionamento eletrônico: envio de documentos eletrônicos e digitais, a fim de iniciar ou compor processo administrativo específico e habilitado pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

XVII – protocolo eletrônico (e-Protocolo): plataforma digital que possibilita ao usuário do serviço público o envio eletrônico de documentos para os órgãos e entidades do GDF sem a necessidade de comparecer presencialmente ou arcar com despesas de envio postal.” (NR)

”Art. 5º
.....
III - enviar eletronicamente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico, para os processos habilitados pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF; ou
IV - enviar eletronicamente por meio do Protocolo Eletrônico (e-Protocolo).
§ 1º A implantação de Sistema de Peticionamento Eletrônico (Sispe) e as respectivas normas de acesso, assinatura, autenticação e envio dos documentos peticionados serão definidas por Portaria específica emitida pelo Órgão Central de Gestão do SEI-GDF.
§ 2º A implantação do e-Protocolo e as respectivas normas de uso serão definidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD).” (NR)
”Art. 15. A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD) e a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), por meio do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), estabelecem políticas de preservação digital que garantam o acesso contínuo à informação digital íntegra e autêntica.” (NR)
”Art. 16. A SEPLAD e a CACI, por meio do ArPDF, podem, conjuntamente, editar normas complementares a este Decreto.” (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.873, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto nº 43.609, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 998, de 11 de janeiro de 2022, que “dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul - CLS, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 31 da Lei Complementar nº 998, de 11 de janeiro de 2022, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 43.609, de 1º de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

”Art. 30. O Preço público pela utilização das áreas definidas no art. 3º deste Decreto, conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 998, de 2022, deve ser calculado de acordo com a fórmula:
Pp = Vi x K x A, onde:
I - Pp é o Preço Público devido anualmente;
II - Vi é o valor unitário, em reais por metro quadrado, obtido a partir da divisão do valor do imóvel pela sua área total construída, constantes em campos específicos da Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
III - K é constante fixada por este Decreto com valor igual a 0,042, conforme § 2º deste artigo;
IV - A é a área objeto da Concessão de Uso em superfície.
§ 1º A constante K é o coeficiente de ajuste do Vi para adequar os valores dos imóveis já edificados, excluindo a edificação.
§ 2º A constante K é o produto dos seguintes fatores:
a) 0,5, correspondente à relação percentual entre o valor do lote não edificado e o valor do imóvel construído, fixada por este Decreto em 50%;
b) 0,007, corresponde à relação percentual entre o valor da concessão de uso mensal e o valor de avaliação para venda de uma área idêntica, fixada por este Decreto com valor 0,7%;
c) 12, correspondente ao número de meses do ano, com o objetivo de se obter o valor da concessão de uso anual.
.....
§ 6º O preço público deve ser calculado pela unidade de licenciamento da Administração Regional do Plano Piloto.” (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.874, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a adequação de projeto urbanístico referente a interferência de redes de infraestrutura localizada no Lote 2, Bloco 8, Área Comercial Central da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Distrital nº 4.164, de 26 de junho de 2008, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e o que consta dos autos do Processo 00390-00003242/2021-23, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a adequação de projeto urbanístico referente a interferência de redes de infraestrutura localizada no Lote 2, Bloco 8, Área Comercial Central da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, inserido no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB 67/2001 e no Memorial Descritivo - MDE 67/01.

Art. 2º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias,

contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.875, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00050-00009874/2023-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo artigo 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.875, de 21 de agosto de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAS PROTEGIDAS - Assessor, CC-08, 05; Assessor, CC-06, 15.

DECRETO Nº 44.876, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00052-00021101/2023-86, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto nº 44.876, de 21 de agosto de 2023)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / CORRELAÇÃO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DELEGACIA DE COMBATE A OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO E AOS CRIMES CONTRA A ORDEM URBANÍSTICA E O MEIO AMBIENTE - Delegado-Chefe/Delegado de Polícia, CPE-08, 01, (SIGH 03100268); Delegado-Chefe Adjunto/Delegado de Polícia, CPC-08, 01, (SIGH 03100269) - CARTÓRIO -Chefe/Escritor de Polícia, CPC-04, 01 (SIGH 03100270) - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - Chefe/Policial Civil, CPC-04, 01, (SIGH 03102161) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO - Chefe/Policial Civil, CPC-04, 01, (SIGH 03100272) - SEÇÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A FAUNA E A FLORA - Chefe/Agente de Polícia, CPC-04, 01, (SIGH 03102162) - DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - Delegado-Chefe/Delegado de Polícia, CPE-08, 01, (SIGH 03102304); Delegado-Chefe Adjunto/Delegado de Polícia, CPC-08, 01, (SIGH 03102305) - CARTÓRIO - Chefe/Escritor de Polícia, CPC-04, 01, (SIGH 03102306) - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - Chefe/Policial Civil, CPC-04, 01, (SIGH 03102307) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe/Policial Civil, CPC-04, 01, (SIGH 03102308) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe/Policial Civil, CPC-04, 01, (SIGH 03102309).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.876, de 21 de agosto de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/CORRELAÇÃO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, À ORDEM URBANÍSTICA E AO ANIMAL - Coordenador/Delegado de Polícia, CPE-07, 01; Assessor/Delegado de Polícia, CPC-08, 01 - SERVIÇO DE CARTÓRIO - Chefe/Escritor de Polícia, CPC-06, 01 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - Chefe/Policial Civil, CPC-06, 01 - DELEGACIA DE COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO E AOS CRIMES CONTRA A ORDEM URBANÍSTICA E O MEIO AMBIENTE - Delegado-Chefe/Delegado de Polícia, CPE-08, 01 - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe/Agente de Polícia, CPC-04, 01 - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe/Agente de Polícia, CPC-04, 01 - DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA OS ANIMAIS - Delegado-Chefe/Delegado de Polícia, CPE-08, 01 - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe/Agente de Polícia, CPC-04, 01 - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe/Agente de Polícia, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 44.877, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00388418/2023-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Os cargos relacionados no Anexo II ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.877, de 21 de agosto de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE//CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 04 (SIGHR 55002841; 55002844; 55002846 e 55002843); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 55006026); Assessor, CPC-07, 01 (SIGHR 55005931); Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGHR 55005915).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.877, de 21 de agosto de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CPC-05, 01.

DECRETO Nº 44.878, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00132-00001948/2023-72, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.878, de 21 de agosto de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 07400152).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.878, de 21 de agosto de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 44.879, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00090-00015760/2023-91, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 01000509, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para o Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, art. 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no art. 29, VI, do Decreto Distrital Nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito o EXTRATO AO CONTRATO Nº 11/2019, publicado no DODF Nº 154, de 15 de agosto de 2023, página 35, por motivo de incorreção na publicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir por renúncia a Autorização de Uso nº 49/2021, constante no Processo Administrativo nº 00143-00000382/2021-34, em nome de JOSÉ NETO CAVALCANTE, CPF nº 496.***.***-91, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado RUA PRINCIPAL, RESIDENCIAL PORTO PILAR, SETOR MEIRELES - PRAÇA CENTRAL DO TOTAL VILLE, Região Administrativa de Santa Maria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Tomar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 141, de 04 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 141, 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Instaurar Processo de Sindicância em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-001983/2010 para apuração quanto ao desaparecimento dos autos.

Art. 3º Encaminha-se a Comissão de Sindicância para adoção de medidas de sua competência.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 22/2023

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido (Responsável solidária): ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Advogado: JOSÉ FLÁVIO PICCININ DIAS PACHECO. OAB/SP Nº 256.970.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00021455/2022-33, pertinente ao Auto de Infração nº 2941/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 15 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 146/2023

Recorrente: RAYANE MELO MEIRELES. Advogado: ARTHUR PACHECO DOS SANTOS. OAB/DF 57.893. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

RAYANE MELO MEIRELES, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00021455/2022-33, pertinente ao Auto de Infração nº 2941/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI111332987), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/04/2023 (doc. SEI111332665). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 15 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 160/2023

Recorrente: OI S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL). Advogado: MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA e outros. OAB/DF Nº 39.649. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

OI S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL), irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00034056/2022-32, pertinente ao Auto de Infração nº 5123/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI118629336), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/06/2023 (doc. SEI116093138). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 14 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 161/2023

Recorrente: MARDISA VEÍCULOS S/A. Advogado: YANN SANTOS TEIXEIRA e outros. OAB/DF Nº 48.658. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

MARDISA VEÍCULOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036584/2021-45, pertinente ao Auto de Infração nº 7918/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI114674466, fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06/06/2023 (doc. SEI114674289). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 17 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 162/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A GABRIEL DOS SANTOS BATISTA. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A GABRIEL DOS SANTOS BATISTA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00028654/2021-91, pertinente ao Auto de Infração nº 7281/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI70625202, fl. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/07/2023 (doc. SEI117688142). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 17 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 163/2023

Recorrente: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - SUCESSORA DE OI MÓVEL S.A.. Advogado: ANDRÉ MENDES MOREIRA. OAB/DF Nº 20.107. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00030621/2022-92, pertinente ao Auto de Infração nº 4574/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI117873685, fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos

Fiscais, em 18/07/2023 (doc. SEI117873676 e 117913159). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 17 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 164/2023

Recorrente: FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036717/2021-83, pertinente ao Auto de Infração nº 7890/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02/08/2023 (doc. SEI119018938). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 17 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 165/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036717/2021-83, pertinente ao Auto de Infração nº 7890/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI118537749, fl. 93), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27/07/2023 (doc. SEI118537551). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 17 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 166/2023

Recorrente: FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036719/2021-72, pertinente ao Auto de Infração nº 7892/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31/07/2023 (doc. SEI118804792). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 17 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 167/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036719/2021-72, pertinente ao Auto de Infração nº 7892/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI118315357, fl. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/07/2023 (doc. SEI118315251). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº

4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 17 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 168/2023

Recorrente: FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036721/2021-41, pertinente ao Auto de Infração nº 7894/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/07/2023 (doc. SEI118670166). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 18 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 169/2023

Recorrente: FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036720/2021-05, pertinente ao Auto de Infração nº 7893/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31/07/2023 (doc. SEI118804872). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 18 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 170/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES e outros. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036720/2021-05, pertinente ao Auto de Infração nº 7893/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI118312713, fl. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/07/2023 (doc. SEI118311709). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 18 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-1ª CPD, composta pela Instrução nº 157, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 101, de 31 de maio de 2022 e alterada pelas Instruções: nº 209 de 11 de julho de 2022; nº 279, de 08 de setembro de 2022; nº 356, de 30 de setembro de 2022; referente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, instaurado por meio da Instrução nº 162, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pág. 5, por meio do processo SEI nº

00063-00002119/2022-32, a fim de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 04011-00001023/2021-97.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 842, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Educação da Primeira Infância Sarah Kubitschek, vinculado à Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, conforme Processo SEI 00080-00183896/2023-60.

Art. 2º O Centro de Educação da Primeira Infância Sarah Kubitschek funcionará na Quadra 500, Área Especial 01 - Trecho 01 - Etapa 01, Sol Nascente/DF - CEP: 72.243-502.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 850, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 279/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00137046/2019-11, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2029, o CDJ Educacional, situado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 8, Chácara 207, Lotes 2 e 4, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por SERBE Centro Infantil Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 04.077.272/0001-40, com sede no mesmo endereço, e por CDJ Educacional Ltda., com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 8, Chácara 207, Lote 4, 1º andar, Taguatinga - Distrito Federal, registrado no CNPJ sob o nº 08.357.076/0001-80, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 851, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 280/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00227348/2019-72, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, o Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência, situado no Setor Sul Comércio Local 103, Lote F, Área Especial, Santa Maria - Distrito Federal, mantido por Obras assistenciais Padre Natale Battezzzi (OAPNB), registrado no CNPJ sob o nº 33523945/0001-47, com sede na Quadra 12, Área Especial 1, Setor Leste, Gama - Distrito Federal, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 852, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 284/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00241300/2021-91, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Pia-Máter, situado em SGAN 914, Conjunto G, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colinho de Mãe Creche e Escola Ltda. - EPP, com sede na Quadra 8, Conjunto F, Casa 47, Sobradinho - Distrito Federal, registrado no CNPJ sob o nº 34.161.206/0001-15, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 853, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 283/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00090906/2022-33, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, o Saad Júnior Espaço Pedagógico, situado na SHA Conjunto 5, Chácara 131, Lote 21, Arniqueira, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Saad Júnior Espaço Pedagógico Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 44.206.097/0001-69, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33/SUPLAV/SEEDF, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 7º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando do credenciamento da instituição educacional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 854, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 281/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00160016/2020-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, na Escola CIESB - Centro Internacional Evangélico Suíço Brasileiro, situada na Avenida Jacarandá, Lotes 39/41, Águas Claras - Distrito Federal, mantida pela Best Creche e Centro Educacional Eireli, registrada no CNPJ sob o nº 34.921.170/0001-20, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, referentes à oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, a contar de 8 de fevereiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 5º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 6º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da portaria oriunda do referido Parecer.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 855, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 282/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00249166/2021-77, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Dromos, situado no SHC/SW EQSW 303/304, Lote 3, Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Kairós de Educação e Cultura Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº 03.442.547/0001-35, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando do credenciamento da instituição educacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 21 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00090906/2022-33. INTERESSADO: Saad Júnior Espaço Pedagógico.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00090906/2022-33, HOMOLOGO o PARECER Nº 283/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, o Saad Júnior Espaço Pedagógico, situado na SHA Conjunto 5, Chácara 131, Lote 21, Arniqueira, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Saad Júnior Espaço Pedagógico Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 44.206.097/0001-69, com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado Parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33/SUPLAV/SEEDF, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;

f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

g) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando do credenciamento da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 21 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00137046/2019-11. INTERESSADO: CDJ Educacional.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00137046/2019-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 279/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2029, o CDJ Educacional, situado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 8, Chácara 207, Lotes 2 e 4, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por SERBE Centro Infantil Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 04.077.272/0001-40, com sede no mesmo endereço, e por CDJ Educacional Ltda., com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 8, Chácara 207, Lote 4, 1º andar, Taguatinga - Distrito Federal, registrado no CNPJ sob o nº 08.357.076/0001-80, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos

competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

e) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 21 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00160016/2020-34. INTERESSADO: Escola CIESB - Centro Internacional Evangélico Suíço Brasileiro.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00160016/2020-34, HOMOLOGO o PARECER Nº 281/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, na Escola CIESB - Centro Internacional Evangélico Suíço Brasileiro, situada na Avenida Jacarandá, Lotes 39/41, Águas Claras - Distrito Federal, mantida pela Best Creche e Centro Educacional Eireli, registrada no CNPJ sob o nº 34.921.170/0001-20, com sede no mesmo endereço;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, referentes à oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, a contar de 8 de fevereiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;
- reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 21 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00227348/2019-72. INTERESSADO: Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00227348/2019-72, HOMOLOGO o PARECER Nº 280/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, o Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência, situado no Setor Sul Comércio Local 103, Lote F, Área Especial, Santa Maria - Distrito Federal, mantido por Obras assistenciais Padre Natale Battezzzi (OAPNB), registrado no CNPJ sob o nº 33523945/0001-47, com sede na Quadra 12, Área Especial 1, Setor Leste, Gama - Distrito Federal, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche;
- advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 21 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00241300/2021-91. INTERESSADO: Centro Educacional Pia-Máter.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00241300/2021-91, HOMOLOGO o PARECER Nº 284/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Pia-Máter, situado em SGAN 914, Conjunto G, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colinho de Mãe Creche e Escola Ltda. - EPP, com sede na Quadra 8, Conjunto F, Casa 47, Sobradinho - Distrito

Federal, registrado no CNPJ sob o nº 34.161.206/0001-15, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer;

- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 21 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00249166/2021-77. INTERESSADO: Colégio Dromos.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00249166/2021-77, HOMOLOGO o PARECER Nº 282/2023-CEDF, de 15 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Dromos, situado no SHC/SW EQSW 303/304, Lote 3, Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Kairós de Educação e Cultura Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº 03.442.547/0001-35, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando do recredenciamento da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 316, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00150180/2023-86 por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 119671819 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00085502/2021-18, Portaria nº 116, de 12/06/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 644, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução Detran nº 587/2022, e considerando os fatos apurados no processo SEI nº 00055-00062838/2023-74, decide:

Art. 1º Aplicar penalidade de suspensão de participar de licitações e de contratar com o Distrito Federal, pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de da publicação desta Instrução, à empresa SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda, CNPJ nº 02.004.950/0001-10, com o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores durante o período, com base no art. 5º, III, do Decreto nº 26.851/2006.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851/2006.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a sexta Reunião Ordinária do exercício de 2023. Presentes os Componentes: a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Corregedoria, na pessoa da Sra. Juliana Maria Carpi; o titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa do Sr. Gustavo Geraldo Pereira Machado; a Chefe de Gabinete, na pessoa da Sra. Carolina Rodrigues Kohlrausch; o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; a titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa da Sra. Paula Nunan; o titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa do Sr. Hugo Fernando Figueiredo Santos; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Clever de Farias Silva; a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; o representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Bruno Aurelio Bazilio Golçalves; o Gerente da Gerplan, na pessoa de Antonio Carlos Alves de Oliveira; o representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Henrique Barbosa Sodre; o Presidente Substituto do Comitê Interno de Governança, na pessoa do Sr. Rafael Moreira Vitorino; e o Presidente do Comitê Interno de Governança na pessoa do Sr. Takane Kiyotsuka do Nascimento. Convidados: o representante da Assessoria de Comunicação, na pessoa do Sr. Glauber Santos Naves Peixoto. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala da titular da Unidade de Controle Interno, a Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, que cumprimentou os presentes e deu início à reunião com questionamentos sobre o cumprimento das recomendações propostas na reunião anterior. O titular da Diretoria de Administração Geral, Sr. Anderson Moura e Sousa, informou que foi feita Circular solicitando aos servidores e colaboradores que procedam à assinatura do termo de Responsabilidade pelo Uso de Dados Pessoais via SEI, até o dia 31/07/2023. Em atenção à exigência de apresentação pelos servidores da Declaração de Imposto de Renda, o processo foi encaminhado ao Núcleo de Registro Financeiro para formatação de um modelo de como será feita tal exigência. Em relação aos cursos destinados à capacitação continuada dos servidores desta Autarquia, no tema de Integridade e Ética, o Diretor de Administração Geral informou que o processo foi recebido e encaminhado à Gerência de Gestão de Pessoas para prosseguimento às tratativas junto à Escola de Governo. Em relação à implementação da Gestão por Competências, o Diretor de Administração Geral informou que está em andamento pesquisa interna para sua implementação. Quanto à publicidade do Código de Ética dentro do Departamento de Trânsito, o representante da Assessoria de Comunicação, o Sr. Glauber Santos Naves Peixoto, informa que foram feitas tratativas com as áreas demandadas, e ficou acordado que o projeto de divulgação será dado o devido andamento, tanto da Cartilha quanto de "pílulas" por meio de vídeos. Quanto à instituição de Comissão de Mediação de Conflitos no Detran/DF, o Diretor de Administração Geral informa que foi publicada a Instrução nº 505, de 29 de junho de 2023, na qual traz os membros designados para comporem a Comissão. Logo após, a Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni conduziu a reunião para o próximo tópico, referente ao Monitoramento das Ações relacionadas ao PEDF proposta para o ano de 2023. Sobre o Eixo Mobilidade, e quanto à Operação Arterial, o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, o Sr. Clever de Farias Silva, informa que a ação já está avançada e muito organizada. Quanto ao tópico de Editais de Concurso para apresentação de projetos de soluções de trânsito por RAs, a titular da Diretoria de Educação de Trânsito, a Sra. Paula Nunan, ressalta que essa questão deve ser bem analisada, tendo em vista que esses projetos deveriam ser apresentados pelo próprio Detran-DF, então houve questionamento à representante da Projur, a qual diz não ver óbice quanto à questão, pois o Detran-DF pode receber as propostas da sociedade e decidir sobre sua implementação ou não. Diante dos vários argumentos sobre este tópico, a Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni sugeriu que seja avaliada junto ao Governo, pelo Gerente de Planejamento a possibilidade, ajustes desta Ação, caso não seja reputada como conveniente e oportuna pelos Membros do CIG, o qual ficou incumbido de verificar junto ao Governo, para posteriormente reportar ao Diretor-Geral a possibilidade de alteração. Quanto à aquisição de equipamentos especiais para lavagem de faixas, o Diretor de Engenharia de Trânsito em exercício, o Sr. Bruno Aurelio Bazilio Golçalves, informa que houve solicitação à Diretoria Geral de Administração, mas ainda não foi recebido o Termo de Referência com os preços, e no ensejo, o Presidente do Comitê Interno de Governança, o Sr. Takane Kiyotsuka do Nascimento, solicitou ao representante da Diretoria de Engenharia que esforços sejam envidados para que a compra de caminhões que possam auxiliar na limpeza das faixas. Quanto ao Eixo Segurança, no tópico referente à modernização do parque semaforico, o representante da Diretoria de Engenharia informa que já está havendo a modernização, mas principalmente quanto a parte estrutural. No que tange à

instalação de dispositivos auxiliares, o Sr. Bruno Aurelio Bazilio Gonçalves informa que há processo de licitação em andamento para a compra das taxas iluminadas; quanto ao Projeto Luz nas Faixas, está em fase de implementação nas RAs; Quanto ao projeto de Acessibilidade, houve rescisão amigável com a empresa que executava as obras, mas que está em fase de levantamento de informações para continuidade da demanda; quanto ao tópico Reestruturação Administrativa, o Sr. Anderson Moura e Sousa informa que houve reunião com a SEPLAD, a qual solicitou que seja feita alteração dos símbolos dos cargos, com isso, o Sr. Rafael Moreira Vitorino solicitou ao Diretor de Administração que requisite à SEPLAD o retorno dos autos para as devidas adequações, a fim de dar celeridade à demanda. Por fim, o Gerente da Gerplan, o Sr. Antônio Carlos Alves de Oliveira, fez uma breve apresentação do Planejamento Estratégico da Autarquia. ENCAMINHAMENTOS: Em resumo, foram determinados os seguintes encaminhamentos: À Gerência de Planejamento para que faça gestões junto ao Governo para verificar a viabilidade de ajustes na Ação relacionada à Elaboração de Editais de Concurso para apresentação de projetos de soluções de trânsito por RAs; À Diretoria de Administração Geral solicitar à SEPLAD retorno dos autos referente à reestruturação dos cargos, para que haja as devidas adequações, a fim de dar celeridade à demanda; À Assessoria de Comunicação para que informe quanto à implementação do Plano de Comunicação relativo à divulgação do Código de Ética no âmbito do Detran/DF. ENCERRAMENTO: O Presidente do Comitê Interno de Governança agradeceu a participação dos presentes e encerrou a plenária às dezoito horas. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião. TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Presidente do CIG; RAFAEL MOREIRA VITORINO, Presidente Substituto do CIG; ANDERSON MOURA E SOUSA, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral; PAULA NUNAN, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito; HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores; FERNANDA CURTI, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; CLEVER DE FARIAS SILVA, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito; BRUNO AURELIO BAZILIO GOLÇALVES, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito; DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno; JULIANA MARIA CARPI, Titular do CIG - Representante da Corregedoria; CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, Representante da Chefia de Gabinete; GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, Representante da Procuradoria Jurídica; ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Gerente da Gerplan; HENRIQUE BARBOSA SODRE, Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Representante da Assessoria de Comunicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 25.08.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230019/2023-SEAPE, (04026-00028566/2023-45), instituída pela Portaria nº 244, de 19 de Julho de 2023, publicada no DODF Nº 140, de 26 de julho de 2023, página nº 49, conforme justificativa, (119906659).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos apuratórios desenvolvidos pela comissão tomadora do procedimento de TCE reinaugurada pela Portaria SEMOB nº 93, de 14 de abril de 2023, instaurada pela Portaria SEMOB nº 85, de 19 de julho de 2022, reinaugurada por intermédio da Portaria nº 32, de 26 de setembro de 2022, da Portaria nº 175, de 11 de dezembro de 2022, e da Portaria nº 43, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o término da instrução e emissão do relatório conclusivo e circunstanciado, a contar de 13 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 791, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, os servidores com os respectivos cargos de assessor e assessor técnico subordinados à Coordenação de Apoio à Transformação Digital da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas para exercer suas funções nas Unidades da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA.

Parágrafo único: Os servidores tratados no caput deste artigo desempenharão suas funções nas Unidades de Ceilândia, Gama, Brazlândia, Taguatinga, Riacho Fundo, Rodoviária e Setor Comercial.

Art. 2º Os servidores que exercerão suas funções nas unidades do NAHORA serão designados nominalmente por ato específico da Coordenação de Apoio à Transformação Digital que será encaminhado aos chefes das respectivas Unidades Na Hora.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades os servidores se reportarão, hierarquicamente, às respectivas Unidades Na Hora da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA e suas folhas de frequência serão atestadas pelas referidas unidades.

Art. 4º O período do exercício das atividades dos servidores será de 60 dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 5º Esta portaria revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 631, de 07 de julho de 2023, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS
HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL
COMISSÃO ELEITORAL**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Edital de Chamamento Público nº 01, de 21 de junho de 2023, complementado pela Resolução nº 02, de 08 de agosto de 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Interno do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial, aprovado pela Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2022, assim como a Portaria nº 504, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF nº 109, de 13 de junho de 2023, que designa a citada comissão, resolve:

Art. 1º Fica reaberto, por mais 05 dias corridos, a contar da publicação desta Resolução, o prazo das inscrições para o processo de seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 1/2023 e, consequentemente, os demais prazos constantes serão considerados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º As inscrições recebidas até o término do prazo anteriormente estabelecido na Resolução nº 02, de 08 de agosto de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral

DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS

Presidente da Comissão de Seleção

RAAB SIMÕES DOS SANTOS

Membro representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF

MARIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA

Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF

SIMONE BORGES NASCIMENTO

Representante da Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF

MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA

Representante da Secretaria de Educação - SEE/DF

ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO

Representante da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial - SUBDHIR/SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de Dezembro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL.

Para: UO: 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto realização do projeto Praia do Cerrado 2023 - 10ª edição, conforme ofício eletrônico nº 7547/2023 - SISCONEP, Deputado PEPA.

II - VIGÊNCIA: data de início: Agosto/2023; término: Dezembro/2023

III - PT: 14.422.6211.9107.0282 - Transferência Financeira a Entidades - Realização de Projetos Sociais de Incentivo às Políticas Públicas para Mulheres - Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	200.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Mulher do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Concedente

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Substituto

Titular da Unidade Gestora Executante

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de agosto de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL Um Nome Produção e Comunicação LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.149.990/0001-31 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 6900, representado legalmente pela Sra. Amanda de Araújo Bittaro, CPF nº 031.***.***-85, a captar o montante de R\$ 553.940,00 (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural Favela Sounds - Festival Internacional de Cultura de Periferia (7ª edição), inscrito sob o processo nº 00150-00003539/2023-92, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no processo administrativo nº 00392-00002644/2023-16 - 00392-00005231/2023-93 - 00392-00004251/2023-47.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, determina, em consonância ao Art. 58, Regulamento Interno da CODHAB/DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da P.I.P. - Processo Investigativo Preliminar, constituída por meio da Resolução SEI-GDF nº 189/2023 (Documento SEI-GDF nº 115095699), Publicação no DODF nº 114, de 20 DE JUNHO DE 2022 SEÇÃO 02 (Documento SEI-GDF nº 115532356.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao quatorze dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h55min, foi realizada em formato híbrido (presencial e virtual, a 104ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: sr. Júlio César Ribeiro, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; sr. Cristiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; sra. Ledamar Sousa Resende, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; sr. Danner Rogério Martins Moreira de Barros, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; sr. Marcelo Magalhães Silva, Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, Representante dos Atletas do Distrito Federal; sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, Representante das Associações das Federações do Distrito Federal; sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário, não houve ausências. A princípio, a presidência, deu abertura aos trabalhos, saudou a todos no Plenário e em seguida passou a relatoria e a apreciação dos projetos em pauta pelos respectivos Conselheiros relatores, sendo aprovado a inclusão de dois processos em pauta de pedido de CRC, como ao final deliberado e assim o Colegiado decidiu: 1). Processo SEI de nº 00220-00004622/2023-44 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de renovação de CRC da Federação do Esporte Universitário - FESU); aprovar com a abstenção da Conselheira Tatiana Mendes o Parecer do Conselheiro Cristiano Nunes pela concessão do CRC à entidade; 2). Processo SEI de nº 00220-00001229/2023-07; (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Instituto Esportivo Cultural e Social de Ceilândia - IECSC); aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Ledamar Resende pela concessão do CRC; 3). Processo SEI de nº 00220-00002022/2023-41 (Solicitação de Remanejamento de valores da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidade Esportiva); aprovar por unanimidade o pedido de remanejamento da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidade Esportiva de Eventos, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), do valor já aprovado de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), a serem gastos com eventos esportivos para aquisição de materiais esportivos, segundo o programa de trabalho e natureza conveniente no QDD, com as devidas alterações que se fizerem mais adequadas, seguras e necessárias pela DIGEFAE para a efetivação do remanejamento do recurso aprovado; 4). Processo SEI de nº 00220-00002923/2023-33 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Instituto Brasileiro Esportivo JOVA - IBEJ); Diligenciar o Instituto conforme aponta o parecer técnico, para que dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias de sua notificação, apresente o seu Estatuto Social atualizado e a informação se recebeu ou não recurso público no último exercício (2022) e caso positivo, apresente a cópia da ata que aprova as suas contas. 5). Processo SEI de nº 00220-00005305/2023-45 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC Associação Esportiva e Recreativa Cerrado Basquete); Diligenciar a Associação conforme o parecer aponta, para que dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias de sua notificação cumprisse todas as pendências referentes ao código civil e a informação através de Ofício se recebeu ou não recurso público no último exercício (2022) e caso positivo, apresente a cópia da ata que aprova as suas contas. Ademais, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida deu a reunião por encerrada às 16h30min. Dessa forma, eu, Jesus Marcelo de Souza Galhen, Assessor Especial da SEL, lavei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; CRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Administração de Apoio ao Esporte; ANDERSON LOPES DE JESUS, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****DESPACHO Nº 94, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00001042/2022-12, e considerando o Recurso administrativo interposto pela Sra. ROSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA referente ao Indeferimento do seu Pedido de Outorga, SEI-GDF nº 25/2022 - ADASA/SRH/COUT, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, resolve: não conhecer do recurso administrativo interposto por ROSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, por ser intempestivo, e no mérito, negar, em função da UH Pipiripau, ser uma bacia crítica, que alcançou o limite da disponibilidade hídrica em períodos de estiagens, com regras específicas para autorizar novas outorgas ou ampliação, seja para o uso ou de irrigação, com processo de divisão da quantidade disponível de água por alocação negociada, na forma da Resolução Adasa nº 04, de 17 de março de 2017, e dessa forma manter o Indeferimento de Outorga nº 25/2022, de 5 de outubro de 2022, que negou o pedido de registro de outorga para o direito de uso de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, por deixar de cumprir o art. 83, I, do Regimento Interno da Adasa e o art. 32 da Resolução nº 350, de 23 de junho de 2006, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 95, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00001111/2022-98, e considerando o Recurso administrativo interposto pelo Sr. Eugênio de Carvalho referente ao Indeferimento do seu Pedido de Outorga SEI-GDF nº 20/2022 - ADASA/SRH/COUT, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, resolve: não conhecer eis que intempestivo, o Recurso Administrativo interposto por Eugênio de Carvalho, e no mérito, negar, em função da UH Pipiripau, ser uma bacia crítica, que alcançou o limite da disponibilidade hídrica em períodos de estiagens, com regras específicas para autorizar novas outorgas ou ampliação, seja para o uso ou de irrigação, com processo de divisão da quantidade disponível de água por alocação negociada, na forma da Resolução Adasa nº 04, de 17 de março de 2017, e dessa forma manter o Indeferimento de Outorga nº 20/2022, de 5 de outubro de 2022, que negou o pedido de registro de outorga para o direito de uso de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, por deixar de cumprir o art. 83, I, do Regimento Interno da Adasa e o art. 32 da Resolução nº 350, de 23 de junho de 2006, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 96, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00001392/2022-89, e considerando o Recurso administrativo interposto pela Sra. Odímária Gonçalves de Siqueira referente ao Indeferimento do seu Pedido de Outorga SEI-GDF nº 49/2022 - ADASA/SRH/COUT, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, resolve: não conhecer eis que intempestivo, o Recurso Administrativo interposto por Odímária Gonçalves de Siqueira, e no mérito, negar, em função da UH Pipiripau, ser uma bacia crítica, que alcançou o limite da disponibilidade hídrica em períodos de estiagens, com regras específicas para autorizar novas outorgas ou ampliação, seja para o uso ou de irrigação, com processo de divisão da quantidade disponível de água por alocação negociada, na forma da Resolução Adasa nº 04, de 17 de março de 2017, e dessa forma manter o Indeferimento de Outorga nº 49/2022, de 5 de outubro de 2022, que negou o pedido de registro de outorga para o direito de uso de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, por deixar de cumprir o art. 83, I, do Regimento Interno da Adasa e o art. 32 da Resolução nº 350, de 23 de junho de 2006, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 97, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00001113/2022-87, e considerando o Recurso administrativo interposto pelo Sr. Ironildo dos Passos de Matos referente ao Indeferimento do seu Pedido de Outorga, SEI-GDF nº 22/2022 - ADASA/SRH/COU, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação de animais e irrigação de culturas, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, resolve: não conhecer eis que intempestivo, o Recurso Administrativo interposto por Ironildo dos Passos de Matos referente ao Indeferimento do seu Pedido de Outorga, SEI-GDF nº 22/2022 - ADASA/SRH/COU, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação de animais e irrigação de culturas, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, e no mérito, negar, em função da UH Pipiripau, ser uma bacia crítica, que alcançou o limite da disponibilidade hídrica em períodos de estiagens, com regras específicas para autorizar novas outorgas ou ampliação, seja para o uso ou de irrigação, com processo de divisão da quantidade disponível de água por alocação negociada, na forma da Resolução Adasa nº 04, de 17 de março de 2017, e dessa forma manter o Indeferimento de Outorga nº 22/2022 que negou o pedido de registro de outorga para o direito de uso de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, por deixar de cumprir o art. 83, I, do Regimento Interno da Adasa e o art. 32 da Resolução nº 350, de 23 de junho de 2006, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 98, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00001043/2022-67, e considerando o Recurso administrativo interposto pela Sra. Sandra Maria da Silva Cantanhede, referente ao Indeferimento do seu Pedido de Outorga SEI-GDF nº 24/2022 - ADASA/SRH/COU, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, resolve: não conhecer eis que intempestivo, o Recurso Administrativo interposto por Sandra Maria da Silva Cantanhede, e no mérito, negar, em função da UH Pipiripau, ser uma bacia crítica, que alcançou o limite da disponibilidade hídrica em períodos de estiagens, com regras específicas para autorizar novas outorgas ou ampliação, seja para o uso ou de irrigação, com processo de divisão da quantidade disponível de água por alocação negociada, na forma da Resolução Adasa nº 04, de 17 de março de 2017, e dessa forma manter o Indeferimento de Outorga nº 24/2022, que negou o pedido de registro de outorga para o direito de uso de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no Núcleo Rural Pipiripau, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina/DF, por deixar de cumprir o art. 83, I, do Regimento Interno da Adasa e o art. 32 da Resolução nº 350, de 23 de junho de 2006, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 100, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011 e nº 3, de 2012, Nota Técnica nº 60/2023 - ADASA/SAE/COFA (118096866), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002610/2023-83, e considerando o Recurso de revisão interposto pelo usuário Lourival Nunes Filho, face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Recorrente, Lourival Nunes Filho, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Sucupira, Brasília, Distrito Federal (inscrição nº 78938-8), eis que tempestivo e no mérito, dar provimento para modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, relacionada ao termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI - CAC nº 53950, tipificada como "derivação clandestina de água na rede" e, por vias de consequência a redução da sanção pecuniária (multa revisada) imposta no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), para o valor de R\$ 206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos), conforme exposto na Nota Técnica nº 60/2023-ADASA/SAE/COFA, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 101, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011 e nº 3, de 2012, Nota Técnica nº 57/2023 - ADASA/SAE/COFA (116657112), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002474/2023-21, e considerando o Recurso de revisão interposto pelo usuário Israel Ferreira, face a decisão

proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Israel Ferreira, residente na Estância Mestre Darmas V - Planaltina - DF, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, e assim modificar o valor da multa para R\$329,70 (trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos), mantendo-se a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb de aplicar sanção pecuniária, com a redução do fator de aplicação da multa para o mínimo de 15, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 03, de 2012, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro de uso, de outorga prévia e de outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e estados, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base no art. 7º, inciso IV, e 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 tendo em vista o disposto no art. 11 e inciso III do art. 12 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, da Resolução Adasa nº 350 de 23 de junho de 2006, e suas alterações, e o que consta do Processo nº 0197-000167/2014 resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro de uso, de outorga prévia e de outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais no Distrito Federal e naqueles delegados pela União e estados.

Parágrafo único. Para efeitos de requerimento de registro de uso e de outorgas prévia e de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais objeto desta Resolução aplicam-se as condições gerais da Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006 e suas alterações, respeitando as orientações contidas no Manual Técnico e Administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Distrito Federal e no Manual de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Distrito Federal.

TÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta Resolução, consideram-se as seguintes definições:

I - área de contribuição: área de contribuição do empreendimento, incluindo as áreas construídas, livres, permeáveis e impermeabilizadas, somadas às áreas a montante do empreendimento que possam ter suas condições naturais de infiltração alteradas, que drenam para o ponto de lançamento de interesse para a outorga;

II - chuva de projeto: representação da distribuição temporal da precipitação associada a um determinado período de retorno, utilizada como referência para o cálculo da vazão máxima de projeto;

III - dispositivo de infiltração: estrutura concebida para reduzir o escoamento superficial, por meio da infiltração da água no solo, podendo ser: vala, trincheira, pavimento permeável ou equipamento equivalente;

IV - outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais: ato administrativo mediante o qual a Adasa faculta ao outorgado o direito de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato;

V - outorga prévia: ato administrativo de autorização prévia mediante o qual a Adasa estabelece os requisitos referentes ao lançamento de águas pluviais decorrentes da implantação de empreendimento que venha a impermeabilizar solo urbano, conferindo reserva por prazo determinado, mas não o direito de uso do recurso hídrico, podendo ser renovada a critério da Adasa;

VI - outorgado: titular do direito de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais, com direitos e obrigações decorrentes do ato de outorga;

VII - poluição difusa: poluição do corpo hídrico receptor causada por poluentes carreados no processo de lavagem da superfície da bacia hidrográfica pelo escoamento superficial das águas pluviais e sem ponto específico de descarga;

VIII - primeiras águas de chuva: volume de águas pluviais correspondente às primeiras chuvas após um período de estiagem que possa resultar em maior carga de poluentes originados na lavagem da área de contribuição;

IX - registro de uso: ato administrativo, mediante o qual a Adasa cadastra o uso de recursos hídricos considerado insignificante nos termos e nas condições expressas no respectivo ato;

X - reservatório ou dispositivo de qualidade: reservatório ou dispositivo projetado e operado para reter determinado volume de controle da poluição difusa, que reduz a carga poluente a ser lançada no corpo hídrico receptor;

XI - reservatório de quantidade: reservatório que detém determinado volume de água originado pelo escoamento superficial, que reduz as vazões máximas, retardando o escoamento das águas pluviais, de forma a amenizar possíveis impactos negativos no corpo hídrico receptor;

XII - usuário: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que efetue lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais;

XIII - vazão de pré-desenvolvimento: vazão estimada de escoamento superficial calculada considerando-se a situação natural de cobertura do solo;

XIV - vazão outorgada: vazão máxima autorizada para lançamento no corpo hídrico receptor, conforme estabelecido no ato de outorga;

XV – vazão máxima de projeto: vazão máxima a ser considerada no dimensionamento das estruturas de drenagem e de outras técnicas de manejo de águas pluviais, tendo como referência a chuva de projeto;

XVI – volume de controle da poluição difusa: volume de água a ser retido em reservatório de qualidade ou depurado em qualquer outro dispositivo de melhoria de qualidade da água para reduzir a poluição decorrente do escoamento superficial das águas de chuva sobre a área de contribuição.

TÍTULO II DA OUTORGA CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 3º A outorga prévia e a outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais são atos administrativos obrigatórios para empreendimentos que promovam a impermeabilização do terreno em lotes ou projeções com área igual ou superior a 600 m² (seiscentos metros quadrados) e que realizam lançamentos em corpos hídricos superficiais.

Parágrafo único. Os lançamentos de águas pluviais originados de empreendimentos que promovam a impermeabilização do terreno, em lotes ou em projeções, com área inferior a 600 m² (seiscentos metros quadrados) são considerados insignificantes e devem ser objeto de registro.

Art. 4º A outorga prévia e a outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais serão emitidas levando-se em consideração:

I – a vazão máxima de projeto, considerando-se como referência a chuva de projeto associada ao período de retorno de 10 (dez) anos e a área de contribuição;

II – a área máxima a ser impermeabilizada na área de contribuição;

III – as condições do empreendimento para reter parcial ou totalmente o volume adicional de escoamento superficial proveniente da impermeabilização do solo;

IV – o potencial de poluição difusa causada pelo escoamento superficial devido ao empreendimento.

Art. 5º Considerada a área de contribuição, a vazão outorgada limitar-se-á à vazão de pré-desenvolvimento específica de até 24,4 L/(s.ha) (vinte e quatro inteiros e quatro décimos de litro por segundo por hectare).

§1º O usuário requerente deverá apresentar à Adasa, conforme manuais ou orientações disponibilizados:

I – o relatório com os estudos hidrológicos específicos;

II – as medidas que garantam a manutenção de condições do corpo hídrico receptor equivalentes àquelas anteriores à ocupação do solo;

III – as estimativas das águas precipitadas sobre os terrenos que deverão preferencialmente ser retidas na área de contribuição, por meio de dispositivos de infiltração, retenção ou retenção, de modo a amortecer as vazões máximas lançadas no corpo hídrico receptor.

§2º A limitação de vazão referida no *caput* deste artigo poderá ser alterada, desde que justificada em projeto, sujeito a análise e aprovação da Adasa, e garantida a manutenção da qualidade da água do corpo hídrico receptor, nos seguintes casos:

I – empreendimento em lote ou projeção com área igual ou superior a 600 m² (seiscentos metros quadrados) e igual ou inferior a 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados);

II – lançamento em ambiente lântico, com volume e profundidade capazes de receber o lançamento sem ocasionar danos.

§3º Em casos excepcionais, poderá ser apresentado, para análise e aprovação da Adasa, estudo que comprove a capacidade do corpo hídrico de receber e transportar vazão de lançamento superior ao estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 6º Aplica-se o disposto do art. 4º da Resolução Adasa nº 350/2006 e suas alterações, aos prazos para a autorização de outorga prévia e de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO

Art. 7º O usuário deverá apresentar requerimento à Adasa, para fins de obtenção de registro de uso, outorga, renovação e regularização, preenchendo os seguintes formulários:

I – requerimento de outorga prévia ou outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais;

II – requerimento de registro de uso para fins de cadastro de usos insignificantes.

§1º O atendimento das condicionantes impostas no ato de outorga prévia é pré-requisito para a emissão da outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais.

§2º O requerimento deverá ser preenchido, assinado e entregue, juntamente com a documentação e o termo de responsabilidade técnica, conforme estabelecido no formulário disponibilizado pela Adasa em seu sítio eletrônico.

Art. 8º Fica facultada a adoção de sistema eletrônico para fins de requerimento e expedição de registros e outorgas, podendo dispensar a apresentação dos originais da documentação exigível, ficando o usuário requerente obrigado a disponibilizar os documentos, a qualquer tempo, para fins de verificação e fiscalização.

Art. 9º O requerimento solicitado por pessoa jurídica deverá indicar representante legal, o qual responderá perante a Adasa.

TÍTULO III DO PROJETO E DAS OBRAS CAPÍTULO I

DO PROJETO E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 10. Os projetos de lançamentos de águas pluviais em corpos hídricos obedecerão às seguintes premissas:

I – amortecer os picos de vazão do sistema de drenagem e diminuir o volume do escoamento superficial direto, assegurando que a vazão máxima de lançamento das águas pluviais coletadas na área de contribuição seja igual ou menor que a vazão de pré-desenvolvimento, ressalvado o exposto nos §§ 2º e 3º do art. 5º;

II – preservar a qualidade da água do corpo hídrico receptor;

III – aumentar a infiltração de água no solo, por meio de dispositivos como valas e trincheiras de infiltração, pavimentos permeáveis, dentre outros, de forma a reduzir o escoamento superficial e propiciar a recarga do aquífero;

IV – reduzir a poluição difusa e o carreamento de sedimentos e de resíduos sólidos aos corpos hídricos receptores;

V – evitar a erosão do solo superficial e das margens e leitos dos corpos hídricos receptores;

VI – minimizar as dimensões dos condutos e galerias do sistema de drenagem a jusante;

VII – compatibilizar a direção e a velocidade do lançamento de águas pluviais em ambiente lântico com as condições do corpo hídrico receptor no ponto de lançamento, de modo a preservar as condições naturais do corpo hídrico receptor, a jusante do ponto de descarga;

VIII – implantar dissipador de energia, quando necessário, para promover a redução da velocidade do escoamento no lançamento e evitar processos erosivos.

Art. 11. Comprovada a inviabilidade de implantação ou operação de soluções de manejo de águas pluviais fundamentadas no art. 10, em situações excepcionais, poderão ser adotados reservatórios de quantidade a jusante do empreendimento para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais.

Art. 12. O usuário ou outorgado é responsável, de acordo com o estabelecido no ato de outorga e nesta Resolução, especificamente por:

I – projeto e construção de dispositivos de infiltração, reservatórios e demais unidades, bem como a respectiva estabilidade e segurança;

II – despesas de sua implantação e manutenção;

III – adequado desempenho das estruturas de drenagem que garantam a quantidade e qualidade do lançamento de águas pluviais.

§1º O usuário ou outorgado deverá contratar profissional técnico com atribuição legal específica para elaboração de projetos de lançamento de águas pluviais e registro no respectivo órgão de classe, que responderá solidariamente pelas etapas constantes do *caput* deste artigo, especialmente do inciso I.

§2º No caso de outorgado constituído como cooperativa, associação ou entidade, todos os respectivos integrantes responderão solidariamente pelas obrigações definidas no ato administrativo expedido.

Art. 13. O outorgado e os usuários que lançam águas pluviais em corpos hídricos superficiais sujeitam-se à fiscalização da Adasa, por meio de seus agentes, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação, que inclui projetos, contratos, relatórios, registros e quaisquer outros referentes à outorga.

CAPÍTULO II

DOS PADRÕES DE QUALIDADE E QUANTIDADE DA ÁGUA

Seção I

Da Área Impermeabilizada

Art. 14. O percentual de área impermeabilizada a ser considerado poderá ser reduzido a critério da Adasa a partir de estudo de viabilidade, conforme manuais ou orientações técnicas de drenagem da Agência, desde que implementadas as seguintes medidas que favoreçam a infiltração de água no solo:

I – aplicação de pavimentos permeáveis;

II – desconexão das calhas de telhado de forma a direcionar a água para superfícies permeáveis com ou sem drenagem;

III – aplicação de trincheiras, valas ou poços de infiltração;

IV – direcionamento da água proveniente de superfície impermeabilizada para dispositivos de infiltração sem conexão com o lançamento.

Parágrafo único. O percentual de área impermeabilizada a ser reduzido em decorrência de implementação de medidas de que trata o *caput* deste artigo e de outras que vier a propor, será fundamentado por ensaios de capacidade de infiltração do solo, em condições de saturação, no local de interesse.

Art. 15. A ampliação da impermeabilização da área de contribuição para além do considerado por ocasião da outorga prévia e de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais deverá ser precedida de requerimento de modificação à Adasa, acompanhado da proposição das devidas medidas compensatórias.

Seção II

Da Qualidade da Água

Art. 16. As soluções de manejo de águas pluviais, como medida para o controle da poluição difusa para fins de registro e das outorgas prévia e de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais, deverão obrigatoriamente impedir ações de:

I – degradação da qualidade da água do corpo hídrico receptor;

II – desestabilização do leito e das margens, quando em ambiente lântico.

§1º O lançamento de águas pluviais respeitará o enquadramento do corpo hídrico receptor, estabelecido nas resoluções dos respectivos conselhos de recursos hídricos.

§2º Para a manutenção da qualidade da água e amortecimento das vazões de lançamento no corpo hídrico receptor deverão ser utilizadas boas práticas de manejo de águas pluviais na área de contribuição, integradas ao paisagismo do empreendimento.

§3º O usuário requerente deverá apresentar à Adasa estudos técnicos que subsidiem a implementação de medidas de que trata o §2º deste artigo.

§4º Comprovada a inviabilidade de implantação ou operação das soluções de manejo de águas pluviais dentro da área de contribuição, poderá ser adotado reservatório ou dispositivo de qualidade a jusante do empreendimento, atendendo ao disposto no art. 17 desta Resolução.

Seção III

Dos Reservatórios e Dispositivos de Qualidade

Art. 17. O reservatório ou dispositivo de qualidade, como medida de melhoria de qualidade da água, obedecerá aos seguintes critérios:

I – prever a redução no lançamento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos sólidos suspensos totais;

II – reter sólidos grosseiros ou resíduos sólidos;

III – evitar a ressuspensão do material decantado ou retido, após enchimento completo ou durante o esvaziamento.

§1º O reservatório de qualidade será dimensionado pela seguinte equação:

$$V_{qa} = (33,8 + 1,80 \times A_i) \times A_c$$

Onde: V_{qa} é o volume em m³ (metro cúbico), A_i é o percentual de área impermeabilizada do terreno (0% a 100%) e A_c é a área de contribuição em ha (hectare).

§2º A vazão de saída do reservatório de qualidade será de, no máximo:

$Q = V_{qa}/86,4$ onde V_{qa} é dado em m³ (metro cúbico) e Q é dado em L/s (litro por segundo).

§3º Caso o lançamento se dê em corpo receptor de Classe Especial ou Classe 1, conforme enquadramento definido em resoluções dos respectivos conselhos de recursos hídricos, deverá possuir dispositivo ou tratamento complementar que garanta a compatibilidade com a classe definida.

§4º A saída do reservatório ou dispositivo de melhoria de qualidade contará com solução para retenção e remoção de sólidos grosseiros ou resíduos sólidos transportados pelo escoamento.

§5º O projeto do reservatório ou outro dispositivo de melhoria da qualidade da água indicará os meios e o memorial com orientações para sua operação e manutenção, incluída a limpeza, desobstrução de seus componentes e acesso para entrada de equipamentos.

§6º Sempre que a solução técnica envolver a implantação de reservatório de qualidade e reservatório de quantidade, estes devem estar dispostos em série, nesta respectiva ordem.

Seção IV

Dos Reservatórios de Quantidade

Art. 18. O reservatório de quantidade, como medida para o controle de vazão máxima de lançamento no corpo hídrico receptor, deverá atender os artigos 4º e 5º desta Resolução.

§1º Para lançamento das águas pluviais provenientes de área de contribuição igual ou inferior a 200 ha (duzentos hectares), o volume do reservatório de quantidade será determinado por meio da seguinte equação:

$$V = (4,705 \times A_i) \times A_c$$

Onde: V é o volume, dado em m³ (metro cúbico), A_i é o percentual de área impermeabilizada do terreno (0% a 100%) e A_c é a área de contribuição em ha (hectare).

§2º Para lançamento com área de contribuição superior a 200 ha (duzentos hectares) o requerente apresentará estudo hidrológico que contenha:

I – uso de modelo hidrológico de transformação de precipitação em vazão, adotando-se a precipitação efetiva, a sua transformação em escoamento superficial e a propagação do escoamento com método que estime o volume afluente ao reservatório;

II – duração da chuva de projeto de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com distribuição temporal estabelecida dentro de critérios de maximização do pico, associada ao período de retorno de 10 (dez) anos;

III – especificação do volume e das dimensões do reservatório de quantidade, apresentando o cálculo de amortecimento de cheias e de vazões máximas dos dispositivos de saída;

IV – a demonstração do atendimento da retenção do volume correspondente à chuva de projeto e do amortecimento da vazão a ser lançada no corpo hídrico receptor, garantindo que a vazão máxima a ser lançada no corpo hídrico receptor não ultrapasse a vazão de pré-desenvolvimento, ressalvado o exposto no §3º do art. 5º;

V – a área impermeabilizada total estabelecida pelo somatório das parcelas impermeáveis da área de contribuição.

§3º A saída do reservatório de quantidade deverá contar com solução para retenção e remoção de resíduos sólidos transportados pelo escoamento.

§4º O projeto do reservatório de quantidade indicará os meios e o memorial com orientações para sua operação e manutenção, incluída a limpeza, desobstrução de seus componentes e acesso para entrada de equipamentos.

Art. 19. É vedado o lançamento em curso d'água de vazão superior à vazão de pré-desenvolvimento.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atendimento da condição estabelecida no *caput* deste artigo, poderá ser apresentado para análise e aprovação da Adasa estudo com solução tecnicamente viável, buscando o máximo amortecimento da vazão lançada no corpo hídrico receptor, incorporando o exposto nos §§2º e 3º do art. 5º.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE E MANUTENÇÃO

Art. 20. O outorgado apresentará relatório de operação e manutenção dos reservatórios e dispositivos de manejo das águas pluviais instalados na área de contribuição até o lançamento, no prazo definido no ato de outorga ou em documento de fiscalização, contendo:

I – identificação do responsável pela manutenção;

II – descrição e imagens do sistema.

§1º O outorgado deverá informar a Adasa da ocorrência de esgoto sanitário em qualquer parte do sistema de drenagem, desde a área de contribuição até o lançamento, objeto do registro e de outorga prévia e outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais.

§2º Caracterizarão infração às normas de utilização de recursos hídricos e sujeitarão o outorgado às penalidades previstas, as seguintes situações:

I – atraso ou omissão da apresentação do relatório citado no *caput* deste artigo;

II – inadequação da manutenção de dispositivos de manejo que dê causa ao aumento do escoamento no lançamento;

III – não informar a Adasa a ocorrência constante do §1º deste artigo.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Resolução, é obrigatória perante à Adasa:

I – a regularização dos usuários com lançamentos irregulares de águas pluviais em corpos hídricos superficiais;

II – a adequação dos outorgados cujos lançamentos utilizem galeria de seção prismática ou condutor de diâmetro igual ou superior a 1,0 m (um virgula zero metro).

§1º O descumprimento do disposto neste artigo desta Resolução caracterizará infração às normas de utilização de recursos hídricos e sujeitará o usuário e outorgado às penalidades previstas.

§2º A Adasa poderá exigir requerimento de registro ou outorga para lançamento por galeria ou coletor com diâmetro ou dimensão inferior ao referido no inciso II deste artigo.

Art. 22. O usuário e outorgado deverão cumprir a legislação ambiental e atender às exigências contidas nos licenciamentos e nas autorizações emitidas pelo poder público.

Art. 23. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Adasa, em conformidade com os princípios da conservação e da racionalidade dos usos dos recursos hídricos.

Art. 24. Revoga-se a Resolução Adasa n. 09, de 08 de abril de 2011.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 294, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre homologação de cartas consulta de pleitos de financiamentos de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

O COORDENADOR EXECUTIVO, DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, após análise e deliberação dos Conselheiros presentes na 254ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, realizada em 08/08/2023, criado pelo Decreto nº 24.353, de 08/01/2004, por meio presencial na Sala de reunião do 4º andar na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF - SEDET à SEPN - Quadra 511 - Bloco A - Asa Norte - Que os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolsos dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos; e II - Que os Conselheiros presentes na reunião analisaram a legalidade, a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes:

1. DICKSON MARTINS RODRIGUES JÚNIOR, Protocolo Digital: 100113.0002383/2023, CPF: 363.***.***-72, Goiânia - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Recursos Próprios R\$ 0,00 (zero real). Valor total: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Aprovado por unanimidade. 2. ÊNIO JOSÉ GASPARETTO, Protocolo Digital: 100113.0003067/2023, CPF: 400.***.***-87, Cristalina - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), Recursos Próprios R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), Valor total: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Aprovado por unanimidade. 3. JOSÉ CIRILO MARIN MACHADO DE

FARIA, Protocolo Digital: 100113.0008128/2023, CPF: 335.***-87, Abadiânia - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.010.000,00 (um milhão dez mil reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 1.010.000,00 (um milhão dez mil reais). Aprovado por unanimidade. 4. SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN, Protocolo Digital: 100113.0009427/2023, CPF: 461.***-91, São João D'Alcântara - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 2.655.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), Recursos Próprios R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), Valor total: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais). Aprovado por unanimidade. 5. MARCELO DIAS LOPES, Protocolo Digital: 100113.0009782/2023, CPF: 515.***-15, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), Recursos Próprios R\$ 105.001,00 (cento e cinco mil um reais), Valor total: R\$ 1.050.001,00 (um milhão, cinquenta mil um reais). Aprovado por unanimidade. 6. EVANDRO GONCALVES MOURA, Protocolo Digital: 100113.0009828/2023, CPF: 628.***-00, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). Aprovado por unanimidade. 7. NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA, Protocolo Digital: 100113.0010589/2023, CNPJ: 37.***-61, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.267.181,79 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), Recursos Próprios R\$ 543.077,92 (quinhentos e quarenta e três mil setenta e sete reais e dois centavos), Valor total: R\$ 1.810.259,71 (um milhão, oitocentos e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). Aprovado por unanimidade. 8. ADRIANO AFONSO VAN LIESHOUT, Protocolo Digital: 100113.0010789/2023, CPF: 374.***-15, Cocalzinho de Goiás - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 2.954.674,04 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), Recursos Próprios R\$ 328.297,13 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e sete reais e treze centavos), Valor total: R\$ 3.282.971,17 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Aprovado por unanimidade. 9. ÊNIO JOSÉ GASPARETTO, Protocolo Digital: 100113.0010862/2023, CPF: 400.***-87, Cristalina - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais), Recursos Próprios R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), Valor total: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais). Aprovado por unanimidade. 10. KAIZEN CASA DE AUTOPEÇAS EIRELI, Protocolo Digital: 100113.0010895/2023, CNPJ: 34.***-43, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 6.522.306,50 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos), Recursos Próprios R\$ 4.348.205,74 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), Valor total: R\$ 10.870.512,24 (dez milhões, oitocentos e setenta mil quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Aprovado por unanimidade. 11. IRB INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA, Protocolo Digital: 100113.0010922/2023, CNPJ: 02.***-72, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 2.466.363,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais), Recursos Próprios R\$ 274.043,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais), Valor total: R\$ 2.740.406,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e três reais). Aprovado por unanimidade. 12. ERINEU GASPARETTO, Protocolo Digital: 100113.0010980/2023, CPF: 346.***-72, Cristalina - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.557.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil reais), Recursos Próprios R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), Valor total: R\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais). 13. HILL HOUSE COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI, Protocolo Digital: 100113.0011145/2023, CNPJ: 01.***-22, Brasília - DF, Processo SEI nº 00370-00000778/2022-42. Valor FCO: R\$ 1.934.996,98 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), Recursos Próprios R\$ 215.005,00 (duzentos e quinze mil cinco reais), Valor total: R\$ 2.150.001,98 (dois milhões, cento e cinquenta mil um reais e noventa e oito centavos). Art. 2º Deliberações sobre Pauta Extra: 14. APTUS TERCERIZAÇÕES LTDA, Protocolo Digital: 100113.0011409/2023, CNPJ: 05.***-11, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.093.000,00 (um milhão noventa e três mil reais), Recursos Próprios R\$ 0,00 (zero real), Valor total: R\$ 1.093.000,00 (um milhão noventa e três mil reais). Aprovado por unanimidade. 15. JOCIMAR FACHINI, Protocolo Digital: 100113.0011498/2023, CPF: 868.***-53, Luziânia - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.827.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil reais), Recursos Próprios R\$ 203.000,00 (três mil reais), Valor total: R\$ 2.030.000,00 (dois milhões trinta mil reais). Aprovado por unanimidade. 16. ERINEU GASPARETTO, Protocolo Digital: 100113.0011547/2023, CPF: 346.***-72, Cristalina - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), Recursos Próprios R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), Valor total: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais). 17. LINDOLFO DE SOUZA FILHO, Protocolo Digital: 100113.0011708/2023, CPF: 218.***-68, Luziânia - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Aprovado por unanimidade. 18. VAN CARLOS RIEDI, Protocolo Digital: 100113.0011727/2023, CPF: 040.***-82, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 4.014.000,00 (quatro milhões quatorze mil reais), Recursos Próprios R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), Valor total: R\$ 4.460.000,00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil reais). Aprovado por unanimidade. 19. LEONARDO KOVARA BOARETTO, Protocolo Digital: 100113.0011778/2023, CPF: 005.***-25, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$

720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), Recursos Próprios R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Valor total: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Aprovado por unanimidade. 20. ORAL DIAGNOSE LTDA, Protocolo Digital: 100113.0011981/2023, CNPJ: 15.***-67, Goianésia - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), Recursos Próprios R\$ 1.426.436,91 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), Valor total: R\$ 4.426.436,91 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). Aprovado por unanimidade. 21. ODAIR DALPIAZ, Protocolo Digital: 100113.0011984/2023, CPF: 391.***-25, Cristalina - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 4.917.974,00 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil novecentos e setenta e quatro reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 4.917.974,00 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil novecentos e setenta e quatro reais). Aprovado por unanimidade. 22. EDSON VIANDELLI LOPES, Protocolo Digital: 100113.0012043/2023, CPF: 331.***-78, Niquelândia - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais). Aprovado por unanimidade. 23. ROGERIO GONÇALVES MODESTO, Protocolo Digital: 100113.0012124/2023, CPF: 827.***-87, Goianésia - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Aprovado por unanimidade. 24. TORNEADORA JK LTDA ME, Protocolo Digital: 100113.0012126/2023, CNPJ: 04.***-25, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.795.000,00 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil reais), Recursos Próprios R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), Valor total: R\$ 2.060.000,00 (dois milhões sessenta mil reais). Aprovado por unanimidade. 25. JOLMIR PAULINHO CENCI, Protocolo Digital: 100113.0012135/2023, CPF: 437.***-15, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais), Recursos Próprios R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), Valor total: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais). Aprovado por unanimidade. 26. JOÃO DARCY FLEURY CURADO, Protocolo Digital: 100113.0012147/2023, CPF: 011.***-09, Corumbá de Goiás - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.000.020,00 (um milhão, vinte reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 1.000.020,00 (um milhão, vinte reais). Aprovado por unanimidade. 27. (EXTRA PAUTA) ARNO ZOBOLI, Protocolo Digital: 100113.0012237/2023, CPF: 556.***-53, Cristalina - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 2.218.500,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), Recursos Próprios R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), Valor total: R\$ 2.465.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). Aprovado por unanimidade. 28. JOSÉ GUILHERME BRENNER, Protocolo Digital: 100113.0012246/2023, CPF: 428.***-04, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.263.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), Recursos Próprios R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), Valor total: R\$ 1.404.000,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil reais). Aprovado por unanimidade. 29. IRENEU RENATO DA SILVEIRA, Protocolo Digital: 100113.0012271/2023, CPF: 008.***-87, Cristalina - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), Recursos Próprios R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), Valor total: R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais). Aprovado por unanimidade. 30. JOCYELLE CARVALHO DE SOUZA EIRELI, Protocolo Digital: 100113.0012278/2023, CNPJ: 24.***-20, Cristalina - GO, Processo SEI nº 00370-00000778/2022-42. Valor FCO: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Aprovado por unanimidade. 31. OSMAR QUINTIO BORGES, Protocolo Digital: 100113.0012302/2023, CPF: 858.***-04, Cristalina - GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Aprovado por unanimidade. 32. BROFFICES SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA, Protocolo Digital: 100113.0012432/2023, CNPJ: 02.***-54, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.340.000,00 (XXXX), Recursos Próprios R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Valor total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). Aprovado por unanimidade. 33. ROMEU CARLOS FAITA, Protocolo Digital: 100113.0012593/2023, CPF: 701.***-68, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 3.933.117,35 (três milhões, novecentos e trinta e três mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), Recursos Próprios R\$ 437.013,04 (quatrocentos e trinta e sete mil treze reais e quatro centavos), Valor total: R\$ 4.370.130,39 (quatro milhões, trezentos e setenta mil cento e trinta reais e nove centavos). Aprovado por unanimidade. 34. MMJ ENGENHARIA LTDA, Protocolo Digital: 100113.0012717/2023, CNPJ: 72.***-92, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), Recursos Próprios R\$ 00,00 (zero real), Valor total: R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais). Aprovado por unanimidade. 35. IVAN CARLOS RIEDI, Protocolo Digital: 100113.0012730/2023, CPF: 040.***-82, Brasília - DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO: R\$ 5.023.620,00 (cinco milhões, vinte e três mil seiscentos e vinte reais), Recursos Próprios R\$ 558.180,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta reais), Valor total: R\$ 5.581.800,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos reais). Aprovado por unanimidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, NAYARA FEITOSA ANTUNES LOPES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002352, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA LIMA MAHON para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002352, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LUIZA LIMA MAHON do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002355, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PHILIPPE DENIZART NINO DE FARIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002810, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002810, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2023, publicado no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, página 22, o ato que nomeou FILIPE GONÇALVES SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002720, de Assessor Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RODRIGUES CARDIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002720, de Assessor Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA MENDES DE MORAES GALVÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0001601, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THAISSA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0001601, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRO DA SILVA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803690, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR THAYSA MENESES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803690, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIA ALVES FERREIRA PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 207.106-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260572, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HAMILTON CAVALCANTE MARTINS, Professor de Educação Básica, matrícula 236.537-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260572, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LORENA BRANDÃO HARAGUCHI, Professor de Educação Básica, matrícula 201.302-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 65260690, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA, Analista de Políticas Públicas em Gestão Educacional, matrícula 243.468-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 65260690, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIO DE SOUSA MACEDO, matrícula 17066328, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002841, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROBERTA CHAVES PISSUTTI, matrícula 17125510, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002844, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WINSTON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 1707309X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002846, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRO DE LIMA ARAUJO, matrícula 17052521, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002843, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIA WENDLING MOURA DA CUNHA, matrícula 17092248, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 55006026, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 55005931, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante CAMILA MAGALHÃES DE HOLANDA, Técnico em Comunicação Social, matrícula 17026369, a contar de 10 de julho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RILDO CORDEIRO GALENO, Técnico em GAPS, matrícula 1422758, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005915, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA RAQUEL DA SILVA PICCIANI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JHONATAN DAMASCENO ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO DE LIMA ARAUJO, matrícula 17052521, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SABATOVICZ PAIVA, Técnico em Comunicação Social, matrícula 17112834, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RILDO CORDEIRO GALENO, Técnico em GAPS, matrícula 1422758, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT, Enfermeira, matrícula 16632273, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003763, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MICHELE CASSIMIRO DA SILVA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 17142164, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003763, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO, Analista em GAPS, matrícula 16803817, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005993, de Assessor Técnico, da Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIO CARDOSO FAGUNDES, Administrador, matrícula 17142245, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005993, de Assessor Técnico, da Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO, Enfermeiro, matrícula 16594304, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005306, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHÃES, Analista em GAPS, matrícula 14327996, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005306, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HALINA CARVALHO ALVES, Médica - Clínica Médica, matrícula 01903144, do Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005656, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO, Enfermeiro, matrícula 16594304, para exercer o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005656, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CYNTHIA AQUINO ARAUJO, Enfermeira, matrícula 16852044, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005929, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA FABIANE SOARES ANDRADE FERNANDES, Médico - Neurologia, matrícula 16766075, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005929, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAYTA QUEIROZ MONTEIRO BRAGA, Cirurgião Dentista, matrícula 16870182, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003311, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Técnico em GAPS, matrícula 01400029, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003311, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE FERREIRA DA SILVA, Assistente em GAPS Técnico em Laboratório e Patologia, matrícula 16877829, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004443, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA VASCONCELOS GOMES, Enfermeiro, matrícula 17111048, para exercer o Cargo Público em Comissão, símbolo CPC-01, SGRH 55004443, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 017091020, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005257, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE, Enfermeira, matrícula 1457551, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005257, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CINTIA KRUG, Técnico em Enfermagem, matrícula 01739506, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005258, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 02 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 017091020, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005258, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 02 Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NADERCILIO VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA, Analista em GAPS, matrícula 01124900, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004881, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LEITE VIEIRA, Analista em GAPS, matrícula 14394758, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004881, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DAIANE BISPO ALVES DA SILVA, matrícula 16916638, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005124, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO FRANCO DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005124, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Assistente GAPS Técnico em Radiologia, matrícula 01587064, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003751, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GIVANILDO ELIAS GONÇALVES, Analista GAPS, matrícula 14423979, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003751, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE CARDOSO DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14429527, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-01, SGRH 55003631, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TEDY KARLO DE BRITO SILVA, Administrador, matrícula 17109760, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004923, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16781430, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004923, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16950690, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, 55004649, de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TEDY KARLO DE BRITO SILVA, Administrador, matrícula 17109760, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004649, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA ALVES FRANÇA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 16949501, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003099, de Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2023.

NOMEAR GIOVANA GAROFALO, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17096227, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003099, de Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIS MARTINS GUEDES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803398, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS MARTINS GUEDES, matrícula 240.232-7, Especialista Socioeducativo – Administrador, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 02803840, de Chefe, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANÍBAL ARAÚJO PEREA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 02803840, de Chefe, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAIYUMI DE ARAUJO TAKAHASHI do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803401, de Gerente, da Gerência de Pesquisa e Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAIYUMI DE ARAUJO TAKAHASHI, matrícula 244.202-7, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803398, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula 249.727-1, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803401, de Gerente, da Gerência de Pesquisa e Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO GALIMBERTI NUNES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000206, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2023.

NOMEAR ADNILTON DA SILVA FARIAS, TCP/Direção de Imagens, matrícula 19834843, da Empresa Brasil de Comunicação S.A (EBC), para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000206, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO MACIEL CLARO, Delegado de Polícia, matrícula 75.950-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100268, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Combate à

Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, Delegado de Polícia, matrícula 237.736-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100269, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão de Polícia, matrícula 227.827-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100270, de Chefe do Cartório, da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, Agente de Polícia, matrícula 191.674-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102161, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDEVANDIR COELHO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.187-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100272, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.994-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102162, de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Fauna e a Flora, da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO MACIEL CLARO, Delegado de Polícia, matrícula 75.950-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Coordenador, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, Delegado de Polícia, matrícula 237.736-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão de Polícia, matrícula 227.827-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Serviço do Cartório, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDEVANDIR COELHO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.187-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, Agente de Polícia, matrícula 191.674-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.994-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Investigação II, da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RIOS EHND, Delegado de Polícia, matrícula 217.558-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 199.640-1, SIAPE 1511397, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 47.379-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Investigação II, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, Agente de Polícia, matrícula 57.375-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO PEREIRA DE ASSIS, matrícula 1.707.517-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07400152, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1.700.345-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07400125, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2023.

NOMEAR ROGÉRIO PEREIRA DE ASSIS, matrícula 1.707.517-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07400125, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, GILKA OLIVEIRA DE MENDONÇA, terceira suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar, RENATA PAES LANDIN DA SILVA JÁCOME, afastada em razão de licença maternidade, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR THIAGO CAVALHERI LUCZINSKI para exercer a Função de Membro Suplente representante da comunidade, do Conselho Deliberativo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR THIAGO ROGERIO CONDE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 152, de 11 de agosto de 2023, páginas 35 e 36, o ato que exonerou JESSICA CAPANEMA MOURA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2023."; o ato que nomeou EDUARDO JOSE CABRAL DE FREITAS, ONDE SE LÊ: "...EDUARDO JOSE CABRAL DE FREITAS...", LEIA-SE: "...EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES..."; o ato que nomeou ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...ANTONIO CÉLIO RODRIGUES...", LEIA-SE: "...ANTONIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL..."; o ato que nomeou ROBERTO CHAVES, ONDE SE LÊ: "...ROBERTO CHAVES...", LEIA-SE: "...ROBERTO CHAVES AGUIAR...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 21 de agosto de 2023

Processo: 00193-00001456/2023-35. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, matrícula 1.698.857-4, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2023, para participar do Fórum Nacional CONECTI & CONFAP, na cidade de Santarém/PA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 21 de agosto de 2023

Processo: 04037-00000243/2023-21. Interessada: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do

Secretário de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal, MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, para participar da 1ª Assembleia Geral do Fórum Nacional de Gestores Municipais de Relações Internacionais (FONARI), no período de 24 e 26 de agosto 2023, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar 2º SARGENTO ITALO AUGUSTO SANTOS, matrícula 1.710.435-1, para atuar como executor contratual, e 1º SARGENTO EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula nº 1.714.501-5, para atuar como suplente contratual do Contrato nº 21/2023, firmado com a empresa START TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.712.596/0001-65, para aquisição de material de consumo de sinalização visual (crachá), para fornecimento parcelado, a fim de atender às demandas da Casa Militar do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, nos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico 0152/2022 (114890011) e conforme Autorização SRP nº 2948/2023 (113924069), bem como das Notas de Empenho nºs 2023NE00354, 2023NE00355, 2023NE00356 e 2023NE00357, consoante o Processo SEI nº 00002-00002919/2023-86.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência à servidora YEDA PEREIRA DA SILVA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 38712-6, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, por haver completado os requisitos para aposentadoria, e optado por permanecer em atividade, nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c com o Art. 45, da LC nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 14 de julho de 2023, conforme o processo 00133-00001589/2023-25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência à servidora IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 38725-8, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, por haver completado os requisitos para aposentadoria, e optado por permanecer em atividade, nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19/12/2003, c/c com o Art. 45, da LC nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 15 de julho de 2023, conforme o processo 00133-00001595/2023-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: IZABEL RIBEIRO DOS

SANTOS FERREIRA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 387258, 6º quinquênio, referente ao período de 16 de julho de 2018 a 14 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: YEDA PEREIRA DA SILVA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 387258, 6º quinquênio, referente ao período de 15 de julho de 2018 13 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADOLFO LUIZ SILVA ANDRADE, matrícula 1.709.795-9, Administrador, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do processo SEI 00136-00000922/2023-02.

DESIGNAR ADRIANO GOMES DA SILVA, matrícula 1.709.951-X, Administrador, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do processo SEI 00136-00000922/2023-02.

DESIGNAR LUCAS INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula 1.713.664-4, Administrador, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do processo SEI 00136-00000922/2023-02.

CLAUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00300-00001330/2023-88, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula 1714198-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 255, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES, matrícula nº 46.195-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 15 de agosto de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00021796/2023-21.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 256, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 00040-00011839/2020-86, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 135, de 17 de abril de 2020, publicada no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, pág. 22, que averbou o tempo de contribuição da servidora ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES, matrícula nº 46.195-4, por haver inconsistência no período averbados.

AVERBAR para fins de aposentadoria, o total de 1.053 (um mil cinquenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES, matrícula nº 46.195-4, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 25/08/1992 a 16/07/1995, já excluídas as deduções, em conformidade com a Declaração emitida pelo Banco do Brasil e a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 257, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00011920/2023-11, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 30, item 168, do ato que designou o servidor LEONARDO FÉLIX DE SOUZA, matrícula 91.275-1, para substituir o(a) Supervisor(a) de Frota, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda.

DESIGNAR o servidor WALBER FELICIANO DA SILVA, matrícula 56.425-7, para substituir o(a) Supervisor(a) de Frota, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 258, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e Considerando o Decreto nº 44.701, de 05 de julho de 2023, que dispõe e sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio, prevista no Capítulo III, do Decreto nº 44.701, de 05 de julho de 2023, que tem como objetivo analisar previamente e verificar a existência ou não de indícios mínimos de ocorrência de assédio moral ou sexual.

Art. 2º A Comissão mencionada no art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- Da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEQUAL/SEFAZ:

1. MARILISE GARCIA DE CARVALHO, Matrícula nº 279.344-X, na qualidade de presidente;

2. DANIELLA MARTINS ROCHA, Matrícula nº 281.045-X, na qualidade de membro e substituto do presidente em seus eventuais impedimentos e afastamentos legais; e

3. JULIANA AMORIM HORTA BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 282.036-6, na qualidade de membro.

- Da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF:

1. MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, Matrícula: 126.309-9, na qualidade de membro;

2. SANDRA DA SILVA ARAUJO, Matrícula: 02779374, na qualidade de membro; e

3. HELIO ABREU DA ROCHA, Matrícula: 02740745, na qualidade de membro.

- Da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF:

1. INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE, Matrícula nº 282.977-0, na qualidade de membro;

2. MAYARA BARRETO DE SANTANA, Matrícula nº 283.262-3, na qualidade de membro; e

3. BRUNA AMARAL SILVA, Matrícula nº 282.256-9, na qualidade de membro.

- Da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD:

1. JÉSSICA LEITE DE SANTANA; Matrícula nº 277.037-7, na qualidade de membro;

2. DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO; Matrícula nº 174.846-7, na qualidade de membro; e

3. GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA; Matrícula nº 275.889-X, na qualidade de membro.

Art. 3º As funções desempenhadas no âmbito da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio de que trata esta Portaria é de natureza relevante e não ensejará qualquer remuneração, sendo prestadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 459, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para como os executores do Contrato nº 044470/2021, da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, tendo por objeto a prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob o identificador nº 1.668.075-8, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Área Especial, Quadra 03, lote 01, Brasília-DF, CEP - 70610-610, de titularidade da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a saber:

I - SABRINA LINS TEIXEIRA, matrícula nº 0282091-9, na qualidade de executor titular, no âmbito da SEPLAD/DF; e

II - EDIVANIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGENIO, matrícula nº 00801747, na qualidade de executor suplente, no âmbito da SEPLAD/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-Seplad, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 460, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, e CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula 180.583-5, na qualidade de executores titular e suplente, respectivamente, no âmbito da Seplad, para acompanhar e fiscalizar a Nota de Empenho nº 2023NE12232, emitida em nome do NP Treinamentos e Cursos LTDA., que tem por objeto a participação de servidores desta Secretaria no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos: Novas Regras, Novos Desafios, a ser realizado no período de 23 a 25 de agosto de 2023, no formato presencial, em Recife, processo nº 04033-00019562/2023-13.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de agosto de 2023

PROCESSO: 04001-00003022/2023-86. INTERESSADA: GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.430.960-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAD/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de agosto de 2023

PROCESSO: 00010-00000485/2023-07. INTERESSADO: ROGÉRIO CASTOR CUNHA MATTOS. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor ROGÉRIO CASTOR CUNHA MATTOS, matrícula nº 182.154-7, Regulador de Serviços Públicos, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do

Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à ADASA/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de agosto de 2023

Processo: 00150-00005351/2023-89. Interessado: MARIANA DAMASCENO CORREA. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento para estudo, mediante dispensa de ponto, da servidora MARIANA DAMASCENO CORREA, matrícula nº 241.258-6, Analista de Atividades Culturais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), para cursar "Programa de Mestrado Acadêmico em Administração Pública", na Universidade de Lisboa - Portugal, pelo período de 15/09/2023 a 14/09/2025, com ônus limitado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SECEC, para os fins pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de agosto de 2023

PROCESSO: 04033-00017200/2023-98. INTERESSADA: CARINA COSTA IBIAPINA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora CARINA COSTA IBIAPINA, matrícula nº 162.799-6, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de agosto de 2023

PROCESSO: 00080-00162814/2023-43. INTERESSADA: DANIELLE KRAN ROCHA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora DANIELLE KRAN ROCHA, matrícula nº 224.013-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da publicação deste ato. III - PRAZO CERTO: 3 anos. IV - FIM DETERMINADO: atuar no no Grupo Intersetoriais de Trabalho, instituído pela Portaria nº 70, de 18/04/2013, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao DER, para as providências pertinentes."

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00022241/2023-04, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a HUMBERTO PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 24.179-2, 8º quinquênio, período 06/06/2018 a 04/06/2023; APOLO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula nº 43.389-6, 5º quinquênio, período 03/06/2018 a 01/06/2023; EDILSON

CARRUSCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.294-2, 6º quinquênio, período 01/07/2018 a 29/06/2023; RITA DE CASSIA RODRIGUES, matrícula nº 92.154-8, 5º quinquênio, período 05/06/2018 a 10/06/2023; ANA DE LOURDES VALENTIM DOS SANTOS, matrícula nº 92.166-1, 5º quinquênio, período 04/06/2018 a 02/06/2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma da instrução do Processo nº 04031-00000094/2023-60, resolve:

DESIGNAR os empregados MAURO GUIMARÃES MONCAIO, matrícula nº 1300-5, ocupante do Emprego Permanente em Extinção de Digitador e LUCAS CAMPOS ALMEIDA FEITOSA, matrícula nº 3210004-3, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, ambos lotados na Assessoria de Comunicação da Presidência, para atuarem como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2023 (Id. 116524257), firmado entre o IPEDF Codeplan e a Casa Civil do Distrito Federal, que tem por objeto as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, cuja publicidade se faça necessária, conforme Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de dezembro de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais comunicações legais.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

ATO AUTORIZATIVO Nº 45, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições definidas pela Lei nº 7.154/2022 e pelo Decreto nº 43.530/2022 e com base no Despacho - IPEDF/PRESI/DIEPS (116722501), emitido pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS, na Nota Técnica Nº 33/2023 - IPEDF/PRESI/UCI (119165127) e na Nota Técnica Nº 51/2023 - IPEDF/PRESI/AJL (118772312), emitidos pela Unidade de Controle Interno e Assessoria Jurídico-Legislativa, respectivamente, e na forma de instrução do processo nº 04031-00000877/2023-43, delibera por: AUTORIZAR o pagamento de diárias de viagem e liberação de ponto com remuneração, para ADRIELLI SANTOS DE SANTANA, Economista, matrícula nº 3220056-0, para participar do "61º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)", a ser realizado na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), da Universidade de São Paulo (USP), no período de 23/07/2023 e 27/07/2023, na cidade de Piracicaba, São Paulo.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 334, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo SEI-GDF 00060-00097778/2021-42, resolve:

Art. 1º Dispensar, ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, matrícula nº 0145408-0, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME HRT, nos termos do art. 72, § 2º, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 1º/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 21 de agosto de 2023

PROCESSO Nº 00060-00351101/2023-27 INTERESSADO: GUILHERME ALVES SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, GUILHERME ALVES SILVA, da carreira de TÉCNICO ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3º Classe, Padrão V, matrícula nº 16847962, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE (UNIDADE DE NEFROLOGIA), a contar de 06 de julho de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 19 DE JULHO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021.
TORNAR PÚBLICO a relação dos servidores que, durante a vigência da Portaria nº 59, de 27 de janeiro de 2022, revogada pela Portaria nº 81, de 24 de fevereiro de 2023 amparada pelo Decreto nº 44.265, de 23 de fevereiro de 2023, estavam autorizados a realizar o teletrabalho implementado na Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Seguem relacionados os dados contendo matrícula, nome, data de início e data de desligamento dos servidores.

SRSC - Superintendência Regional de Saúde Central			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
134356-4	ACACIO MENEGHINI JUNIOR	06/01/2023	24/02/2023
180294-1	ANNA VICTORIA DE ARAUJO COSTA SA ZAKZAK	01/11/2022	24/02/2023
1434703-2	CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES	17/10/2022	31/12/2022
1443064-9	FERNANDA WINGLER GARCEZ	09/11/2022	24/02/2023
147395-6	JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO	16/01/2023	24/02/2023
1443017-7	LILLIAM DA SILVA MENDONCA	09/11/2022	24/02/2023
150574-2	MARIA LETICIA PELUCIO VIEIRA DE MELLO	10/10/2022	24/02/2023
1694901-3	MARLOS DE SENE CARVALHO	06/01/2023	24/02/2023
1439911-3	MOEMA ALVES TAVARES	10/10/2022	24/02/2023
1672914-5	RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE	10/10/2022	24/02/2023
1442698-6	RAFAELA TAQUITA MELO	09/11/2022	24/02/2023
1436819-6	RENATA MIZIARA SILVEIRA	06/01/2023	24/02/2023
152921-8	ROGERIO BONIFACIO FERREIRA	06/01/2023	24/02/2023
198986-3	SABRINA MARQUES DA SILVA	06/01/2023	24/02/2023
1442401-0	TEREZA HELENA ROLIM BEZERRIL BARBOSA	09/11/2022	24/02/2023
1435347-4	VIRNA ROSA DO REGO LUNA DIAS	06/01/2023	24/02/2023
SRSL - Superintendência Regional de Saúde Leste			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1686589-8	ALINE SANTANA DE SOUZA NOLETO MOREIRA	06/12/2022	24/02/2023
1657850-3	AMANDA FEDEVJCYK DE VICO	15/08/2022	24/02/2023
1688889-8	AMANDA MAGALHÃES MOTA FÉLIX	04/05/2022	24/02/2023
0135471-X	ANA LUCIA AZEVEDO DE MELO	05/04/2022	24/02/2023
1659914-4	ANNA CLARA BERTÃO CATANELI	04/04/2022	25/01/2023
1662256-1	CAMILA MOREIRA KROPF	17/01/2023	24/02/2023
137 817-1	CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES	01/05/2022	24/02/2023
171563-1	FLÁVIO DA SILVA ARAÚJO	01/04/2022	24/02/2023
0198467-5	FRANKLIM HUMBERTO FERREIRA DA SILVA	03/01/2022	24/02/2023
144698-3	GILDETE BATISTA MONTALVAO	01/10/2022	24/02/2023
0144392-5	GLAUCIA PEDRO YANKOVICH	01/05/2022	24/02/2023
142024-0	GUSTAVO MANERA	01/05/2022	24/02/2023
173729-5	HERMANN PINHEIRO CARDOSO	25/04/2022	24/02/2023
1443026-6	HORTAILDE LEITE MACIEL	01/10/2022	24/02/2023
1685001-7	HORTÊNCIA MARIA SANTOS SALES	27/12/2022	24/02/2023
1435326-1	JAILMA MARTINS DO NASCIMENTO	30/01/2023	24/02/2023

1680191-1	JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS	01/10/2022	24/02/2023
199482-4195215-3	JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA	25/04/2022	24/02/2023
1688549-X	JULIANA BEGGIATO CANÇADO	01/04/2022	24/08/2022
182853-3	JULIANA CABRAL DE MORAES MELO	06/12/2022	24/02/2023
1688220-2	LAÍS LUZIA GUERRA	19/04/2022	30/05/2022
1440079-0	LORENA SOARES ABREU PILONI	02/05/2022	04/07/2022
1691688-3	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA ALVIM	04/04/2022	30/04/2022
1431549-1	MARIA ANGÉLICA DA SILVA	01/05/2022	24/02/2023
1442675-7	MARIA DA CONCEICAO FONSECA SALES DE OLIVEIRA	04/01/2023	24/02/2023
133287-2	MARIA DA LUZ DOS SANTOS SILVA	25/04/2022	24/02/2023
1436374-7	MARIA DIVINA DE BRITO CASTRO	25/04/2022	24/02/2023
1441892-4	MARIANA GARCIA SILVA COSTA	01/10/2022	24/02/2023
1706662-X	MICHELLE ANDRESSA OLIVEIRA FERNANDES	04/04/2022	24/02/2023
1694784-3	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	24/01/2023	24/02/2023
1659559-9	PRISCILA CRISTINA DE SOUZA	01/01/2023	24/02/2023
1437038-7	RAPHAEL GONÇALVES DE CAMPOS	13/04/2022	24/02/2023
1436154-X	REIGLE APARECIDA LUCATO MARQUES	25/04/2022	24/02/2023
198501-9	REINALDO NÉRIS DA SILVA	08/08/2022	24/02/2023
1694981-1	RENATA CRISTINA COSTA	05/05/2022	01/08/2022
142108-5	RENATA FAUSTINO VEIGA NEVES	01/05/2022	24/02/2023
169812-5	ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	01/05/2022	24/02/2023
1509045-6	TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA	04/01/2023	24/02/2023
143025-4	THAYS NADJA DE OLIVEIRA	19/10/2022	24/02/2023
SRSSU - Superintendência Regional de Saúde Sul			
Matrícula	NOME DO SERVIDOR	Data do Início	Data do Desligamento
1694074-1	ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA	12/12/2022	24/02/2023
1443434-2	ADRIANA PATRICIA DE SOUZA FARIA	01/04/2022	24/02/2023
1440504-0	ADRIANA PEREIRA DA COSTA	01/04/2022	24/02/2023
189303-3	ANA MARIA DELMONDES DA SILVA PAIVA	14/03/2022	27/05/2022
1664447-6	ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES	02/01/2023	24/02/2023
1441803-7	ANDREIA KAROLINE SANTOS ROSA	11/01/2022	26/02/2023
1431615-3	ANDRESSA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	01/04/2022	19/07/2022
1683960-9	ARIANNA AGGATA VIEIRA ANDRADE	29/07/2022	24/02/2023
1686500-6	BARBARA TAIANA SARMENTO	01/05/2022	16/05/2022
1661083-0	BLENDA AVELINO SOARES	26/05/2022	05/10/2022
1434325-8	BRUNO DE MORAES ARAUJO	01/04/2022	06/06/2022
1442994-2	CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO	19/08/2022	24/02/2023
134777-2	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES GUEDES	01/04/2022	24/02/2023
150704-4	CELEIDE SERAFIM SABINO	01/04/2022	24/02/2023
198391-1	CHRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA COSTA	01/04/2022	24/02/2023
198411-X	CINARA ASSUNCAO SALVADOR	03/10/2022	24/02/2023
132747-X	CINTHIA CARLA FERREIRA	03/10/2023	24/02/2023
189522-2	CLAYTON DE SOUZA TELES	01/04/2022	24/02/2023
188767-X	DANIELA RAMOS DA SILVA	21/03/2022	24/02/2023
1704189-9	DAYANNE TERRA TENORIO NONATO	06/05/2022	24/02/2023
141423-2	DEBORA DE KASSIA DO CARMO SILVA MIGUEL PORFIRIO	13/02/2023	24/02/2023
360558-2	DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA	01/04/2022	24/02/2023
141170-5	ECLÉIDE RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/2022	24/02/2023
139420-7	EDILENE DE JESUS SILVA	20/05/2022	24/02/2023
147604-1	EDILEUSA CORDEIRO DA SILVA	01/04/2022	24/02/2023
1433850-5	EDJANE FERREIRA MASCARENHAS	01/04/2022	24/02/2023
1679690-X	ELAINE DE AZEVEDO RIBAS	01/04/2022	24/02/2023

1443456-3	ELAYNE ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	10/10/2022	24/02/2023
131786-5	ELCIMAR FELIPE DE ALMEIDA FELIX	09/01/2023	24/02/2023
188587-1	ELDER GOMES LEITE	11/07/2022	24/02/2023
1443766-X	ELIANA MELO DA SILVA MOREIRA	01/05/2022	24/02/2023
198883-2	ELIANE FRANCISCA DE MARCELO MIRANDA	16/04/2022	24/02/2023
190272-5	ELIO CARDOSO FAGUNDES	11/05/2023	24/02/2023
1658160-1	ELISMAR DA GRACA MELO DE LIMA	01/04/2022	24/02/2023
360601-5	ELIZABETE MARIA DA SILVA	01/04/2022	24/02/2023
199618-5	ELMA GRASIELE RODRIGUES SANTOS	14/04/2022	30/09/2022
1443951-4	ELZA MARIA BENTES SANTANA	01/05/2022	18/11/2022
188552-9	EMERSON JOSE DOS SANTOS	01/04/2022	24/02/2023
133708-4	EVERALDO PEREIRA FRANCA	01/04/2022	24/02/2023
1443837-2	FLAVIA BUENO DA FONSECA	19/09/2023	24/02/2023
147605-X	FLAVIO ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	04/04/2022	24/02/2023
1435277-X	FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA	01/04/2022	24/02/2023
189088-3	GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES	21/03/2022	24/02/2023
130639-1	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	23/03/2022	24/02/2023
16877322	GISELLE PULCINELLI VASCONCELOS	01/01/2023	24/02/2023
1682110-6	GISELE OLIVEIRA GARCEZ	14/03/2022	26/05/2022
172691-9	GRAZIELLE TINASSI OLIVEIRA	12/09/2022	24/02/2023
1435876-X	GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO	01/04/2022	24/02/2023
16950402	HERMES LEITE DE ALMEIDA	01/02/2023	24/02/2023
1688965-7	HENRIQUE MANSUR GONCALVES	01/09/2022	24/02/2023
198412-8	HUDSON DE CASTRO BARBOSA AGUIAR	01/04/2022	24/02/2023
142697-4	IRACY VAZ DOS REIS FILHA GOMES	14/03/2022	24/02/2023
173804-6	IVANEIDE PINTO DE MESQUITA	09/05/2022	17/08/2022
1686506-5	JACQUELINE DA COSTA FLORENTINO	01/04/2022	24/02/2023
147618-1	JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	01/04/2022	24/02/2023
1439586-X	JESSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	14/03/2022	24/02/2023
360700-3	JOAO BATISTA DE SOUZA ALENCAR	01/04/2022	24/02/2023
198506-X	JOELMA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/04/2022	08/07/2022
137971-2	JONAS ALVES RIBEIRO	01/04/2022	24/02/2023
126809-0	JOSE ADILSON BARBOZA	01/04/2022	24/02/2023
1683009-1	JULIANA NOBREGA MESQUITA	19/05/2022	30/09/2022
1436456-5	LAYSE OLIVEIRA DE MELO	01/05/2022	02/05/2022
1681151-8	LEIDA MARIA CARDOSO COSTA DOS SANTOS	01/04/2022	24/02/2023
198646-5	LEONARDO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA	30/08/2022	24/02/2023
184096-7	LETICIA DA SILVA NUNES	09/05/2022	24/02/2023
1677877-4	LETICIA DE AVILA CAMBRAIA	30/05/2023	24/02/2023
1680305-1	LETICIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES MORAIS	11/04/2022	03/10/2022
1435924-3	LIDIA TAYANE NUNES DE OLIVEIRA	01/04/2022	24/02/2023
1440515-6	LORENA LUAMAR SERAINE RODRIGUES	22/03/2022	24/02/2023
1685183-8	LUANA MAXIMO RODRIGUES	15/12/2023	24/02/2023
1442358-8	LUCIANA FERREIRA PEREIRA	10/18/2022	16/12/2022
1438595-3	LUIS GUSTAVO FERNANDES DE FIGUEIREDO DA FONSECA	27/11/2022	24/02/2023
1443047-9	MACIANO MENDONCA DE ANDRADE	01/01/2023	24/02/2023
141136-5	MARCIA CRISTINA BORGES SARDINHA	04/04/2022	24/02/2023
1687424-2	MARCONI ISRAEL SILVA MELO	08/04/2022	24/02/2023
1433739-8	MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS REIS	01/08/2022	24/02/2023
250023-X	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	04/04/2022	24/02/2023
179792-1	MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE	01/05/2022	24/02/2023
131572-2	MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE	01/06/2022	24/02/2023
183379-0	MARIA IRONILDE ALVES BOTELHO	01/04/2022	24/02/2023
1442596-3	MARIA JOSE MORAIS SANTOS	11/04/2022	24/02/2023
169807-9	MARILENE RIBEIRO DE MEDEIROS	01/04/2022	24/02/2023
1432963-8	MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHAES	22/03/2023	24/02/2023
198641-4	MIRIAM CESAR DE SOUZA	01/04/2022	24/02/2023
141147-0	MIRIAN LOURES DE MENESES	06/05/2022	24/02/2023
198192-7	MIRIANE RODRIGUES DE FARIA VILAROUCA	01/06/2022	31/07/2022

1441680-8	MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES	01/04/2022	24/02/2023
1687046-8	NARAYANE SALES AGUIAR	14/04/2022	24/02/2023
1440638-1	NIVIA PEREIRA DE MELO GUIMARAES	01/08/2022	24/02/2023
192937-2	NOEMI NEVES SILVA	11/04/2022	24/02/2023
1436681-9	OBERDAN ALVES	01/04/2022	24/02/2023
133733-5	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	04/04/2022	24/02/2023
1436238-4	PATRICIA ANTUNES DE MENEZES	01/04/2022	24/02/2023
1443561-6	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS	01/04/2022	24/02/2023
1440225-4	PAULA RENATA DA SILVA	01/01/2023	24/02/2023
198809-3	RAFAEL NOGUEIRA LOPES	01/04/2022	24/02/2023
164933-7	RAFAEL SILVA MONTALVAO	14/04/2022	12/09/2022
1432799-6	RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	01/07/2022	24/02/2023
139473-8	ROBSON DOS SANTOS ROCHA	01/04/2022	24/02/2023
360622-8	RONALDO DE SOUSA MELO	01/04/2022	24/02/2023
133950-8	ROSALINA NUNES DE ALMEIDA	01/04/2022	24/02/2023
1443245-5	STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES	31/10/2022	24/02/2023
1442943-8	SUMARA RIBEIRO DOMINGUES	19/04/2022	24/02/2023
1443219-6	SUZANA CRISTINA PEREIRA ALVES	21/03/2022	24/02/2023
1688491-4	TATYELLA SIMOES NONATO	18/04/2022	24/02/2023
198567-1	VANUSA CHAGAS RODRIGUES	05/07/2022	24/02/2023
198525-6	VERDIANA CRISTINA BATISTA DE FREITAS	02/05/2022	24/02/2023
1675199-X	VIRGINIA SOARES RODRIGUES PEREIRA	01/11/2023	24/02/2023
176626-0	ZILENY DA SILVA GUIMARAES ORTIZ	06/07/2022	24/02/2023
SRSSO - Superintendência Regional de Saúde Sudoeste			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
146911-8	ACÁCIA SOARES NOVAES	01/09/2022	24/02/2023
1443324-9	ADRIANA BRAZ DE QUEIROZ KOFFLER	01/05/2022	24/02/2023
1432832-1	AGADIELE TAIZ RIBEIRO SIQUEIRA LUSTOSA	01/05/2022	24/02/2023
1658239-X	ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO	04/01/2023	24/02/2023
198516-7	ALINE ARAUJO BORGES	01/12/2022	24/02/2023
1658631-X	ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO	09/01/2023	24/02/2023
14431025	ALINE CRISTIANE CHAVES YAMAMOTO	01/12/2022	24/02/2023
1443102-5	ANA CRISTINA DE CARVALHO MACHADO	01/11/2022	24/02/2023
146030-7	ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJÓ	01/05/2022	24/02/2023
162990-5	ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJÓ	01/05/2022	24/02/2023
1431598-X	ANA PAULA CHAVES TARQUINIO SILVA	01/05/2022	24/02/2023
1443278-5	ANA PAULA FERNANDES QUEIROZ	01/05/2022	24/02/2023
1432952-2	ANA PAULA LOPES MEDEIROS	03/01/2023	24/02/2023
1443521-7	ANTÔNIO OLIVEIRA MELO JUNIOR	01/05/2022	24/02/2023
134949-X	APENZELER RIBEIRO DUTRA	01/05/2022	24/02/2023
151816-X	BIANCA DE SOUSA CORREIA	01/05/2022	24/02/2023
189258-4	BIANCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	01/11/2022	24/02/2023
1439958-X	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	01/05/2022	24/02/2023
163036-9	CANDIDO JOSE SPINDOLA BOTELHO DE PAULA	01/05/2022	24/02/2023
1435548-5	CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS	01/02/2023	24/02/2023
196433-X	CARLA SUELEN OLIVEIRA BARROSO	01/05/2022	24/02/2023
1439594-0	CARLITO GOMES PIRES NETO	01/05/2022	24/02/2023
1677353-5	CÁSSIA AGAPITO DOS SANTOS	01/05/2022	24/02/2023
1673845-4	CELESTE SABINO DA SILVA	01/07/2022	24/02/2023
139196-8	CLEONICE DOS REIS ALMEIDA	01/05/2022	24/02/2023
1659522-X	DEBORA BRANDAO MACEDO	01/08/2022	31/12/2022

1657753-1	DEBORAT LIMA DE FREITAS VERAS	01/05/2022	24/02/2023
1660329-X	DIEGO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	01/06/2022	24/02/2023
1694973-0	EDIMAR JUNIO RIBEIRO RODRIGUES	13/01/2022	24/02/2023
146706-9	EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA	01/05/2022	24/02/2023
147492-8	ELAINE DIAS DOS SANTOS	01/09/2022	24/02/2023
1438689-5	ELIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA	01/06/2022	24/02/2023
198598-1	ELISANGELA DOS SANTOS LEMES DIONÍSIO	01/05/2022	24/02/2023
134409-9	ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA	01/05/2022	01/07/2022
1662240-5	FABIANA CHRISTINA ARAÚJO PEREIRA LISBOA	01/09/2022	24/02/2023
188959-1	FELIPE COSTA MACHADO MORAIS	02/01/2022	24/02/2023
140608-6	FRANCISCO KLERRY MENDES COELHO	01/05/2022	24/02/2023
360779-8	GERALDA APARECIDA BERNARDES PINTO	01/05/2022	24/02/2023
133722-X	GILCELIA ANTONIO DA PAZ OLIVEIRA	03/01/2023	24/02/2023
1435749-6	GISELDA MONTEIRO ZAGO	01/07/2022	24/02/2023
198987-1	GRACIELA FERNANDES CORREA TEODORO	01/12/2022	24/02/2023
1440597-0	HADLA ALMEIDA BESSA	01/10/2022	24/02/2023
159426-5	HELGA NASCIMENTO ANDRADE	01/05/2022	24/02/2023
176840-9	ILEANE LOBO GOMES	04/01/2023	24/02/2023
126389-7	JOSÉ AUGUSTO DUTRA	17/01/2023	24/02/2023
1443432-6	JULIANA DE SOUSA FERREIRA	01/02/2023	24/02/2023
198440-3	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	01/05/2022	24/02/2023
1442404-5	KATIA PIRES VIEIRA POVOA	01/05/2022	24/02/2023
1432978-6	KELLEN OLIVEIRA COSTA	01/05/2022	24/02/2023
1443328-1	LEIDE PATRÍCIA DO ROSÁRIO	01/05/2022	24/02/2023
1688693-3	LEILANE BORGES LIMA	01/05/2022	24/02/2023
183754-0	LELIANE LIMA LELLIS DE PAULA	01/01/2023	24/02/2023
16732391-1	LEONARDO MENDES PINTO	01/06/2022	24/02/2023
140719-8	LIAMAR MAGALHÃES	01/06/2022	24/02/2023
1442587-4	LIVIA CELESTE RESENDE	01/11/2022	24/02/2023
1682960-3	LORENA CAMPOS WEN	10/01/2023	24/02/2023
139668-4	LUCIANA DAMASCENO DIAS	04/01/2023	24/02/2023
1685219-2	MARCELLA STIVAL LEMES	01/09/2022	31/01/2023
1442641-2	MARCELO RAMOS ALMEIDA BATISTA	01/05/2022	31/07/2022
140191-2	MARCIA ALVES XIMENES	04/01/2023	24/02/2023
1685085-8	MÁRCIA AMARAL DAL SASSO	01/06/2022	10/01/2023
179863-4	MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS	01/05/2022	01/02/2023
1401315-0	MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO SOUSA	01/07/2022	31/12/2022
1436460-3	MARIA DANIELE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	01/06/2022	24/02/2023
1435360-1	MARIA DE FATIMA GOMES	01/05/2022	24/02/2023
140073-8	MARIA DE FÁTIMA SANTANA OLIVEIRA	01/05/2022	24/02/2023
131138-7	MARINEIDE FERREIRA DA SILVA	01/05/2022	01/06/2022
133685-1	MARTHA SYLVIA OLIVEIRA DA FONSECA	01/05/2022	01/11/2022
1436650-9	MAURO DE FARIA SAMPAIO	01/09/2022	24/02/2023
1442672-2	MEIRE ELLEN GOMES ALMEIDA	01/05/2022	24/02/2023
146970-3	MICHELYNE BORGES CALDEIRA	01/05/2022	24/02/2023
138674-3	MINÉIA SOARES DA CRUZ	01/05/2022	24/02/2023
188854-4	MIRELLE MARIA SIQUEIRA CÂNDIDO	01/05/2022	24/02/2023
137252-1	MORGANA CEDRIM PITUBA	01/06/2022	24/02/2023
138803-7	PETRONIA ANTONINI ALVES DOS SANTOS	01/05/2022	24/02/2023
1686420-4	PRISCILA ALVES GUIMARÃES VASCONCELOS	01/06/2022	11/09/2022
157812-X	RAQUEL SOUZA PASSOS	01/06/2022	24/02/2023
1435089-0	REGULA RAHM SAMPAIO GOIS	01/12/2022	24/02/2023
142499-8	ROSANE FERNANDES ROJAS	01/06/2022	24/02/2023
133049-7	ROSIDEILE DA SILVA MARQUES	01/05/2022	24/02/2023
198395-4	SARA EMANUELLE SOUZA CORECHA ALMEIDA	11/07/2022	24/02/2023
139188-7	SELMA MIGUELINO DA SILVA	01/05/2022	24/02/2023
195013-4	SHERLAYNE BUENO REZENDE	01/09/2022	24/02/2023
133935-4	SHIRLENE BENFICA DUARTE CARNEIRO	01/05/2022	01/09/2022
147448-0	SUEMER PEREIRA MARIZ	01/05/2022	24/02/2023
1659133-X	SUERDA PATRICIA FERRAZ DE ARAUJO	01/08/2023	24/02/2023
1443466-0	TANIRA VIANA VERÍSSIMA DE BRITO	01/05/2022	24/02/2023
1671446-6	TATIANE ALMEIDA VIEIRA	01/07/2022	31/12/2022
1432961-1	THAYS RIBEIRO DE MELO	01/05/2022	31/12/2022
1443373-7	THIAGO GOULART SANTOS	01/12/2022	24/02/2023
1440536-9	VALERIA MARIA WALTRICK DA SILVA	01/06/2022	24/02/2023
179137-0	VANESSA MENDES SOARES	01/05/2022	24/02/2023

1684368-1	VANESSA PAULINO REIS	01/05/2022	31/12/2022
199236-8	VIRGÍNIA RODRIGUES PEREIRA	03/01/2022	24/02/2023
199182-5	VIVIANA AMÂNCIO VELOSO	01/05/2022	24/02/2023
SRSOE - Superintendência Regional de Saúde Oeste			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1431522-X	AGDA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	01/06/2022	24/02/2023
1436193-0	ALINE DA CUNHA DANIEL	27/12/2021	01/04/2022
1658678-6	ANA ELISA PEREIRA DE JESUS	22/09/2021	01/04/2022
0179029-3	ANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA	01/10/2022	24/02/2023
188602-9	ANA PAULA LACERDA DE SOUSA	13/06/2022	24/02/2023
1441575-5	ANDREA DUARTE DAMASCENO VIEIRA	20/09/2022	24/02/2023
142125-5	ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA	02/05/2022	23/02/2023
1435501-9	BRUNO MOZART CARDOSO RIBEIRO	01/01/2023	24/02/2023
1686926-5	CAROLINE ROCHA ARAUJO	18/01/2023	24/02/2023
1434276-6	CHRISTIANO MOREIRA RODRIGUES	02/05/2022	24/02/2023
1443319-2	CLEIA PEREIRA DE CASTRO MUNIZ	13/06/2022	24/02/2023
1439631-9	DANIELE SAMPAIO SILVA LITRAN	06/06/2022	24/02/2023
1436261-9	DANNIELY MENESES DE SANCTIS	20/09/2021	01/04/2022
1684369-x	DEBORAH SOUZA SILVA	18/01/2023	24/02/2023
1401632-x	DEZYRRÉE MARIA DE JESUS SANTANA	05/09/2022	24/02/2023
0198408-x	ELAINE MARTINS SANTOS MACEDO	02/05/2022	24/02/2023
1658923-8	ELEN MARIA DA SILVA	13/01/2023	24/02/2023
1679634-9	FABIANA NAPOLY BORGES	24/11/2021	01/02/2022
188755-6	FLÁVIA CÂRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO	16/08/2022	10/02/2023
0180295-X	FLÁVIA DOS SANTOS PORTO	14/09/2021	01/04/2022
142511-0152740-1	GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES	05/10/2022	24/02/2023
0142098-4	GISELE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24/10/2022	21/02/2023
1680409-0	GISELLE SILVA NOVAIS	10/10/2022	24/02/2023
1673569-2	HELLEN TAISSA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA	26/09/2022	24/02/2023
1696775-5	INDIRA BRANDÃO DE CARVALHO ANTUNES	06/09/2021	01/04/2022
1432936-0	JOSILEIDE MARIA DE SA	02/06/2022	24/02/2023
1679600-4	JULIANA CAVALCANTI ANDRADE FALCÃO	09/06/2021	01/01/2022
1443051-7	JULIENE DE SOUZA GANDHI	01/05/2022	24/02/2023
1682700-7	JUSCÉLIA AGUIAR DE REZENDE ROSAS	26/08/2021	01/09/2022
182827-4	KATHERINE DOS SANTOS BORGES	01/09/2022	24/02/2023
179816-2	KÁTIA GOMES DE MOURA DOMINGUES	05/09/2022	24/02/2023
1699255-5	KELLY ADRIANE BONFIM CASTRO	08/11/2021	01/04/2022
155208-2	LAURA MONTEIRO NASCIMENTO ARAÚJO	26/10/2021	01/02/2022
1688259-8	LAYSA GOMES ORNELAS	02/06/2022	24/02/2023
139692-7	LEONARDO ALVARENGA DE CASTRO	05/09/2022	24/02/2023
1442803-2	LEONARDO ARAÚJO CAVALCANTE	05/09/2022	24/02/2023
1443181-5	LEONARDO CORREA BRITO	15/08/2022	24/02/2023
189023-9	LÍVIA BATISTA SILVA CARVALHO	09/09/2021	01/04/2022
134026-3	LIZETH GARCIA DIAS MARTINS	05/09/2022	24/02/2023
1687028-x	LORENA RAIZAMA COSTA	02/02/2023	24/02/2023
1442398-7	LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	02/06/2022	24/02/2023
1443648-51680303-5	LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS	10/11/2022	24/02/2023
189331-9	LUIZA HELENA FELIX ANACLETO	04/11/2021	01/04/2022
1435864-6	MAIARA DE AZEVEDO DUARTE	01/01/2023	24/02/2023

159156-8	MARCIENE DE FATIMA QUEIROZ SEIXAS	05/09/2022	24/02/2023
1683997-8	MARIANA EUCLIDES DE SOUZA	17/01/2022	24/02/2023
1693121-1	MARÍLIA AZEREDO ARAÚJO	14/09/2021	01/04/2022
150787-7	MARLI DIAS PEREIRA	06/02/2022	24/02/2023
173503-9	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	24/08/2021	01/04/2022
1443352-4	NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO	02/06/2022	24/02/2023
170558-X	NAYARA CARDOSO ALMEIDA	29/11/2021	09/12/2022
1434675-3	NORMELIA PEREIRA DOS SANTOS	11/07/2022	31/01/2023
192917-8	PAULA DOS ANJOS GONÇALVES DA SILVA	05/12/2022	24/02/2023
1682563-2	POLLYANA SANTOS MAGALHÃES	15/12/2021	01/04/2022
1443028-2	RAÍSSE MARIA ALVES MATEUS	11/07/2022	31/12/2022
1433297-3	RODRIGO MAGALHAES DE MATTOS	02/06/2022	24/02/2023
1442859-8	ROSIANE ALVES BARRETO	18/08/2022	24/02/2023
130968-4	SILVIA DOS SANTOS GOMES	02/06/2022	24/02/2023
149786-3	SONIA SOUZA DE AZEVEDO	02/06/2022	24/02/2023
1442891-1	THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ	16/05/2022	24/02/2023
1681159-3	VANESSA GUEDES PARENTE	01/02/2023	24/02/2023
0135261-X	VANIA BORGES GODINHO	02/06/2022	24/02/2023
142529-3	WILLEN MADSON DA SILVA TEIXEIRA	05/09/2022	24/02/2023
SRSNO - Superintendência Regional de Saúde Norte			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1657834-1	ABDIAS LIMA DE QUEIROZ NETO	17/10/2022	24/02/2023
1432928-X	ADRIANA CRISTINA MACIEL NOGUEIRA	01/06/2022	24/02/2023
0164732-6	ADRIANA MUNIZ DA SILVA	01/04/2022	24/02/2023
133482-4	ADRIANA PATRÍCIA BARBOSA BARROS	01/04/2022	24/02/2023
1657933-X	ALINE DE MORAES FREIRE	01/05/2022	24/02/2023
198462-4	ANA ALICE ALMEIDA ASSUNÇÃO	01/07/2022	24/02/2023
1683908-0	ANA BETTY DOS SANTOS XAVIER FELINTO	01/04/2022	24/02/2023
139537-8	ANA CARINA JANSEN CUTRIM	01/04/2022	30/04/2022
1677767-0	ANA PAULA CARVALHO BELO	01/04/2022	24/02/2023
1440591-1	ÂNGELA CRISTINA FONSECA	01/04/2022	24/02/2023
1659668-4	ANTONIA JOSÉ PEREIRA	06/04/2022	24/02/2023
190244-X	CARLA DE PAULA SILVA PLÍNIO	01/04/2022	24/02/2023
1442915-2	CECÍLIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO	01/04/2022	24/02/2023
0172462-2	CHRISTIANE REBÊLO CAMPOS DE CARVALHO	01/04/2022	24/02/2023
1658044-3	CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	01/08/2022	30/09/2022
197971-X	CLAUDETE MARIA DE FIGUEREDO DOS SANTOS	01/04/2022	24/02/2023
1434259-6	CLÁUDIA AMARAL CIROLINI	01/04/2022	24/02/2023
1675350-X	CLAUDIA ARAUJO CANUTO DA SILVA	01/07/2022	01/10/2022
1443368-0	CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ	01/04/2022	24/02/2023
172474-6	CRISTIANE B. AGUIAR DE ALMEIDA	01/04/2022	24/02/2023
1688295-4	DANIELE E SILVA SANTOS	17/10/2022	24/02/2023
1679818-X	DEBORAH ARAUJO DE ALMEIDA DA PAZ	01/02/2023	24/02/2023
0139605-6	DELZUITE ALVES DE SOUSA BARBOSA	01/09/2022	24/02/2023
134920-1	DEUSA MARIA MOREIRA DAVID	01/04/2022	24/02/2023
1672145-4	DYULYANNE VIEIRA DE DEUS	01/04/2022	24/02/2023
172654-4	EDERSON CAETANO DE ARAUJO	01/08/2022	24/02/2023
185989-7126089-8	EDIANE ARINS DIAS	01/08/2022	16/11/2022
139541-6	EDNAIRA LESSA LUCAS	01/09/2022	24/02/2023
1684527-7	ELEN CRISTINA DOS SANTOS	01/07/2022	29/10/2022
140760-0	ELIÁURIA DINIZ SANTOS	01/11/2022	24/02/2023
0158376-X	ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA	18/08/2022	14/11/2022
133099-3	ELIZENE FERREIRA LIMA RODRIGUES	01/04/2022	24/02/2023
1694428-3	ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA	17/10/2022	24/02/2023
1682918-2	EMANUEL MOURA DE CARVALHO	01/04/2022	24/02/2023
188973-7	EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA	01/11/2022	24/02/2023
1435377-6	FÁBIO TOMAZ DA SILVA LEITE	04/04/2022	24/02/2023
1659036-8	FERNANDA CARLA LOPES DE SOUSA DIAS	01/04/2022	24/02/2023
1440216-5	FERNANDA CRISTINA SILVEIRA CORREA	01/12/2022	24/02/2023
1694971-4	FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE	01/02/2023	24/02/2023
1433092-X	FLAVIA NUBIA GOMES	01/04/2022	24/02/2023
1686551-0	GABRIELA CAMPOS MELO	04/04/2022	20/05/2022
1442357-X	GABRIELLE CAMPOS PINTO	01/04/2022	24/02/2023
173874-7	GISELLE DUAILIBE ZANCHETTA COUTINHO	01/06/2022	24/02/2023
1433997-8	GISELLE SANTOS PEREIRA	01/06/2022	24/02/2023
0133929-X	HERNANI MOTA MIRANDA	04/04/2022	24/02/2023
1434283-9	INGRID FERREIRA DE MEDEIROS	01/04/2022	30/04/2022
0141346-5	JOSEVAL RODRIGUES FONSECA	02/05/2022	24/02/2023
151288-91662197-2	JOSILENE NERES DA COSTA	04/04/2022	24/02/2023
1443473-3	KARINA ANDRADE COSTA	04/04/2022	24/02/2023
0179612-7	KENNIA VALÉRIA SILVA SARAIVA ROCHA	01/07/2022	24/02/2023
1659372-3	LANA MARA DOS SANTOS PINTO	01/06/2022	18/08/2022
14325461-6	LEIDE PORTELA DA SILVA	01/04/2022	01/07/2022
130113-6	LENY LIMA DA SILVA CARLOS	01/07/2022	24/02/2023
1443375-3	LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO	01/11/2022	24/02/2023
1443031-2	LILIANE MARTINS FONTENELE	01/04/2022	08/06/2022
1680783-9	LUCAS CASTRO AVELAR	01/10/2022	24/02/2023
0142012-7	LUCIA MARRA DOS SANTOS	04/04/2022	24/02/2023
1431515-7	LUCIANA NERES RODRIGUES	01/04/2022	24/02/2023
1659436-3	LUCIENE ALVES DOMINGOS	01/04/2022	30/06/2022
0140243-9	LUSIVANIA ALVES DE OLIVEIRA	04/04/2022	24/02/2023
1432908-5	MARAISE GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/07/2022	24/02/2023
1686904-4	MARCELO BARBOSA ALVES	01/11/2022	24/02/2023
16799038	MARCIA REJANE DOS SANTOS	01/02/2023	24/02/2023
0188670-3	MARCILENE FERREIRA DE FREITAS GEBRIM	01/08/2022	24/02/2023
139396-0	MARCOS ANTONIO SILVA	06/06/2022	13/10/2022
142198-0169787-0	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	01/04/2022	24/02/2023
198663-5	MARIA ELIENE ROSADO DE CARVALHO SILVA	01/04/2022	24/02/2023
1443480-6	MARTA GEANE DE MOURA PIRES	01/04/2022	24/02/2023
198831-X	MAURA HELENA PEREIRA	01/06/2022	18/08/2022
1688309-8	MAYARA ALVARENGA QUEIROZ	01/04/2022	24/02/2023
1432913-1	MOEMA MENDES MELO DE ARAÚJO	01/11/2022	24/02/2023
1684787-3	MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	01/09/2022	15/11/2022
1434335-5	NATHÁ FERREIRA VAZ	01/04/2022	24/02/2023
0145413-7	NEIDE APARECIDA DE SOUZA COGITSKEI	04/04/2022	24/02/2023
1433999-4	RAFAELA SILVA JATAHY	01/12/2022	24/02/2023
1673441-6	RAQUEL BARRETO ALENCAR	01/06/2022	24/2/2023
141048-2	RODOLFO MENDES DA SILVA	01/09/2022	24/02/2023
1443523-3	ROSEANE FREITAS FERNANDES	01/04/2022	24/02/2023
1442813-X	ROSSANA RIBEIRO DE GUSMAO	01/04/2022	24/02/2023
1439052-3	SARA LORETO	01/04/2022	24/05/2022
179563-5	SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS	01/10/2022	24/02/2023
142068-2	SDENKA ROSIO ROSALES MERIDA	01/04/2022	24/02/2023

0151221-8	SOLANGE SEPÚLVIDA DA SILVA ARAÚJO	11/05/2022	24/02/2023
1443457-1	SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO	01/05/2022	24/02/2023
1659312-X	TAMINY FARIA DE MEDEIROS	12/09/2022	24/02/2023
1441693-X	TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA	01/07/2022	24/02/2023
1688507-4	TATIANE RIBEIRO MENDES	10/10/2022	24/02/2023
01660834-8	THAIS DA SILVA CUNHA	09/06/2022	15/11/2022
1438505-8	VALQUÍRIA PIRES DE LIMA	01/04/2022	24/02/2023
198600-7	WESLEY ALMEIDA ROCHA	17/01/2023	24/02/2023
SES/GAB			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1443062-2	ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR	01/04/2022	24/02/2023
151251-X	ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL	20/09/2022	24/02/2023
1684276-6	ALINNE NUNES DE ABREU	01/11/2022	24/02/2023
1680088-5	ALISSON PAULO CARNEIRO DA SILVA	22/10/2021	24/02/2023
1703038-2	ALLAN MASCARENHAS AMARAL BARROSO	05/04/2022	24/02/2023
1705214-9	ANA CAROLINA CARVALHO DO CARMO	03/03/2022	24/02/2023
1436775-0	ANA CAROLINA MARQUES COSTA SANTIAGO	20/01/2022	24/02/2023
0146700-X	ANA PAULA DE OLIVEIRA	11/10/2021	24/02/2023
1694055-5	ANARIA PEREIRA DE FREITAS	14/11/2022	24/02/2023
1431637-4	BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES	20/06/2022	24/02/2023
1673057-7	CARINY GLASIELLY DE JESUS PEREIRA	01/06/2022	24/02/2023
196758-4	CAROLINA PRADERA RESENDE	04/11/2021	24/02/2023
1443390-7	CLÉSIO ANDRADE CALIXTO	22/06/2022	24/02/2023
135298-9	DANIELA ANDRADE RIBEIRO	01/02/2023	24/02/2023
1693096-7	DAYANE LEITE SERPA	01/12/2022	31/12/2022
1694887-4	DEBORAH BASTOS DANTAS	09/01/2023	24/02/2023
1688902-9	EDENILDES MARIA DE OLIVEIRA	01/05/2021	24/02/2023
1684692-3	EDNA FERNANDES GONCALVES	05/11/2021	24/02/2023
1681177-1	ELAINE ROCHA GOULART	01/07/2022	24/02/2023
1435563-9	ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA	01/01/2023	13/01/2023
1708110-6	ELINEUDA ELOI DA SILVA	01/04/2022	24/02/2023
1692868-7	ELLEN DA LUZ SANTOS	01/05/2022	24/02/2023
1686805-6	ELZIMAR FERREIRA DA SILVA	27/10/2021	24/02/2023
159174-6	ÉRICA BATISTA DE QUEROZ	03/01/2022	24/02/2023
1687621-0	FABIANA CHRISTINA OLIMPIA ROCHA	01/02/2022	24/02/2023
0198579-5	GUILHERME MOTA CARVALHO	07/10/2022	24/02/2023
0125620-3	HEVANDRO GAZE DE MOURA	15/06/2022	24/02/2023
1689423-5	IAN REIS RODRIGUES	13/02/2023	17/02/2023
1678143-0	ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA	01/12/2022	31/12/2022
1440298-X	JADELMA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES	01/09/2022	24/02/2023
1703411-6	JAMILLE SILVA AMORIM	07/04/2022	24/02/2023
1443065-7	JEFERSON ANTONIO DA SILVA	17/10/2022	24/02/2023
199098-5	JOACIARA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS	01/02/2023	24/02/2023
1688875-8	JOICILENE DE SOUZA SANTOS	03/01/2022	24/02/2023
1693541-1	KAREN LETÍCIA CARDOZO SILVA	03/03/2022	24/02/2023
1702544-3	KÁTIA FERREIRA DE CASTRO	01/07/2022	24/02/2023
1689046-9	KELLY DO NASCIMENTO NÓBREGA	13/06/2022	24/02/2023
1680413-9	LEONARDO CARVALHO DE LIMA	13/06/2022	24/02/2023
1672315-5	LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA	03/01/2022	24/02/2023
1663854-9	LUANNA DE MENDONÇA GOMES	01/07/2022	30/11/2022
16931394	LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS	01/10/2022	20/01/2023
169390-2	LUCIANE DE SOUZA BRITO	19/09/2022	09/02/2023
154616-3	LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE	18/10/2021	24/02/2023
1695016-X	MARCILIO DE SOUZA DIAS	01/02/2023	24/02/2023
1693540-3	MARIA ELZA CRUZ DE MELO	03/03/2022	24/02/2023

170137-5	MARIA SANTOS DE MATOS CHAVIER	01/10/2022	24/02/2023
1694932-3	MAURO JUNIOR GONÇALVES DE ARAÚJO	17/02/2023	24/02/2023
1671460-1	MILA DENISE DE SOUSA MORAIS REGES,	01/11/2022	24/02/2023
198495-0	NELSON JOSÉ COCCO JÚNIOR	Outubro de 2021	24/02/2023
1438739-5	NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA	12/04/2022	24/02/2023
1680990-4	OSMAR DA SILVA FERREIRA	01/07/2022	24/02/2023
1443239-0	PEDRO BRAGA TEIXEIRA RODRIGUES	02/01/2023	24/02/2023
134062-X	RAQUEL BRANDÃO SOUSA	03/03/2022	24/02/2023
1688509-0	RENAN FILIPE MACIEL DA ROCHA	15/06/2022	24/02/2023
1676709-8	RENATA GONÇALVES DO NASCIMENTO	18/08/2022	24/02/2023
1682199-8	RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA	12/09/2022	24/02/2023
1435896-4	ROSILENE MARIA DE SOUSA LOPES	01/06/2022	24/02/2023
1686729-7	ROSIMEIRE DOS SANTOS MENDES AZEVEDO	05/04/2022	24/02/2023
1432686-8	SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE	26/09/2022	24/02/2023
1688822-7	SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA	01/04/2022	24/02/2023
131647-8	SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS	01/11/2022	24/02/2023
1705098-7	SÍLVIA RIBEIRO LOPES	01/07/2022	24/02/2023
1686532-4	SONIA IZAURA DE LIMA	02/03/2022	24/02/2023
1680871-1	TANIA REGINA DA SILVA	01/08/2022	24/02/2023
198624-4	THAÍS BRANQUINHO OLIVEIRA FRAGELLI	Outubro de 2021	31/12/2022
1680143-1	UYARA CARVALHO ANTUNES MOTA	27/06/2022	24/02/2023
131730x	VALÉRIA FONSECA DE PAIVA	01/04/2022	30/10/2022
1443184-X	VANESSA PEREIRA ALVES VIANA	03/03/2022	24/02/2023
1686388-7	WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA	Outubro de 2021	24/02/2023
1687577-X	WILLIE PENA PASSOS	01/09/2022	24/02/2023
SES/GAB/AJL			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
0144257-0	ADRIANA RIBEIRO GUEDES	23/02/2022	24/02/2023
0169930-X	ALESSANDRA MARQUETO	23/02/2022	24/02/2023
138237-3	ALINE CRISTINA MONTES	22/11/2021	16/10/2022
0145595-8	ANA CRISTINA TELLECHEA POLITO	23/02/2022	24/02/2023
01435533-7	ANA PAULA LOPES DO NASCIMENTO	23/02/2022	24/02/2023
360606-6	ANTONIA LUCIA BANDEIRA DOS SANTOS	01/03/2022	12/07/2022
1432947-6	ANTONIO CLAUDIO REIS DE MORAES	01/10/2022	24/02/2023
1443626-4	BRENO LIMA BARAO	01/09/2022	24/02/2023
0145585-0	BRUNO MORENO ANDRADE CORREIA	23/02/2022	24/02/2023
1686333-X	CAROLINA ANDRADE SANCHES LOBO	10/01/2023	24/02/2023
1689128-7	CHIRLENE RODRIGUES DA SILVA	22/11/2022	09/11/2022
1689129-5	CINTYA TRINDADE PEREIRA	22/11/2021	26/08/2022
0198393-8	CLEONICE MARIA O. DA S. B. DE SOUZA	23/02/2022	24/02/2023
0194335-9	COSME ALTAMIR N. B. PEREIRA	22/11/2021	24/02/2023
0153090-9	CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO	23/02/2022	24/02/2023
1442393-6	DIANNE ALENCAR GOMES	01/04/2022	12/04/2022
0130803-3	DJULIANE DUPIM COSTA	23/02/2022	24/02/2023
0132185-4	EDINAMAR RODRIGUES ABREU	23/02/2022	24/02/2023
0133132-9	EDSON COSTA FERREIRA	23/02/2022	24/02/2023
0133893-5	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	23/02/2022	24/02/2023
0147158-9	FABIANA DE ANDRADE SOUZA SANTOS	23/02/2022	24/02/2023

1435344-X	FLAVIO MORAES DAMACENA	23/02/2022	24/02/2023
0189187-1	FRANCISCO BARBOSA DE S NETO	23/02/2022	24/02/2023
1688396-9	GABRIEL FUJITA DOS REIS	23/02/2022	24/02/2023
1679548-2	GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA	23/02/2022	24/02/2023
0159253-X	INARA BESSA DE MENESES	23/02/2022	24/02/2023
1682872-0	JÉSSICA LEITE MELO	01/12/2022	24/02/2023
1443010-x	JULIANA HENRICH	23/02/2022	24/02/2023
1431645-5	LANNA CARDOSO NEVES	23/02/2022	24/02/2023
1662147-6	LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA	01/12/2022	24/02/2023
1689168-6	LUDIMILA COELHO PEREIRA	23/02/2022	24/02/2023
1434376-2	MARCELLO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA	23/02/2022	24/02/2023
1687393-9	MARCO ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR	23/02/2022	06/01/2023
0145394-7	MARILIA TRINTA C. RESENDE	23/02/2022	24/02/2023
1689186-4	NAYSLA MARQUES BORETTI	01/04/2022	08/04/2022
0188847-1	NIVEA ADRIANA DA SILVA ORSO	23/02/2022	24/02/2023
0151812-7	TÁSSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES	14/03/2022	01/01/2023
1436820-X	TIAGO MATHEUS LOPES	23/02/2022	31/01/2023
1686884-6	VERENA GUERIOS SERPA	23/02/2022	24/02/2023
SES/CONT			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
0151751-8	ADÃO SOARES DE OLIVEIRA	02/09/2021	24/02/2023
1438825-1	ADÍGENA RAMOS SOUZA	08/09/2021	24/02/2023
1659536-X	ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES	08/09/2021	24/02/2023
1677286-5	ADRIANA MARIA GONÇALVES LORENÇO	01/11/2021	24/02/2023
0195749-X	ADRIENE RESENDE ALVES	13/09/2021	24/02/2023
1442905-5	ALDA SOUZA RODRIGUES	10/09/2021	24/02/2023
0139496-7	ALESSANDRA LUCIA CAVALCANTE DE FREITAS	03/10/2022	24/02/2023
0188645-2	ALEX ALONSO ARJA	04/03/2022	24/02/2023
1680955-6	ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE	01/03/2022	24/02/2023
138237-3	ALINE CRISTINA MONTES	23/01/2023	24/02/2023
196447-X	ALINE LUÍS MARTINS	01/06/2022	24/02/2023
1434756-3	ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS	12/04/2022	24/02/2023
1672282-5	ANA CAROLINA PIRES GONTIJO	01/11/2022	24/02/2023
1433258-2	ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO	01/09/2021	24/02/2023
1435610-4	ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES	01/10/2021	24/02/2023
1441303-5	ANA LUIZA BULKOO MANTOVANI	08/09/2021	24/02/2023
0133189-2	ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA LIMA	01/09/2021	24/02/2023
1443290-0	ANA PAULA COSTA DA HORA	09/09/2021	24/02/2023
0179644-5	ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA	01/10/2021	24/02/2023
0199468-9	ANA PAULA FERREIRA MACHADO	04/03/2022	24/02/2023
0183580-7	ANDRÉ FARIAS PESSOA	01/09/2021	24/02/2023
1443046-0	ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS	01/09/2021	24/02/2023
1685681-3	ANDREIA DE SOUZA SOARES	01/06/2022	24/02/2023
1663009-2	ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS	01/11/2021	24/02/2023
1435898-0	ANGLENY RODRIGUES SALES	08/09/2021	24/02/2023
0190336-5	ANTÔNIO BOSCO MASCARENHAS	01/03/2022	03/12/2022
1434624-9	AYESKA CRUZ DE SOUSA	14/09/2021	24/02/2023
0199290-2	BÁRBARA CRISTINA SOARES MARINHO	01/09/2021	24/02/2023
1435378-4	BÁRBARA PEREIRA NUNES	08/09/2021	24/02/2023
1663171-4	BEATRIZ DA SILVA COSTA	20/04/2022	20/09/2022
1443396-6	BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA	09/02/2022	24/02/2023
0198929-4	CAMILA COELHO SALES	01/04/2022	24/02/2023
1432651-5	CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO	08/09/2021	24/02/2023
1684026-7	CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES	01/09/2021	24/02/2023
1433996-X	CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA	01/09/2021	24/02/2023
0132176-5	CELI BARROS DE OLIVEIRA	01/12/2022	24/02/2023
1659511-4	CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS	01/09/2021	24/02/2023
1442455-X	CRISTIANO BASÍLIO DE SOUSA	01/11/2021	30/06/2022
0135298-9	DANIELA ANDRADE RIBEIRO	04/10/2021	18/10/2021
1686258-9	DANIELLA GANAM ALVES	01/03/2022	24/02/2023
1661757-6	DANIELLE ROSA DE AZEVEDO	01/09/2021	24/02/2023
1672915-3	DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA	08/09/2021	24/02/2023
1434047-X	DANILO LEAL DE ARAÚJO	01/09/2021	24/02/2023
1680906-8	DAVI SANTOS DA SILVA	01/02/2022	24/02/2023
0192789-2	DEISE DE ALMEIDA GOMES	08/09/2021	24/02/2023
0146683-6	DHARLEY AFONSO DA SILVA	08/09/2021	30/06/2022
1442393-6	DIANNE ALENCAR GOMES	06/01/2023	24/02/2023
1433006-7	EDUARDO DE JESUS SOUZA	02/09/2021	24/02/2023
0174073-3	ELIZABETE ABREU VIEIRA	28/03/2022	24/02/2023
0189356-4	FABÍOLA DE ALMEIDA LOPES	01/03/2022	24/02/2023
1439656-4	FABRÍCIO ORNELAS MACHADO	01/03/2022	24/02/2023
1442375-8	FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA	08/09/2021	24/02/2023
0141145-4	FERNANDA VIDAL DA SILVA ALBURQUERQUE	09/09/2021	24/02/2023
1687767-5	FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA	02/03/2022	24/02/2023
1440896-1	GIORDANA CALVÃO FONTES	02/02/2022	24/02/2023
1688873-1	GIOVANNA CUNHA MEDEIROS	28/01/2022	24/02/2023
0147022-1	GONÇALO CAMARGO DE LACERDA	01/09/2021	24/02/2023
1686411-5	GRAZIELA MARIA DE ASSIS ARAÚJO	01/08/2022	24/02/2023
1431628-5	GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO	01/09/2021	24/02/2023
0199164-7	HELENA ALVES SANTANA	02/09/2021	24/02/2023
1432850-X	HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES	26/01/2022	24/02/2023
1681846-6	HUGO MELGAÇO TRANQUEIRA	02/05/2022	24/02/2023
0182950-5	IANE CARVALHO DA SILVA MELLO	08/09/2021	24/02/2023
1435476-4			
0163135-7	IGOR DE JESUS SANTOS	01/10/2021	31/01/2022
1434382-7	ISABEL DE SOUZA SILVA	01/09/2021	31/01/2022
1435728-3	ISABELLA FREITAS DA COSTA	24/02/2022	24/02/2023
1687727-6	IVETE BEZERRA ESPÍNOLA	01/03/2022	24/02/2023
1440123-1	IVO DE MOURA VASCONCELOS	08/09/2021	24/02/2023
1443759-7	JALUSY DIAS GONÇALVES	10/03/2022	24/02/2023
0142923-X	JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA	01/10/2021	24/02/2023
0197864-0	JAQUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO	21/02/2022	24/02/2023
1432782-1	JAQUELINE LOPES	01/09/2022	24/02/2023
1440215-7	JEFFERSON OLIVEIRA MELO	01/09/2021	24/02/2023
1682349-4	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	07/03/2022	24/02/2023
134230-4	JOCELIA BORGES GALVÃO VALADARES	01/01/2023	24/02/2023
1687770-5	JOSENILDA LIMA DA SILVA	10/10/2022	24/02/2023
1443478-4	JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ	01/09/2022	24/02/2023
1659294-8	JULIANA RIOS GONÇALVES	01/12/2021	24/02/2023
1443374-5	KALLÔ ANTUNES DA SILVA	02/09/2021	24/02/2023
1438607-0	KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO BERNARDES	01/09/2022	24/02/2023
1681120-8	KARINA TAMILA LINS LIVINO DE CARVALHO	01/08/2022	24/02/2023

1442936-5	KARINE MENDES NUNES	01/12/2021	24/02/2023
1442786-9	KELLY DE SOUSA SILVA	01/02/2022	14/02/2023
0137856-2	KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR	01/11/2021	24/02/2023
1443073-8	KRAIN SANTOS DE MELO	01/09/2022	24/02/2023
1659989-6	LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA	18/04/2022	24/02/2023
1662147-6	LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA	01/12/2021	23/08/2022
1666688-7	LEANNY KEILA LUSTOSA DE ALMEIDA TORRES	18/04/2022	24/02/2023
1443340-0	LEIDIANE ALVES SANTANA	01/12/2022	24/02/2023
1661327-9	LEIDIANE LOPES LINO	01/09/2021	15/07/2022
1442591-2	LEINA SOUZA DE OLIVEIRA	02/09/2021	30/09/2022
0198810-7	LEONARDO SILVA PINHEIRO	01/09/2021	30/06/2022
0180217-8	LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES	11/07/2022	24/02/2023
1432828-3	LÍVIA DA SILVA BASTOS	01/09/2021	24/02/2023
1436846-3	LORANY FERREIRA DE GODOY	08/09/2021	24/02/2023
1688992-4	LOYANE RAQUEL BARROS PARAGUASSU	01/01/2022	24/02/2023
1686925-7	LUCAS PORTES GONÇALVES	01/04/2022	24/02/2023
1681530-0	LUCIANA GALDINO DOS SANTOS	08/09/2021	24/02/2023
1435523-X	LUCIANA MINAFRA REYS	01/07/2022	24/02/2023
1443030-4	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	01/09/2021	01/11/2022
151269-2	LUCIENE SILVA MACÊDO	01/08/2022	24/02/2023
0174713-4	MARA GOMES RODRIGUES	12/08/2021	24/02/2023
1686904-4	MARCELO BARBOSA ALVES	01/04/2022	09/05/2022
0199405-0	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	01/09/2021	24/02/2023
0130954-4	MARCILENE REIS DE ALMEIDA	01/04/2022	24/02/2023
0137664-0	MARIA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO	01/10/2021	30/02/2022
1438581-3	MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	08/09/2021	24/02/2023
0180393-X	MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO	14/03/2022	24/02/2023
1659560-2	MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA	01/01/2022	24/02/2023
1442552-1	MARINA DE SOUSA CARVALHO	01/08/2022	24/02/2023
1434715-6	MARLI SILVA SANTOS DE ALENCAR	11/09/2021	24/02/2023
1443922-0	MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO	08/09/2021	31/06/2022
1659627-7	MARTHINA GOMES DE MIRANDA	01/03/2022	24/02/2023
1440069-3	MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO	08/09/2021	24/02/2023
0152897-1	MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA	01/02/2023	24/02/2023
0138197-0	MILEIA LIMA MESQUITA	07/02/2022	24/02/2023
1680834-7	MILLENA LOUZEIRO MACIE	01/09/2021	24/02/2023
0189353-X	MIRIAM DIVINA DE SOUSA	01/12/2021	24/02/2023
1439591-6	MURIELE FERREIRA DE MELO	01/09/2021	24/02/2023

1684370-3	NATALIA SPINDOLA SOARES	04/01/2023	24/02/2023
1435939-1	NAYANE LINS SAIGG	02/09/2021	24/02/2023
1677759-X	NAYARA CHRIS FERNANDES	01/12/2021	31/05/2022
1434753-9	NAYARA MAIA RODRIGUES	01/11/2022	24/02/2023
1660025-X	NICÉLIA PEREIRA VERAS	01/02/2022	24/02/2023
1434687-7	NÚRIA DÉBORA BEZERRA DE SOUZA	07/03/2022	24/02/2023
1431614-5	PABLO REZENDE VARGAS	01/09/2021	24/02/2023
0142300-2	PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO	08/09/2021	24/02/2023
0138419-8	PATRICIA BARBOSA DA SILVA MOURA	01/12/2021	24/02/2023
1443773-2	PATRÍCIA FERREIRA DIAS	02/09/2021	24/02/2023
0173644-2	PATRICIA FERREIRA LACERDA	08/09/2021	24/02/2023
1667288-1	PATRÍCIA LOPES LIMA	01/09/2021	01/10/2021
1707256-5	PATRÍCIA PESSOA BORGES	07/03/2022	24/02/2023
1440450-X	PATRICIANA ABADIA RIBEIRO	01/02/2022	24/02/2023
1440431-1	PATRIZZA DE SÁ BISPO PEDROSO	12/08/2021	24/02/2023
1443959-X	PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS	01/12/2021	24/02/2023
0183927-6	PAULA OLIVEIRA MENEZES	08/09/2021	24/02/2023
1334425	PAULO RENATO SCHOLTZ	13/06/2022	24/02/2023
1680381-7	PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO	01/10/2021	15/08/2022
1434342-8	POLIANA ALVES PEREIRA	06/06/2022	24/02/2023
1672914-5	RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE	01/09/2021	30/02/2022
151751-1	RACHEL LEMES NEVES DE ALMEIDA	10/02/2023	24/02/2023
1432827-5	RAFAEL KATSUHIRO NAITO	02/09/2021	24/02/2023
1432803-8	RAFAELA MAGALHÃES OLIVEIRA ANTONIAZZI	01/05/2022	01/07/2022
0189183-9	RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO	16/01/2023	24/02/2023
0199608-8	RANULFO DE JESUS ROCHA	01/11/2021	24/02/2023
151776-7	RAPHAEL SOARES DAMÁSIO	01/03/2022	24/02/2023
0159406-0	RAQUEL MOTTA DOS REIS	06/09/2021	24/02/2023
1440059-6	REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA	01/09/2021	24/02/2023
0138105-9	REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA	01/09/2021	24/02/2023
0150947-0	REJANE HELENA MARIA RIBEIRO	01/09/2021	24/02/2023
0199184-1	REJANE PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA	01/03/2022	24/02/2023
1435080-7	RENATA FERNANDES DE CASTRO	08/09/2021	24/02/2023
0145779-9	ROBERTA JORDÃO DE LIMA FERREIRA	01/09/2021	24/02/2023
1660410-5	RODRIGO ANDRÉ DE SOUSA	01/02/2022	24/02/2023
1443163-7	ROGÉRIO MARTINS CAMPOS	08/09/2021	08/12/2021
0198958-8	ROSANE NAZARÉ CORREA	08/09/2021	24/02/2023
0360757-7	ROSINEIDE DA SILVA ARAÚJO	25/03/2022	24/02/2023
0188617-7	RUSCAIA DIAS TEIXEIRA	22/09/2021	24/02/2023
0141070-9	SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA	01/10/2021	24/02/2023
0144605-3	SEBASTIANA MARTINS DE MOURA	01/10/2021	24/02/2023
0134579-9	SÉLIA PINHEIRO DINIZ	01/09/2021	24/02/2023
1662181-6	SILVIENE PATRICIA DE OLIVEIRA	01/11/2021	24/02/2023
0141075-X	SONIA DO NASCIMENTO TAVARES	01/02/2023	24/02/2023
0133713-0	SORAYA VASCONCELOS MANITO	02/05/2022	24/02/2023
1677183-4	STEPHANIE MENDES LOPES	01/04/2022	24/02/2023
1443778-3	SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO	09/12/2021	24/02/2023
1435170-6	SUZY LIDIANNY MOTA MAIA	13/09/2021	24/02/2023
1432815-1	TALITA SILVA MUNIZ	01/11/2021	18/01/2022
1659637-4	THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES	01/09/2021	24/02/2023
1442918-7	THAIS GOMES PEREIRA	01/02/2022	24/02/2023
1440983-6	THIAGO MENDONÇA CHAVES	02/02/2022	01/03/2022
1658617-4	VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS	01/01/2023	24/02/2023
1702456-0	VANESSA CURI PRADO	01/09/2022	24/02/2023
0140202-1	VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES	01/10/2021	24/02/2023
1673009-7	VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA	01/09/2021	24/02/2023
0198434-9	VERA LÚCIA PEREIRA DE SALES	26/04/2022	24/02/2023
1676790-X	VERÔNICA CAMPOS SILVA	08/09/2021	31/05/2022
1435726-7	VINICIUS SANTANA GOMES	01/02/2022	24/02/2023
198863-8	VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL	08/09/2021	16/01/2023
1434709-1	VIVIANE LUNA DOS SANTOS	05/10/2021	24/02/2023
1660483-0	VIVIANI COSTA DE ASSIS	08/09/2021	24/02/2023

0195153-X	WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	17/01/2022	24/02/2023
SES/SAG			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1676741-1	ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES	07/06/2022	01/07/2022
1695021-6	CATHERINE MARIE RICKLI	06/06/2022	24/02/2023
1706654-9	LUCIANO PEREIRA MIGUEL	09/06/2022	09/01/2023
1439585-1	THIAGO SANTOS MARTINS ALVES	17/06/2022	01/09/2022
SES/FSDF			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
142262-6	ADEMAR CARDOSO DA SILVA	14/02/2022	24/02/2023
179229-6	ADRIANA RODRIGUES PEDROSA DE OLIVEIRA	9/11/2021	24/02/2023
0134706-3	ALDINEY MILHOMEM LOPES	09/11/2021	24/02/2023
1688312-8	ALEXANDRE MARQUES FERREIRA	09/11/2021	24/02/2023
147634-3	ALYSSON DA GLÓRIA DE SOUZA	14/01/2022	24/02/2023
1694830-0	AMANDA NOLETO NASCIMENTO	05/12/2022	24/02/2023
1687423-4	ANA ALVES FRANÇA	02/05/2022	24/02/2023
199287-2	BRUNO ESTRELA GODINHO	1/12/2021	24/02/2023
1432959-X	CARINA DE SOUZA MARIÚBA HERTHEL	04/03/2022	24/02/2023
1436823-4	DANIELA FERRAZ REIS BATISTA VIEIRA	01/01/2022	24/02/2023
1689697-1	DINAR FERREIRA DA SILVA	01/06/2022	09/01/2023
1694757-6	EDUARDO DE ALMEIDA CASTRO	04/01/2023	24/02/2023
1694379-1	ELLISTON LOBATO DOS SANTOS	02/08/2022	24/02/2023
1693255-2	ENIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	08/06/2022	08/02/2023
10687801-9	FELIPE TOMAZ PEREIRA	16/11/2021	24/02/2023
1434385-1	GERSON TELES MENEZES NETO	25/07/2022	24/02/2023
1682901-8	GUILHERME KAZUHIRO INOUE	11/01/2022	24/02/2023
1686992-3	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ROS	09/11/2021	28/07/2022
168288-0	HERNNA ROCHA DA SILVA	09/11/2022	17/02/2023
1703989-4	JEFERSON SANTANA DE SALLES	01/04/2022	24/02/2023
1687602-4	JOELTON DA CUNHA GUEDES	23/02/2022	24/02/2023
1686440-9	JOSÉ RICARDO VALE DA SILVA	01/04/2022	24/02/2023
1677706-9	KAIO CESAR PEREIRA DA SILVA	09/11/2021	24/02/2023
1694810-6	KETTY LARA TEIXEIRA BARBOSA	08/12/2022	24/02/2023
1443229-3	LEONARDO CARLOS DA PAIXÃO	01/04/2022	24/02/2023
1435817-4	LEONARDO MOREIRA GOMES	21/02/2022	31/03/2022
1686656-8	LUIZ ANDRADE DIZERÓ	01/04/2022	24/02/2023
1687786-1	MARCELO HENIQUE MOTA	09/01/2021	24/02/2023
1439501-0	MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN	25/07/2022	24/02/2023
1677275-X	MIYUKI ROSANNA HOSHI	10/11/2021	24/02/2023
1443295-1	MÔNICA GOMES PEREIRA	01/05/2022	13/10/2022
1435325-3	MÔNICA MOREIRA BARNOSA INÁCIO	02/03/2023	24/02/2023
1679929-1	MONIKY LOPES LEITE	01/07/2022	24/02/2023
1681749-4	NÁDIA LYNDECE VIANA MELO	07/03/2022	24/02/2023
1693188-2	NÁDIA ROMERO LIMA	01/07/2022	24/02/2023
198105-6	NATIVIDADE MIRIA LOPES	04/08/2021	24/02/2023
1703587-2	NILIANE VALÉRIA MENDES DOURADO	01/04/2022	20/09/2022
1680480-5	PAOLA SILVA DAMASCENO	01/04/2022	24/02/2023
1435809-3	PATRÍCIA NÉRIS OLIVEIRA GOMES	13/12/2021	24/02/2023
1443285-4	PATRÍCIA VIVIANE SOUSA MACHADO	02/01/2023	24/02/2023
199238-4	RAFAEL PEIXOTO COSSO	01/04/2022	24/02/2023
1443394-X	RAFAEL SILVA SANTOS	03/11/2021	24/02/2023
1689740-4	RAFAELLA FERNANDES BONFIM	01/04/2022	24/02/2023
1677852-9	RAIANE DE OLIVEIRA COSTA	07/01/2022	24/02/2023
1401223-5	RICARDO PIRES DOS SANTOS	03/03/2022	24/02/2023
192727-2	RUBEM BUENO SILVA	01/07/2022	24/02/2023
0141071-7	SAMARA DOS SANTOS ARAÚJO	01/11/2022	24/02/2023
0198581-7	SAULO RESENDE VIANNA BARBOSA	03/02/2023	24/02/2023
1432968-9	SELMA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	01/11/2021	24/02/2023
1436702-5	SIMONE ISABEL MACHADO	23/11/2021	24/02/2023
1687392-0	TAINNARA FREIRE RIBEIRO	01/01/2022	24/02/2023

1442666-8	TATIANA FERREIRA CARNEIRO	01/08/2022	24/02/2023
1677755-7	TATIANE NASSER DE OLIVEIRA	09/11/2021	24/02/2023
1693191-2	TAUANE CRISTINE AMARAL	01/06/2022	24/02/2023
1694480-1	WARLAS MEDEIROS AGUIAR DA COSTA	01/10/2022	24/02/2023
SES/SULOG			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1686677-0	ADALBERTO LOURENÇO DE MELLO MARTINS	01/09/2021	24/02/2023
1663855-7	ADRIANE FIGUEIREDO MEIRA	01/11/2021	24/02/2023
1672383-X	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	05/07/2022	24/02/2023
1673865-9	ALINE ROCHA RODRIGUES	01/03/2022	24/02/2023
1438509-0	ALINE SILVA MALUHY	01/11/2022	24/02/2023
1433070-9	ANA CAROLINA PARADA SCALIA	19/01/2022	24/02/2023
1693108-4	ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR	21/06/2022	24/02/2023
1682834-8	ANDREZZA GOMES GUIMARAES PEREIRA DA SILVA	01/02/2022	24/02/2023
1687824-8	ANNA LOIANNE NOGUEIRA CHEVALIER	01/09/2021	02/12/2022
1678092-2	CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO	01/09/2021	24/02/2023
1686456-5	CLAUDIO LODI	14/03/2022	05/07/2022
146002-1	CLERES MARIA DE OLIVEIRA ALVIM	19/10/2021	24/02/2023
1432877-1	CLEUDES CARVALHO DE SANTANA	22/10/2021	24/02/2023
1432969-7	CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR	04/08/2022	24/02/2023
1687562-1	DEIZY KELLY FERNANDES SOUZA	15/10/2021	24/02/2023
189211-8	ERIVELTO CAVALCANTI CATÃO	04/08/2021	24/02/2023
1433068-7	FABIANA PORTO DA SILVA	16/11/2021	24/02/2023
1438679-8	FERNANDA ARAÚJO VIEIRA	01/09/2021	24/02/2023
1441013-3	FERNANDA COLAÇO ASSUNÇÃO FREITAS	01/09/2021	24/02/2023
1686398-4	FRANCISCO ALVES DA CONCEIÇÃO	01/09/2021	24/02/2023
1686339-9	GILVAINÉ CIAVARELI LUCAS PEREIRA	16/11/2022	24/02/2023
1439581-9	IARA VALESKA PATRIARCA DE ALBUQUERQUE	14/09/2021	24/02/2023
1686554-5	IVAN DE SOUSA GRANJEIRO	01/09/2021	24/02/2023
1686463-8	JOÃO SOARES LINO DE JESUS	01/09/2021	24/02/2023
1688308-X	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA	01/11/2021	24/02/2023
132833-6	JOSUÉ CARLOS ROBERTO	18/10/2021	24/02/2023
1686426-3	KARINA VIANA DE PAULA SANTIAGO	01/09/2021	24/02/2023
1677735-2	KELLY CRISTINE COSTA	01/09/2021	24/02/2023
1679917-8	LAÍS SILVA COSTA TEIXEIRA	01/08/2022	24/02/2023
1680225-X	LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ	01/10/2021	24/02/2023
1686353-4	LISIANE ROSA DE MATOS	01/01/2022	24/02/2023
1697417-4	LORENA FERREIRA GOMES	03/01/2022	14/04/2022
1682771-6	LUCIANA MARTINS DA LUZ	15/09/2021	24/02/2023

1680295-0	LUCIANA PASSOS GOMES	07/03/2022	24/02/2023
162927-1	MAÍRA DA SILVA FREITAS	01/02/2022	24/02/2023
1436270-8	MÁRCIA MILENA BARROS ROCHA	13/01/2022	24/02/2023
1677711-5	MARIA CECÍLIA PEREZ MARÇAL	19/04/2022	24/02/2023
1680208-X	MARIA CRISTINA NASCIMENTO	01/09/2021	24/02/2023
1439935-0	NATHÁLIA COSTA DA SILVA LOUREIRO FERREIRA	01/09/2021	24/02/2023
1686810-2	RAYARA GOES SOARES	01/10/2021	30/03/2022
1673006-2	RENIA WATANABE DAMÁSIO	19/04/2022	24/02/2023
1440960-7	ROBERTO RODRIGUES DE TOLEDO YAMAGUCHI	30/08/2021	10/06/2022
0150713-3	SABRINA MADANELO TEODORO	05/04/2022	24/02/2023
1433063-6	SUELEM ALVES MOREIRA	01/10/2021	24/02/2023
1443249-8	SUELLEN DE OLIVEIRA FARIA	15/06/2022	24/02/2023
1677840-5	TAMIRIS ESPINOLA DA SILVA	01/10/2021	24/02/2023
0156117-0	TANNETTI PEREIRA AUGUSTO	16/05/2022	24/02/2023
171469-4	TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA	01/05/2022	24/02/2023
1679977-1	TAYSE MENDES MORAES RODRIGUES	01/09/2021	24/02/2023
198897-2	THALITA LAUANNA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA	12/08/2022	24/02/2023
1680130-X	UIARA CAVALCANTE SILVA	07/03/2022	24/02/2023
1686655-X	VALERIA AMORIM MELO	21/03/2022	24/02/2023
1686412-3	VALÉRIO MARCOS DE SOUZA	08/11/2021	24/02/2023
1676790-X	VERÔNICA CAMPOS SILVA	07/11/2022	16/02/2023
1680162-8	WALMIR AZEVEDO MARANHÃO FILHO	01/09/2021	24/02/2023
1680093-1	WELLEN FEITOSA DE CASTRO	01/09/2021	24/02/2023
1657733-7	MANUELA SWERTS BATISTA LEITE	02/08/2022	24/02/2023
198318-0	CARINA D’ALMEIDA FRANÇA ALVES	16/11/2022	24/02/2023
1686780-7	STHEPHANY CUNHA RODRIGUES	21/01/2022	24/02/2023
1673504-8	PALOMA DAYANE BENEVIDES DE SOUSA CASTANHEIRA	19/10/2021	03/06/2022
1673191-3	PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA	19/10/2021	03/06/2022
SES/SUAG			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
134814-0	ANA PAULA GONÇALVES DE AZEVEDO	08/09/2021	24/02/2023
1433067-9	ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA	14/03/2022	24/02/2023
1436371-2	ANDREA MATOS NERI MACHADO	13/06/2021	24/02/2023
1440193-2	ANDREA SILVA ANDRADE	14/03/2022	24/02/2023
142180-8	ANGELA NOLETO ALVES	01/11/2021	24/02/2023
1676741-1	ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES	21/02/2022	24/02/2022
360604-X	ANTÔNIA LUCILA RODRIGUES PAULINO	16/08/2021	24/02/2023
1437043-3	CAMILA CAVALCANTI AIELLO	21/11/2022	24/02/2023
129462-8	CERIZE HELENA SOUZA SALES	07/03/2022	24/02/2023
198399-7	DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE	15/03/2022	24/02/2023
135298-9	DANIELA ANDRADE RIBEIRO	01/05/2022	02/12/2022
1709786-X	DHENISE DE ALMEIDA GALVÃO	01/01/2023	24/02/2023
1688408-6	DIEGO DE ARAÚJO COSTA	18/11/2021	24/02/2023
141990-0	DINALDA FALCÃO VIANA	01/02/2023	24/02/2023
174825-4	EDSON DA SILVA	24/10/2022	24/02/2023
1443316-8	EDUARDO DE ARAÚJO SOUSA	23/08/2022	24/02/2023
360698-8	EROTIDES FERREIRA CAVALCANTE ANTUNES	23/08/2022	24/02/2023
1436886-2	EUNICE PIMENTA PIRES	16/08/2021	24/02/2023
1680047-8	EVERTON DUARTE VILARINHO	03/10/2022	24/02/2023
1435136-6	FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ	07/03/2022	24/02/2023
1437011-5	FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA	07/03/2022	24/02/2023
1706854-1	GABRIELA VIDAL LIMA DO VALE	31/01/2022	31/03/2022
360625-2	GEORGE EMANUEL DA SILVA	23/08/2022	24/02/2023
1436367-4	GEYSA ANTUNES MARQUES	05/10/2021	24/02/2023
1435509-4	HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA	04/07/2022	24/02/2023
1706459-7	ISADORA SOUSA LIMA	01/02/2023	24/02/2023
1442906-3	ISLANE OLIVEIRA BARBOSA	01/08/2022	24/02/2023
1679912-7	JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA	21/02/2022	24/02/2023
137862-7	JOSÉ ANDRADE JÚNIOR	23/01/2023	24/02/2023
1680123-7	JOSEFA NOBREGA DANTAS	06/09/2021	24/02/2023
1687559-1	JUDICÉIA SILVA BARROS DE LIRA	06/09/2021	24/02/2023
1440981-X	JULIANA ARAÚJO E SOUZA	16/09/2021	24/02/2023
1434264-2	JULIANA COIMBRA DE OLIVEIRA	21/02/2022	24/02/2023
1443255-2	KARINA ALVES FIRMINO BACELAR	02/12/2022	17/02/2023
1681848-2	KÉRCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES	01/06/2021	24/02/2023
1704864-8	LARISSA FARIAS FERREIRA MARACAIPE	03/11/2021	31/12/2021
1436817-X	LEILA MARIA GONÇALVES MACIEL FURTADO	01/12/2021	24/02/2023
1440794-9	LEILA PAULA SILVA ARAÚJO DE OLIVEIRA	16/08/2021	24/02/2023
1700674-0	LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	13/08/2022	07/04/2022
1687934-1	LUCAS RODRIGUES LIMA	07/03/2022	05/12/2022
146597-X	LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA	02/12/2022	16/12/2022
1658936-7	LUDMILLA ROSA DE REZENDE	11/04/2022	24/02/2023
1686732-7	LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO	21/02/2022	19/07/2022
1687017-4	MARCUS PAULO SANTOS GOMES	07/02/2022	01/06/2022
1686498-0	MARIA APARECIDA TOMÁS BARROS	15/11/2022	24/02/2023
139657-9	MARIA ELENA DA SILVA FINHOLDT	04/10/2021	24/02/2023
1688922-3	MARIA FLORA PEREIRA VIANA MORAIS	01/01/2022	24/02/2023
1435936-7	MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA	11/04/2022	24/02/2023
1442595-5	MISAEEL JUVENAL VIEIRA	23/08/2022	24/02/2023
1686511-1	NÁDIA VALÉRIA TEIXEIRA ALVES DE ARAÚJO	06/09/2021	24/02/2023
1434072-0	NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO	04/10/2021	24/02/2023
1708566-7	PATRÍCIA DE OLIVEIRA DELMONDES	20/04/2022	24/02/2023
198491-1	PATRÍCIA SILVA ARAÚJO RESENDE	21/02/2022	24/02/2023
1687483-8	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	20/06/2022	24/02/2023
1438855-3	PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO	05/10/2021	24/02/2023
1683026-1	PAULO NORBERTO SANTANA	01/10/2022	24/02/2023
1695315-0	PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY	07/03/2022	24/02/2023
1439549-5	QUEILA BARRETO ROCHA	13/09/2021	24/02/2023
158496-0	RAQUEL FERREIRA GARCIA	17/11/2021	24/02/2023
149161-X	RIZÉLIO FREITAS FONSECA	01/07/2022	24/02/2023
1686939-7	ROBERTO AUGUSTO SOARES GONÇALVES	01/06/2022	24/02/2023
1687800-0	ROSANE GONÇALVES ALVES	04/10/2021	24/02/2023
1688865-0	RUBINALDO COELHO	13/06/2022	24/02/2023
1680314-0	SUELI MARQUES DE LIMA	06/06/2022	24/02/2023
1686329-1	SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA	21/02/2022	24/02/2022
1694790-8	TAÍSA SOARES DE ALENCAR	12/12/2022	10/01/2023
1681082-1	THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA	11/10/2021	24/02/2023
1694823-8	THAÍS ALVES DIAS	01/02/2023	24/02/2023
1686549-9	THIAGO GOMES ARCANJO	01/11/2021	24/02/2023
198529-9	TÚLIO VALÉRIO DE TOLEDO COUTINHO	13/09/2021	24/02/2023
1443412-1	VÂNIA LÚCIA FREITAS PEDROSA	16/08/2021	24/02/2023
1431490-8	VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA	04/10/2021	15/02/2023
1686802-1	WESLEY FERNANDES GOMES	01/01/2023	24/02/2023

SES/SINFRA			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1433044-X	ALESSANDRA PATRÍCIA DA SILVA	01/01/2022	24/02/2023
1433286-8	ALESSANDRA SILVEIRA E SILVA MACÊDO	01/01/2022	24/02/2023
1440680-2	ALEXANDRE SENA BORBA	01/06/2022	05/01/2023
1435810-7	ANDERSON FERREIRA DANTAS DE SOUZA	23/02/2022	24/02/2023
189672-5	ANDRÉ ALEX DE JESUS SILVA	01/01/2022	24/02/2023
1441027-3	BADIO GOMES DE SANTANA	01/01/2022	24/02/2023
138724-3	BERNARDO SPELLER TRAJANO	02/01/2023	24/02/2023
1443294-3	CÍNTIA TEIXEIRA LOPES	14/03/2022	24/02/2023
1687558-3	DANIEL SILVA LARANGEIRA	11/08/2022	24/02/2023
1677774-3	DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA	01/01/2022	24/02/2023
130793-2	DAYSE SOBRINHO PESSOA DE ARAUJO	01/01/2022	24/02/2023
199477-8	DIANA KAROLINE CAVALCANTI DE LUCENA	25/02/2022	24/02/2023
1682938-7	DIEGO RAPHAEL CAMBRAIA DE ALENCAR	01/01/2022	31/12/2022
1442355-3	ENEDINA FARIAS BASTOS	01/01/2022	24/02/2023
1657729-9	FENELON SANTOS	01/01/2022	24/02/2023
140091-6	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOARES	01/06/2022	24/02/2023
1678119-8	GIRLENE DA CONCEIÇÃO FREITAS ARAGÃO	01/01/2022	24/02/2023
1441893-2	JAMIL TANCREDU ISRAEL DE LIMA	21/06/2022	24/02/2023
1677872-3	JHONATA RUAN SOUSA DIAS	01/01/2022	24/02/2023
132304-0	JOANEYC DE LIMA MEDEIROS	01/01/2022	24/02/2023
1436432-8	JOCELY VIEIRA FLORES	01/01/2022	24/02/2023
158375-1	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	03/01/2022	07/10/2022
1443367-2	KELMA ASSUNÇÃO RABELO	01/01/2022	07/12/2022
135378-0	KÊNIA FERREIRA DE SOUZA	01/01/2022	31/12/2022
129713-9	LEANDRO DRUMOND MARQUES	08/06/2022	24/02/2023
1693491-1	LEONARDO PIMENTA BRITO	07/02/2022	24/02/2023
1436750-5	LUCIANA DE FARIA GOMES	07/03/2022	24/02/2023
1443291-9	LUCIANA FARIAS LIMA	25/02/2022	24/02/2023
135245-8	LUIZ SEVERINO DE SOUZA FILHO	01/01/2022	24/02/2023
1678192-9	MAÍRA LEITE CONCEIÇÃO	14/03/2022	24/02/2023
1440101-0	MARCÉLIO EVANGELISTA RIBEIRO	02/01/2023	24/02/2023
1677837-5	MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA GARCIA	01/01/2022	24/02/2023
1443444-X	MARCIO GOMES PEREIRA	01/01/2022	24/02/2023
129817-8	MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM	24/01/2022	24/02/2023
1442380-4	MARCOS JUNIO DE SOUSA	01/01/2022	24/02/2023
1443392-3	MICHELLE DE OLIVEIRA LOBO	01/01/2022	24/02/2023
1659557-2	NAZLA GALVÃO DE OLIVEIRA CARVALHO	01/07/2022	31/12/2022
1434275-8	OLGA VASCONCELOS RODRIGUES	01/01/2022	24/02/2023
1443571-3	PAULO HENRIQUE HOROVITS	01/09/2022	07/11/2022

1443287-0	REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	01/01/2022	24/02/2023
135073-0	ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES	04/01/2023	24/02/2023
136064-7	SHARLON MARCO JUNQUEIRA	01/01/2022	24/02/2023
1682957-3	SÔNIA JACIARA NETO PONTES	23/02/2022	24/02/2023
1436727-0	THAIS TURIBIO ALVES DE ARAUJO	01/01/2022	24/02/2023
1436474-3	THAMER JOSÉ CELESTINO YAMAGUTI	25/02/2022	24/02/2023
1438972-X	THIAGO CAMPOS CESAR	13/05/2022	24/02/2023
1677733-6	TIAGO MENDES DE ALMEIDA	01/01/2022	24/02/2023
134663-6	VERA EUNICE NER DA CRUZ	25/07/2022	24/02/2023
1443364-8	VERUSCA GOMES FERREIRA DE FARIA	01/01/2022	24/02/2023
SES/SAIS			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1694990-0	ADA AMÁLIA AYALA URDAPILLETA	28/01/2022	30/05/2022
134235-5	ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE	01/02/2022	24/02/2023
1676605-9	ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS	07/03/2022	24/02/2023
137229-7	ALINE COUTO CÉSAR	13/05/2022	24/02/2023
1443726-0	ALLINE MEYRE DE OLIVEIRA COSTA EVARISTO	22/10/2021	24/02/2023
1681058-9	ALYNE SELLANI FERREIRA ALVES	01/03/2022	24/02/2023
1657850-3	AMANDA FEDEVJCYK DE VICO	15/08/2022	24/02/2023
1436394-1	ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES	01/04/2022	24/02/2023
139544-0	ANA MARIA ARAÚJO SILVA DE BARROS	21/02/2022	31/01/2023
1684931-0	ANA OLIVIA MANSOLELLI	01/02/2022	24/02/2023
1441445-7	ANGELA MARIA SACRAMENTO	04/04/2022	13/05/2022
1436244-9	ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO	21/02/2022	24/02/2023
1443632-9	ANTONIO MARCO SANT ANNA SOUZA	01/04/2022	08/11/2022
1435828-X	AURÉLIA RODRIGUES BORGES DE ANDRADE	01/04/2022	01/12/2022
1686427-1	ÁVALLUS ANDRÉ ALVES ARAÚJO	21/02/2022	30/05/2022
1680289-6	BRENDA FERREIRA DE ABREU	24/10/2022	24/02/2023
168156-3	BRUNO BRUNELLI	06/04/2022	21/06/2022
195758-9	CAMILA BRANDÃO GONÇALVES	03/11/2022	24/02/2023
1661955-2	CAMILA NAVES ABATH	01/03/2023	24/02/2023
1432681-7	CAMILA SILVA DE MEDEIROS	02/02/2023	24/02/2023
1657953-4	CARLA CRISTHIAN DE MORAIS SANTOS	01/08/2022	24/02/2023
165288-5	CAROLINE NEIVA MENDES	01/03/2022	24/02/2023
1436200-7	CECÍLIA BAIÃO DOWSLEY CAMPOS	10/02/2022	24/02/2023
136694-7	CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANÇA	01/02/2023	24/02/2023
1443138-6	CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA	17/10/2022	24/02/2023
1684809-8	CLÁUDIA RODRIGUES MAFRA	21/02/2022	24/02/2023
196573-5	CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES	25/01/2022	31/12/2022
1434374-6	DANIEL DINIZ KUPKE	07/03/2022	24/02/2023
198410-1	DANIELLA DE SOUZA VIANA	18/04/2022	24/02/2023
1693096-7	DAYANE LEITE SERPA	01/02/2023	24/02/2023

1436794-7	DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO	01/06/2022	24/02/2023	1436601-0	KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT	11/02/2022	24/02/2023
157745-X	DENISE LEITE OCAMPOS	01/02/2023	24/02/2023	1685099-8	KASSANDRA SILVA FALCÃO COSTA	05/01/2023	24/02/2023
140000-2	DENYZÂNGELA FEITOSA WESTPHALL	21/03/2022	24/02/2023	1679608-X	KASSIA GUEDES DUARTE RUBIM	01/03/2022	24/02/2023
1703451-5	DIEGO VIEGAS BARBOSA	07/03/2022	24/02/2023	1436434-4	KELLY DAMARES DA SILVA PAULA	01/10/2022	24/02/2023
188794-7	DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA	19/05/2022	24/02/2023	1442230-1	LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA	01/12/2022	31/12/2022
131530-7	DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	01/02/2022	24/02/2023	1439742-0	LEANDRA JESUINO RODRIGUES AMARAL	22/09/2022	31/12/2022
183254-9	DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	01/02/2022	30/06/2022	1658058-3	LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS	03/06/2022	24/02/2023
137469-9	EDUARDO PEREIRA DE FARIA JÚNIOR	28/03/2022	24/02/2023	1443337-0	LILIANE DÉBORA MAGALHÃES FREIRE	07/03/2022	24/02/2023
1443915-8	ELIZA CORDEIRO DA SILVA NETA	07/02/2022	24/02/2023	1673631-1	LÍVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS	26/07/2022	24/02/2023
1436907-9	ELLEN PEREIRA DE NORMANDO	23/05/2022	14/02/2023	0196574-3	LÍVIA VASCO MOTA	01/04/2022	24/02/2023
188727-0	EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA	14/03/2022	24/02/2023	1687067-0	LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA	04/04/2022	24/02/2023
1679989-5	FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA	21/02/2022	15/02/2023	151339-7	LUANA LÚCIA DAMASCENO MARINS	01/11/2022	24/02/2023
157146-x	FABIANE KELLEM OLIVEIRA DOS SANTOS CESÁRIO	09/03/2022	24/02/2023	14406626-4	LUCAS MAGEDANZ	01/04/2022	24/02/2023
1664165-5	FABIANO TANURI FRANÇA	01/08/2022	24/02/2023	1698118-9	LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	01/03/2022	24/02/2023
1704801-x	FABIO CARREIRA	14/03/2022	24/02/2023	1436352-6	LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA	02/03/2022	01/12/2022
171549-6	FÁBIO FERREIRA GONÇALVES	01/06/2022	24/02/2023	1436669-X	LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO	01/03/2022	24/02/2023
142387-8	FABIOLA MARIA BRITO FERNANDES	07/03/2022	24/02/2023	1674065-3	LUCIMARA ANDRADE LARA	21/02/2022	24/02/2023
1441299-3	FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA	08/02/2022	24/02/2023	154314-8	LUIZA HELENA ASSUMPÇÃO ALENCAR	07/03/2022	24/02/2023
1679853-8	FABRÍCIO SOUZA SILVA	21/02/2022	24/02/2023	1435188-9	MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA	21/02/2022	24/02/2023
145149-9	FARID BUITRAGO SANCHEZ	04/03/2022	24/02/2023	140595-0	MARCELO AUGUSTO DO AMARAL	07/03/2022	24/02/2023
1442151-8	FERNANDA BENQUERER COSTA	31/01/2022	24/02/2023	141188-8	MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM	07/03/2022	24/02/2023
1441627-1	FERNANDA CHARBEL JANIKUES SAMPAIO	11/04/2022	15/07/2022	196428-3	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS LAMY	17/10/2022	24/02/2023
1435161-7	FERNANDA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS	01/10/2022	24/02/2023	196461-5	MARIA DO SOCORRO FREITAS ALVES	01/03/2022	24/02/2023
1443690-6	FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA	01/03/2022	24/02/2023	172008-2	MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS	01/02/2022	24/02/2023
156037-9	FERNANDO FERREIRA NATAL	10/05/2022	24/02/2023	1436656-8	MARIA PANISSON KALTIBACH LEMOS	07/03/2022	31/07/2022
145328-9	FLÁVIA SOUTO GORINI	03/02/2022	24/02/2023	1442842-3	MARIANA CAETANO GOMES ARAÚJO	02/03/2022	01/12/2022
1685634-1	FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ	07/04/2022	21/06/2022	1686984-2	MARIANA MOTA DA SILVA	25/01/2022	24/02/2023
1686396-8	FRANSÉRGIO MACEDO AROUCA	21/02/2022	24/02/2023	157746-8	MARISA VALE CAVALCANTI	02/05/2022	01/06/2022
1693079-7	GABRIELA BARRETO BOAVENTURA	17/06/2022	24/02/2023	1435389-x	MARJORIE FONSECA DA CUNHA	01/04/2022	01/12/2022
1797506-6	GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA	28/02/2022	30/05/2022	173520-9	MARTA MONTENEGRO DE ARAÚJO ROMÃO	03/01/2023	24/02/2023
141076-8	GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA	07/03/2022	24/02/2023	14356864	MAYSA DE OLIVEIRA SALES	24/10/2022	24/02/2023
1443616-7	GILMAR ANTÔNIO ROCHA	01/04/2022	01/11/2022	164717-2	MICHELLE DA COSTA MARTINS	07/02/2022	16/09/2022
1443075-4	GLAUCO PONTES POLONINI	01/04/2022	29/06/2022	133673-8	MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	15/02/2022	24/02/2023
185985-4	GLEIDSON VIANA DOS SANTOS	23/02/2022	24/02/2023	1434642-7	MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES	01/01/2023	24/02/2023
164834-9	HELIDA CELLES MULLER FERNANDES	02/12/2022	24/02/2023	132116-1	MONYCA RAMOS DA SILVA BITAR	31/01/2022	24/02/2023
1435343-1	HÉLIO GOMES DO NASCIMENTO	01/04/2022	24/02/2023	1435643-0	NATANIELLE CARDONA MACHADO	01/06/2022	24/02/2023
1443227-7	HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA	30/03/2022	24/02/2023	1442909-8	NATHÁLIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU	01/01/2023	01/02/2023
1440376-5	INDARA FERREIRA BRAZ DE QUEIROZ	14/03/2022	11/12/2022	1687651-2	NILDO JOSÉ DA SILVA GONDIM	01/05/2022	24/02/2023
1684051-8	JACQUELINE COIMBRA GONCALVES MOSER	03/06/2022	24/02/2023	1673610-9	NOÉLLE JOANA SOARES GONÇALVES	21/03/2022	24/02/2023
1435601-5	JANAÍNA ALICE GOMES VELLOSO	21/02/2022	24/02/2023	1679935-6	PÂMELA MICHALICK	24/02/2022	15/02/2023
1435278-8	JOÃO ROCHA VILELA	01/09/2022	24/2/2023	1443724-4	PATRÍCIA FALCÃO PAREDES MARQUES	07/03/2022	24/02/2023
1659932-2	JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES	03/03/2022	24/02/2023	150627-7	PATRICIA RIBEIRO BAIA LIRA	08/03/2022	24/02/2023
1436563-4	JOSIANE LÍVIA LEITE E SOUZA	23/05/2022	24/02/2023	158947-4	PRISCILA ESTRELA HIMMEN	24/10/2022	24/02/2023
1694703-7	JULIANA CARVALHO ROCHA ALVES DA SILVA	06/01/2023	24/02/2023	1682293-5	PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA	13/02/2023	24/02/2023
179388-8	JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO	01/04/2022	24/02/2023	14328038	RAFAELA MAGALHAES OLIVEIRA ANTONIAZZI	04/08/2022	24/02/2023
				1434652-4	RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN	15/07/2022	24/02/2023
				144292-9	RENATA AMARAL DE CARVALHO	01/02/2022	24/02/2023
				1704813-3	RENATA JOSÉ FERNANDES	21/02/2022	24/02/2023
				168556-9	RENATA SOUZA REIS	09/11/2021	24/02/2023
				1440337-4	RITA DE ALMEIDA COSTA	08/03/2022	24/02/2023
				1659307-3	RUANA LEITE CHAVES	08/09/2022	24/02/2023
				1441359-0	RÚBIA MARINARI SIQUEIRA	20/10/2022	24/02/2023
				14342936	SARITA RIBEIRO NAKATANI	01/06/2022	24/02/2023
				173773-2	SHELLEN BUENO DE OLIVEIRA	01/02/2022	24/02/2023
				16881971-1	SILVIA BRAGA DE MELO	10/10/2022	06/02/2023
				1683796-7	SÍLVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO	01/04/2022	01/12/2022
				1441711-1	SUÊNIA MACELLE BRAGA DE LIMA	18/03/2022	24/02/2023
				1684839-X	SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA	11/04/2022	21/06/2022
				1686623-1	SUYAN THEMOTEO	15/03/2022	24/02/2023
				1443230-7	TACYARA DINIZ	07/02/2022	24/02/2023
				182574-7	TATIANE CARVALHO LOPES	08/03/2022	25/08/2022
				1661788-6	THAÍS DA SILVA BRAGA	24/02/2022	26/04/2022
				179720-4	THIAGO BRUNO DOS SANTOS	08/03/2022	15/12/2022
				172459-2	VALINE ANGÉLICA BORGES BATISTA	01/05/2022	24/02/2023
				1436362-3	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	28/02/2022	24/02/2023

1442656-0	VANÊSSA JARDIM PEREIRA	23/08/2022	24/02/2023
14367300	VANESSA VASCONCELOS CARVALHO	01/05/2022	24/02/2023
1680032-X	VIVIANE LUIZA DE SENA SANTANA	01/03/2022	24/02/2023
1436447-6	VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO	02/03/2022	01/07/2022
199065-9	WANESSA SANDES DE SOUSA	14/03/2022	31/03/2022
138750-2	WELLINGTON ALVES DA SILVA	07/02/2023	24/02/2023
SES/SVS			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1433356-2	CAROLINA PEDROZA GOMES	03/01/2022	24/02/2023
0188823-4	JOÃO SUENDER MOREIRA	24/01/2022	24/02/2023
1673504-8	PALOMA DAYANE BENEVIDES DE SOUSA CASTANHEIRA	07/06/2022	31/12/2022
1673191-3	PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA	07/06/2022	31/12/2022
1443033-9	VANESSA CRISTINA DE MORAES SOUSA	01/04/2022	24/02/2023
1442939-X	LARA AGUIAR BITU SIGRIST DE MELO	01/04/2022	24/02/2023
1678189-9	LUÍSA BARROS DE MELO	01/01/2022	24/02/2023
147330-1	DENISE ROCHA ANDRADE PRUDÊNCIO	18/01/2022	24/02/2023
189294-0	FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO	02/05/2022	24/02/2023
159588-1	MARCELA AUGUSTA MONTANDON GONÇALVES	11/05/2022	24/02/2023
153837-3	SARAH GUERRA GAMA TINOCO	01/06/2022	30/08/2022
1401463-7	ANA CLÁUDIA DANTAS BARROS	03/01/2022	24/02/2023
0141498-4	ANA CRISTINA PESSÔA BORGES DA SILVA	03/01/2022	24/02/2023
1686333-X	CAROLINA ANDRADE SANCHES LOBO	01/01/2022	15/03/2022
121254-0	TEREZA CRISTINA VIANA DO VALE	08/09/2021	29/12/2021
172853-9	HÉRIKA ADRIANE RODRIGUES ARAÚJO	06/01/2022	24/02/2023
196485-2	CLAUDIA GEMAQUE REBELO	02/09/2021	31/01/2023
1401609-5	SANDRA CÁSSIA CARDOSO SOUSA	03/01/2022	24/02/2023
129425-3	TEREZA CRISTINA SCOTT KILSON	01/06/2022	30/08/2022
182552-6	KLECIA OLIVEIRA MEDEIROS	01/06/2022	30/08/2022
1443783X	ELAINE RAMOS DE MORAES REGO	13/06/2022	03/01/2023
1432911-5	GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA	01/06/2022	31/12/2022
143638-4	JACSON ULHOA DE MOURA	17/05/2022	24/02/2023
156290-8	FRANCISCO RODRIGUES LOPES NETO	20/12/2021	24/02/2023
1442799-0	MÔNICA LIMA CAMPOS CARDOSO NETTO	20/12/2021	24/02/2023
1686546-4	JUSCILÉIA FRANÇA DE MELO	16/05/2022	24/02/2023
1401330-4	ANDRÉ LUIZ CERRI DA SILVA	17/05/2022	24/02/2023
0171470-8	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	16/05/2022	24/02/2023
1681760-5	HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE	01/07/2022	24/02/2022
129407-5	ZÂNIA MÁRCIA XAVIER	01/06/2022	31/12/2022
1686464-6	KHEMILY CRISTINA PAULA SOARES CLARET	01/07/2022	16/08/2022
0152897-1	MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA	01/08/2022	16/11/2022
0138424-4	HELOÍSA DILOURDES DA SILVA ARAÚJO	01/08/2022	01/12/2022
0141075-X	SÔNIA DO NASCIMENTO TAVARES	01/08/2022	16/11/2022
0172860-1	JANILCE GUEDES DE LIMA	01/09/2022	16/11/2022
0196735-5	MARCOS FELIPE ROCHA SÁ CARNEIRO	01/08/2022	31/12/2022
1659569-6	SOLANGE REGINA SCHWINGEL SANTOS	01/08/2022	01/12/2022
1443905-0	PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA	01/09/2022	24/02/2023
199575-8	ANA FLÁVIA COUTO PESSOA DE MELLO	05/09/2022	24/02/2023
1680227-6	BRUNO FRANCHE DE AZEVEDO	05/09/2022	13/01/2023
138017-6	FABIOLA SONEGHET BAIOTTO BORGES	05/09/2022	24/02/2023
1670872-5	KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO	05/09/2022	24/02/2023
1434316-9	PATRÍCIA ARSÊNIO DOS REIS	05/09/2022	24/02/2023
1434387-8	THIAGO DA SILVA LIMA	05/09/2022	13/10/2022

1687924-4	VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS	12/04/2022	31/12/2022
1401529-3	LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR	01/06/2022	24/02/2023
1440596-2	SUELI SOUZA BARBOSA	01/08/2022	24/02/2023
198925-1	NATHÁLIA RAQUEL LOPES GALVÃO	03/10/2022	24/02/2023
198581-7	SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA	01/11/2022	31/01/2023
143689-9	JOSÉ JOTTA CARLOS DOS SANTOS	01/02/2023	24/02/2023
1700615-5	ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO	01/02/2023	24/02/2023
1401414-9	KÊNIA PEREIRA DE SOUSA	13/02/2023	24/02/2023
SES/SUPLANS			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1686548-0	ADRIANA DA SILVA SANT'ANNA	17/02/2023	24/02/2023
1684912-4	ANALY DA SILVA MACHADO	01/04/2022	24/02/2023
1434386-X	ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE	17/10/2022	24/02/2023
1659795-8	ANGELINA MENDES CARDOSO MINEIRO	01/09/2022	24/02/2023
1693924-7	BRUNO INÁCIO DE OLIVEIRA PAULA	10/10/2022	24/02/2023
1434288-X	CAROLINI PRISCILA SILVA DE LIMA OLIVEIRA	03/10/2022	24/02/2023
136486-3	CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO	10/10/2022	24/02/2023
137346-3	CLAUDIA MACHADO DE SOUSA	01/05/2022	24/02/2023
1659431-2	DANIELE CRISTINA PINTO APOLINÁRIO	01/07/2022	26/01/2022
360731-3	EDUARDO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES	01/04/2022	24/02/2023
1686733-5	FELIPE ALVES VIEIRA	10/10/2022	24/02/2023
1436446-8	JORDANA ISAAC CALAÇA DE MELLO	01/08/2022	24/02/2023
196483-6	MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA	04/10/2022	24/02/2023
1439520-7	MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA	01/11/2022	24/02/2023
171027-1	MONIQUE ALBUQUERQUE BORGES	22/11/2022	24/02/2023
1694793-2	PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE	02/01/2023	24/02/2023
173636-1	PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO	09/01/2023	31/01/2023
134816-7	ROGÉRIO PAULO DE OLIVEIRA	10/10/2022	24/02/2023
134816-7	ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES	01/04/2022	24/02/2023
1441002-8	TARSIS PEREIRA RIBEIRO DANTAS	01/04/2022	24/02/2023
0138127-X	VIRGINIA SATUF SILVA VIEIRA	01/05/2022	24/02/2023
SES/CRDF			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
174010-5	AGNALDO ANTONIO ABDALLA	24/02/2022	24/02/2023
1435380-6	ALAINE DA SILVA CAVALCANTE	01/08/2022	24/02/2023
1687495-1	ALESSANDRA GUIMARAES MARQUES	24/02/2022	31/12/2022
142716-4	ALESSANDRA HILBERT SANDRINI	24/02/2022	24/02/2023
1440006-5	AMANDA MICHELLE MONTEIRO NUNES BELTRÃO	24/02/2022	24/02/2023
139770-2	ANA ALINE FREITAS	24/02/2022	24/02/2023
1438802-2	ANA LÍVIA HOLANDA LEITE	24/02/2022	24/02/2023
0171439-2	ANDERSON CLEYTON GALANTE	03/03/2022	26/07/2022
1661187-X	ANDRESSA JUNQUEIRA OSÓRIO	24/02/2022	24/02/2023

130374-0	ARNALDO BERNARDINO ALVES	24/02/2022	24/02/2023
1671305-2	ARTHUR ATAÍDE LOPES	24/02/2022	24/02/2023
158908-3	BEATRIZ CUNHA DUARTE	24/02/2022	24/02/2023
1435254-0	BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	24/02/2022	24/02/2023
1441848-7	CAMILA VENTURIM NOGUEIRA	18/04/2022	24/02/2023
1440487-7	CAMILA VIEIRA HIRATA ALMEIDA	26/10/2022	24/02/2023
1436236-8	CARLA CRISTINA SILVEIRA DOS REIS	24/02/2022	24/02/2023
1441746-4	CÉLIA ALVES DA SILVA	24/02/2022	24/02/2023
159313-7	CHRISTIE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI	24/02/2022	24/02/2023
1438831-6	CLAUDIA ARAUJO REBELLO	24/02/2022	24/02/2023
152600-6	DANIELLE CICARINI DE LANDA	24/02/2022	24/02/2023
1689080-9	EDUARDO HAGE CARMO	24/02/2022	24/02/2023
183922-5	FABIANA JANAÍNA DA SILVA HUSEIN	02/03/2022	24/02/2023
165279-6	FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE	01/03/2022	05/12/2022
139751-6	FABIO TARGINO DO VALE	24/02/2022	24/02/2023
1442975-6	FABRÍCIA SANTOS BENAZZI	21/03/2022	24/02/2023
198664-3	FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO	24/02/2022	25/10/2022
1435671-6	GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN	01/12/2022	24/02/2023
169958-X	GEANE CARINE DE SIQUEIRA CHAVES	24/02/2022	24/02/2023
1435438-1	GLAUCIA JOSE SOL	24/02/2022	24/02/2023
140454-7	GLYCEANE CARDOSO	24/02/2022	24/02/2023
180433-2	HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR	01/01/2023	24/02/2023
159271-8	HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR	01/01/2023	24/02/2023
157110-9	HELANE CATARINE DANTAS DO NASCIMENTO	24/02/2022	24/02/2023
171030-3	IRANEIDE BARROS DA SILVA	24/02/2022	24/02/2023
1686813-7	ÍTALA GUIMARÃES	24/02/2022	24/02/2023
163029-6	JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS	24/02/2022	24/02/2023
1683070-9	JENNIFER EMERICK RAMOS	24/02/2022	24/02/2023
1661196-9	JOÃO LUIZ DARQUES FERREIRA	24/02/2022	21/07/2022
1435627-9	JULIANA GUISCEM SOARES	24/02/2022	24/02/2023
141101-2	JULIANA MEDEIROS DE MORAES CONSTANTINO	24/02/2022	24/02/2023
1672888-2	KAMILE DE FARIA MENDES LOPES SOUZA	24/02/2022	24/02/2023
1436189-2	KARLA MOREIRA E SILVA BARBOSA	09/05/2022	24/02/2023
1442058-9	LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO	24/02/2022	24/02/2023
1435092-0	LARISSA MOREIRA ARANTES	24/02/2022	24/02/2023
1659309-x	LEILANE BORGES SOUSA MURAKAMI	01/04/2022	24/02/2023
1401229-4	LENILDE DE ARAUJO RIBEIRO	24/02/2022	24/02/2023
190078-1	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	24/02/2022	24/02/2023
1442049-X	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	06/12/2022	24/02/2023
1685413-6	LIANE DA SILVA FALCÃO MACHADO	24/02/2022	24/02/2023
146223-7	LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON	24/02/2022	24/02/2023
1680367-1	LILIANE MONTEIRO ALVARES DE PAULA	24/02/2022	09/06/2022
1682909-3	LOYANE CARDOSO DOS SANTOS	24/02/2022	30/08/2022
151231-5	LUCIANA FERNANDES EMERY	14/03/2022	24/02/2023
1673668-0	LUDMILA SANTOS LAMOUNIER	03/03/2022	25/05/2022
1693653-1	LUIZA GABRIELLA SPULDARO SELHORST	24/02/2022	24/02/2023
1443718-X	MARA APARECIDA ALVARES ROCHA	24/02/2022	24/02/2023
1689174-0	MARCELA AKEMI FACHINI	24/02/2022	24/02/2023
154761-5	MARCIANA RÉGIA RIBEIRO DE SOUSA	24/02/2022	24/02/2023
138039-7	MARIA BETÂNIA FALCÃO AZEVEDO	24/02/2022	24/02/2023
165092-0	MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO	24/02/2022	24/02/2023
171536-4	MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA DE ALMEIDA	06/06/2022	24/02/2023
137439-7	MÁRIA HELENA BARROS COUTINHO	24/02/2022	24/02/2023
179909-6	MARIA HELENA BARROS COUTINHO	01/08/2022	01/01/2023
1827928	MARIANA TAGLIALEGNA OLIVEIRA	24/02/2022	24/02/2023
158991-1	MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS	24/02/2022	24/02/2023
169943-1	MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS	24/02/2022	24/02/2023
1680015X	NATHALIA DIAS SILVA DE CAMARGOS	24/02/2022	17/05/2022
157387-X	PALOMA APARECIDA CARVALHO	12/05/2022	01/07/2022
1685533-7	PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL	01/07/2022	24/02/2023
0154712-7	PAOLA CARVALHO SILVA	24/02/2022	24/02/2023
1440067-7	PAULA CRISTINA NUNES RODRIGUES	24/02/2022	24/02/2023
0159462-1	PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO	01/01/2023	24/02/2023
1433014-8	POLYANNA DE MOURA BANDEIRA	10/03/2022	01/07/2022
1440835X	RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES	24/02/2022	24/02/2023

1435645-7	REBECA DE SOUSA COSTA	24/02/2022	24/02/2023
173939-5	RENATA CERQUEIRA SANTOS	24/02/2022	24/02/2023
1438992-4	RICARDO GAMARSKI	01/04/2022	01/08/2022
1390481-1	RIGELDO AUGUSTO LIMA	24/02/2022	24/02/2023
1528963	ROBERTO JOSÉ BITTENCOURT	24/02/2022	24/02/2023
0159439-7	RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA	01/09/2022	24/02/2023
142191-3	ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA	24/02/2022	24/02/2023
1433823-8	SANDRA MARIA DE SOUSA	24/03/2022	01/01/2023
1440809-0	SANDRA MARIA DE SOUSA	17/03/2022	24/02/2023
18044928	SIMONE BARCELOS DOS SANTOS	01/03/2022	30/06/2022
196516-6	SOLIANE MELO RIOS	24/03/2022	24/02/2023
1435373-3	TALITA BRAGA SILVEIRA	24/02/2022	24/02/2023
147078-7	VANESSA DE AMORIM TEIXEIRA BALIEIRO	24/02/2022	24/02/2023
1680736-7	VANESSA VASCONCELOS CARVALHO	24/02/2022	24/02/2023
1436447-6	VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO	24/02/2022	24/02/2023
1431610-2	VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA	24/02/2022	24/02/2023
SES/HSVP			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1435548-5	CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS	01/04/2022	24/02/2023
1443003-7	LUCIANA DE CASSIA AGAPITO	01/04/2022	24/02/2023
135340-3	WILKIA DOS REIS MEIRELES	01/04/2022	24/02/2023
SES/HMIB			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1657774-4	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	13/06/2022	24/02/2023
1442885-7	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO	10/05/2022	24/02/2023
1441600-X	ARIANNA FROTA FONTENELLE SOUSA	08/11/2022	24/02/2023
360114-5	BIANCA VIEIRA GONÇALVES	01/06/2022	24/02/2023
1443739-2	CAMILA CAREN MACHADO LIMA DA ROS	08/11/2022	24/02/2023
171020-6	CINARA COSTA DE GUSMÃO	01/05/2022	24/02/2023
0133943-5	CLAUDIA MESQUITA DA SILVA	13/06/2022	24/02/2023
0114189-9	CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA FONTENELE	13/06/2022	24/02/2023
141315-5	CRISTIANO CAVALCANTE AIRES	01/08/2022	24/02/2023
1680397-3	ELIVÂNIA QUIXABA NERES	08/11/2022	24/02/2023
1387715	EZEQUIEL FERREIRA DE JESUS	08/08/2022	24/02/2023
0146592-9	FABIANNE LORET BATISTA MARQUES	13/06/2022	24/02/2023
1676795-0	HELENA DE ALMEIDA IRBER	18/07/2022	15/10/2022
1441951-3	HUGO ALVES PAULO DE SOUZA	18/07/2022	24/02/2023
1443048-7	JULIA MONTE ARAUJO	01/05/2022	24/02/2023
1671361-3	KALINY CRISTINE TREVEZANI DE SOUZA	01/08/2022	01/10/2022
141037-7	KARIN COSTA ALMEIDA	01/06/2022	24/02/2023
133009-8	LEILA DE CARVALHO LIBAINO	01/11/2022	24/02/2023
1443885-2	LILIAN DE MIRANDA BELMONTE	01/07/2022	11/01/2023
1670919-5	LORENA SANTANA DE MENDONÇA SANTOS	01/07/2022	14/02/2023
1442971-3	LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL	13/06/2022	24/02/2023
1438823-5	MARCOS JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	01/12/2022	24/02/2023
0188658-4	MARIA ELIZA SILVA TOURINHO	01/07/2022	24/02/2023
111141-8	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO PEREIRA	01/09/2022	24/02/2023
1438806-5	NARA VANESSA DA COSTA SOUSA	10/05/2022	24/02/2023
360720-8	NORMA LUCIA LEITE	11/07/2022	24/02/2023
1688261-X	PHILIPPO RAMOS COUTINHO	01/09/2022	24/02/2023
1670914-4	RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	18/07/2022	24/02/2023
147191-0	SANDRA ALVES DA SILVA COSTA	01/08/2022	01/02/2023
1442526-2	TÂMARA RAMOS DOS SANTOS	01/12/2022	24/02/2023
SES/SRSCS			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
189958-9	ALINE ROSA GUIMARÃES	06/12/2022	24/02/2023

1440598-9	ANA PAULA BALDI DE AQUINO	08/08/2022	24/02/2023
16777468	ANA PAULA FÉLIX COELHO	10/08/2022	24/02/2023
1688635-6	ANNY PRISCILA GUTENBERG MARTINS	05/09/2022	24/02/2023
16963431	CLÉCIO JOSÉ SOARES	21/03/2022	24/02/2023
0198496-9	DANIEL DE BRITO MACHADO	01/11/2022	24/02/2023
1440199-1	FERNANDA OLIVEIRA TAVARES	27/01/2023	24/02/2023
1441812-6	FLAVIA FREIRE MARTINS	01/02/2023	24/02/2023
1666300-4	GIOVANA SANTOS SIMONI COSTA	01/01/2023	24/02/2023
140332-X	HEIDI CARLA LOPES DE MORAES	12/09/2022	24/02/2023
1301098	HÉLIO ALVES DA COSTA	01/10/2022	24/02/2023
1694482-8	ILDA ALVES DE SOUZA	25/05/2022	24/02/2023
1432937-9	KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA	08/08/2022	24/02/2023
1433043-1	LUANA SORIANO DE ARAÚJO	10/08/2022	24/02/2023
158918-0	MARIANA LOPES CARLOS DA SILVA VENZI	01/04/2022	24/02/2023
14428156	MARISVALDA ABREU SOARES PARREIRA	01/01/2023	24/02/2023
250221-6	MARLENE DA SILVA NOGUEIRA	01/01/2023	24/02/2023
0133872-2	MAURA CRISTINA BARCELLOS FIDELIS	01/01/2023	24/02/2023
1440634-9	PATRICIA MELO DE OLIVEIRA RICARDO	06/02/2023	24/02/2023
0198454-3	RAUDLA ANDREZA FERREIRA BESSA DE MORAIS	01/10/2022	24/02/2023
1683125-X	REBECA MOREIRA SALGADO BORGES DE LIMA	01/12/2022	31/12/2022
0130621-9	ROSIMERE BIE SILVA DE QUEIROZ	01/01/2023	24/02/2023
174098-9	TALITA LEMOS ANDRADE	05/11/2022	24/02/2023
1443454-7	WILLIAN SOUZA DA SILVA	31/01/2023	24/02/2023
SES/SUGEP			
Matrícula	Nome do Servidor	Data do Início	Data do Desligamento
1442769-9	ADALTO FELISISIMO DE ARAUJO	11/04/2022	24/02/2023
1694829-7	ADRIEL DA COSTA DE FARIAS	01/01/2023	24/02/2023
192729-9	ALESSANDRA LOPES FRANCO	02/08/2021	24/02/2023
1442814-8	ALESSANDRA NAZARÉ LEANDRO TAVARES	10/08/2021	07/09/2022
142463-7	ALINE OLIVEIRA ATAIDE	27/06/2022	24/02/2023
1688217-2	ALINE TRANCOSO OLIVEIRA VIANA	28/03/2022	24/02/2023
151734-1	ALLYSON ANTÔNIO DUARTE BATISTA	06/09/2021	01/12/2022
1682833-X	ANA CAROLINA CABRAL AZEVEDO	14/03/2022	24/02/2023
1686632-0	ANA CLARA DE CASTRO SILVA	12/12/2022	16/02/2023
1441007-9	ANA CLAUDIA NEIVA CARNEIRO	10/08/2021	24/02/2023
1679591-1	ANA PAULA DA SILVA MORAES	27/09/2021	24/02/2023
1443043-6	ANA PAULA FERREIRA DINIZ	01/12/2022	24/02/2023
1435508-6	ANA RAQUEL REIS DE MEDEIROS	14/02/2022	24/02/2023
1686859-5	ANANDA LIMA HASSAN	02/08/2021	24/02/2023
1681948-9	ANDRÉA DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA	06/09/2021	24/02/2023
1686552-9	ANDREZZA RIBEIRO DE ASSIS	01/10/2022	24/02/2023
1435496-9	ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO	26/09/2021	24/02/2023
1432979-4	ANGÉLICA CLAUDIA MENDONÇA LAUNE	01/07/2021	24/02/2023
1435804-2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO	11/04/2022	24/02/2023
132861-1	ÁRLEM RIBEIRO DE SOUZA	27/07/2021	24/02/2023
1694841-6	ARLETE FERNANDES DA COSTA	01/01/2023	24/02/2023
1688861-8	BRUNA NUNES DE MORAES	03/01/2022	23/02/2023
1443396-6	BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA	09/05/2022	24/02/2023
1694800-9	BRUNO PEREIRA GOMES	27/12/2022	07/02/2023
1679611-X	CAIO KELVIN DOS SANTOS MELO	01/01/2022	24/02/2023
1687743-8	CARLA CRUZ DE SOUSA	01/01/2022	28/02/2022
197262-6	CARLA DE CASTRO PEREIRA	21/02/2022	06/06/2022
1443087-8	CARLA MICHELLI SANTOS SILVA	01/03/2022	03/05/2022
198472-1	CARLA VALESCA D'ALMEIDA CARVALHO	16/08/2021	24/02/2023
141080-6	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS	31/08/2021	24/02/2023
1686847-1	CAROLINA ARAÚJO BEZERRA ANDRADE	01/01/2022	09/08/2022
1686638-X	CAROLINA ARAÚJO VIEIRA	14/02/2022	24/02/2023
192776-0	CÁSSIA CRISTINA LOPES	01/08/2022	31/01/2023
1435434-9	CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS	01/03/2022	17/10/2022
1660579-9	CINDY DE MOURA TOLENTINO	01/03/2022	24/02/2023
141297-3	CLAUDIA MENDES DA SILVA	16/08/2021	02/08/2022
1687614-8	CLÁUDIO JOAQUIM DE MELO XAVIER SILVA	06/09/2021	14/07/2022
1443366-4	CLAUDIO ROGÉRIO BIATO DA SILVA	01/03/2022	12/04/2022
197261-8	CLEITON RODRIGUES SANTANA	11/04/2022	24/02/2023
130732-0	CLÉLIA DE SOUZA MARINHO VIÊGAS	14/02/2022	24/02/2023
1686240-6	CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANT'ANNA	12/05/2022	24/02/2023
1687083-2	CRISTIANE SILVINO DA SILVA	26/07/2021	17/11/2022
1442455-X	CRISTIANO BASÍLIO DE SOUSA	06/12/2022	24/02/2023
1442639-0	DAIANE ALEM LAGO	26/07/2021	24/02/2023
1687546-X	DALCIO MARQUES CORREA MARÇAL	10/02/2023	24/02/2023
198591-4	DANIELE GONÇALVES BELING DE OLIVEIRA	12/04/2022	09/09/2022
1441659-X	DANYELLA PAULA DE JESUS	02/08/2021	24/02/2023
1687624-5	DENIA CRISTINA MARCELINO DE SOUZA PARRINE	01/01/2022	24/02/2023
1679841-4	DENISE SILVA DE SOUZA	01/07/2021	24/02/2023
1441737-5	DEYVID DE OLIVEIRA SANTANA	06/09/2021	24/02/2023
130320-1	DIVINA RODRIGUES PEREIRA COSTA	17/08/2021	24/02/2023
1686969-9	DORIVAN CUNHA DE AGUIAR	01/01/2022	24/02/2023
1688420-5	EDUARDO BIGAI MANZANO	01/06/2022	20/06/2022
198403-9	ELAINE RAMOS DE MACEDO	01/01/2022	24/02/2023
1681155-0	ELDA FABRÍCIO MARINHO	01/01/2022	24/02/2023
1687734-9	ELISMAR BARBOSA GOMES	31/08/2021	26/02/2023
1443388-5	ELLEN MARTINS DUARTE	01/01/2022	24/02/2023
1435464-0	ELNATAN DE MOURA GAMA	20/09/2022	24/02/2023
1688972-X	ELOISE TELES NOVAIS	01/04/2022	24/02/2023
196484-4	ERICA GOIS CAVALCANTE	01/09/2022	24/02/2023
159620-9	ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO	05/07/2022	24/02/2023
1442950-0	EVELYNE FERNANDES DE SOUSA	17/08/2021	24/02/2023
1442617-X	FABIANA MENDES FONSECA	21/02/2022	24/02/2023
1681076-7	FABRICIA FIGUEREDO DA SILVA	03/01/2022	24/02/2023
133356-9	FABRÍCIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA	14/02/2022	24/02/2023
1443253-6	FERNANDA SANTOS FERNANDES	31/01/2022	24/02/2023
1680002-8	FLÁVIA ARAÚJO CANDOTTI	12/09/2022	24/02/2023
1443327-3	FLÁVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL	17/01/2022	31/01/2023
1434816-0	FLAVIO MOREIRA SANTOS	01/02/2022	24/02/2023
133472-7	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MARTINS	01/08/2021	31/08/2022
1687771-3	GABRIEL DILLENBURG DE OLIVEIRA	01/09/2021	01/09/2022
1435412-8	GABRIELA PARREIRA LOPES	03/01/2022	24/02/2023
151739-2	GILDENICE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	06/08/2021	24/02/2023
133918-4	GILVAM ELMIRO MOREIRA	02/08/2021	24/02/2023
1687691-1	GILVANDA MARIA DA SILVA	03/11/2021	24/02/2023
1686701-7	GISELA DE SOUZA ABRAHAO MIRANDA	27/09/2021	14/09/2022
1677311-X	GISELLE SIMONNE MÜLLER	17/08/2021	24/02/2023
142049-6	GLAUCIA RODRIGUES CAXANGA DOS SANTOS	15/04/2022	24/02/2023
1443236-6	GLEICE GOMES DIAS	09/05/2022	01/07/2022
151243-9	GLENDALICIA DE SOUZA VAZ	20/08/2022	24/02/2023
1443237-4	GRAZIELLY ALTRÃO ARRIBAMAR	27/09/2021	24/02/2023
1688813-8	GUSTAVO ROCHA CALDAS	01/07/2022	24/02/2023
1708221-8	HELLEN CRISTINA RAMOS DE BARROS WATANABE	01/09/2022	24/02/2023
1693132-7	HILDA HUANG	12/09/2022	09/02/2023
1443059-2	HILTON GONCALVES DE CARVALHO	01/09/2021	24/02/2023
16947657	IDAYANE VIEIRA LINS	09/12/2022	24/02/2023
198431-4	ÍGOR BACELAR RIBEIRO	16/08/2021	24/02/2023
141369-4	IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES	03/11/2021	08/08/2022
1435388-1	JACQUELINE SILVA DE ARAUJO	20/07/2021	24/02/2023
146931-2	JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES	01/11/2021	24/01/2023

147222-4	JAIR ARAUJO DE LIMA	01/01/2022	24/02/2023
1443401-6	JANAÍNA M. DE OLIVEIRA NOGUEIRA	26/07/2021	24/02/2023
1682872-0	JÉSSICA LEITE DE MELO	01/11/2021	24/02/2023
1687549-4	JÉSSICA MUNIZ GONÇALVES	13/09/2021	24/02/2023
1687709-8	JOÃO PAULO ALENCAR MONTEIRO	14/02/2022	24/02/2023
1443061-4	JOAO PAULO GARCIA MENDONCA	17/08/2021	24/02/2023
156349-1	JORGE ANTONIO DOS SANTOS	20/07/2021	24/02/2023
1694022-9	JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	13/09/2022	07/02/2023
199305-4	JOSÉ FELIPE CORTES FIGUEIREDO	01/10/2021	24/02/2023
147457-X	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	11/04/2022	24/02/2023
126632-2	JOSÉ RICARDO CAVALCANTI BEZERRA DE LIMA	01/01/2022	24/02/2023
1687770-5	JOSENILDA LIMA DA SILVA	01/06/2022	14/07/2022
1679954-2	JULIANA ALVES GUIMARÃES	01/01/2022	24/02/2023
1439742-0	LEANDRA JESUINO RODRIGUES AMARAL	01/09/2021	15/09/2022
1687623-7	LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO	06/09/2021	24/02/2023
1680443-0	LEONARDO GONTIJO DANTAS	16/08/2021	30/09/2021
1431530-0	LEONARDO RIOS GONCALVES	16/08/2021	24/02/2023
1442957-8	LILIANA MENDONÇA PROSKE FATIGA	12/08/2021	24/02/2023
1679815-5	LÍVIA DOMBROSKI SANTOS	01/01/2022	04/08/2022
198334-2	LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS	01/11/2021	24/02/2023
147028-0	LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY	20/09/2021	24/02/2023
1431469-X	LUCIANA DE MELLO GONCALVES PAES	01/08/2022	07/02/2023
192780-9	LUCIANA PEREIRA TORRES	01/08/2022	24/02/2023
119979-X	LUIZ CARLOS DA COSTA RIOS	03/11/2021	24/02/2023
132847-6	LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA	16/08/2021	24/02/2023
1686893-5	LUÍZA OLIVEIRA DIAS	06/09/2021	24/02/2023
1686936-2	MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA	27/09/2022	31/01/2023
1688824-3	MÁRCIA DE MELLO JACINTHO	26/07/2021	24/02/2023
1688849-9	MARCIA HENRIQUE TOMAZ	01/08/2022	07/02/2023
1694815-7	MARCILENE DE OLIVEIRA CARDOSO,	09/01/2023	24/02/2023
135086-2	MARCIO EL-CORAB MOREIRA	14/02/2022	01/08/2022
182649-2	MARIA AMELIA NERI FRAGA	10/08/2022	24/02/2023
1667564-9	MARIA CECÍLIA RIBEIRO	01/01/2022	24/02/2023
117362-6	MARIA DA GRAÇA ARRAIS ROSA	14/02/2022	21/02/2022
1434269-3	MARIA JOSE MAIA PEREIRA	16/08/2021	24/02/2023
1443381-8	MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE	01/06/2022	24/02/2023
1694821-1	MARIA MARTA MAGALHÃES MARTINS	01/02/2023	24/02/2023
1443445-8	MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS	20/09/2021	24/02/2023
1678167-8	MARITSA ISHIOKA	09/08/2021	24/02/2023
16941217	MARJORIE DÂNGELA DOS SANTOS DE REZENDE	16/11/2022	24/02/2023
1678134-1	MARTA REGINA DA SILVA SOUZA	01/01/2022	24/02/2023
1440860-0	MAURILO CHRISTIAN FERREIRA ALVES	01/01/2022	24/02/2023
1681121-6	MICHELLE GONÇALVES DUARTE MAIA	20/09/2021	24/02/2023
1443665-5	MIRELA MENESES MARQUES BORGES	10/01/2023	24/02/2023
1442520-3	NÁDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	08/02/2022	24/02/2023
1443563-2	NATHALIA ALVES DOS SANTOS	01/08/2021	30/07/2022
1443293-5	NAYARA RODRIGUES BARBOSA RIBEIRO	15/11/2021	24/02/2023
1687651-2	NILDO JOSÉ DA SILVA GONDIM	17/02/2022	27/04/2022
1681541-6	PATRÍCIA ARRAIS LEMOS CASTRO	09/08/2021	24/02/2023
172740-0	PATRÍCIA BRITO MONTEIRO	14/02/2022	24/02/2023
1442913-6	PATRÍCIA HELENA CALDEIRA DA SILVA	01/01/2022	24/02/2023
147498-7	PAULA RAQUEL DE SOUZA PINTO	01/06/2022	24/02/2023
179164-8	PRISCILA DE M NEMER DE OLIVEIRA	02/08/2021	24/02/2023
1693896-8	PRISCILLA FERNANDES ALVES	12/09/2022	01/10/2022
1440976-3	PRISCILLA ROMA DA SILVA	01/01/2022	24/02/2023
1686344-5	RAFAELLA MARQUES SANTANNA	06/09/2021	24/02/2023
1686410-7	RENAN REIS GARCIA	29/11/2021	24/02/2023
1434267-7	RENATHA GONÇALVES RODRIGUES	17/06/2022	24/02/2023
1688892-8	ROBERTA MARTINS RAMALHO	03/01/2022	24/02/2023
1688407-8	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	01/01/2022	24/02/2023
1680300-0	RODRIGO PORTELA DOS SANTOS	02/02/2023	24/02/2023
1443583-7	SABRINA PAIVA MOURÃO CRESPO	01/01/2022	24/02/2023
1694903X	SAMYA BONFIM NOGUEIRA	31/12/2022	24/02/2023
1433172-1	SAMYRA GRACIELLI DE MATOS	20/09/2021	24/02/2023
196439-9	SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA	16/08/2021	24/02/2023
192440-0	SANDRO KENJI SASAKI	01/01/2022	24/02/2023
1688862-6	SARAH BATISTA DE OLIVEIRA	14/02/2022	24/02/2023
140109-2	SHEYLA MARQUES DE SOUZA	27/06/2022	24/02/2023
1438174-5	SIDIANE COSTA DE SOUZA	01/02/2022	29/11/2022

190090-0	SILVANO JUSTINO DA COSTA	11/04/2022	24/02/2023
188893-5	SILVIA CRISTINA LOPES BENZI	01/01/2022	24/02/2023
1694951-X	SIMARA MARTINS DOS SANTOS PAIVA	01/02/2023	24/02/2023
198804-2	SIMONE MARISTELA DOS SANTOS SILVA	02/08/2022	07/02/2023
1442964-0	SOLANGE RAMOS FERREIRA	02/05/2022	24/02/2023
1679891-0	SUELLEN MARIA ALVES CARAVALHO	01/03/2022	24/02/2023
1680185-7	TAINA DIAS GUEDES	01/01/2022	24/02/2023
1686597-9	TÂNIA VIEIRA GONÇALVES	01/01/2022	24/02/2023
142169-7	TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO	10/08/2021	07/09/2022
1660937-9	TATYANE ANGÉLICA COSTA SILVA	03/01/2023	24/02/2023
1441396-5	THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO	01/04/2022	24/02/2023
1443423-7	THIAGO ROCHA DOS SANTOS	19/07/2021	24/02/2023
1435506-X	ULASIO SILVA RIBEIRO	16/08/2021	24/02/2023
1443464-4	VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA	14/03/2022	14/03/2022
1658617-4	VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS	02/08/2021	10/10/2022
1682837-2	VANESSA DE OLIVEIRA AZEVEDO	30/01/2023	24/02/2023
1694003-2	VICTOR ALBURQUERQUE L DE MORAES	01/11/2022	24/02/2023
1681006-6	VIVIAN MARIA DO NASCIMENTO AMARAL	01/08/2021	30/07/2022
130743-6	WALDEMIR ALVES DE SOUSA	16/08/2021	24/02/2023
1442890-3	WALDIRA MACEDO NASCIMENTO	01/08/2022	07/02/2023
1440574-1	ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES	04/07/2022	31/01/2023

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 382, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 1704727-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com redução de 15 (Quinze por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (data de emissão do laudo), com base no Laudo Médico Pericial 99/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00412440/2022-14.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 396, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora POLYANA ABREU DE PAULA, matrícula SES-DF nº 183.491-6, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 18/07/2023, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com reavaliação em 12 (doze) meses, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 199/2023 e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00138868/2023-62.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.126, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) PAULO EUGÊNIO OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 1677363-2, MEDICO-FISIOTERAPEUTA, lotado (a) no Serviço de Saúde Funcional - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEAMU/SESAF, para participar do IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA CIFTI 2023, no período de 12 a 16 de julho de 2023 em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00044389/2023-81.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.127, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula;Quinquênio/ Período): MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES, 14430355, 2º 01/05/2018 02/05/2023; FABIOLA AUGUSTA NEVES DUTRA, 14433915, 2º 29/04/2018 04/05/2023; ALBERTO VIEIRA DE PAIVA, 16580109, 2º 22/05/2018 20/05/2023; NATALIA SPINDOLA SOARES, 16843703, 1º 11/04/2018 12/04/2023 ; FLAVIA REGINA MONTURIL REGO, 14423995, 2º 01/04/2018 10/05/2023; ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA, 01564757, 3º 20/10/2017 18/10/2022; JAKESSON DE CARVALHO BONFIM, 14438410, 2º 05/05/2018 03/06/2023; CAROLINA ARAUJO VIEIRA, 1686638X, 1º 29/06/2018 27/06/2023; MARIA ELIZABETH VENANCIO CARNEIRO, 01437437, 6º 27/03/2018 17/04/2023; ADALBERTO L. DE MELLO MARTINS, 16866770, 1º 25/06/2018 23/06/2023; REBEKA BARROS SOARES, 1441712X, 2º 13/03/2018 11/03/2023; ROBERTO AUGUSTO SOARES GONCALVES, 16869397, 1º 04/07/2018 02/07/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.130, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CLAUDIA GEMAQUE REBELO, matrícula 0196485-2, no cargo de ADMINISTRADOR, classe/padrão ES-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, cc com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/11/2021, conforme processo 00060-00156553/2023-05.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor JOSE CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 0143589-2, no cargo de ANALISTA TECNICO-ASSIST.PPGG, classe/padrão AU-210, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 04/05/2022, conforme processo 00060-00335452/2023-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor AGENILDO DE SOUZA MENDES, matrícula 1400951-X, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 08/07/2023, conforme processo 00060-00296101/2023-57.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CECILIA MARIA SOARES CUNHA matrícula 0136617-3, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 27/09/2022, conforme processo 00060-00357974/2023-43.

TORNAR SEM EFEITO o ato que CONCEDEU ABONO DE PERMANÊNCIA, , conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0143600-7, no cargo de ANALISTA TECNICO-ASSIST.PPGG, classe/padrão AU-210, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 11/01/2018, conforme processo 00060- 00348826/2019-51 publicado no DODF Nº 103 de 02 de junho de 2020, pág 18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0143600-7, no cargo de ANALISTA TECNICO-ASSIST.PPGG, classe/padrão AU-210, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 09/10/2022, conforme processo 00060-00348826/2019-51.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1400820-3, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 29/07/2023, conforme processo 00060-00350187/2022-90.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MARTHA ANTERO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 162912-3, para desempenhar a função de Referência Técnica Distrital em Pneumologia - Colaboradora, com carga horária de 05h semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Considerando a Portaria nº 54, de 25 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2022, que cria a Comissão Interna de Auditoria de Classificação de Risco da Superintendência Regional de Saúde da Região Central – CIACR/SRSCE, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão Interna de Auditoria de Classificação de Risco da Superintendência Regional de Saúde da Região Central– CIACR/SRSCE.

Art. 2º A CIACR/SRSCE será composta da seguinte forma:

I - Coordenação: MIRTHA SUSANA YAMADA TANAKA, matrícula: 01541781, cargo: Médico-Clínica Médica, carga horaria: 20h;

II – Membro Efetivo: CATARINA MARIA BORGES NUNES, matrícula 1440542-3, cargo: Enfermeira.

III – Membro Consultivo: GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO, matrícula: 1440405-2, cargo: Enfermeira, lotação: Diretora da DIRASE/SRSCE/SES;

IV – Membro Consultivo: FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, matrícula: 143.734- 8, cargo: Médico-Neurologista, lotação: HRAN/GACL/UMEI.

Parágrafo único. Os membros efetivos terão dispensada a carga horária mensal de 10 horas para realizar as atribuições dessa comissão, considerando a média de 21 a 30 classificadores no Hospital Regional da Asa Norte.

Art. 3º Compete à CIACR/SRSCE:

I – Realizar mensalmente relatório de auditoria apontando conformidades e não conformidades quanto a utilização dos Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco nas Portas Fixas de Urgência e Emergência;

II – Apresentar mensalmente à SRSCE ou ao Diretor de URD o relatório de auditoria;

III – Encaminhar os relatórios de auditoria ao Grupo Condutor Central da Rede de Urgência e Emergência da SES/DF até o 10º dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da Ordem de Serviço nº 109, de 31 de março de 2023, (DODF Nº 64, segunda-feira, 03 de abril de 2023, página 68).

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: ELIANA PEREIRA DA SILVA, 0138565-8, 4º quinquênio: 02/09/2016 A 31/08/2021; Processo SEI 04033-00021379/2023-88.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a EDILEUSA FRANCISCA E DA SILVA, matrícula 01204092, 8º quinquênio: 12/04/2018 a 14/04/2023, processo: 00060-00245214/2018-27. MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA, matrícula 0139052X, 4º quinquênio: 11/06/2015 a 29/06/2020, processo: 00060-00411223/2023-80. EUDO ALMEIDA DE MELO, matrícula 01284487, 7º quinquênio: 13/08/2018 a 11/08/2023, processo: 00060-00389245/2018-99.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 124 de 08/10/2018, publicada no DODF nº 200, de 19/10/2018, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARCIA MARIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 0133648-7, do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/07/2014, conforme processo 00060-00212264/2018-28.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 203, de 14 de agosto de 2023, do DODF-145, de 15 de agosto de 2023, páginas 20, o ato que concedeu Licença Prêmio a ISA DE FREITAS FONTES, matrícula 16867351, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 11/07/2018 a 08/08/2023...”, LEIA-SE “...1º quinquênio: 11/07/2018 a 08/08/2023...”. Retificada a fim de corrigir o número do quinquênio.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.281, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JULIANA DA SILVA, 1.684.002-X, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.862 dias, ou seja, 10 anos e 7 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de novembro de 2001 a 22 de maio de 2003, 12 de março de 2005 a 16 de abril de 2005, 18 de abril de 2005 a 10 de março de 2006, 1º de outubro de 2009 a 07 de abril de 2014 e 10 de setembro de 2014 a 1º de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00297012/2023-28.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA, matrícula 143.002-5, Nutricionista 4º quinquênio: 06/04/2017 a 04/04/2022, processo SEI 0006000110096/2023-02; ROGÉRIA KELLY ARAÚJO LIMA, matrícula 183.270-0, Técnico em enfermagem, 2º quinquênio: 16/11/2014 a 14/01/2020, processo SEI 0006000170446/2017-33; ANGELICA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 1659.040-6, CE/Enfermeiro, 2º quinquênio, 15/07/2018 a 13/07/2023, Processo SEI 00060-00345074/2018-96, ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJÓ, matrícula 146.030-7, CM/Clínica Médica, 4º Quinquênio, 20/07/2018 a 18/07/2023, Processo SEI 00060-00203780/2018-61; RENEE RABELO MIRANDA, matrícula 1434553-6,

Cirurgião Dentista, 2º quinquênio, período de 27/06/2016 a 26/06/2021, processo 0276-000727/2016. ALEXANDRE SAMPAIO DONATO, matrícula 1679834-1, Assistente Gaps Téc. THD, 1º quinquênio, período de 05/06/2017 a 03/06/2022, processo 00060-00391744/2023-11. RAQUEL DIAS DA SILVA VAZ, matrícula 1681847-4, Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, período de 16/11/2017 a 16/11/2022, processo 00060-00309931/2023-51. TATIANE VANESSA OSAKO BARRETO, matrícula 1684528-5, Fisioterapeuta, 1º quinquênio, período de 12/04/2018 a 13/04/2023, processo 00060-00386827/2023-81. FABIANA BARBOSA NUNES DE SOUZA, matrícula 1686647-9, Assistente Gaps Téc. THD, 1º quinquênio, período de 03/07/2018 a 05/07/2023, processo 00060-00391937/2023-64.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de novembro de 2000, publicada no DODF nº 211 de 06 de novembro de 2000, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora TELMANARA DE PADUA FREITAS, matrícula nº 132. 517-5, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...1.102 dias, ou seja, 3 anos e 7 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-85 a 5-7-85, 1-3-88 a 24-12-88, 1-2-91 a 20-4-91 e 1-6-91 a 17-1-93, contados somente para fins de aposentadoria...”, LEIA-SE: “...1.471 dias, ou seja, 4 anos e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1985 a 9 de julho de 1985, 1º de março de 1988 a 24 de dezembro de 1989, 1º de fevereiro de 1991 a 20 de abril de 1991 e 1º de junho de 1991 a 17 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.003968/2000.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.052, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00014419/2023-20, resolve:

Art. 1º Dispensar, à pedido, ANA CAROLINA MATOS DOMINGUES PRATES, matrícula 1673938-8, ocupante do cargo efetivo de Médico(a) Cardiologista, para substituir a Diretora, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Designar RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 1671573-X, ocupante do cargo Médico(a) Clínica Médica para substituir a a Diretora, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº. 396 de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº. 114 de 21 de junho de 2022 - pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ADRIANA CAVALCANTE SALOMÃO SILVA, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 154.420-9, lotada no Núcleo de Organização de Procura de Órgãos - SES/CRDF/CET/NOPO, para participar do evento denominado "XVIII Congresso Brasileiro de Transplantes", a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 27/09/2023 a 30/09/2023, com período de afastamento de 25/09/2023 a 01/10/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI, nº 04016-00067956/2023-78.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA HELENA BARROS COUTINHO, matrícula nº 137.439-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2023, pág. 102. Processo nº 0275-000215/2005.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 195, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, p. 49, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA HELENA BARROS COUTINHO, matrícula nº 137.439-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “...441 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses

e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12 de janeiro de 1998 a 28 de março de 1999...”, LEIA-SE: “...354 dias, ou seja, 11 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000215/2005.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 44 de 13 de abril de 2021, publicada no DODF nº 72, de 19 de abril de 2021, do ato que concedeu Abono de Permanência a MARY ALVES DE LIMA - Matr.0133650-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 419.***.***-87, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 06/02/2020, conforme processo 00060-00133667/2021-15.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a servidora AUDREY REGINA MAGALHAES BRAGA - Matr.0134460-9, ocupante do cargo de Médico(a) - Pediatra por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00478114/2020-08, com vigência a contar de 23/02/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “k”, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem MELINA MAFRA TOLEDO, matrícula Fepecs nº 0265.682-5, em razão da mudança da titulação de MESTRADO para DOUTORADO (Processo SEI 00064-00003048/2023-48).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1697731-9, Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Coleta de Sangue de Doadores - GCOL, para participação no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2023, em São Paulo/SP, no período de 24/10/2023 a 28/10/2023, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular. Processo 00063-00004617/2023-09.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1.701.194-9; e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.402.085-8, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrados destinados a atender a necessidade de segurança e proteção do patrimônio da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE TAVARES MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353.116-3, como Integrante Requisitante; MATHEUS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 17045762, como Integrante Técnico; e JULIANA MESQUITA MARINHO CASTRO DE LIMA, matrícula 1681944-6, como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação emergencial de serviço de outsourcing de impressão, na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE TAVARES MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 3, de 25 de janeiro de 2021, que instituiu o Comitê Gestor do Projeto Territórios Culturais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e à Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2019, resolvem:

Art. 1º Alterar as alíneas a e c, do inciso I, do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

a) JULIANA FONSECA DE NORONHA ROCHA, matrícula 237.319- X, titular, e RODRIGO CAPELLE SUESS, matrícula 237.411-0, suplente;

(...)

c) SAMARA MADUREIRA BRITO KORB, matrícula 230.933-5, titular, e VANESSA NASCIMENTO FREITAS, matrícula 219.465-1, suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

CLÁUDIO FRANCISCO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Comissão para estabelecer os procedimentos de operacionalização do Programa DF Alfabetização.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atenção ao disposto no Decreto nº 42.872, de 29 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, a qual instituiu o Programa “DF Alfabetização (DF Alfa)”, que consiste em benefício de transferência direta de renda, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), destinado aos integrantes das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, cuja idade seja superior a 15 anos e que estejam matriculados nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de Portaria Conjunta, com o intuito de estabelecer os procedimentos para operacionalização do Programa DF Alfabetização (DF Alfa), em consonância com normativos vigentes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores das Secretarias de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e de Desenvolvimento Social (SEDES), a seguir, sob coordenação do primeiro:

I - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV), da SEEDF:

- a) JAMES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 201.104-2, titular, e
b) JUDITH RASO DE PAIVA, matrícula 433.368-3, suplente;

II - da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da SEEDF:

- a) JOSÉ EUCLIDES CHACON NETO, matrícula 216.833-2, titular, e
b) RENATO GOULART DE ALMEIDA, matrícula 223.069-0, suplente;

III - do Gabinete da SEEDF:

- a) CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, titular, e
b) YURI RIBEIRO DA COSTA, matrícula 252.929-7, suplente;

IV - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

- a) DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179.278-4, titular, e
b) DANILO BATISTA XAVIER, matrícula 189.873-6, suplente.

Art. 3º A vigência desta Portaria Conjunta é de 60 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

ANA PAULA SOARES MARRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 856, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso XVIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, do servidor MARCOS VINÍCIUS TRINDADE SOUSA, matrícula 230.105-9, para participar de missão no período de 22/08 a 10/09/2023, na cidade de São Tomé, em São Tomé e Príncipe, na África Ocidental, conforme Processo 00080-00195946/2023-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 857, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de período de férias do servidor ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, marcadas para o período de 13/06 a 12/07/2023, a contar de 14/06/2023, ficando assegurada a fruição nos períodos de 11 a 20/09/2023, 22 a 31/01/2024 e 4 a 12/03/2024, conforme Processo 00080-00045391/2023-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 222, de 04 de novembro de 1993, página 30, no ato que exonou, a pedido, ADELINO MARTINS CALAZANS, matrícula 68.038-9, ONDE SE LÊ: "...Data da Instrução: 29.10.93...", LEIA-SE: "...Data da Instrução: 21.10.93..."

Na Portaria nº 780, de 03 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 147, de 04 de agosto de 2023, página 47, no ato que prorrogou o afastamento remunerado para estudos do servidor MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO, matrícula 237.313-0, para conclusão do Doutorado em Artes Visuais, na Universidade de Brasília, considerando o Processo 00080-00013364/2021-02, ONDE SE LÊ: "...período de 31/07/2023 a 31/01/2024...", LEIA-SE: "...período de 1º/08/2023 a 31/01/2024..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, artigo 17, inciso VI de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência "in-loco" do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência "in loco" dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: RAFAEL OLIVEIRA ATHAYDE, matrícula 253.503-3 (Presidente); CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 253.502-5 (Membro), NÁDIA BECK DE SOUZA, matrícula 29.242-7 (Membro) e ELENA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 43.287-3 (Membro).

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 327 de 17 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 196 de 18 de outubro de 2022 página 31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 158, de 21 de agosto de 2023 pag. 46.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Designa, em caráter excepcional, servidores para atuarem na Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, considerando a necessidade de se reforçar o efetivo empregado no serviço do monitoramento de pessoas protegidas, em especial no caso de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, até que sobrevenha a criação de cargos para o reforço do efetivo da unidade, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem, em caráter excepcional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas:

I - CAIO HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, matrícula: 1.698.561-3, da Subsecretaria de Inteligência;

II- ALEX CRISTIANO ALVES, matrícula: 1.703.450-7, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica;

III - FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS, matrícula: 1.703.623-2, da Subsecretaria de Operações Integradas;

IV- LUTERO DE CAMPOS HAYNE JUNIOR, matrícula: 1.709.066-0, da Subsecretaria de Administração Geral;

V- BRANDON GABRIEL GOMES COSMO, matrícula: 1.688.514-7, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública;

VI - GLEISSON FERREIRA NUNES, matrícula: 1.694.621-9, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública;

VII - THIAGO PORTO FARIA, matrícula: 1.714.789-1, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública;

VIII - WASHINGTON ALVES ROMÃO, matrícula: 1.714.709-3, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas;

IX - JUCIMERE DAS GRAÇAS MARTINS DE GODOI, matrícula: 1.679.333-1, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas;

X - WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula: 1.714.356-X, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, e

XI - MARCELO LUIZ LEITE DANTAS, matrícula: 1.703.288-1, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade.

Art. 2º O Núcleo de Gestão do Setorial de SEI (Sistema Eletrônico de Informação) deverá conceder acesso à caixa da unidade SEI: SSP/SESP/SOPI/CIOB/DMPP, aos servidores citados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 391, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.522/2008, resolve:

REFORMAR, ex-officio, a contar de 22 de julho de 2023, o 3º SGT PM RR JUSCELINO KUBITSCHKE LOPES, matrícula nº 8.518/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingindo a idade limite na reserva remunerada.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 17, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº

7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar da senhora Eglai de Barros Corrêa, filha, matr.: nº 05135281, por motivo de falecimento ocorrido em 27 de junho de 2023, cujo instituidor é o ex-3º Sargento BM (Ref.) ORLANDO AMADEU CORRÊA, matr. 1419691, falecido em 20 de julho de 1989. Em consequência integralizar o benefício para a pensionista Anete de Barros Corrêa Gonçalves, filha, matr.: nº 05135290, a contar da data do óbito da ex-pensionista; com fundamento no art. 24 da Lei nº 3.765/1960, combinado com o inciso "b" do art. 48 do Decreto nº 49.096/1960. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00167146/2023-78 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 654, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela Servidora VABERLENE SOARES BEZERRA, matrícula 1345-5, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 39 (trinta e nove) dias, ou seja, 0 ano, 1 mês e 9 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 08/11/1993 a 16/12/1993, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00076814/2023-01.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 655, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo Servidor FERNANDO CÉSAR DE CASTRO MONTEIRO, matrícula 250496-0, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 6.261 (seis mil, duzentos e sessenta e um) dias, ou seja, 17 anos, 01 mês e 26 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 04/06/1973 a 10/10/1973, 08/11/1985 a 01/04/1987, 16/08/1988 a 09/02/1989, 04/09/1990 a 27/08/1991, 29/08/1991 a 06/04/1992, 20/08/1992 a 31/12/1994, 01/07/1996 a 10/11/1996, 11/11/1996 a 17/12/1998, 18/12/1998 a 07/05/1999, 01/08/1999 a 31/08/1999, 01/09/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 28/02/2002, 01/05/2002 a 30/06/2002, 01/03/2003 a 31/03/2003 e de 01/08/2003 a 11/11/2008, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00081462/2023-05.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 656, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SARA BARRETO DE CASTRO, Agente de Trânsito, matrícula 250.830-3, para substituir MONIQUE CASADO COSTA E FREITAS, Agente de Trânsito, matrícula 250.606-8, Supervisor Técnico, Símbolo CPC-01, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 08 a 15/08/2023, por motivo de a Titular substituir o Diretor de Policiamento da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol) no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00078967/2023-84.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 657, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO VILELA MORAIS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.442-7, para substituir MAGDA DE MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, nos dias 18 e 21/08/2023, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00050100/2023-64.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores RAMON AMORIM MARTINS, matrícula 1.692.798-2, E LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, matrícula 180.364-6, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2019 - SSP, no CDP II, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019850/2020-88, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação de Scanners Corporais, com manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e cursos de treinamento para os operadores das máquinas, nos termos nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Art.2º Dispensar os servidores JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7 e RENATO BARREIRO SILVA, matrícula 187.571-X, da função de executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2019 - SSP, no CDP II, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019850/2020-88, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação de Scanners Corporais, com manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e cursos de treinamento para os operadores das máquinas, nos termos nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Art.3º À executora designada no artigo 1º cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão de Avaliação Documental – CSAD, para conduzir o processo de avaliação documental, que consistirá na determinação do ciclo de vida dos documentos, fixação de prazo de guarda e sua destinação final, promovendo a melhoria da gestão administrativa no âmbito desta Autarquia, em atendimento ao disposto no Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência de LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, matrícula 185.937-4 e tendo como membros, LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0, GEDEON DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 197.462-9; MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula 223.762-8; FLÁHVY DIAS NEVES, matrícula 192.840-6, NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, matrícula 218.814-7 e BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula 221.548-9.

Art. 3º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I – proceder ao levantamento dos arquivos setoriais;

II – visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III- identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV- definir prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V- solicitar informações necessárias às tomadas de decisão;

VI- aplicar o Código de Classificação de Documento e Arquivo e a Tabela de temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DO RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOHNS ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 222.573-5, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 00113-00003432/2023-17 – NES nºs 01700 e 1701/2023, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DO RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como Fiscal, e MARCIO CORREA SOARES, matrícula 0223278-2, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto/bem, junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 015/2023, adjudicada à empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.265/0001-79, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo - aquisição sob demanda, de tubos PEAD.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 792, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender as diversas unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em especial aquelas que atendem crianças e adolescentes, conforme os autos do Processo SEI nº 00400-00056255/2023-46.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: RICARDO FREIRE TEIXEIRA DE ROCHA - Matrícula: 248978-3,

II - Integrante Técnico: MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA - Matrícula: 248926-0 e

III - Integrante Administrativo: FERNANDO SOUSA DO VALE - Matrícula: 199680-0.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 793, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, págs. 02, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante dispensa de ponto, de MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA, matrícula 195.265-X, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativa - Assistente Social, que participou do Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar das Defensorias Públicas, no período de 09/08/2023 a 11/08/2023, em Brasília-DF, com Ônus Limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo), conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00032690/2019-07.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por NANHUM LOPES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 230.761-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 5.630 (cinco mil, seiscentos e trinta) dias, referente aos períodos: 18/10/1988 a 24/02/1989, prestado a VILA FORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; 02/05/1989 a 21/06/1989, prestado a GIBÃO PNEUS E SERVIÇOS LTDA; 03/09/1990 a 04/04/1991, prestado a CUSTODIO & MENDES LTDA; 08/07/1991 a 22/04/1993, prestado a FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A; 01/12/1993 a 10/06/1994, prestado a ATLÂNTIDA COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS LT; 10/10/1995 a 17/07/1998, prestado a VIA S.A; 07/12/1998 a 09/10/2005, prestado a CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; 01/06/2006 a 02/03/2007, prestado a INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; 01/07/2008 a 31/08/2008, prestado a PER. CONTR. CNIS 9; 01/10/2008 a 31/12/2008, prestado a PER. CONTR. CNIS 10 e de 01/02/2009 a 30/04/2010, prestado a PER. CONTR. CNIS 12, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00057853/2020-90.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 40, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 156, de 17 de agosto de 2023, página 60, ONDE SE LÊ: "...IV - RODRIGO PIRES DE SOUZA, matrícula 245.762-8...", LEIA-SE: "...IV RODRIGO MARTINEZ PINTO, matrícula 244.247-7...".

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar a Servidora CLÁUDIA MANSUR, matrícula nº 281.468-4, da função de Executora do Contrato nº 020/2022 - SODF, conforme designado na Portaria nº 60, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 122, de 30 de junho de 2023, página 61; e

Art. 2º Designar CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula nº 276.668-X e/ou RENNAN JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.622-4, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 020/2022- SODF, cujo objeto é a execução dos serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante específica o Edital de Concorrência nº 002/2022 - SODF (85965003), Proposta de Preços (89786827) e o Projeto Básico (85931449). Processo SEI Nº 00110-00003192/2021-65.

Art. 3º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 121, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA BISPO VARELLA BARCA, matrícula nº 280.983-4, para substituir a servidora ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula 278.513-7, Gerente, Símbolo CPC- 08, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos dias 21 a 23 de agosto de 2023, 25 de agosto de 2023 e 28 de agosto de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 04008-00000813/2023-67, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 21 de agosto de 2023, as férias do servidor JEPHERSON DE LUCAN DE SOUSA ALVES, matrícula 0280167-1, Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, programadas para o período de 21/08/2023 a 30/08/2023, assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais e PEDRO HENRIQUE BARROS VASCONCELOS, Matrícula nº 244.323-6, Assessor, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CONCERTO DA SAÚDE (CONCERTO AFETO 4ª EDIÇÃO)" – Processo nº 00150-00002804/2023-15, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO GOMES DA SILVA - Matrícula nº255006-7 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo para manutenção para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, constante da Ata de Registro de Preços da SEEC-DF - PLS, conforme processo SEI nº 00150-00005382/2023-30, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO GOMES DA SILVA - Matrícula nº255006-7 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo para manutenção para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, constante da Ata de Registro de Preços da SEEC-DF - PLS, oriundo do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico - COLIC/SCG/PLN/SEEC-DF, conforme processo SEI nº 00150-00005289/2023-25, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - Matrícula nº0242681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo para manutenção para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00000006/2023-59, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 58/2023, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 73.

Art. 2º Incluir o servidor RICARDO GOMES DA SILVA - Matrícula nº255006-7 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo para manutenção para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00000006/2023-59, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 19 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, matrícula 02787636, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/06/2018 a 27/06/2023, conforme processo nº 00431-00011583/2023-83; CAROLINE VAN GUALBERTO DE BRITO, matrícula 02243865, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/06/2018 a 10/06/2023, conforme processo nº 00431-00010595/2019-12; CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 02244233, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/06/2018 a 04/06/2023; CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA, matrícula 02243989, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/06/2018 a 02/06/2023, conforme processo nº 00431-00015372/2023-10; DIANA MARIA JESUÍNA DE CARVALHO, matrícula 02244195, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/06/2018 a 07/06/2023, conforme processo nº 00431-00014901/2018-09; FÁBIO WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 02244098, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/06/2018 a 03/06/2023, conforme processo nº 00431-00015374/2023-17; GENICE BATISTA REGO, matrícula 02245086, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2018 a 17/06/2023, conforme processo nº 00431-00015423/2023-11; GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, matrícula 02244306, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/06/2018 a 07/06/2023, conforme processo nº 00431-00023424/2021-60; HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, matrícula 02244772, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/06/2018 a 20/06/2023, conforme processo nº

00431-00006444/2022-57; JOÃO BATISTA ALVES DE ASSUNÇÃO, matrícula 01024221, referente ao 8º quinquênio, no período de 05/06/2018 a 03/06/2023, conforme processo nº 00431-00015382/2023-55; JOSÉ JOSÉ RIBEIRO, matrícula 01024736, referente ao 8º quinquênio, no período de 18/06/2018 a 16/06/2023, conforme processo nº 00431-00015437/2023-27; LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 02243970, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/06/2018 a 07/06/2023, conforme processo nº 00431-00015452/2023-75; LUIZ EDUARDO FERNANDES MACHADO, matrícula 02244292, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/06/2018 a 04/06/2023, conforme processo nº 00431-00003501/2022-46; MICHELLE FRANCIS MARIANO BOSSO, matrícula 02243466, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/06/2018 a 31/05/2023, conforme processo nº 00431-00003029/2019-46; PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula 02244500, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/06/2018 a 11/06/2023, conforme processo nº 00431-00007025/2019-37; PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 02244853, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/06/2018 a 09/06/2023, conforme processo nº 00431-00015463/2023-55; RAFAEL GAUCHE, matrícula 02244926, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/06/2018 a 10/06/2023, conforme processo nº 00431-00013737/2018-12; ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, matrícula 02243962, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/06/2018 a 04/06/2023, conforme processo nº 00431-00006670/2019-32; WESLEY DA SILVA CASTRO, matrícula 02244179, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/06/2018 a 09/06/2023, conforme processo nº 00431-00015472/2023-46.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 424, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, referente ao período de 16/08/2023 a 25/08/2023 conforme Processo 00431-00011276/2023-01. Fica assegurada ao(à) servidor(a) a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 425, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LUCIANA CARDOSO LEAO, matrícula 01767763, referente ao período de 14/08/2023 a 23/08/2023 conforme Processo 00431-00007051/2023-41. Fica assegurada ao(à) servidor(a) a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 426, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LUIZA SOUSA DE CARVALHO, matrícula 02791250, referente ao período de 14/08/2023 a 25/08/2023 conforme Processo 00431-00003333/2023-70. Fica assegurada ao(à) servidor(a) a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 427, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula 0279182X, referente ao período de 01/08/2022 a 10/08/2022 e 02/01/2023 a 11/01/2023, conforme Processo 00431-00008970/2022-51. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, página 49, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor ROBSON MENDONÇA SOUZA, matrícula 01794558, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor ROBSON MENDONÇA SOUZA, matrícula nº 179.455-8,

Cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 431.000030/2016, averba: 946 dias, no período de 16/11/2006 a 18/06/2009, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor ROBSON MENDONÇA SOUZA, matrícula nº 179.455-8, Técnico em Assistência Social: 943 dias, referente ao período de 16/11/2006 a 18/06/2009, conforme Certidão expedida pelo INSS, para efeito de aposentadoria, conforme processo nº 0431-000030/2016..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 030/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA NERES VIEIRA, matrícula nº 1243-2, CPF: 739.xxx.981-xx como Titular e GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO, matrícula nº 1156-8, CPF: 007.xxx.558-xx como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 030/2021, que tem como objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A e Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 06, Lotes 245/285 e todos os Postos de Atendimento.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução Nº 273 de 7 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 029/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Neoenergia Distribuição Brasília S.A.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA NERES VIEIRA, matrícula nº 1243-2, CPF: 739.xxx.981-xx como Titular e GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO, matrícula nº 1156-8, CPF: 007.xxx.558-xx como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 029/2021, que tem como objeto a prestação, de forma contínua, do serviço público e utilização de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para as dependências do CONSUMIDOR, na unidade de consumo localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A e Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 06, Lotes 245/285 e todos os Postos de Atendimento.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução Nº 277 de 7 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de executores do Contrato nº 002/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e empresa PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula nº 708-0, CPF ***.986.671-** como titular e Gabriela Neres Vieira, matrícula nº 1.243-2, CPF: XXX.744.981-XX como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2020, referente à utilização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 001/2020 para prestação, de forma contínua, de

serviços auxiliares de (i) secretariado; (ii) transportes e (iii) visitação domiciliar e comunitária, para atendimento à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), ajustado às condições específicas da área objeto de contratação. (inciso IV do art. 2º do RILC), conforme especificações do Edital 020/2019 e seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente instrumento, conforme processo nº 00392-00010097/2019-66.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como supervisores setoriais:

I - GABRIELA REGINA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 417-0, CPF: ***.276.731-** e MARLEIDE EZEQUIEL PEREIRA, matrícula nº 1050-2, CPF: ***.044.471-**, pela Diretoria de Regularização de Interesse Social;

II - DANIEL BRAZ HENDERSON, matrícula nº 941-5, CPF: ***.754.681-** e JOSE WAGNER DE CASTRO SOUSA, matrícula nº 1072-3, CPF: ***.733.501-**, pela Assessoria de Comunicação;

III - PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 1039-1, CPF: ***.839.171-** e ÂNGELLO ARAUJO FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 1271-8, CPF: ***.408.961-**, pelo Núcleo de Atendimento;

IV - PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 1093-6, - CPF: ***.661.561-** e IZABELLA MATIAS DE ARAUJO ABRANTES, matrícula nº 1109-6, - CPF: ***.538.631-**, pela Diretoria Imobiliária;

V - RIANE MAGDA C. RODRIGUES, matrícula nº 1037-5, - CPF: ***.356.521-** e MAXWELL DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 1075-8, - CPF: ***917.621-**, pela Diretoria de Assistência Técnica.

Art. 3º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 280/2020 (51139435).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b”, do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores KATIA LIMA BRUNO matrícula nº 0039849-7, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter completado o 5º quinquênio no período de 26/07/2018 a 24/07/2023, e ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 0175479-3, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter completado o 2º quinquênio no período de 04/02/2014 a 02/02/2019; Processo SEI 04039-00000349/2023-79.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002529/2023-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 5 a 16 de setembro de 2023, do Diretor-Presidente RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula nº 278.290-1, para participar dos eventos: “84nd World Water Council Board of Governors’ meeting, e XVIII World Water”, a serem realizados na cidade de Beijing, na China, nos dias 9 a 15 de setembro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizado o pagamento de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 25 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, prezando pela eficiência da Administração Pública, resolvem:

Art. 1º Constituir Comissão de Procura de Imóvel, para a prática dos atos administrativos com vistas à pretensa locação de imóvel para alocação da estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF.

Art. 2º A presente Portaria visa atender aos princípios da administração pública, em especial, a continuidade dos serviços públicos, considerando a necessidade de apoio técnico e conformidade da instrução processual, conforme processo SEI 04019-00005125/2021-66.

Art. 3º Designar RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula: 282.699-2; MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula: 280.896-X, MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula: 281.001-8, EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 275.074-0 e KALINCKA DE GRAMONT FREITAS, matrícula: 283.382-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Procura de Imóvel, com a finalidade de, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria Conjunta, praticar os atos administrativos necessários à locação de imóvel para o atendimento das demandas da JUCIS-DF, elencados abaixo:

I - Realizar levantamento do quantitativo de pessoal a ser transferido para o novo imóvel e dimensionar a área total, visando atender às necessidades de alocação da Autarquia;

II - Relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento das unidades administrativas da JUCIS-DF;

III - Elaborar o Quadro de Requisitos Obrigatórios do imóvel, bem como listar as localidades onde poderão estar localizados os imóveis, o que deverá ser decidido pela autoridade máxima da Autarquia, dentro do atendimento dos interesses públicos;

IV - Elaborar Projeto Básico e demais documentos norteadores à contratação para atendimento das demandas da JUCIS-DF, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-la à aprovação do titular da Autarquia;

V - Elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação, quando for necessário;

VI - Receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa e fundamentação técnica, que será submetida à apreciação e aprovação do titular da Autarquia; e

VII - Fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 4º Fica autorizada à Comissão requisitar auxílio técnico às unidades orgânicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a fim de subsidiar e desenvolver as atividades a ela elencadas, quando necessário.

Art. 5º A Comissão deverá observar a Constituição Federal; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Distrital nº 33.788/2012; Parecer Jurídico PGDF/PROCAD nº 949/2012; Parecer Jurídico PGDF/PGCONS nº 607/2015; Parecer Jurídico PGDF/PGCONS nº 345/2019, conforme orientações amplamente divulgadas pela Douta Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 6º A Comissão deverá observar a legislação vigente que rege a matéria, em especial o Decreto nº 33.788/2012 e o Parecer Normativo nº 607/2015.

Art. 7º Após a escolha do imóvel, os autos deverão ser encaminhados para a Secretaria Geral da JUCIS-DF para os devidos procedimentos administrativos da pretendida contratação.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 16/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS – IMS, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 16/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00001435/2022-80, instituída pela Portaria nº 108, de 11 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 200, de 24 de outubro de 2022, página 72.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - CAIO HENRIQUE DA CRUZ PAIVA, Assessor da Gerência de Instrutoria, Matrícula 278.865-9, da função de Membro Gestor; e

II - JOSÉ DE DEUS FRANCA, Assessor da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, Matrícula 275.626-9, da função de Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - ELÍSIA DO PRADO SILVA, Gerente de Formulação de Cursos, Matrícula 280.880-3, na função de Membro Coordenador;

II - LOUISE RODRIGUES LYRA DE LUCENA, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula 280.673-8, na função de Membro Gestor; e

III - YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assessor da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, Matrícula 275.184-4, na função de Membro Gestor; Parágrafo único. Designar o servidor YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assessor da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, Matrícula 275.184-4, para atuar como Membro Coordenador nos eventuais impedimentos e ausências do titular.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 110 de 18 de agosto de 2023 e a celebração do Termo de Fomento nº 02/2023, firmado pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento (MROSC) Nº 02/2023, objeto dos autos do Processo nº 04012-00004102/2022-11.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. LIDIO EVARISTO DA PENA, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula: 275.565-3, na função de 1º Membro Gestor e Coordenador;

II. PHELPE GUILHERME SOARES DE CARVALHO, Chefe do Núcleo de Cadastro e Acompanhamento e Alunos da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula: 281.612-1, na função de 2º Membro Gestor, e

III. SHIRLEI DA SILVA ALVES, Núcleo de Cadastro e Acompanhamento e Alunos da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula: 279.280-X, na função de 3º Membro Gestor - Suplente.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento e seus efeitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 195, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa de ponto.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade, para ministrar o curso de Gestão de Riscos e Integridade, no período de 11 a 13 de setembro de 2023, promovido pela Auditoria-Geral do Estado do Pará - AGEPA, na cidade de Belém - PA, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00004066/2023-08.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 196, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa de ponto.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade, e LUIS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 271.951-7, Diretor de Consultoria em Integridade e Riscos, para ministrarem capacitação em Gestão de Riscos em Contratações, promovida pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CIS/MD), no período de 25 a 27 de setembro de 2023, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00004135/2023-75.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda à Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, combinado com as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, 14.133/2021, com o art. 16 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e com os Decretos Distritais nº 44.330/2023, 44.365/2023, e 40.205/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como agentes de contratação/pregoeiros e membros da equipe de apoio para realizarem as licitações previstas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 14.133/2021:

I - FLÁVIA MARIA GONZAGA, matrícula 251.964-X;

II - NAIARA TAVARES DOMINGOS, matrícula 252.094-X;

III - DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 252.201-2;

IV - SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.594-7 e;

V - DÉBORA MARIA DE ARAÚJO CÂNDIDO, matrícula nº 254.623-X.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, os agentes de contratação DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 252.201-2 e SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.594-7, atuarão, respectivamente, como Pregoeiro Oficial e Pregoeiro Substituto desta Defensoria Pública.

Art. 3º Os Agentes de Contratações relacionados no art. 1º são designados para atuarem como membros da equipe de apoio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 297, de 28 de junho de 2023, publicada no DODF nº 122, de 30 junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 406, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO GUILHERME RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 249.488-4, do cargo de Analista Jurídico - Especialidade: Analista de Sistemas, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2023. Processo Administrativo nº 00020-00043367/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 11/2023 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-0000602/2023-96. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e PALCO LOCACAO LTDA. Objeto: locação de palanque em estrutura metálica, tipo camarote, com montagem e desmontagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI-GDF 109057619) e consoante o Edital de Pregão Eletrônico (SEI-GDF nº 109940612). Data de assinatura: 25/07/2023. Da dotação orçamentária: unidade orçamentária 09101, programa de trabalho: 04.122.8203.8517.9701, natureza de despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 120. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela PALCO LOCAÇÃO LTDA: ARY DE MORAIS NETO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2023 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00002919/2023-86. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e START TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: aquisição de material de consumo de sinalização visual (crachá), para fornecimento parcelado, a fim de atender às demandas da Casa Militar do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, nos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico 0152/2022 (114890011) e conforme Autorização SRP nº 2948/2023 (113924069). DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Naturezas da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 100. VALOR: R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei Orçamentária Anual n.º 7.212/2022. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2023NE00357, emitida em 02/06/2023 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e CEL QOPM - EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela START TECNOLOGIA LTDA: JANDIMAR DAMACENO ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 75/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00021309/2023-20 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa J P COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 14/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: CAIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 113/2023

Processo nº 04033-00021351/2023-41 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa RÁPIDO GÁS BRASIL LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 18/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: JULIA RIBEIRO SOARES DE ARAUJO, na qualidade de Sócio/Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49661/2023 - SEPLAD/DF

Processo nº 04033-00007362/2023-18 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CAPITAL DF ADMINISTRACAO DE CENTRO DE CONVENCÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.635.285/0001-06, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação do espaço do Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG) para realização do XII Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 20 a 25 de agosto de 2023, incluindo montagem e desmontagem do evento, com fim de atender as necessidades do Distrito Federal. DO VALOR: \$ 524.130,23 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e trinta reais e vinte e três centavos). DA ASSINATURA: 18/08/2023. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, a contar de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, pela CONTRATANTE, e FERNANDA VARGAS DE ANDRADE, Diretora, pela CONTRATADA.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2023

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE POLÍCIA PENAL, DA CARREIRA DA POLÍCIA PENAL DO DISTRITO FEDERAL.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, o Cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal conforme as seguintes disposições:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final no concurso público, dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota final e ordem de classificação.

Cargo 401 Polícia Penal: 7820039030, Dorivalvo Ivo Dos Anjos, 94, 1; 7820024317, Juan Gabriel De Oliveira Dias, 82, 2; 7820057278, Gabriel Romário Da Silva Costa, 81, 3; 7820011513, Paulo André Souza Gomes, 80, 4

1.2 Resultado final no concurso público, dos candidatos considerados hipossuficientes, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota final e ordem de classificação.

Cargo 401 Polícia Penal: 7820020492, Valdir Da Silva Moreira(*), 110, 1; 7820011672, Lucas Dourado Santos(*), 106, 2; 7820009273, Isaele Iuana Dantas Nascimento(*), 104, 3; 7820046703, Fabio Augusto Lima Da Silva(*), 102, 4; 7820009804, Enes Roberto Pessoa(*), 102, 5; 7820021265, Débora Macedo Rosa De Carvalho Costa(*), 100, 6; 7820016911, Ronald Aquino Carvalho(*), 100, 7; 7820025920, Guilherme Santos De Oliveira(*), 99, 8; 7820046946, Mirian Soares Rodrigues, 97, 9; 7820056812, Mário Matsamura Ramos, 96, 10; 7820006397, Robert Pereira Neves, 95, 11; 7820054824, Daniel Martins Carvalho Santana, 94, 12; 7820043556, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio, 93, 13; 7820010684, Werison Eduardo De Medeiros, 93, 14; 7820055801, Elaine Ferreira Da Silva, 93, 15; 7820024884, João Victor Pires De Almeida, 92, 16; 7820015448, Juliana Rosa De Azevedo, 91, 17; 7820038455, Emanuele Oliveira Do Nascimento, 91, 18; 7820045953, Luanna Alves Carvalho, 91, 19; 7820016062, Thálisson Rodrigues Mendes, 90, 20; 7820035358, Susane Luise Mendonça, 90, 21; 7820020245, Paulo Francisco Da Silva, 89, 22; 7820038793, Alex Lopes Neres De Santana, 89, 23; 7820051053, Andre Luis De Araujo Neves Souto, 88, 24; 7820032598, Odila Lourenço, 88, 25; 7820011952, Leandro De Souza E Silva, 87, 26; 7820002752, Luciana Taveira Espindola, 87, 27; 7820042698, Raianne Pereira Da Silva, 86, 28; 7820067058, Bárbara Cristina Galvão Adiala, 83, 29; 7820055709, Felipe Santana Alves, 83, 30; 7820004457, Zélia Malena Barreira Dias, 83, 31; 7820004692, Máira Gonçalves De Lima, 83, 32; 7820037982, Marcelo Ferreira Santa Rosa, 82, 33; 7820044598, Pedro Gonçalves De Souza, 82, 34; 7820078357, Caio Fabio Fernandes Do Nascimento, 82, 35; 7820040540, Ednaldo Feliciano Pires, 80, 36; 7820042672, Rafael Da Conceição Bastos, 80, 37; 7820004048, Pedro Henrique Marques Barboza, 80, 38; 7820011626, Luigi Guilherme Carvalho, 80, 39; 7820053261, Henrique Dos Anjos Maciel, 79, 40; 7820038010, Gabriel Cavalcante Alkimim, 78, 41; 7820060752, Jonatas Ferreira Santana Dos Santos, 77, 42; 7820021400, Davi De Sousa Conceição, 76, 43; 7820046301, Deverton Hanne Vieira Dos Santos Gomes Barbosa, 76, 44; 7820056984, Thaynan Gomes Derme, 75, 45;

(*) Candidato aprovado às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Os candidatos hipossuficientes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, conforme o disposto no art. 3º, da Lei nº 6.741/2020.

1.3 Resultado final no concurso público, dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota final e ordem de classificação.

Cargo 401 Polícia Penal: 7820016159, Caroline Wanessa De Sousa Alves(*), 116, 11, 1; 7820022189, Luis Henrique Silva Botelho(*), 115, 14, 2; 7820024476, Matheus Tavares Teixeira De Matos(*), 111, 31, 3; 7820047315, Camila Cardoso Do Rego Barros(*), 107, 79, 4; 7820020153, Rafael Guerra Araujo(*), 107, 84, 5; 7820044928, Leonardo Nascimento Dos Santos(*), 106, 100, 6; 7820016881, Ilary Luane Pires Dias(*), 106, 106, 7; 7820039625, Samuel Bezerra Barbosa(*), 106, 110, 8; 7820003367, Carlos Vinicius Lima De Albuquerque(*), 105, 136, 9; 7820059134, Renato Neres Rabelo(*), 104, 153, 10; 7820029889, Paulo Ricardo Rodrigues Galeno(*), 103, 170, 11; 7820047867, Michael Douglas Da Silva Carvalho(*), 102, 188, 12; 7820036619, Rayrane Laysa Thamara De

Franca(*), 102, 199, 13; 7820039893, Gabriel Filipe Da Silva Cipriano(*), 101, 219, 14; 7820056153, Fernanda Da Silva Noronha(*), 101, 231, 15; 7820011214, Wesley Lucas Dos Santos(*), 101, 232, 16; 7820066666, Álefe Paulo Xavier Da Silva(*), 101, 242, 17; 7820084902, Atila Alessandro Rocha Mota(*), 100, 244, 18; 7820020758, Najla Naiara Santos De Oliveira(*), 100, 246, 19; 7820052160, Gustavo Macedo De Oliveira(*), 100, 254, 20; 7820016149, Gabriela De Oliveira Diniz Sub Judice(*), 100, 255, 21; 7820048193, Maria Malu De Moraes Santos(*), 100, 261, 22; 7820038800, Bruno Fenyks Keron De Carvalho Nascimento(*), 100, 263, 23; 7820030899, Fellipe Silva De Oliveira(*), 100, 270, 24; 7820083159, Daniel Jose Da Fonseca Souza(*), 100, 272, 25; 7820069008, Isaias Jose Da Costa Filho Sub Judice(*), 100, 274, 26; 7820055636, Fábio Augusto De Souza Sub Judice(*), 99, 281, 27; 7820042616, Milanne Da Silva Alves Garcia(*), 99, 291, 28; 7820043512, Guilherme Henrique Rodrigues Rabelo, 99, 297, 29; 7820056155, Monaliza Alves Rodrigues, 98, 305, 30; 7820017100, Wender Leão Dos Reis, 98, 311, 31; 7820014537, Gerson Levy Mascarenhas Da Silva, 98, 318, 32; 7820024698, Tiago Araujo Andrade, 98, 325, 33; 7820010378, Vitor Wagner Alves Nonato, 97, 330, 34; 7820085829, Jaildo Araújo Carvalho, 97, 338, 35; 7820056920, Cíntia Teixeira Pereira, 97, 340, 36; 7820058334, Juliana Lima De Oliveira, 97, 343, 37; 7820057168, Marcos Vinicius Fernandes Leite, 97, 347, 38; 7820061894, Guilherme Fernandes De Macedo, 97, 356, 39; 7820047891, Amilton Da Silva Souza, 97, 358, 40; 7820052678, Aldo Rodrigues Martins, 97, 359, 41; 7820031724, Evandro Dos Reis Silva, 96, 378, 42; 7820005161, Rodrigo Pires Teodoro, 96, 384, 43; 7820005538, Marcelo Dos Santos Pereira, 96, 391, 44; 7820029020, Lucas Da Silva Rosa, 96, 399, 45; 7820069085, Ariadne Alves, 96, 400, 46; 7820011221, Carlos Roberto Vargas Dos Santos Filho, 95, 410, 47; 7820024810, Eliane Pereira Dos Santos Soares, 95, 421, 48; 7820040886, Thialei Phillip Caldeira De Oliveira, 95, 427, 49; 7820007291, Joao Paulo Vieira De Jesus, 94, 448, 50; 7820058530, Mariana Cristina Dos Santos De Oliveira, 94, 450, 51; 7820010319, Elder Ramalho Soares, 94, 459, 52; 7820048274, Francisco George Da Conceição, 93, 490, 53; 7820030316, José Mário Alcântara Da Silva Sub Judice, 93, 491, 54; 7820010563, Gabriel Verneque De Souza, 93, 503, 55; 7820042627, Leo Jorge Ferreira Santos Gaspar, 93, 508, 56; 7820041697, Ketlen Cristina Torres De Faria, 93, 512, 57; 7820044840, Alexandre Santos De Souza, 93, 516, 58; 7820060578, Isaac Borges Mota, 93, 517, 59; 7820042812, Fábio Caldeira Maia, 93, 525, 60; 7820023819, Marcos Vinicius Peres Barbosa, 93, 531, 61; 7820037414, Mayara Araújo Mendes, 93, 532, 62; 7820004102, Andressa Cristina Silva De Araujo, 93, 536, 63; 7820051182, Kelvin Paz Da Silva, 92, 549, 64; 7820042018, Mayara Alves De Andrade Fernandes, 92, 557, 65; 7820026513, Juliana Santana De Oliveira, 92, 559, 66; 7820082221, Leonardo Santos Da Silva, 92, 565, 67; 7820027654, Filipe André Aquino De Souza Zaffari, 92, 568, 68; 7820078976, Jefferson Modesto Costa Silva, 92, 576, 69; 7820041449, Ricardo Barbosa Araujo, 92, 579, 70; 7820038661, Douglas Leandro, 92, 586, 71; 7820033407, Jéssia Márcia Ferreira Silva Sub Judice, 92, 589, 72; 7820007446, Igor Cantanhede, 92, 595, 73; 7820045596, Edkaioane Pereira Dos Santos, 92, 598, 74; 7820030035, Felipe Souza Gomes, 92, 601, 75; 7820059508, Evellyn Almeida De Sousa, 91, 603, 76; 7820047939, Naira Borges Da Silva Carretero, 91, 615, 77; 7820014880, Raissa Viana Rosa, 91, 622, 78; 7820031542, Gabriel Mota Costa, 91, 624, 79; 7820043248, Gilmar Ramos Barbosa, 91, 625, 80; 7820007400, Ronald Amaral Monteiro, 91, 635, 81; 7820015922, Mateus Dos Anjos Lima, 91, 637, 82; 7820041373, Jeferson Silva Nepomuceno, 91, 638, 83; 7820049829, Luan Gonçalves Dos Santos(**), 91, 648, 84; 7820007500, Rogério Barbosa(**), 91, 650, 85; 7820039284, Vitor Daniel Da Silva Santos(**), 91, 654, 86; 7820046910, Marcelo Francisco De Sousa Lopes(**), 91, 658, 87; 7820005556, Matheus Raposo Melo(**), 91, 659, 88; 7820043888, Geovanne Pereira Dias(**), 91, 663, 89; 7820021532, Jadsom Mendes Da Silva(**), 91, 664, 90; 7820068677, Thacia Fernanda Silva Sousa(**), 91, 667, 91; 7820001622, Denilson Dos Santos De Jesus(**), 91, 668, 92; 7820061624, Vitoria Ingrid Pinheiro Mendes(**), 91, 669, 93; 7820049136, Larissa Paes Landim Alves(**), 90, 672, 94; 7820031694, Rafael Leonardo Da Silva Sub Judice(**), 90, 673, 95; 7820060766, Ezequiel Cunha Dos Santos(**), 90, 689, 96; 7820082415, Abinadabe Palmerim Rocha(**), 90, 690, 97; 7820083082, Francivaldo De Sousa Silva(**), 90, 691, 98; 7820039870, Jefferson Sousa Reis(**), 90, 719, 99; 7820056005, Larissa Fernanda Alves Cirilo(**), 90, 727, 100; 7820033464, Paulo Silas Bastos Rodrigues(**), 90, 733, 101; 7820050310, Carla Roberta Oliveira Dutra(**), 89, 740, 102; 7820046236, Gabriela De Mattos Nascimento(**), 89, 743, 103; 7820069656, Lucas Alves Belem(**), 89, 747, 104; 7820036739, Stephanie Karina Amaral De Oliveira(**), 89, 753, 105; 7820057817, Pedro Henrique Almeida De Sá Teles(**), 89, 754, 106; 7820046603, Bruno Araújo Da Hora(**), 89, 759, 107; 7820039889, Thiago Gomes Pereira(**), 89, 761, 108; 7820060870, Víctor Alves Gualberto(**), 89, 769, 109; 7820003823, Jonathan Rosa De Jesus(**), 89, 777, 110; 7820045547, Eloizi Cordeiro Dos Santos(**), 89, 786, 111; 7820046719, Érika Helena Bomfim Dos Santos Machado, 89, 795, 112; 7820051279, Pedro Henrique Ramos Lemos Matos, 88, 796, 113; 7820048350, Diego Leite Gomes, 88, 799, 114; 78200545650, Felipe Júnior Coutrim Da Silva, 88, 814, 115; 7820086272, Eduardo De Jesus Balduino, 88, 821, 116; 7820056291, Luis Gonzaga Da Silva Junior Sub Judice, 88, 822, 117; 7820034973, Jânison Rocha Dos Santos, 88, 830, 118; 7820061184, Rayanderson Alves De Melo, 88, 837, 119; 7820046117, Rubens Silveira Santos, 87, 842, 120; 7820047768, Jairo Lucio Da Silva Junior, 87, 852, 121; 7820045472, Felipe Ferreira Da Conceição, 87, 858, 122; 7820026392, Rafael Cordeiro Carvalho, 87, 862, 123; 7820053941, Gustavo Ferreira De Lima, 87, 864, 124; 7820034230, Ednásio De Jesus Noronha, 87, 867, 125; 7820082533, Leonardo Rodrigues Cardoso, 87, 879, 126; 7820035161, Joao Paulo Damaceno Bittencourt, 86, 896, 127; 7820027407, Matheus Gonçalves Dos Santos, 86, 905, 128; 7820062033, Jessé Lúcio De Oliveira, 86, 911, 129; 7820062720, Maria Rosivania Alves Pereira, 86, 917, 130; 7820029655, Lucas Guedes Cajá, 86, 919, 131; 7820018845,

Gerdson Saraiva Pinto, 86, 927, 132; 7820066813, Joabe Matias Rocha Santana, 86, 928, 133; 7820030601, Laender Valerio Batista, 86, 941, 134; 7820037464, Alexandre Bruno Cirino Moraes, 86, 943, 135; 7820024184, Carlos Roberto Silva, 86, 951, 136; 7820012578, Carlisseison Glessilion Da Silva, 86, 953, 137; 7820043278, Fabiano Mattos De Oliveira, 85, 956, 138; 7820025094, Thomaz Santos Da Costa, 85, 959, 139; 7820055399, Ronaldo De Deus Alves, 85, 975, 140; 7820067805, Fabio De Almeida Soares, 85, 986, 141; 7820041403, Jilvan Oliveira Dos Santos, 85, 987, 142; 7820043929, Luis Phelipe Queiroz Dos Santos, 85, 988, 143; 7820057855, Sarah De Oliveira Souza, 85, 990, 144; 7820064869, Gabriella Fideles Rodrigues Da Silva, 85, 992, 145; 7820059955, Marco Antonio De Araujo Almeida, 84, 1.005, 146; 7820058606, Thiago Da Silva Rocha, 84, 1.019, 147; 7820039101, Maxwell Anderson Do Prado Casadio, 84, 1.024, 148; 7820014330, Caio Flavio Cardozo Pereira, 84, 1.028, 149; 7820003471, Thiago Pereira Gomes, 84, 1.030, 150; 7820083537, Jonas Carvalho E Silva(Sub Judice) **, 84, 1.033, 151; 7820037106, Alisson Pereira Da Silva, 84, 1.038, 152; 7820005377, Julio Duarte Rodrigues Neto Sub Judice, 84, 1.042, 153; 7820049032, Cláudio José Pinto Neto, 84, 1.043, 154; 7820005999, Bruno Teixeira Sá Costa Sub Judice, 84, 1.048, 155; 7820060787, Nayara Alves Dos Santos, 83, 1.069, 156; 7820053520, Gildeao Ferreira Dos Santos, 83, 1.082, 157; 7820004496, Larissa Martins Da Silva, 83, 1.110, 158; 7820014673, Raul Moura De Andrade, 83, 1.120, 159; 7820008953, Freed Vieira Ribeiro, 83, 1.122, 160; 7820015144, Natália Santos Damasceno, 82, 1.139, 161; 7820065536, Luiz Claudio Ribeiro Santana, 82, 1.142, 162; 7820059993, Camila Da Penha Tavares, 82, 1.145, 163; 7820025026, Lucas Rodrigues Dos Santos, 82, 1.153, 164; 7820044598, Pedro Gonçalves De Souza, 82, 1.161, 165; 7820013859, Daniel Oliveira Da Silva, 82, 1.162, 166; 7820036207, Edson Ribeiro Sousa(Sub Judice) **, 82, 1.168, 167; 7820006359, Caio De Moraes Marques Luz, 82, 1.170, 168; 7820057458, Walleson Da Paixão Santos, 82, 1.173, 169; 7820038711, Thiago Crystian Santos Lau Sub Judice, 82, 1.174, 170; 7820057359, Leandro Alves Sales, 82, 1.177, 171; 7820070640, Mario Conceição Rangel, 82, 1.189, 172; 7820033259, Jean Michel Batista Dias, 81, 1.209, 173; 7820037580, Victor Regis Barbosa Araujo Sub Judice, 81, 1.210, 174; 7820043084, Ramon Pereira Da Silva, 81, 1.217, 175; 7820085393, Alinne Silva Oliveira, 81, 1.220, 176; 7820003061, Eduardo Rocha Batista, 81, 1.224, 177; 7820012107, Lucas Miguel De Assis Santos, 81, 1.226, 178; 7820042467, Alex Sander Alves Candido(Sub Judice) **, 81, 1.230, 179; 7820010900, Janderson Vieira Guimaraes Sub Judice, 81, 1.236, 180; 7820017916, Luanna Alves De Oliveira Farias Belloti, 81, 1.243, 181; 7820085184, Paulo Henrique Alves Da Silva, 81, 1.244, 182; 7820053962, Leanderson Silva Da Conceição, 81, 1.249, 183; 7820019167, Daniel Francisco Da Silva Sub Judice, 81, 1.253, 184; 7820060931, Ana Paula Oliveira Nascimento, 81, 1.255, 185; 7820063002, Anderson De Oliveira Cruzeiro, 81, 1.257, 186; 7820037290, Samuel Estrela, 80, 1.258, 187; 7820028591, Gilmarde Felisberto Da Costa, 80, 1.267, 188; 7820052813, Ariel Pereira De Souza Silva, 80, 1.270, 189; 7820086122, João Lucas Magalhães Dos Santos, 80, 1.279, 190; 7820005989, Keyla Do Nascimento Rocha, 80, 1.295, 191; 7820008209, Euysmarlem Aragão Borges, 80, 1.300, 192; 7820031836, Rubens Pereira Francisco, 80, 1.305, 193; 7820018747, Letícia Natanielle Alves De Sousa, 80, 1.311, 194; 7820041808, Thaynara Ferreira De Andrade, 80, 1.318, 195; 7820015927, David Borges Torres, 79, 1.321, 196; 7820035315, Adrielle Dos Santos Sousa, 79, 1.328, 197; 7820049151, Ronyslenni Nogueira Do Nascimento Carapiá, 79, 1.329, 198; 7820046003, Luan Ribeiro Costa, 79, 1.337, 199; 7820052261, Alan José Rodrigues Sub Judice, 79, 1.341, 200; 7820057078, Priscila Mamede De Almeida, 79, 1.368, 201; 7820012101, Ana Cristina Euripedes De Oliveira, 78, 1.376, 202; 7820065054, Bianca De Sousa Baiao, 78, 1.377, 203; 7820007743, Rafaela De Souza Costa, 78, 1.402, 204; 7820047710, Lucas Pereira De Paula, 78, 1.411, 205; 7820070021, Thiago Crisostomo Neiva, 78, 1.412, 206; 7820030676, Victor Eduardo Pereira Sampaio, 77, 1.423, 207; 7820057386, Dannilo Cesar Jardim Vaz(Sub Judice), 77, 1.427, 208; 7820053362, Jean Rocha Da Silva, 77, 1.429, 209; 7820049114, Johny Sousa Tavares, 77, 1.430, 210; 7820031858, Amanda Ferreira Campos, 77, 1.431, 211; 7820044261, Maurício Vieira Figueiredo, 77, 1.433, 212; 7820006924, Davi Marcelino Dos Santos, 77, 1.435, 213; 7820025839, Camila Dutra Ferreira, 77, 1.436, 214; 7820028077, Ricardo Pinto Dos Santos, 77, 1.452, 215; 7820043008, Davi Cardoso Da Silva, 77, 1.453, 216; 7820005208, Genildo Dos Reis De Souza, 77, 1.462, 217; 7820004278, Rosana Lima De Oliveira Sousa, 76, 1.467, 218; 7820021400, Davi De Sousa Conceição, 76, 1.469, 219; 7820034432, Warlysson Henrique Chagas De Lima, 76, 1.471, 220; 7820017915, Hederson Da Silva Magalhaes, 76, 1.472, 221; 7820054256, Matheus Montino De Andrade, 76, 1.477, 222; 7820053118, Uemerson Freire Da Silva, 76, 1.488, 223; 7820051656, Danilo Francisco Sousa Sub Judice, 76, 1.490, 224; 7820059025, Fábio Da Silva Freire, 76, 1.494, 225; 7820067033, Rogério De Oliveira Cantuária Junior Sub Judice, 76, 1.502, 226; 7820064840, Jonata Wilson Da Rosa Da Costa, 76, 1.506, 227; 7820020143, Lucas Gonçalves Dos Santos, 76, 1.508, 228; 7820063264, Luiz Fernando Gomes Da Mota(Sub Judice) **, 76, 1.516, 229; 7820003037, Weydilla Jessica Oliveira, 76, 1.517, 230; 7820066016, Luiz Eduardo Pereira Da Silva, 75, 1.522, 231; 7820087928, Douglas Paulino dos Santos, 75, 1.527, 232; 7820028717, Katiuscia Nunes Dos Santos Sub Judice, 75, 1.531, 233; 7820023916, Asthego Carlos De Jesus Silva, 75, 1.534, 234; 7820045808, Andrea Fortaleza Rocha Da Silva, 75, 1.535, 235; 7820048261, Daniel Freire Da Costa, 75, 1.536, 236; 7820037864, Brendon Rosendo Dos Santos, 75, 1.537, 237; 7820026293, Carlos Guilherme Teixeira Dos Santos Sub Judice, 75, 1.540, 238; 7820006047, Antonio Carlos Lopes Da Costa, 75, 1.544, 239; 7820029806, Mayara Ferreira Bordalo, 75, 1.550, 240; 7820053465, Tatyana Dias De Araújo Rodrigues, 75, 1.553, 241; 7820050348, Wesme Rodrigues De Sousa, 75, 1.561, 242; 7820046247, Thaís Kristine Oliveira Monteiro, 75, 1.562, 243; 7820004547, Thiago Ricardo Gomes Igino, 75, 1.563, 244;

(*) Candidato aprovado dentro do número de vagas e, portanto, pode ser nomeado segundo a lista de classificação da ampla concorrência ou pelas vagas reservadas, o que lhe for mais benéfico, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto 42.951/2022 e de acordo com o subitem 7.4.2 do edital de Abertura 001/2022.

(**) Candidato aprovado além do número de vagas reservadas aos negros, que podem compor o cadastro de reserva caso haja candidatos desta lista de vagas reservadas nomeados por sua classificação na ampla concorrência, com vistas a atender ao disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto 42.951/2022 e de acordo com o subitem 7.4.2 do edital de Abertura 001/2022.

1.4 Resultado final no concurso público, dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota final e ordem de classificação.

Cargo 401 Polícia Penal: 7820004599, Guilherme Calaça De Resende, 122, 1; 7820025510, Joaniir Carneiro Maneta Junior, 120, 2; 7820028744, Mirian Sousa De Freitas, 119, 3; 7820004135, João Vitor Silva Cury, 119, 4; 7820047915, Adriano Cordeiro Da Silva, 118, 5; 7820004627, Maycon Douglas Alcântara Vasconcelos, 118, 6; 7820043516, Mônica Passos De Oliveira, 118, 7; 7820046914, Davi De Mayrinck Ribeiro, 118, 8; 7820012900, Gislene Ferreira Batista *, 117, 9; 7820055619, Guilherme Francisco Lima, 116, 10; 7820016159, Carolinne Wanessa De Sousa Alves, 116, 11; 7820019950, Luzia Alves Conrado, 116, 12; 7820009736, André Campos Marques Da Costa, 115, 13; 7820022189, Luis Henrique Silva Botelho, 115, 14; 7820060073, Flávia Gláucia De Moura Melo, 113, 15; 7820024330, Alan Luis Do Nascimento, 113, 16; 7820013245, Bruno Marcel Ferreira Ramos, 113, 17; 7820052671, Ysrael Carlos Da Silva Aureliano, 113, 18; 7820031274, Daniela Afonso De Oliveira Silveira, 113, 19; 7820068073, Daniel Michael Oliveira Da Silva Sub Judice, 113, 20; 7820036366, Lorrane Marley Santos Chaves, 112, 21; 7820058648, Christianne Costa Ribeiro, 112, 22; 7820033353, Matheus Cellin Dávila, 112, 23; 7820053003, Phelepe Sacramento Silva, 112, 24; 7820030980, Rogério José Vitalino(Sub Judice), 112, 25; 7820002540, Ana Luiza Basto Cordeiro Mello, 112, 26; 7820016719, Daniela Lopes Dantas, 111, 27; 7820057601, Lucas Paulo Araujo, 111, 28; 7820016327, Lays Lesli Pereira Dias Vieira, 111, 29; 7820034239, Gabriel Félix Marques, 111, 30; 7820024476, Matheus Tavares Teixeira De Matos, 111, 31; 7820019693, Jessica Neves Lima, 111, 32; 7820014471, Sara De Lima Ribeiro, 111, 33; 7820068625, Leila Maria De Sampaio Aragão, 111, 34; 7820041292, Geraldo Cesar De Almeida, 110, 35; 7820020492, Valdir Da Silva Moreira, 110, 36; 7820046214, Josie da Silva de Barros, 110, 37; 7820015811, Gabriel Matheus De Oliveira Lima, 110, 38; 7820060953, Roney Dos Santos, 110, 39; 7820012217, Caio Cesar Da Penha Tavares, 110, 40; 7820045425, Luis Felipe Dias Ribeiro, 110, 41; 7820053250, Edleno Silva Fonseca, 110, 42; 7820047418, Vandenilson Moreira Dos Santos, 110, 43; 7820025129, Robson De Jesus Lima, 109, 44; 7820037473, Aparecida De Oliveira Abranches Sub Judice, 109, 45; 7820024227, Cintia Mendes Noletto Oliveira Sub Judice, 109, 46; 7820058812, Filipe Lima Ribeiro, 109, 47; 7820028786, Icaro Pinto Carvalho, 109, 48; 7820014725, Jonathan Silva Xavier, 109, 49; 7820055810, Janaina Sevilha Lopes, 109, 50; 7820062946, Lucas Bezerra Barreto, 109, 51; 7820010050, Paulo Henrique Martins Dos Santos, 109, 52; 7820032066, Ricardo Silva Do Lago, 109, 53; 7820016508, Joao Paulo Faria Machado, 109, 54; 7820026359, Breno Ferrão De Macedo, 109, 55; 7820054851, Alexandre Cunha Vitoi Júnior, 109, 56; 7820011041, Pedro Henrique Cavalcante De Araújo, 109, 57; 7820044864, Jean Ismael Agripino Ferreira Dos Santos, 109, 58; 7820040408, Fábio Júnio Dos Reis Aquino, 109, 59; 7820014540, Heric Hecari Pizzarino, 109, 60; 7820032926, Marcos Thablo Silva E Souza, 108, 61; 7820044952, Jucimar DaSilva Costa, 108, 62; 7820030668, Aline Machado Dos Santos, 108, 63; 7820019294, Anderson André Koresawa Da Silva, 108, 64; 7820049466, Guilherme Almeida De Brito Barutti, 108, 65; 7820005465, Stephanie Ellen Vieira Passos, 108, 66; 7820059844, Valbenardo De Souza Bonfim, 108, 67; 7820035536, Marco Antonio Amaral Melo, 108, 68; 7820032433, Arthur De Castro Garcia, 108, 69; 7820021886, Hugo Ramon De Sousa, 108, 70; 7820040622, Filipe Aguiar Formiga, 108, 71; 7820059088, Juliana Meneses Crisóstomo De Sousa, 108, 72; 7820035054, Rodrigo Vasconcelos Figueiredo, 108, 73; 7820026152, Werlon Alves De Assis, 107, 74; 7820002188, Ygor Rodrigues Arouck Ferreira, 107, 75; 7820025019, Tainan Lima Bueno, 107, 76; 7820027420, Alex Pereira Barbosa Junior, 107, 77; 7820044459, Willian Ferreira De Freitas, 107, 78; 7820047315, Camila Cardoso Do Rego Barros, 107, 79; 7820011476, Thaís Fernandes Alves, 107, 80; 7820080455, Vinicius Matos Aquino, 107, 81; 7820042622, Jéssica De Aguiar Portela, 107, 82; 7820013112, Lais Vieira De Alencar, 107, 83; 7820020153, Rafael Guerra Araujo, 107, 84; 7820055445, Rayanne Nayla Olinda Costa, 107, 85; 7820039347, Marisa Das Neves Iwakawa, 107, 86; 7820039112, Higor Rocha Monteiro Lopes, 107, 87; 7820037871, Vinicius Sousa Marigo, 107, 88; 7820042108, Sávio Pereira Da Rocha, 107, 89; 7820023020, Lara Saeles Carvalho Rodrigues, 107, 90; 7820057766, Thamires De Cassia Cardoso Lima, 107, 91; 7820000481, Mayara Cristina Guimarães Pimenta, 106, 92; 7820057864, Victor Hugo Uchôa Tatagiba(Sub Judice) **, 106, 93; 7820011672, Lucas Dourado Santos, 106, 94; 7820064982, Matheus Filipe De Paula Lima, 106, 95; 7820050141, Gidel Francisco Silva, 106, 96; 7820054655, Mariana Oliveira Macedo, 106, 97; 7820036103, Joyce Bomfim Pessoa, 106, 98; 7820061512, Gessica Oliveira E Silva, 106, 99; 7820044928, Leonardo Nascimento Dos Santos, 106, 100; 7820022545, Paulo Henrique De Oliveira Sousa, 106, 101; 7820043064, Antonia Kenarde De Souza Moreira, 106, 102; 7820024250, Elvís David Carvalho De Paula, 106, 103; 7820030685, Alex Francisco De Carvalho, 106, 104; 7820001588, Lorena Marize Dias Araújo, 106, 105; 7820016881, Ílary Luane Pires Dias, 106, 106; 7820056384, Renata Aloise De Freitas, 106, 107; 7820019076, Adriano Campos Dos Santos Silva, 106, 108; 7820072905, Jaderson Willame Queiroz Dos Santos, 106, 109; 7820039625, Samuel Bezerra Barbosa, 106, 110; 7820027024, Pollyanna Rosa Santana, 105, 111; 7820033313, Magnun Fragoso Serafim,

105, 112; 7820026302, Natália De Castro Rodrigues, 105, 113; 7820015190, Diego Louzeiro Guedes, 105, 114; 7820053005, Jean Almeida Braz, 105, 115; 7820013148, Nathália Silva Da Costa, 105, 116; 7820047109, Viviane Guimarães Pessoa, 105, 117; 7820058965, Fábio Pereira Gomes Alvarenga, 105, 118; 7820003089, Thiago Cesar Correa, 105, 119; 7820020047, Francisco Luis Santos Santiago, 105, 120; 7820020967, Gabriel Gomes Lopes Hugo, 105, 121; 7820047247, Jean Robson Rosa, 105, 122; 7820006807, Joyce Barros Mendes Guioiti, 105, 123; 7820067795, Kaique Vila Verde Almeida Santos, 105, 124; 7820053030, Vitor Gabriel França Lima, 105, 125; 7820016058, Thayana Vilarouca Marques, 105, 126; 7820043849, Fernanda Pereira Carvalho Amaral Marques, 105, 127; 7820048245, Elielington Ferreira Pinto, 105, 128; 7820038252, Marina Mundim Da Costa, 105, 129; 7820028189, Letícia Caetano Oliveira, 105, 130; 7820057538, Ariel Rodrigues Franco, 105, 131; 7820050049, Guilherme Jose Gomes De Alvarenga, 105, 132; 7820026252, Caio Fernandes Souza Paiva, 105, 133; 7820053455, Gustavo Guilherme Nascimento Da Silveira, 105, 134; 7820042554, Marcia Cristina Tavares De Sa, 105, 135; 7820003367, Carlos Vinicius Lima De Albuquerque, 105, 136; 7820010218, Matheus Hudson Da Silva Souza, 104, 137; 7820027380, Isabela Carneiro Ferreira, 104, 138; 7820031158, Breno Gebrim De Barros, 104, 139; 7820049353, Victor Hugo De Castro Ferreira, 104, 140; 7820004000, Lukas Silva Leite, 104, 141; 7820020229, Rayanne Gobbi De Carvalho Zumpano, 104, 142; 7820029924, Vanessa Alves De Brito, 104, 143; 7820061985, Felipe Andrade Lee, 104, 144; 7820021656, Raquel Eveny De Jesus Santos, 104, 145; 7820050334, Lucas Hideo Hataka Koyama, 104, 146; 7820016574, Ana Caroline Lima Da Paixao Sub Judice, 104, 147; 7820062669, Flávia Lopes Rodrigues, 104, 148; 7820049935, Horácio Henrique Pereira Muniz, 104, 149; 7820045481, Joao Pedro Rodrigues Dias, 104, 150; 7820031420, Gustavo Henrique Dos Reis Nunes(Sub Judice) **, 104, 151; 7820081505, Daniela Caldeira Estrela, 104, 152; 7820059134, Renato Neres Rabelo, 104, 153; 7820063046, Thiago De Jesus Queiroz Da Costa, 104, 154; 7820015350, Rafael Fernandes Diniz, 104, 155; 7820049351, Wesley Lima De Lucena, 104, 156; 7820009273, Isaele Iuana Dantas Nascimento, 104, 157; 7820004546, Beatriz Fernandes Franco Uliano, 103, 158; 7820053004, João Vitor Cordeiro Dos Santos, 103, 159; 7820021613, Alysson Tyago Sousa Da Silva, 103, 160; 7820009875, Jackson Diniz Cordeiro, 103, 161; 7820055811, João Victor Carvalho Freire Bezerra, 103, 162; 7820027610, Gustavo Alves Do Nascimento, 103, 163; 7820024949, Larissa Stephanie Marques Carvalho, 103, 164; 7820052028, Verônica Batista Do Nascimento, 103, 165; 7820000417, Ana Karoline Da Silva Pereira, 103, 166; 7820013779, José Lindolfo Pacheco Filho, 103, 167; 7820061133, Douglas Coelho De Sousa, 103, 168; 7820037333, Saulo Mateus Gomes Lima, 103, 169; 7820029889, Paulo Ricardo Rodrigues Galeno, 103, 170; 7820067278, Gabriel Ramos Ferreira, 103, 171; 7820020619, Rafaella Soares Alves, 103, 172; 7820061968, Vinicius Soares Felício, 103, 173; 7820048660, Matheus Mendonça Melo De Sousa, 103, 174; 7820050819, Caio César Silva Ribeiro, 103, 175; 7820082827, Everton Adriano Dos Reis, 103, 176; 7820023364, Jorge André Campos Rodrigues, 103, 177; 7820002620, Morielly Felipe Araujo, 103, 178; 7820023933, Rangel Alves Lopes, 103, 179; 7820064044, Anderson Hilário Alves Sub Judice, 103, 180; 7820060782, Maressa Ruama Da Silva Machado, 102, 181; 7820046703, Fabio Augusto Lima Da Silva, 102, 182; 7820042508, Thainá Lucas Luersen, 102, 183; 7820014529, Celson Guimarães Da Silva Júnior, 102, 184; 7820046261, Luan Carvalho Rocha, 102, 185; 7820012114, Gustavo Henrique De Mello Braga, 102, 186; 7820026577, Laryssa Petryenne Silva Saldanha, 102, 187; 7820047867, Michael Douglas Da Silva Carvalho, 102, 188; 7820033839, Letícia Maria Coutinho Gurjão, 102, 189; 7820058083, Beatriz Soares Da Silva, 102, 190; 7820004901, Luana Rios Ribeiro De Paula, 102, 191; 7820009804, Enes Roberto Pessoa, 102, 192; 7820024534, Marcelo Wanderley Pereira Da Silva, 102, 193; 7820057914, Cristiano Ferreira Dionis, 102, 194; 7820025415, Luana Silva Mattos Vieira Sub Judice, 102, 195; 7820004061, Vinicius Luis Araujo Pinheiro, 102, 196; 7820021521, Adson Martins, 102, 197; 7820002389, Arthur De Assuncao Gregorio, 102, 198; 7820036619, Rayrane Laysa Thamara De Franca, 102, 199; 7820057379, Maximilian Emanuel Hierstetter, 102, 200; 7820034855, Fernanda Rocha Vieira, 102, 201; 7820042682, Jéssica Vasconcelos Ribeiro, 102, 202; 7820063936, Samuel Pereira Cirino, 102, 203; 7820039775, Brennda Alves De Araújo, 102, 204; 7820038094, Thatiana Oliveira Dos Santos, 102, 205; 7820006408, Vitor Hugo Dos Santos Tavares, 102, 206; 7820025249, Warley Sousa Araujo, 102, 207; 7820075642, André Luís Areias De Moraes, 102, 208; 7820019067, Karen Alves Mantovani, 102, 209; 7820001121, Lucas De Sousa Rabelo, 102, 210; 7820036937, Samuel Caio Cardoso De Oliveira, 102, 211; 7820071248, Felliipe Brayan Oliveira, 102, 212; 7820022718, Clarissa Dosualdo Rocha, 102, 213; 7820034770, Lívia Novaes Saldanha Côrtes, 102, 214; 7820049702, Lucas Eduardo De Sousa Guimarães, 102, 215; 7820034242, Brenno Rafael Gomes Da Silva, 102, 216; 7820007738, Laura Matias De Sousa, 102, 217; 7820015108, Ana Paula Torres Rezende Santos, 101, 218; 7820039893, Gabriel Filipe Da Silva Cipriano, 101, 219; 7820057802, Geanderson Rocha De Aquino, 101, 220; 7820058998, Luis Carlos Rodrigues Silva, 101, 221; 7820019895, Anna Paula Xavier Macedo De Souza, 101, 222; 7820040109, Thalys Sulyvan Castro De Moura, 101, 223; 7820048381, Vinicius Vieira Evangelista, 101, 224; 7820029347, Renato de Paiva Peres, 101, 225; 7820031570, Jennifer Maglia, 101, 226; 7820090488, Camila Biava Rodrigues, 101, 227; 7820027326, Thiago Alipio Costa Monteiro, 101, 228; 7820022593, João Marcos Avelino De Sousa, 101, 229; 7820058642, Bruna Campos Ventura De Sousa, 101, 230; 7820056153, Fernanda Da Silva Noronha, 101, 231; 7820011214, Wesley Lucas Dos Santos, 101, 232; 7820000753, Moesio Leonardo Dos Santos Lobo, 101, 233; 7820070228, Hugo Vinicius Bezerra De Souza, 101, 234; 7820029703, Higor Noronha De Sousa, 101, 235; 7820022988, Raimundo Nonato Sousa Aguiar, 101, 236; 7820047428, Patricia Siqueira De Lima, 101, 237; 7820041214, Dieyson Monteiro Lira,

101, 238; 7820074551, Aline Rocha Guerra, 101, 239; 7820039296, Sidmar Felício Brum, 101, 240; 7820053860, Sanderson Alves De Oliveira, 101, 241; 7820066666, Álefe Paulo Xavier Da Silva, 101, 242; 7820002397, Rogerio Carnauba Da Cunha Gonçalves, 100, 243; 7820084902, Atila Alessandro Rocha Mota, 100, 244; 7820020597, Matheus Azevedo Da Costa, 100, 245; 7820020758, Najla Naiara Santos De Oliveira, 100, 246; 7820060204, João Lucas Silva Costa, 100, 247; 7820020470, Ítalo Vinícius Ariyoshi Barbosa, 100, 248; 7820032007, Marcus Cesar Ribeiro Barretto Filho, 100, 249; 7820047845, Eduardo Gorga Bortoletto, 100, 250; 7820033244, João Lucas Costa De Brito Lira, 100, 251; 7820034693, Ticiane Ferreira Dos Santos, 100, 252; 7820025128, Guilherme De Alvarenga Neves, 100, 253; 7820052160, Gustavo Macedo De Oliveira, 100, 254; 7820016149, Gabriela De Oliveira Diniz Sub Judice, 100, 255; 7820038564, Marcela Ferreira Lima, 100, 256; 7820072306, Lucas Palma Pingitori Sub Judice, 100, 257; 7820037354, Hugo Silva Sousa, 100, 258; 7820057441, Kerolayne Gouveia Lemos Rosa, 100, 259; 7820021265, Débora Macedo Rosa De Carvalho Costa, 100, 260; 7820048193, Maria Malu De Moraes Santos, 100, 261; 7820016911, Ronald Aquino Carvalho, 100, 262; 7820038800, Bruno Fenyks Keron De Carvalho Nascimento, 100, 263; 7820086574, Breno Antunes De Andrade, 100, 264; 7820075163, Lucas Caiado Peixoto, 100, 265; 7820047220, Milena Evangelista Da Silva, 100, 266; 7820019671, Clarissa Nasch Silva Do Nascimento, 100, 267; 7820006895, Gabriel Barros Viana De Oliveira, 100, 268; 7820067287, Leonardo Alves Dos Santos, 100, 269; 7820030899, Fellipe Silva De Oliveira, 100, 270; 7820031168, Vinicius Da Silva Santos, 100, 271; 78200083159, Daniel Jose Da Fonseca Souza, 100, 272; 7820033124, Nicole Marinho Ramos, 100, 273; 7820069008, Isaias Jose Da Costa Filho Sub Judice, 100, 274; 7820060412, Marcus Vinicius Pereira Martins Da Silva, 99, 275; 7820003352, Mateus Carvalho Xavier, 99, 276; 7820084506, Eduardo Augusto Brandão Duarte, 99, 277; 7820012675, Karenina Arrais Guida Modesto, 99, 278; 7820027030, Adriana Santos De Melo, 99, 279; 7820022329, Thainara Carvalho Sousa, 99, 280; 7820055636, Fábio Augusto De Souza Sub Judice, 99, 281; 7820006402, Aloísio José Da Silva Júnior, 99, 282; 7820000639, Rafael Henriques Mendes Costa, 99, 283; 7820044878, Khetully Joaquim Cipriano De Lima, 99, 284; 7820001212, Daiza De Oliveira Alves Bizinoto, 99, 285; 7820062012, Paulo Junio Alves Dos Santos, 99, 286; 7820013857, Jonatas Lucas Ferreira Rodrigues, 99, 287; 7820050717, Bruno Dos Santos Feitosa, 99, 288; 7820053622, Hamilton Oliveira Alves Júnior, 99, 289; 7820025920, Guilherme Santos De Oliveira, 99, 290; 7820042616, Milanne Da Silva Alves Garcia, 99, 291; 7820032455, ANNA CAROLINA AMORIM CAVALCANTE, 99, 292; 7820017634, Mariana Biângulo Alves Nogueira, 99, 293; 7820022284, Viviane Pereira Dias De Meneses *, 99, 294; 7820076609, Edison Martins Dos Santos Sub Judice, 99, 295; 7820053577, Luan De Freitas Oliveira, 99, 296; 7820043512, Guilherme Henrique Rodrigues Rabelo, 99, 297; 7820031882, Eric Diego De Faria Sousa, 99, 298; 7820055902, Diogo Moura Da Silva, 99, 299; 7820039648, Luana Chagas De Aquino Oliveira, 99, 300; 7820005589, Felipe França Dos Santos Pereira, 99, 301; 7820001165, Haidano Éverson Almeida Souza Júnior, 99, 302; 7820029405, Bárbara Borges Cançado E Lima, 98, 303; 7820014603, Vitor Da Silva Cavalcanti, 98, 304; 7820056155, Monaliza Alves Rodrigues, 98, 305; 7820058020, Matheus De Jesus Oliveira, 98, 306; 7820058362, Rogerio Jose De Almeida, 98, 307; 7820037107, Camila Paiva De Albuquerque Valença, 98, 308; 7820030569, Viviani Da Aparecida Rodrigues Cardoso, 98, 309; 7820039302, Lorrany Da Silva Vieira, 98, 310; 7820017100, Wender Leão Dos Reis, 98, 311; 7820009487, Vitor Hugo Da Silva Galvao, 98, 312; 7820029022, Higor Carlos Alves Da Silva, 98, 313; 7820008106, Alana Ferreira De Oliveira, 98, 314; 7820067562, Bartolomeu Alex Mota Vieira, 98, 315; 7820075725, Bianca Fabiane Paiva Alves, 98, 316; 7820001677, Diana Sousa Dos Santos, 98, 317; 7820014537, Gerson Levy Mascarenhas Da Silva, 98, 318; 7820015681, Mathews Almeida Reis, 98, 319; 7820038331, Anderson Soares De Oliveira, 98, 320; 7820044850, Phelipe Correia Costa, 98, 321; 7820050981, Marcos Paulo Gerônimo Dos Santos, 98, 322; 7820084828, Messias Miranda De Cerqueira Junior, 98, 323; 7820015967, Tatiana Shirasawa De Oliveira, 98, 324; 7820024698, Tiago Araujo Andrade, 98, 325; 7820012472, Handerson Bezerra Da Silva, 98, 326; 7820016990, Pedro Mendonça Araújo, 98, 327; 7820069673, Alana Sampaio Cruz Reis, 98, 328; 7820027602, Douglas Casale De Almeida Abreu, 97, 329; 7820010378, Vitor Wagner Alves Nonato, 97, 330; 7820008249, José Ricardo De Arruda Soares, 97, 331; 78200081237, Letícia Gontijo Miranda, 97, 332; 7820057169, Tamara Silva Dantas, 97, 333; 7820048478, Getulio Robert Oliveira Soares, 97, 334; 7820056986, Rafael Rodrigues Pinho, 97, 335; 7820053674, Alef Samis Da Silva Costa, 97, 336; 7820006962, Daniel Albuquerque Fernandes Sub Judice, 97, 337; 7820085829, Jaildo Araujo Carvalho, 97, 338; 7820052817, Jessica Oliveira Versiani, 97, 339; 7820056920, Cíntia Teixeira Pereira, 97, 340; 7820046946, Mirian Soares Rodrigues, 97, 341; 7820001792, Daniel Rosa Fonseca, 97, 342; 7820058334, Juliana Lima De Oliveira, 97, 343; 7820051811, Brendho Moreira De Araujo, 97, 344; 7820035290, Arthur Miranda Lino, 97, 345; 7820051963, Flavia Ribeiro Benevides Lima, 97, 346; 7820057168, Marcos Vinicius Fernandes Leite, 97, 347; 7820058612, Camilla Allana Fernandes Menezes, 97, 348; 7820047377, Mayara Rodrigues De Freitas, 97, 349; 7820004418, Italo Henrique Da Silva Melo, 97, 350; 7820041629, Raphael Henrique Lima Dos Santos, 97, 351; 7820039732, Nathalia Da Rocha Feitosa Soares, 97, 352; 7820047147, Atila De Holanda William, 97, 353; 7820058556, Gilvan Cordeiro Santos, 97, 354; 7820008470, Diego Barbosa De Carvalho, 97, 355; 7820061894, Guilherme Fernandes De Macedo, 97, 356; 7820032840, Vanessa Gabriele Beltran Viera, 97, 357; 7820047891, Amilton Da Silva Souza, 97, 358; 7820052678, Aldo Rodrigues Martins, 97, 359; 7820030579, Felipe Braga Viana, 97, 360; 7820020869, Taynara De Ávila Nascimento, 97, 361; 7820033425, Leticia Lavagnoli Colombo, 97, 362; 7820024165, Mayara Barbosa Dos Santos, 97, 363; 7820071842, André Honorato Marins, 97, 364; 7820030486, Wanessa Mendes Abrantes

Nascimento, 96, 365; 7820056429, Joao Paulo Cardoso Zandonade, 96, 366; 7820057157, Jefferson Sousa De França, 96, 367; 7820020728, Wesley Bispo Silva, 96, 368; 7820051696, Athos Kétlis Guimarães Oliveira, 96, 369; 7820060729, Tarcisio Rodrigues Santos Souza, 96, 370; 7820045468, Adriano De Oliveira Silva, 96, 371; 7820059551, Marina Ferreira Londe, 96, 372; 7820003259, Gabriel Silveira Morgan, 96, 373; 7820014868, Bianca Ibiapina Augusto De Lima, 96, 374; 7820002088, Andrey Átilla Martins Ferreira, 96, 375; 7820027802, João Pedro Rodrigues Martins, 96, 376; 7820047517, Alisson Jose Do Sacramento Alt, 96, 377; 7820031724, Evandro Dos Reis Silva, 96, 378; 7820030796, Matheus De Paiva Savaris, 96, 379; 7820057692, Barbara David Neves De Lima, 96, 380; 7820041584, Andre Luiz Galdino Alves, 96, 381; 7820019557, Vinicius Velloso Dias, 96, 382; 7820030512, Leandro Garcia Santos, 96, 383; 7820005161, Rodrigo Pires Teodoro, 96, 384; 7820001143, Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos, 96, 385; 7820020204, Lucas Felipe Cunha Medeiros, 96, 386; 7820056812, Mário Matsamura Ramos, 96, 387; 7820026051, Pedro Augusto Bento De Sousa, 96, 388; 7820014047, Alex Deivid Gomes Camargo De Sousa, 96, 389; 7820001511, Leonardo Ayres Simi De Camargo, 96, 390; 7820005538, Marcelo Dos Santos Pereira, 96, 391; 7820043075, Maria Célia Nunes Pedreira, 96, 392; 7820038787, Patricia Lorrany Da Silva Coelho, 96, 393; 7820048237, Kauana Inacio Goncalves, 96, 394; 7820021552, Júlia Mariza Gonçalves Fernandes, 96, 395; 7820057727, Fabricio Gomes Da Silva, 96, 396; 7820046609, Rafael Crisóstomo Mousinho, 96, 397; 7820046371, Sinval Hipolito Gonzaga Junior, 96, 398; 7820029020, Lucas Da Silva Rosa, 96, 399; 7820069085, Ariadne Alves, 96, 400; 7820051061, João Pedro Aires De Sousa Lima, 96, 401; 7820067052, Sara Santana Lourenço, 96, 402; 7820011303, Laercio Belo Pintos, 96, 403; 7820031229, Bruno Matheus Soares Domingues, 96, 404; 7820027301, Luiz Heitor Goncalves Silva, 95, 405; 7820024106, Laís Alcoforado Jordao, 95, 406; 7820017515, Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz Sub Judice, 95, 407; 7820012235, Eduardo Cavalcante De Souza, 95, 408; 7820025180, Andressa Vieira De Moura, 95, 409; 7820011221, Carlos Roberto Vargas Dos Santos Filho, 95, 410; 7820009335, Rafaela Reis Ribeiro Soares, 95, 411; 7820030397, Bruno Gomes Lopes, 95, 412; 7820056430, Karla Lemos Fazolo *, 95, 413; 7820017210, Silvana Pereira Da Silva, 95, 414; 7820005447, Gabriel Victor Sebba Dantas Sub Judice, 95, 415; 7820003787, Caren Sotto Mayor Pereira, 95, 416; 7820000561, Fabricio Oliveira Wagner, 95, 417; 7820057672, Allan Brasil Pinheiro Lima De Moraes, 95, 418; 7820002285, Pedro Henrique Sousa Silva, 95, 419; 7820046677, Márcio Mendonça Lopes, 95, 420; 7820024810, Eliane Pereira Dos Santos Soares, 95, 421; 7820018386, Carlos Wendel Domingues Rodrigues, 95, 422; 7820044309, Karla Kássia De Jesus Silva, 95, 423; 7820015587, Valmir Barbosa Lima Sub Judice, 95, 424; 7820021505, Lucas De Santana Silva, 95, 425; 7820006397, Robert Pereira Neves, 95, 426; 7820040886, Thialei Phillip Caldeira De Oliveira, 95, 427; 7820012398, David De Carvalho Bizerra, 95, 428; 7820050963, Jessica Oliveira Shneider Nobre, 95, 429; 7820052590, Ana Paula Farias Rodrigues, 95, 430; 7820027777, Sara Evelin De Sales Oliveira, 95, 431; 7820036610, Ronaldo Uerbert Itacarambi De Sousa, 95, 432; 7820045982, Ially Gomes Pereira, 95, 433; 7820003376, Alessandro De Melo, 95, 434; 7820041008, Amanda Silveira De Moura, 95, 435; 7820059381, Brenda Gomes Da Silva, 95, 436; 7820024292, Lourilene Rodrigues Soares Vieira, 95, 437; 7820045172, Renan Stivi Silva Brito, 95, 438; 7820025592, Guilherme Henrique Côrtes De Queiróz Madeu, 95, 439; 7820057608, Isadora Tormin Puga, 95, 440; 7820067659, Junior Cesar Da Silva, 95, 441; 7820053062, Renata Bastos Leite Pereira, 95, 442; 7820065124, Josias Ferreira De Brito, 95, 443; 7820037133, Vanessa Magalhaes Cordeiro, 94, 444; 7820003849, Klaus Frantz Maia Da Rocha, 94, 445; 7820026035, Jonatas Chaves Santiago, 94, 446; 7820016845, Marcos De Jesus Santana De Alencar, 94, 447; 7820007291, Joao Paulo Vieira De Jesus, 94, 448; 7820047702, Erica Arminda Aparecida De Aguiar Costa, 94, 449; 7820058530, Mariana Cristina Dos Santos De Oliveira, 94, 450; 7820029577, Amanda Rodrigues Cavalcante, 94, 451; 7820050902, Aline Silva Santos, 94, 452; 7820019024, Tiago Silva Moreira Lima, 94, 453; 7820058105, João Lucas Veríssimo Fontana, 94, 454; 7820086657, Michelle Cristina Moreira, 94, 455; 7820054987, Edison Mariano Toledo Júnior, 94, 456; 7820058522, Igor Alves Dos Santos, 94, 457; 7820030060, Sofia Porto Correia, 94, 458; 7820010319, Elder Ramalho Soares, 94, 459; 7820046662, Luan Rodrigues De Castro, 94, 460; 7820047057, Fabiana Vilas Boas De Almeida, 94, 461; 7820030276, Leandro Silva Monteiro, 94, 462; 7820020078, Raphael Chianelli De Oliveira, 94, 463; 7820041703, Leandro Nunes De Barros, 94, 464; 7820056330, Anderson Soares Brandão Ribeiro, 94, 465; 7820038599, Julieli De Magalhães Fernandes, 94, 466; 7820048937, Marley Ferreira Machado, 94, 467; 7820025716, Maurício Almeida Silva, 94, 468; 7820001225, Álvaro Henrique Sá De Oliveira, 94, 469; 7820072142, Dayane Horiz Saraiva, 94, 470; 7820039356, João Marcos Teixeira Lima Cardoso Rosa Sub Judice, 94, 471; 7820019002, Luis Felipe Detoni Pereira, 94, 472; 7820053779, Ana Paula Gomes Carneiro, 94, 473; 7820025857, Noslén Francisco Toledo, 94, 474; 7820057822, Ana Paula Tavares Cabral, 94, 475; 7820039030, Dornival Ivo Dos Anjos, 94, 476; 7820032512, Igor Monteiro Brazil Nogueira, 94, 477; 7820059001, Lucas De Carvalho Mangia, 94, 478; 7820015159, Jacqueline Souza Dos Santos Sub Judice, 94, 479; 7820062519, Renato De Sousa Dias, 94, 480; 7820015040, Fabio Henrique Onofre Sousa, 94, 481; 7820034345, Benicio Medeiros Barros Neto, 94, 482; 7820007965, Matheus Medeiros Lenz, 94, 483; 7820057690, Luis Felipe Gomes Da Silva, 94, 484; 7820056426, Leandro Silva De Oliveira, 94, 485; 7820022388, Larisse Gomes Da Costa Monteiro De Castro, 94, 486; 7820054824, Daniel Martins Carvalho Santana, 94, 487; 7820003368, Miguel Luís Castanho, 94, 488; 7820064870, Vanessa Barbosa Martins Costa, 94, 489; 7820048274, Francisco George Da Conceição, 93, 490; 7820030316, José Mário Alcântara Da Silva Sub Judice, 93, 491; 7820055995, Pâmela Cerqueira Pereira Da Paixão, 93, 492; 7820020779, Stefanie De Moraes Borges Eustorgio, 93, 493;

7820000626, Ruy Carlos Coelho Junior, 93, 494; 7820032468, Paulo Sérgioalves De Amorim, 93, 495; 7820058491, Nayane Santos Siqueira Martins, 93, 496; 7820021807, Leandro Mendes Da Costa Sub Judice, 93, 497; 7820055496, Jaqueline Lea Longo Teixeira, 93, 498; 7820079307, Iara Linhares Alves, 93, 499; 7820084127, Matheus Ferreira Da Silva, 93, 500; 7820038291, Douglas Pereira Nunes, 93, 501; 7820010462, Vinicius Linhares De Macedo Demetrio, 93, 502; 7820010563, Gabriel Vermeque De Souza, 93, 503; 7820056886, Jaqueline Dos Santos Onofre, 93, 504; 7820049683, Gustavo Zem Dos Santos, 93, 505; 7820024514, Neimar Macedo De Carvalho, 93, 506; 7820050120, Artenio Guimarães Ataides Sub Judice, 93, 507; 7820042627, Leo Jorge Ferreira Santos Gaspar, 93, 508; 7820059065, Andreza Silva Fernandes Araujo, 93, 509; 7820002147, Matheus Caetano De Matos, 93, 510; 7820043556, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio, 93, 511; 7820041697, Ketlen Cristina Torres De Faria, 93, 512; 7820020773, Manoella Garcia Dos Santos, 93, 513; 7820000685, Samara Alves De Aguiar, 93, 514; 7820000722, Samuel Lima Da Silva, 93, 515; 7820044840, Alexandre Santos De Souza, 93, 516; 7820060578, Isaac Borges Mota, 93, 517; 7820039919, Matheus Gomes Damasceno, 93, 518; 7820010684, Werison Eduardo De Medeiros, 93, 519; 7820012211, Suellen Da Conceição Bastos, 93, 520; 7820048075, Thais Santos Lins, 93, 521; 7820039410, Hanna Liz Von Rondon Borges, 93, 522; 7820042056, Deborah Kadja Da Silva Alencar, 93, 523; 7820048421, Filipe Xavier Da Costa, 93, 524; 7820042812, Fábio Caldeira Maia, 93, 525; 7820033155, Matheus Gustavo De Carvalho Both, 93, 526; 7820057813, Heyde Cardoso De Castro, 93, 527; 7820009465, Natália Francielle Silva Dantas, 93, 528; 7820001541, Leandro Bertolazi Nogueira, 93, 529; 7820057218, Renan Gomes Damacena, 93, 530; 7820023819, Marcos Vinicius Peres Barbosa, 93, 531; 7820037414, Mayara Araújo Mendes, 93, 532; 7820071850, Mariana De Carvalho Goes Urtiga, 93, 533; 7820043697, Dulce Rebekha Domingos Gonçalves Da Silva, 93, 534; 7820051239, John Douglas Manso Aragão Sub Judice, 93, 535; 7820004102, Andressa Cristina Silva De Araujo, 93, 536; 7820055801, Elaine Ferreira Da Silva, 93, 537; 7820028673, Rayssa Maria Lopes Silva, 93, 538; 7820048356, Victor Felipe Alves Prado, 93, 539; 7820058749, Tiago Do Vale Araujo, 93, 540; 7820035099, Bárbara Torres Frazão, 93, 541; 7820085589, Vanessa Dos Santos Arruda De Carvalho, 93, 542; 7820088284, Antonio Martins De Araujo Filho, 93, 543; 7820027892, Bruno Siqueira Rezende, 92, 544; 7820038877, Sebastião Da Silva Costa, 92, 545; 7820024884, João Victor Pires De Almeida, 92, 546; 7820049933, Leonardo Bezerra Alcântara, 92, 547; 7820000867, Victor Pinheiro Tolentino, 92, 548; 7820051182, Kelvin Paz Da Silva, 92, 549; 7820035626, Lunara Pereira Carvalho, 92, 550; 7820015358, Tauani Ribeiro Aguiar, 92, 551; 7820054140, Cassio Figueiredo Loyola, 92, 552; 7820002569, Gabriella Calincani Pereira, 92, 553; 7820025666, João Felipe Batista Ferreira, 92, 554; 7820062480, Hursula Martins Da Costa Mendes, 92, 555; 7820002736, Priscila Andrade Felix, 92, 556; 7820042018, Mayara Alves De Andrade Fernandes, 92, 557; 7820025466, Karine Braga Viana, 92, 558; 7820026513, Juliana Santana De Oliveira, 92, 559; 7820016872, Kamylla Fernanda Teixeira Sub Judice, 92, 560; 7820056645, Hellen Faustino Santos, 92, 561; 7820039119, Osmar Rodrigues Junior, 92, 562; 7820039955, Cristiane Vieira De Melo, 92, 563; 7820069415, Esdras Luiz De Lima Melo, 92, 564; 7820082221, Leonardo Santos Da Silva, 92, 565; 7820070537, Nilson De Oliveira Nascimento, 92, 566; 7820000765, Maria Eduarda Matos De Souza, 92, 567; 7820027654, Filipe André Aquino De Souza Zaffari, 92, 568; 7820065151, Renato Tavares Benjamim, 92, 569; 7820003410, Camila Ponce De Sousa, 92, 570; 7820010062, Sônia Cristina De Oliveira Guimarães, 92, 571; 7820050157, Jose Carlos Soares Franca, 92, 572; 7820055516, Marlúcia Pereira Dornelas Da Costa, 92, 573; 7820012709, Jefferson Matheus Bezerra Berto, 92, 574; 7820065207, Lúcia Cristina Gomes Da Silva, 92, 575; 7820078976, Jefferson Modesto Costa Silva, 92, 576; 7820011321, Aline Caroline Costa Araújo, 92, 577; 7820064499, Rogério Fernandes Malta, 92, 578; 7820041449, Ricardo Barbosa Araujo, 92, 579; 7820038289, João Vitor Nascimento Dos Reis Cardoso Sub Judice, 92, 580; 7820071236, Fernando Bérnago, 92, 581; 7820017388, Vanessa Lopes Belchior, 92, 582; 7820061887, Cleonildo Canuto Dos Santos, 92, 583; 7820055719, Flavio Henrique Dias Sub Judice, 92, 584; 7820081503, Lorena Emmily Silva De Castro Serrano, 92, 585; 7820038661, Douglas Leandro, 92, 586; 7820009261, Arthur Dos Reis Sousa, 92, 587; 7820083746, Daniel César Da Silva(Sub Judice) **, 92, 588; 7820033407, Jéssia Márcia Ferreira Silva Sub Judice, 92, 589; 7820052560, Beatriz Valença Valério, 92, 590; 7820057414, Paulo Matheus De Souza Holanda, 92, 591; 7820023858, Cecília Alves De Oliveira Batista, 92, 592; 7820059063, Marcelo Henrique Pessoa, 92, 593; 7820027497, Marcelo Bartolomeu Costa, 92, 594; 7820007446, Igor Cantanhede, 92, 595; 7820026650, Leandro Brito Felix, 92, 596; 7820053844, Grazielle Teixeira Carneiro Pinto, 92, 597; 7820045596, Edkaiiane Pereira Dos Santos, 92, 598; 7820050444, Pedro Vitor Carvalho Dos Santos, 92, 599; 7820043622, Anna Luiza Azevedo Do Carmo, 92, 600; 7820030035, Felipe Souza Gomes, 92, 601; 7820002727, Iago Veloso De Abreu Moreira, 92, 602; 7820059508, Evelyn Almeida De Sousa, 91, 603; 7820012246, Marco Antonio Da Silva Galli, 91, 604; 7820067687, Rosan Queiroz Batista(Sub Judice) **, 91, 605; 7820001748, Giordanno Brunno Almeida Cascais Meleiro, 91, 606; 7820001396, Joao Vytor Nunes Amorim, 91, 607; 7820000086, André Lucas De Azevedo Silva, 91, 608; 7820028693, Carlos Eduardo Ferreira Sampaio, 91, 609; 7820036439, Elaine Miranda Da Silva, 91, 610; 7820081093, Tiago Bretas De Sousa Ker, 91, 611; 7820063739, Ingrid Suanne Ribeiro Costa, 91, 612; 7820024900, Aline Moreira Da Silva, 91, 613; 7820015448, Juliana Rosa De Azevedo, 91, 614; 7820047939, Naira Borges Da Silva Carretero, 91, 615; 7820056887, Diego Santos Alves, 91, 616; 7820043836, Paloma Thais Ferreira De Lima, 91, 617; 7820000817, Anthony Vieira Lavalley, 91, 618; 7820034818, Julio Cesar Gonçalves Da Cunha, 91, 619; 7820057706, Talysson Bruno Pereira Da Silva, 91, 620; 7820039273, Radmila Freire Kynast Camacho, 91, 621; 7820014880, Raissa Viana Rosa,

91, 622; 7820010795, Thyago Araujo Gonçalves Ramos, 91, 623; 7820031542, Gabriel Mota Costa, 91, 624; 7820043248, Gilmar Ramos Barbosa, 91, 625; 7820035935, Felipe Gonçalves Carvalho, 91, 626; 7820038455, Emanuele Oliveira Do Nascimento, 91, 627; 7820004575, Kauê Marcel Araújo, 91, 628; 7820054492, Ivan Rodrigues Krug, 91, 629; 7820050091, Nathália Martins Pereira Dos Santos, 91, 630; 7820008576, Nathalia Teles Machado, 91, 631; 7820057975, Wanderson Fernandes Da Costa Filho Sub Judice, 91, 632; 7820061272, Higor Borges De Almeida Lima, 91, 633; 7820038136, Lana Midori Kuwabara, 91, 634; 7820007400, Ronald Amaral Monteiro, 91, 635; 7820085674, Robson Correia Barbosa(Sub Judice) **, 91, 636; 7820015922, Mateus Dos Anjos Lima, 91, 637; 7820041373, Jeferson Silva Nepomuceno, 91, 638; 7820045953, Luanna Alves Carvalho, 91, 639; 7820018790, Richellieh Lima Araujo, 91, 640; 7820051481, Lohaine Priscilla De Oliveira Goncalves, 91, 641; 7820018343, Wellen Anaer Pereira Mota, 91, 642; 7820018632, Julison Da Silva Araujo, 91, 643; 7820028493, Thailiny Nivea Araujo, 91, 644; 7820021341, Ronnie Peterson Rodrigues Soares Sub Judice, 91, 645; 7820057449, Daniel Lamounier Siqueira, 91, 646; 7820021032, Lidiane De Oliveira Ferreira Coelho, 91, 647; 7820049829, Luan Gonçalves Dos Santos, 91, 648; 7820054218, Michael William, 91, 649; 7820007500, Rogério Barbosa, 91, 650; 7820047678, Felipe Carreiro Silva, 91, 651; 7820005857, Kamila Mayara Fernandes Da Silva, 91, 652; 7820073971, Humberto Eustáquio Machado Dias, 91, 653; 7820039284, Vitor Daniel Da Silva Santos, 91, 654; 7820049024, Henrique Dutra Da Silva, 91, 655; 7820047925, Daniel Lacerda Ferreira, 91, 656; 7820033846, Fernanda Lira Luz Fonseca, 91, 657; 7820046910, Marcelo Francisco De Sousa Lopes, 91, 658; 7820005556, Matheus Raposo Melo, 91, 659; 7820026349, Lisle Marina Araújo Do Nascimento, 91, 660; 7820019056, Ingrid Aparecida De Sena Lopes, 91, 661; 7820006220, Guilherme Augusto De Moraes Fernandes, 91, 662; 7820043888, Geovanne Pereira Dias, 91, 663; 7820021532, Jadsom Mendes Da Silva, 91, 664; 7820028088, Renato Estrella De Paula Lopes, 91, 665; 7820050096, Wanderson Antonio Da Silva, 91, 666; 7820068677, Thacia Fernanda Silva Sousa, 91, 667; 7820001622, Denilson Dos Santos De Jesus, 91, 668; 7820061624, Vitoria Ingrid Pinheiro Mendes, 91, 669; 7820025977, Nykolos Matheus Mozart Lopes Da Silva, 90, 670; 7820032659, Kelly De Cassia Da Silva Alves Rabelo, 90, 671; 7820049136, Larissa Paes Landim Alves, 90, 672; 7820031694, Rafael Leonardo Da Silva Sub Judice, 90, 673; 7820016062, Thálisson Rodrigues Mendes, 90, 674; 7820028207, Gabriel Reinaldo De Lima, 90, 675; 7820037899, Andressa Alencar De Sousa, 90, 676; 7820004645, Tiago Araujo De Lima, 90, 677; 7820047572, Gabriela Lemos Fernandes Marques *, 90, 678; 7820066573, Filipe Silva Garces, 90, 679; 7820001403, José Fernando Ferreira Da Silva Junior, 90, 680; 7820086931, Flávio Enilson Nascimento, 90, 681; 7820000511, Paula Loureiro Luis, 90, 682; 7820001660, José Ricardo Dos Santos Gomes Sub Judice, 90, 683; 7820036312, Pedro Lucas Martins Teixeira, 90, 684; 7820003306, Breno Franco De Carvalho, 90, 685; 7820019786, Rafael Côrte Ribeiro, 90, 686; 7820018466, Bruno Farias De Oliveira, 90, 687; 7820008892, Valéria Gomes Dos Santos, 90, 688; 7820060766, Ezequiel Cunha Dos Santos, 90, 689; 7820082415, Abinadabe Palmerim Rocha, 90, 690; 7820083082, Francivaldo De Sousa Silva, 90, 691; 7820007822, José Eliomar Quirino Júnior, 90, 692; 7820045903, Thaygo Reis De Paiva, 90, 693; 7820015223, Francisco Antonio Zanganelli Neto, 90, 694; 7820003928, Jonatas Ribeiro Senna Pires, 90, 695; 7820035358, Susane Luise Mendonça, 90, 696; 7820060441, Danielle Moreira Clarindo, 90, 697; 7820058463, Janaina Alves De Paula, 90, 698; 7820002806, Ariane Dos Santos Vieira Alves, 90, 699; 7820035076, João Gabriel Da Paz Batista, 90, 700; 7820002779, Sthefany Guimarães De Oliveira, 90, 701; 7820054546, Elise Reis Mesquita Martins, 90, 702; 7820052545, Aquilelson De Sousa Santos, 90, 703; 7820029860, Marcus Vinicius De Almeida Ferreira, 90, 704; 7820051134, Luciano Meres De Menezes Brites, 90, 705; 7820001000, David Sales Souza, 90, 706; 7820035587, Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior, 90, 707; 7820017189, Randerson Otavio Rodrigues Gomes, 90, 708; 7820044792, Marlan Gurgel De Almeida Silva, 90, 709; 7820008331, Tiago Marchetti Dos Santos Chaves, 90, 710; 7820032318, Pedro Ivo Duarte Mendes, 90, 711; 7820005879, Thaysa Isabela Souza Lucena, 90, 712; 7820051402, Luiz Otavio Gabriel Ramos Junior, 90, 713; 7820048270, Danilo Alves Leonardo, 90, 714; 7820006326, Lucas Machado De Moura E Silva, 90, 715; 7820011788, Thayana Fontes Pereira, 90, 716; 7820012292, Gabriel Cavalcante Gonçalves, 90, 717; 7820012742, Renan Cassiano Mesquita Sub Judice, 90, 718; 7820039870, Jefferson Sousa Reis, 90, 719; 7820056478, Bruno Pereira Azevedo, 90, 720; 7820012769, Jose Erlanio Monteiro, 90, 721; 7820077825, Daniela De Souza Nascimento, 90, 722; 7820034652, David Marques Correa, 90, 723; 7820069154, Cássia Elíbia Toscani Ribeiro Angonese, 90, 724; 7820009733, Vinicius De Assis Batista, 90, 725; 7820003095, Francisco De Assis Silva Filho, 90, 726; 7820056005, Larissa Fernanda Alves Cirilo, 90, 727; 7820042853, Franciane De Souza Dias, 90, 728; 7820016540, Diego Dias Ferreira, 90, 729; 7820059984, Victor Hugo Da Silva Santos, 90, 730; 7820033184, Wanderson Ferreira Da Silva, 90, 731; 7820032062, Anderson Thiago Santos De Pádua, 90, 732; 7820033464, Paulo Silas Bastos Rodrigues, 90, 733; 7820054661, Claudio Gomes Bizerra, 90, 734; 7820006467, Pedro Andrade Albuquerque, 90, 735; 7820017507, Bruno Gilvan De Brito Otoni, 90, 736; 7820054292, Pedro Santana De Sousa, 89, 737; 7820016959, Rafael Silva Gonçalves, 89, 738; 7820053707, Rafaela Sampaio De Almeida, 89, 739; 7820050310, Carla Roberta Oliveira Dutra, 89, 740; 7820065938, Manoel Matos Da Costa Neto, 89, 741; 7820039456, Carlos Alberto De Campos Ferro Filho, 89, 742; 7820046236, Gabriela De Mattos Nascimento, 89, 743; 7820047217, Brenna Alves De Holanda, 89, 744; 7820053414, Marília Ferreira Antunes, 89, 745; 7820008154, Eduardo Monte Dos Santos, 89, 746; 7820069656, Lucas Alves Belem, 89, 747; 7820037756, Thiago Silveira Rodrigues, 89, 748; 7820040501, Bernard Luis De Carvalho Santana, 89, 749; 7820027545, Thais De Souza Rosa, 89, 750; 7820061265, Matheus Batista Pereira Cartaxo, 89, 751; 7820057195, Cideilma Macario

De Carvalho Sub Judice, 89, 752; 7820036739, Stephanie Karina Amaral De Oliveira, 89, 753; 7820057817, Pedro Henrique Almeida De Sá Teles, 89, 754; 7820019678, Pedro Furtado Moraes, 89, 755; 7820049998, Gréssia Payão Barbosa, 89, 756; 7820022852, Eduardo Fischer Barbedo, 89, 757; 7820008000, Karoll Cristina Santos De Oliveira Gomes, 89, 758; 7820046603, Bruno Araújo Da Hora, 89, 759; 7820038415, Wallace Werner Patrício De Medeiros, 89, 760; 7820039889, Thiago Gomes Pereira, 89, 761; 7820020245, Paulo Francisco Da Silva, 89, 762; 7820025722, Izabela Cristina Borges Messias, 89, 763; 7820026183, Thiago Domingues Da Silva, 89, 764; 7820014616, Vanessa Aparecida Ferreira Da Silva, 89, 765; 7820076477, Francisco Almeida De Oliveira, 89, 766; 7820053530, Gabriela Cristina Ferreira Reyes, 89, 767; 7820047721, Camilla Cristina Pereira Ribeiro, 89, 768; 7820060870, Víctor Alves Gualberto, 89, 769; 7820032294, Rafael Batalha Xavier, 89, 770; 7820013036, Caroline Aparecida De Oliveira Ribeiro Sub Judice, 89, 771; 7820019453, Wilkerson Fenix De Souza Marra, 89, 772; 7820016341, Gabriel Chagas Da Silva, 89, 773; 7820039232, Maria Gabriela Rocha Da Conceição, 89, 774; 7820051827, Pedro José Vales Lima, 89, 775; 7820013216, Carolyne Thaina De Holanda Cavalcante, 89, 776; 7820003823, Jonathan Rosa De Jesus, 89, 777; 7820032184, Fernanda Ferreira Moura, 89, 778; 7820027452, Beatriz Clócate Albuquerque De Almeida, 89, 779; 7820046218, Ludmila Bringel Pires, 89, 780; 7820059668, Renata Ferreira Barbosa Brandao, 89, 781; 7820017093, Paulo Gabriel Saboia Ramos, 89, 782; 7820025905, Marcos Vinicio Cardoso Mirandela, 89, 783; 7820055157, Lucas Dos Santos Almansa, 89, 784; 7820066940, Alexandra Nascimento Pinho, 89, 785; 7820045547, Eloizi Cordeiro Dos Santos, 89, 786; 7820053669, Silvestre Cunha De Lima, 89, 787; 7820012169, Gabriel Rodrigues De Oliveira, 89, 788; 7820058584, Phillippe Gabriel Nascimento De Oliveira, 89, 789; 7820007246, Nataly Betânia David Cerqueira, 89, 790; 7820085525, Pedro Delgado Alvim De Mello, 89, 791; 7820038793, Alex Lopes Neres De Santana, 89, 792; 7820021212, Carlos Alberto Lins Cassimiro, 89, 793; 7820054623, Yago Álef De Sousa Pereira(Sub Judice) **, 89, 794; 7820046719, Érika Helena Bomfim Dos Santos Machado, 89, 795; 7820051279, Pedro Henrique Ramos Lemos Matos, 88, 796; 7820051053, Andre Luis De Araujo Neves Souto, 88, 797; 7820017446, Rosângela Marques Do Amaral Sousa, 88, 798; 7820048350, Diego Leite Gomes, 88, 799; 7820011601, Guilherme Amim Castanheira, 88, 800; 7820032598, Odila Lourenço, 88, 801; 7820025423, Leandro Augusto Rezende Peixoto, 88, 802; 7820084616, Nayara Rejane Ribeiro Maximo, 88, 803; 7820033813, Bárbara Nunes Soares Lopes, 88, 804; 7820064470, Ramoel Moura Da Cunha, 88, 805; 7820004243, Ingrid Santos De Queiroz Paixão, 88, 806; 7820014696, Bruno Ferreira Barros, 88, 807; 7820027249, Fernando Freire Pontes, 88, 808; 7820008636, Bárbara Gonçalves De Sena Conceição, 88, 809; 7820061125, Ana Paula Silva Campos, 88, 810; 7820041713, Gabriela Ramalho Sales, 88, 811; 7820034963, Maria Eduarda Filadelpho Rodrigues, 88, 812; 7820046426, Thyago Alexandre Sousa Campos, 88, 813; 7820054650, Felipe Júnior Coutrim Da Silva, 88, 814; 7820030738, Raissa Da Silva Junqueira, 88, 815; 7820015219, Samuel Souza De Moraes, 88, 816; 7820040867, Lucas Alves De Oliveira, 88, 817; 7820083463, Wilibaldo Miguel Borgmann Neto, 88, 818; 7820050531, Marcos Vinicius Silva Dias, 88, 819; 7820047623, Franciane Anastacio, 88, 820; 7820086272, Eduardo De Jesus Balduino, 88, 821; 7820056291, Luis Gonzaga Da Silva Junior Sub Judice, 88, 822; 7820032850, Eduarda Molossi, 88, 823; 7820014613, Renata Leal Saldanha, 88, 824; 7820037751, Rafael Sepeda De Souza, 88, 825; 7820019694, David Neri Petilo, 88, 826; 7820044949, Athos Áquila Almeida Assis, 88, 827; 7820053727, Vanessa Correia Santos, 88, 828; 7820069503, Fernanda Ferrão Lins, 88, 829; 7820034973, Jânison Rocha Dos Santos, 88, 830; 7820034742, Levi Rodrigues De Oliveira, 88, 831; 7820033302, Hislas De Souza Rodrigues, 88, 832; 7820035780, Lucas Viana De Aguiar, 88, 833; 7820007323, Laine Araújo Ferreira, 88, 834; 7820041687, Antonio Marcos Soares De Andrade, 88, 835; 7820056282, Israel De Almeida Veras, 88, 836; 7820061184, Rayanderson Alves De Melo, 88, 837; 7820016036, Alef Henrique Claudino Dos Santos, 88, 838; 7820059902, Yanne Marcela Soares Fernandes, 88, 839; 7820025078, Marcela Mendes Scaramussa *, 88, 840; 7820056079, Marcos Duarte Pereira, 87, 841; 7820046117, Rubens Silveira Santos, 87, 842; 7820064272, Vinicius Coelho Guimarães, 87, 843; 7820083598, Leandro Pereira Martins Porto, 87, 844; 7820028441, Aline Athila Barros Sousa, 87, 845; 7820045589, Samara Vieira De Carvalho, 87, 846; 7820000292, Carlos Eduardo Da Silva Guimarães, 87, 847; 7820058524, Renata Batista Loureiro, 87, 848; 7820041192, Luís Felipe Gomes Ferreira, 87, 849; 7820004602, Mariana De Sousa Alexandre, 87, 850; 7820029676, Priscilla Gomes Costa, 87, 851; 7820047768, Jairo Lucio Da Silva Junior, 87, 852; 7820053022, Matheus Wenner De Lima Santana, 87, 853; 7820030790, Pedro Luiz Silva Assad, 87, 854; 7820087498, Natália De Andrade Souza, 87, 855; 7820069004, Priscila Moura Neves, 87, 856; 7820043868, Guilherme Ribeiro De Souza, 87, 857; 7820045472, Felipe Ferreira Da Conceição, 87, 858; 7820025444, Sabryna Fernandes De Souza Silva, 87, 859; 7820024200, Joice Ferreira Da Silva Costa, 87, 860; 7820055074, Gabriela Da Silva Mendonça, 87, 861; 7820026392, Rafael Cordeiro Carvalho, 87, 862; 7820046061, Carina Vidal Da Nobrega, 87, 863; 7820053941, Gustavo Ferreira De Lima, 87, 864; 7820065702, Felipe Augusto Dos Santos Lima, 87, 865; 7820011952, Leandro De Souza E Silva, 87, 866; 7820034230, Ednásio De Jesus Noronha, 87, 867; 7820011489, Rener Gomes Ribeiro Da Silva, 87, 868; 7820058773, Uilian Cleudes Barbosa Santos(Sub Judice) **, 87, 869; 7820003602, Juliana Raposo Hipólito, 87, 870; 7820047204, Eliene De Matos Costa, 87, 871; 7820044577, Roger David Dias Rodrigues, 87, 872; 7820002752, Luciana Taveira Espindola, 87, 873; 7820020636, Felipe Soares Barros, 87, 874; 7820020832, Maria Teresa Magalhães Madureira, 87, 875; 7820062016, Janaina Alencar Ferreira, 87, 876; 7820013817, Bruna Lira Sabbag, 87, 877; 7820047499, Renaldo Dos Santos Hardman, 87, 878; 7820082533, Leonardo Rodrigues Cardoso, 87, 879; 7820069587, Larissa Theodoroviz Barreto, 87, 880; 7820052971, Jéssica Martins

Santana, 87, 881; 7820004967, Mateus Augusto Oliveira Silva, 87, 882; 7820020381, Taylane Moura Da Silva, 87, 883; 7820041172, Jany Kuster De Araújo, 87, 884; 7820020109, Rodrigo Matos Santana, 87, 885; 7820060718, Vladimir Brasileiro, 87, 886; 7820057523, Wedder Alves Dias, 87, 887; 7820032174, Rogerio Pereira Torres, 87, 888; 7820062025, José Benoni Rodrigues, 87, 889; 7820049951, Eunizia Nascimento De Sousa, 87, 890; 7820062218, Fernanda Aquino Souza, 87, 891; 7820078590, Matheus De Oliveira Valeriano(Sub Judice), 87, 892; 7820085694, Adienne Lorrayne Soares Ribeiro, 87, 893; 7820027409, Jan Michel Nascimento Silva, 86, 894; 7820005246, Israel Bufaical Rosa Dos Santos, 86, 895; 7820035161, Joao Paulo Damaceno Bittencourt, 86, 896; 7820067162, Paulo Victor Pinho Almeida, 86, 897; 7820055387, Renato André Da Silva Júnior, 86, 898; 7820057978, Leonardo Araújo De Caldas Silva, 86, 899; 7820049905, Laion Limar Leal, 86, 900; 7820068193, Crisleno Cassio Brito Araujo, 86, 901; 7820035711, Maria Elivania Da Silva Nascimento, 86, 902; 7820020907, Grazielle Caldas De Oliveira, 86, 903; 7820026369, Rebecca Vilela Gonçalves Da Fonseca, 86, 904; 7820027407, Matheus Gonçalves Dos Santos, 86, 905; 7820025578, Daniel Silva Dos Santos, 86, 906; 7820069772, Ana Clara De Oliveira Bargas, 86, 907; 7820040307, Thiago Da Silva Lopes, 86, 908; 7820065044, Jucilane Batista De Sousa Soares, 86, 909; 7820054146, Kenia Karen De Almeida, 86, 910; 7820062033, Jessé Lúcio De Oliveira, 86, 911; 7820009825, Gustavo Galvão De Souza, 86, 912; 7820026787, Fabíola Limongi Batista, 86, 913; 7820011434, Thais Michnik De Carvalho, 86, 914; 7820049511, Alessandro Pereira Cardoso Sub Judice, 86, 915; 7820063990, Rafael Rodrigues Batista, 86, 916; 7820062720, Maria Rosivania Alves Pereira, 86, 917; 7820005546, Wallisson Ferreira De Lima, 86, 918; 7820029655, Lucas Guedes Cajá, 86, 919; 7820050696, Talita Magali De Faria Sub Judice, 86, 920; 7820052513, Graziano De Souza Santos Marinho, 86, 921; 7820048093, Gleidson Pereira Da Silva, 86, 922; 7820004233, Dayvidson De Jesus Araujo, 86, 923; 7820041790, Rhay Luiz Menezes Maia, 86, 924; 7820037849, Carlos De Laet Azevedo Braga Neto, 86, 925; 7820036426, Paulo Ribeiro Junior, 86, 926; 7820018845, Gerdson Saraiva Pinto, 86, 927; 7820066813, Joabe Matias Rocha Santana, 86, 928; 7820042698, Raianne Pereira Da Silva, 86, 929; 7820011857, Adelmario Feitosa Da Silva, 86, 930; 7820004210, Jéssica Porto Machado, 86, 931; 7820060527, Ludimilla Silva Rodrigues, 86, 932; 7820010198, Gabriela Do Amor Divino Quixabeira, 86, 933; 7820029461, Darlon Pablo De Oliveira, 86, 934; 7820043219, Thais Silveira Melito Nunes, 86, 935; 7820036563, Pedro Henrique Azevedo Ximenes Da Rocha, 86, 936; 7820015918, Brenna Caroline Albino Vasconcelos, 86, 937; 7820029950, Ana Paula Monteiro Souza, 86, 938; 7820029036, Geraldo Veríssimo Dos Santos Filho, 86, 939; 7820052741, Laura Kruchak Barros, 86, 940; 7820030601, Laender Valerio Batista, 86, 941; 7820062679, Deisyelly Delfino Borba, 86, 942; 7820037464, Alexandre Bruno Cirino Moraes, 86, 943; 7820000026, João Pedro Medeiros Abreu, 86, 944; 7820038082, Felipe Costa De Lima, 86, 945; 7820071000, Vitor Miguel Souza Gomes, 86, 946; 7820050099, Edilson Alves Da Silva(Sub Judice) **, 86, 947; 7820001958, João Paulo Alves Oliveira, 86, 948; 7820049771, Rafael Augusto Ribeiro De Figueiredo, 86, 949; 7820066890, Kaydher Fellype Lasmar Barbosa Vieira, 86, 950; 7820024184, Carlos Roberto Silva, 86, 951; 7820036180, Mauro Viana Resende Filho, 86, 952; 7820012578, Carlisseigon Glessilion Da Silva, 86, 953; 7820007403, Thais Da Silva Rodrigues, 85, 954; 7820017069, Liziane De Paiva Silva, 85, 955; 7820043278, Fabiano Mattos De Oliveira, 85, 956; 7820085372, Leonardo Fonseca Affonso, 85, 957; 7820011042, Paulo Roberto De Araujo Moraes, 85, 958; 7820025094, Thomaz Santos Da Costa, 85, 959; 7820028249, Mariana Pacheco Abegg, 85, 960; 7820036980, Amanda Souza Da Silva Sub Judice, 85, 961; 7820068726, Larissa Sates Gomes, 85, 962; 7820021004, Matheus Da Silva Santos, 85, 963; 7820076312, Bárbara Novaes Vieira Ferreira, 85, 964; 7820061406, Hávila Monalisa Silva De Oliveira, 85, 965; 7820040193, Thiago Dos Santos Righi Viana, 85, 966; 7820051716, Larissa Gomes Mariano, 85, 967; 7820001217, Daniel Morata Hernandez, 85, 968; 7820037970, Daniel Marcelo Lopes Da Cunha Filho, 85, 969; 7820059188, Bruno Henrique Rocha, 85, 970; 7820046840, Yudi Alisson Alves Mourão, 85, 971; 7820040630, Eline Edite Bernardes Fialho, 85, 972; 7820051667, Gustavo Peixoto Seara, 85, 973; 7820056835, Aline Cristina Da Silva, 85, 974; 7820055399, Ronaldo De Deus Alves, 85, 975; 7820012944, Diego Henrique Nascimento Pereira, 85, 976; 7820060207, Rayane Ferreira Vilas Boas, 85, 977; 7820080858, Otho Borges Cunha, 85, 978; 7820063842, Luana Barbosa Serpa, 85, 979; 7820035010, Eliana Pereira De Moura, 85, 980; 7820003916, Phelipe De Araújo Dantas Sub Judice, 85, 981; 7820040855, João Pedro Pereira Dos Santos, 85, 982; 7820036057, Ediane Da Silva De Almeida, 85, 983; 7820013962, Sílvia Henrique Carvalho Sub Judice, 85, 984; 7820058688, Maria Laura Almeida Pessoa, 85, 985; 7820067805, Fabio De Almeida Soares, 85, 986; 7820041403, Jilvan Oliveira Dos Santos, 85, 987; 7820043929, Luis Phelipe Queiroz Dos Santos, 85, 988; 7820056021, Carlos Henrique Da Silva Feitosa Rodrigues, 85, 989; 7820057855, Sarah De Oliveira Souza, 85, 990; 7820037826, Isaac Nunes De Souza Junior, 85, 991; 7820064869, Gabriella Fideles Rodrigues Da Silva, 85, 992; 7820064106, Felipe De Almeida Cimas, 85, 993; 7820011911, João Vitor Da Silva Oliveira, 85, 994; 7820035145, Danielle Bessa De Oliveira Pereira, 85, 995; 7820050225, Fernanda Moraes Campos Pinto, 85, 996; 7820009978, Richard Feijão Vieira, 85, 997; 7820051365, Vitor Ferreira Secunho, 85, 998; 7820009648, Marcelo Eduardo Da Silva Pereira, 85, 999; 7820020064, Giovana Cussi Sanchez Gonzaga, 85, 1.000; 7820014513, Bruno Henrique Santos, 84, 1.001; 7820000999, Paulo César Da Silveira Santos, 84, 1.002; 7820058689, Anderson Carlos De Pontes Sousa, 84, 1.003; 7820062496, Michelly Pereira Da Silva, 84, 1.004; 7820059955, Marco Antonio De Araujo Almeida, 84, 1.005; 7820018152, Cláudia Nogueira Dos Santos, 84, 1.006; 7820005913, Ronei Alves Jacinto, 84, 1.007; 7820019502, Roberto Catão De Oliveira Filho, 84, 1.008; 7820047466, Kauan Araujo Tavares, 84, 1.009; 7820004585, Hiasmin Pimpão Torres, 84, 1.010; 7820041936, Rodolfo Dias Thomé, 84, 1.011; 7820035410, Anna Lídia Gonçalves Passos Prado, 84,

1.012; 7820067133, Diogo Da Silva Santos, 84, 1.013; 7820039817, Jonas Eduardo Santos Cavalcante, 84, 1.014; 7820036272, Felipe De Sousa Evaristo, 84, 1.015; 7820039579, Laiza Fernandes Silva, 84, 1.016; 7820030303, Cleiton Valdevino De Souza, 84, 1.017; 7820043402, Sergio Nunes Amancio, 84, 1.018; 7820058606, Thiago Da Silva Rocha, 84, 1.019; 7820038853, Fernando Santiago Brumatti, 84, 1.020; 7820062990, Francisco Alan Mota Vieira, 84, 1.021; 7820003589, Hugo Antônio Medeiros Heymbeek, 84, 1.022; 7820004238, Thayssa Rodrigues Santiago, 84, 1.023; 7820039101, Maxwell Anderson Do Prado Casadio, 84, 1.024; 7820057221, Henrique Gonçalves Alves, 84, 1.025; 7820051693, Aislan Silva Bandeira, 84, 1.026; 7820019271, Pedro Paulo Moraes Da Silva Lopes Ottoni, 84, 1.027; 7820014330, Caio Flavio Cardozo Pereira, 84, 1.028; 7820023947, Rodrigo Nogueira Guedes Sub Judice, 84, 1.029; 7820003471, Thiago Pereira Gomes, 84, 1.030; 7820036113, Fernanda Lobato De Moraes Santos(Sub Judice), 84, 1.031; 7820016571, Luan Meireles Monte, 84, 1.032; 7820083537, Jonas Carvalho E Silva(Sub Judice) **, 84, 1.033; 7820021689, Daianny Aparecida Alves Lima, 84, 1.034; 7820017563, Jackson De Jesus Lopes, 84, 1.035; 7820069811, Antonio Phelipe Noronha, 84, 1.036; 7820042821, Jéssica De Souza Silva, 84, 1.037; 7820037106, Alisson Pereira Da Silva, 84, 1.038; 7820023172, Luan Messias Laudelino Sub Judice, 84, 1.039; 7820019960, Leticia Viana Da Silva Cosme, 84, 1.040; 7820066319, Carlos Henrique Bezerra Antunes, 84, 1.041; 7820005377, Julio Duarte Rodrigues Neto Sub Judice, 84, 1.042; 7820049032, Cláudio José Pinto Neto, 84, 1.043; 7820063403, Elison Saymon Sousa Figueredo, 84, 1.044; 7820043271, Ricardo Dos Santos Rodrigues, 84, 1.045; 7820090366, Cesio Caetano Ribeiro Junior, 84, 1.046; 7820059669, Conrado Rodrigues Da Costa Filho, 84, 1.047; 7820005999, Bruno Teixeira Sá Costa Sub Judice, 84, 1.048; 7820067057, Vitor Hugo Ribeiro Gomes, 84, 1.049; 7820015203, Gabriela Gomes Guerra De Magalhães, 84, 1.050; 7820024167, Lucas Alves Afonso, 84, 1.051; 7820063632, Henis Pereira Souza, 84, 1.052; 7820007220, Renato Santos De Assunção Junior, 84, 1.053; 7820052430, Anna Rafaella Tschiedel Berg, 84, 1.054; 7820020760, Fernando de Souza Mendonça, 84, 1.055; 7820012394, Paulo Thirso Ferreira, 84, 1.056; 7820070925, Igor Bittencourt Dos Santos Farias, 84, 1.057; 7820034519, João Guilherme Silva, 84, 1.058; 7820050128, Matheus Silva Bandeira, 84, 1.059; 7820086156, Vinicius Perrota Barbosa Silva, 84, 1.060; 7820020733, Gabriel Gomes Moreira, 84, 1.061; 7820075705, Evaldo De Souza Ferreira, 84, 1.062; 7820014320, Camila Perpétuo de Oliveira, 84, 1.063; 7820002770, Anna Victoria Martins De Araujo Carvalho, 84, 1.064; 7820053161, Mariana Vilas Boas Medina, 84, 1.065; 7820055335, Arthur Simas Pinheiro, 84, 1.066; 7820012066, Cléber Pires De Sousa, 84, 1.067; 7820005768, Isadorah Dias Da Costa(Sub Judice)**, 83, 1.068; 7820060787, Nayara Alves Dos Santos, 83, 1.069; 7820015893, Welder Macêdo De Oliveira, 83, 1.070; 7820007897, Celina De Souza Melo, 83, 1.071; 7820024981, Amanda Chrystal De Sousa Lima, 83, 1.072; 7820067058, Bárbara Cristina Galvão Adiala, 83, 1.073; 7820048544, Rafael Sena Raposo De Melo, 83, 1.074; 7820069797, Flávio Verlage Farago, 83, 1.075; 7820063866, Lucas Flávio De Souza Nunes, 83, 1.076; 7820023719, Thaís Jansen Oliveira, 83, 1.077; 7820031197, Raffael Lima De Miranda, 83, 1.078; 7820044164, Arthur Braz Da Silva Gomes, 83, 1.079; 7820013318, Gabriela Ramos Coelho, 83, 1.080; 7820047967, Lorrane Evangelista Veras, 83, 1.081; 7820053520, Gildéao Ferreira Dos Santos, 83, 1.082; 7820031763, Gedeon Freitas Leal, 83, 1.083; 7820000519, Cintia Marisa Fernandes Sub Judice, 83, 1.084; 7820031397, Jhonatan De Araújo De França Sub Judice, 83, 1.085; 7820067628, Daniel Guimarães Silva Lucena, 83, 1.086; 7820008914, Rafael Pereira, 83, 1.087; 7820077441, Valtelardes Soares Rocha Pessoa, 83, 1.088; 7820008721, Gabriela Silveira Borges, 83, 1.089; 7820027947, Jeferson Campelo De Brito, 83, 1.090; 7820047538, Felipe De Araujo Dourado, 83, 1.091; 7820012856, Moisés Oliveira Da Silva, 83, 1.092; 7820033229, Danielle Dos Santos Brito Silva, 83, 1.093; 7820037289, Bruno Brandino Do Nascimento, 83, 1.094; 7820030176, Debora Bleza Santos, 83, 1.095; 7820059876, Valdirene Neves Araújo, 83, 1.096; 7820001111, Mayse Araujo Da Cruz, 83, 1.097; 7820056151, Cláudio Marcos De Castro Júnior, 83, 1.098; 7820089221, Paulo Octávio Alves Pereira, 83, 1.099; 7820032933, Pablo Raphael Pinto Mattos, 83, 1.100; 7820064723, Rogerio Gomes Pereira, 83, 1.101; 7820077590, Joao Vitor Fernandes De Oliveira, 83, 1.102; 7820030749, Lucca De Macedo Pereira, 83, 1.103; 7820008014, Felipe Gonçalves Monteiro, 83, 1.104; 7820055709, Felipe Santana Alves, 83, 1.105; 7820035241, Jordana Marcos Salomao, 83, 1.106; 7820024935, Eurico Ribeiro Torres Junior Sub Judice, 83, 1.107; 7820011116, Vanderlei Lopes Da Silva, 83, 1.108; 7820054346, Lucas Vinicius Freitas Nascimento, 83, 1.109; 7820004496, Larissa Martins Da Silva, 83, 1.110; 7820037201, Edvan Costa Rodrigues, 83, 1.111; 7820066229, Allan Anderson Silva Andrade Sub Judice, 83, 1.112; 7820004457, Zélia Malena Barreira Dias, 83, 1.113; 7820063605, Adrielly Soares De Sousa, 83, 1.114; 7820030953, Kelly De Souza Gomes Queiroz, 83, 1.115; 7820042772, Rayssa Pinheiro Costa Dias, 83, 1.116; 7820007451, Antonio Bastos Da Silva Neto, 83, 1.117; 7820075208, Manoel Messias Lopes De Oliveira, 83, 1.118; 7820044521, Gustavo Santana Gonçalves, 83, 1.119; 7820014673, Raul Moura De Andrade, 83, 1.120; 7820035030, Kariny Santana Beserra, 83, 1.121; 7820008953, Freed Vieira Ribeiro, 83, 1.122; 7820009278, Sâmara Da Nóbrega Mendes, 83, 1.123; 7820029900, Ávila De Casio Gonçalves, 83, 1.124; 7820004692, Máira Gonçalves De Lima, 83, 1.125; 7820015601, Guilherme Fontenelle Villas Boas, 83, 1.126; 7820055783, Rafael Babini Neves Mafra Santana, 83, 1.127; 7820055177, Guilherme De Oliveira Moura, 83, 1.128; 7820064313, Laura Almeida Viana, 83, 1.129; 7820045588, Guilherme Dionisio Araujo Sub Judice, 83, 1.130; 7820059684, Francisco Edson Bezerra Neto, 83, 1.131; 7820054865, Rodrigo Isaías Do Carmo, 83, 1.132; 7820065845, Paula Divina Da Cunha, 82, 1.133; 7820040500, Igor Martinello De Oliveira, 82, 1.134; 7820043004, Jhêssica De Moraes Ferreira, 82, 1.135; 7820024317, Juan Gabriel De Oliveira Dias, 82, 1.136; 7820027983, Karoliny Rayane

Rocha, 82, 1.137; 7820051181, Felipe De Sousa Correa, 82, 1.138; 7820015144, Natália Santos Damasceno, 82, 1.139; 7820031454, Andreia Cristina De Oliveira Marinho, 82, 1.140; 7820005135, Rafael Da Silva Santos, 82, 1.141; 7820065536, Luiz Claudio Ribeiro Santana, 82, 1.142; 7820024015, Tracy Aparecida Superbi Albergaria, 82, 1.143; 7820062201, Isabela Bastos Serwy, 82, 1.144; 7820059993, Camila Da Penha Tavares, 82, 1.145; 7820005070, Breno Candeira Nunes Sub Judice, 82, 1.146; 7820046164, Paulo Cezar Da Mota, 82, 1.147; 7820059805, Kedima De Souza Bomfim, 82, 1.148; 7820063707, Wendel Pires Da Costa, 82, 1.149; 7820048556, GabrielHenrique Rocha Silva, 82, 1.150; 7820035954, Igor Da Silva Tavares, 82, 1.151; 7820030325, Severino Amaro De Araújo, 82, 1.152; 7820025026, Lucas Rodrigues Dos Santos, 82, 1.153; 7820000897, Natanael Mendes Alves, 82, 1.154; 7820055073, Gilana Bezerra Prado, 82, 1.155; 7820038597, Evelyn Santos Pereira, 82, 1.156; 7820017401, Lucas Lustosa Caldeira(Sub Judice) **, 82, 1.157; 7820058876, Wallan Henrique Farias Bernardo, 82, 1.158; 7820037982, Marcelo Ferreira Santa Rosa, 82, 1.159; 7820051426, André Tavares Gonçalves, 82, 1.160; 7820044598, Pedro Gonçalves De Souza, 82, 1.161; 7820013859, Daniel Oliveira Da Silva, 82, 1.162; 7820074548, Elvis Gomes Da Cruz, 82, 1.163; 7820003796, Bruno Augusto Da Silveira E Silva, 82, 1.164; 7820040452, André Luiz Correia Dos Reis, 82, 1.165; 7820037380, Daiana Dos Santos Silva, 82, 1.166; 7820006248, Fabio Jose Santana, 82, 1.167; 7820036207, Edson Ribeiro Sousa(Sub Judice) **, 82, 1.168; 7820078357, Caio Fabio Fernandes Do Nascimento, 82, 1.169; 7820006359, Caio De Moraes Marques Luz, 82, 1.170; 7820051066, Anaclara Moreira Salvador, 82, 1.171; 7820015133, Sabrina Marques De Santana, 82, 1.172; 7820057458, Walleson Da Paixão Santos, 82, 1.173; 7820038711, Thiago Crystian Santos Lau Sub Judice, 82, 1.174; 7820063860, Juliana Pereira Da Cruz De Sales, 82, 1.175; 7820013332, Hermes Igo Souza De Andrade, 82, 1.176; 7820057359, Leandro Alves Santos, 82, 1.177; 7820031883, Jéssica Rayane Alves Barreto, 82, 1.178; 7820024153, Ketlen Aline De Matos Silva Sub Judice, 82, 1.179; 7820078455, Wellington Dos Santos(Sub Judice) **, 82, 1.180; 7820024932, Daiane De Souza Caixeta, 82, 1.181; 7820029300, Danniely Rodrigues Da Cruz, 82, 1.182; 7820085005, Gustavo Silva Novais, 82, 1.183; 7820037144, Aline Almeida Gomes, 82, 1.184; 7820048631, Fernando Oliveira Paiva, 82, 1.185; 7820036240, Geovana Sousa Ferreira, 82, 1.186; 7820038179, Amaury Abner Da Silva Soares, 82, 1.187; 7820054519, Cecília Alencar Machado Da Silva Cavalcante, 82, 1.188; 7820070640, Mario Conceição Rangel, 82, 1.189; 7820003530, Gerson Francisco Da Silva Neto, 82, 1.190; 7820063926, Caio Barros Rodrigues, 82, 1.191; 7820054752, Illo Alberto Queiroz Weber, 82, 1.192; 7820052828, Thiago De Alvarenga Vieira Lima, 82, 1.193; 7820065061, Niala Bering Cunha, 82, 1.194; 7820051675, José Williams Pereira Alves, 81, 1.195; 7820047948, Roberto Carlos Pereira Júnior, 81, 1.196; 7820033680, Danilo Araujo Silva, 81, 1.197; 7820025061, Mayron César Campos Sousa, 81, 1.198; 7820061009, Anderson Do Nascimento Herculano, 81, 1.199; 7820001252, Evanilson Castro Frota Junior, 81, 1.200; 7820043921, Victor Matheus Jardim Souza, 81, 1.201; 7820056495, Thiago Barbosa Visconti Cavaleiro, 81, 1.202; 7820052089, Silvestre Barbosa Barros, 81, 1.203; 7820028592, Laryssa Siqueira Silva, 81, 1.204; 7820004203, Ana Carolina Carvalho De Queiroz, 81, 1.205; 7820026151, Diego Lélío Magalhães Rocha Sub Judice, 81, 1.206; 7820007038, Elisson Bruno Dos Santos Figueredo, 81, 1.207; 7820014086, Carlos Alberto Medeiros Aragão, 81, 1.208; 7820033259, Jean Michel Batista Dias, 81, 1.209; 7820037580, Victor Regis Barbosa Araujo Sub Judice, 81, 1.210; 7820081858, Leandro De Paula Vieira, 81, 1.211; 7820022920, Rafael Tourinho Paz, 81, 1.212; 7820009172, Felipe Antonio De Oliveira Teixeira, 81, 1.213; 7820027124, Gabriel De Oliveira Dos Santos, 81, 1.214; 7820008433, Katilene Lima De Moraes, 81, 1.215; 7820055092, Rodolfo Henrique Andrade Bispo, 81, 1.216; 7820043084, Ramon Pereira Da Silva, 81, 1.217; 7820032738, Cleiton Carlos Bezerra Noronha, 81, 1.218; 7820062960, Rodrigo Silva Pereira, 81, 1.219; 7820085393, Alinne Silva Oliveira, 81, 1.220; 7820003412, Rodolfo Mamede Rodrigues, 81, 1.221; 7820032105, Jaislene Moraes Silva, 81, 1.222; 7820015885, Albino Rodrigues De Oliveira, 81, 1.223; 7820003261, Eduardo Rocha Batista, 81, 1.224; 7820000251, Fabiano Martins Bertholdo, 81, 1.225; 7820012107, Lucas Miguel De Assis Santos, 81, 1.226; 7820017335, Raphael Da Silva Viana, 81, 1.227; 7820057278, Gabriel Romário Da Silva Costa, 81, 1.228; 7820047327, Gleylson Oliveira Barbosa, 81, 1.229; 7820042467, Alex Sander Alves Candido(Sub Judice) **, 81, 1.230; 7820087707, Marcus Vinicius De Oliveira Rocha, 81, 1.231; 7820065634, Mariana Ferreira Lira, 81, 1.232; 7820038836, Jose Quirino De Souza Ribeiro Filho, 81, 1.233; 7820059954, Renato Annechino Braga Ferreira, 81, 1.234; 7820050484, Luan Carlos Veiga Coutinho, 81, 1.235; 7820010900, Janderson Vieira Guimaraes Sub Judice, 81, 1.236; 7820073941, Artur De Brito Carvalho, 81, 1.237; 7820050024, Aline De Jesus Silva, 81, 1.238; 7820039589, Guilherme Barreto Araujo, 81, 1.239; 7820038517, Hakson Attila Silva Soares, 81, 1.240; 7820053641, Daniel Da Costa Antonio Sub Judice, 81, 1.241; 7820054425, Arthur Cesar Correia Lima Loureiro, 81, 1.242; 7820017916, Luanna Alves De Oliveira Farias Belloti, 81, 1.243; 7820085184, Paulo Henrique Alves Da Silva, 81, 1.244; 7820058629, Fabiana Lima De Souza Assunção, 81, 1.245; 7820043362, Henrique De Faria Almeida(Sub Judice), 81, 1.246; 7820022417, Mairon De Carvalho Da Silva, 81, 1.247; 7820006606, Daniel Mesquita Bordalo Da Costa, 81, 1.248; 7820053962, Leanderson Silva Da Conceição, 81, 1.249; 7820031595, Isadora De Sousa Pereira, 81, 1.250; 7820010507, José Mateus Alves Matos, 81, 1.251; 7820019597, Gilvon Alves Da Silva, 81, 1.252; 7820019167, Daniel Francisco Da Silva Sub Judice, 81, 1.253; 7820032816, Marllon Rubim Feitosa, 81, 1.254; 7820060931, Ana Paula Oliveira Nascimento, 81, 1.255; 7820042748, João Pedro Ramos Estevam, 81, 1.256; 7820063002, Anderson De Oliveira Cruzeiro, 81, 1.257; 7820037290, Samuel Estrela, 80, 1.258; 7820041468, Janaina Nogueira De Oliveira, 80, 1.259; 7820062593, Rai De Sousa Silva, 80, 1.260; 7820013766, Vinicius De Sousa Rodrigues, 80, 1.261; 7820008806,

Adriana Lúcia Cristina Rezek Arcoverde, 80, 1.262; 7820035312, Vinícius De Oliveira Costa Sub Judice, 80, 1.263; 7820011513, Paulo André Souza Gomes, 80, 1.264; 7820047354, Naicher Emanuel Matos Fernandes, 80, 1.265; 7820065268, Fernando Otávio Ferreira Yandra, 80, 1.266; 7820028591, Giliarde Felisberto Da Costa, 80, 1.267; 7820049460, Suellen Rodrigues Fregona, 80, 1.268; 7820040227, Mayara Cristina Braz Monteiro, 80, 1.269; 7820052813, Ariel Pereira De Souza Silva, 80, 1.270; 7820017452, Karine Castilho De Sousa, 80, 1.271; 7820010486, Miriam Lima Fernandes, 80, 1.272; 7820016577, Fernando Bijos Rabello Sub Judice, 80, 1.273; 7820042724, Isabella Silva E Silva, 80, 1.274; 7820052233, Hugo Weiner Oliveira Da Silva, 80, 1.275; 7820040540, Ednaldo Feliciano Pires, 80, 1.276; 7820054977, Nayara Karen Dos Reis, 80, 1.277; 7820023205, Maíque Câmara Santana, 80, 1.278; 7820086122, João Lucas Magalhães Dos Santos, 80, 1.279; 7820065713, Thiago Carvalho Moura, 80, 1.280; 7820068804, Janaina Da Silva Sousa, 80, 1.281; 7820057459, Pedro Henrique De Moraes Sousa França, 80, 1.282; 7820024772, Filipe Miranda De Macedo, 80, 1.283; 7820087901, Alan Bernardes De Souza Santos, 80, 1.284; 7820014956, Fernanda Ferreira Ananias, 80, 1.285; 7820035442, Alessandro Barbosa Sampaio, 80, 1.286; 7820010359, Larissa Luciane Duarte De Bessa *, 80, 1.287; 7820060717, Marcus Carvalho E Silva, 80, 1.288; 7820059211, Michele Aparecida Miquelini, 80, 1.289; 7820019995, Rodrigo José Marques Batista, 80, 1.290; 7820049624, Alleson Pereira Dos Santos, 80, 1.291; 7820012091, Lucas Felipe Da Conceição Dos Santos, 80, 1.292; 7820081959, Thiago Dias Rios, 80, 1.293; 7820026463, Thaís Helena Casas Carneiro, 80, 1.294; 7820005989, Keyla Do Nascimento Rocha, 80, 1.295; 7820052245, Usthamni Souza De Castro, 80, 1.296; 7820042672, Rafael Da Conceição Bastos, 80, 1.297; 7820004048, Pedro Henrique Marques Barboza, 80, 1.298; 7820012681, Helismar Cipriano Gomes, 80, 1.299; 7820008209, Euy smarlem Aragão Borges, 80, 1.300; 7820044986, Guilherme Dos Anjos Aguiar, 80, 1.301; 7820030959, Joao Victor Pereira De Paiva, 80, 1.302; 7820035326, Lillian Maria De Andrade Mourão, 80, 1.303; 7820022968, Daniel Felliipe Soares De Araújo, 80, 1.304; 7820031836, Rubens Pereira Francisco, 80, 1.305; 7820011626, Luigi Guilherme Carvalho, 80, 1.306; 7820050035, Rafael De Oliveira Graciano, 80, 1.307; 7820006910, Katharina Monteiro Plácido, 80, 1.308; 7820062849, Bruno Tiago Da Cunha, 80, 1.309; 7820019674, Luciano Antonio Almeida, 80, 1.310; 7820018747, Letícia Natanielle Alves De Sousa, 80, 1.311; 7820055027, Tamires Teixeira Dos Santos Rufino, 80, 1.312; 7820002466, Marcos Vinícius Luna De Oliveira, 80, 1.313; 7820014433, Ana Beatriz Gottlieb Grolla, 80, 1.314; 7820087243, Nayara Menezes Dos Santos, 80, 1.315; 7820061779, Ricardo Augusto Pompeo Da Silva Faria, 80, 1.316; 7820031233, Pedro Henrique De Andrade Batista, 80, 1.317; 7820041808, Thaynara Ferreira De Andrade, 80, 1.318; 7820023788, Diogo Araujo Mascarenhas, 80, 1.319; 7820030753, Saulo Renan De Sousa E Silva, 80, 1.320; 7820015927, David Borges Torres, 79, 1.321; 7820053261, Henrique Dos Anjos Maciel, 79, 1.322; 7820052565, Danielle Dos Santos Martins, 79, 1.323; 7820034271, Isabel Carolina De Sousa Alves Oliveira, 79, 1.324; 7820030966, Thayná Gomes Caldas Pedron, 79, 1.325; 7820033595, Viviani De Aguiar, 79, 1.326; 7820011583, Gilberto Carneiro Oki, 79, 1.327; 7820035315, Adrielle Dos Santos Sousa, 79, 1.328; 7820049151, Ronylenni Nogueira Do Nascimento Carapiá, 79, 1.329; 7820036112, Ana Paula Carneiro Dos Santos Sub Judice, 79, 1.330; 7820023202, Miler Max De Lima Azevedo, 79, 1.331; 7820023840, Eleno Miguel Batista Dos Santos, 79, 1.332; 7820004667, Daniel Dias Da Silva, 79, 1.333; 7820057669, Fernando Teixeira Da Silva, 79, 1.334; 7820084335, Gilfábio Barbosa Dos Santos, 79, 1.335; 7820051406, Tahan Abrahão Rocha Fernandes E Fernandes, 79, 1.336; 7820046003, Luan Ribeiro Costa, 79, 1.337; 7820033925, Carlos Eduardo Campelo Dos Santos, 79, 1.338; 7820031551, Jader Ruy Ferreira De Santana, 79, 1.339; 7820054735, Deurisvania Dos Santos Silva, 79, 1.340; 7820052261, Alan José Rodrigues Sub Judice, 79, 1.341; 7820055015, Vinicius Souza Ribeiro Sub Judice, 79, 1.342; 7820003990, Felipe Souza Soares, 79, 1.343; 7820048467, Matheus Silva Damásio, 79, 1.344; 7820087177, Izabela Garcia De Alcantara, 79, 1.345; 7820014165, Milca Vieira De Matos, 79, 1.346; 7820047859, Michel Henrique Lobo, 79, 1.347; 78200655768, Rebeca Moura Silva, 79, 1.348; 7820009926, Giordano Mateus Bezerra Melo, 79, 1.349; 7820034128, Edgar Wallace Bellafrente De Oliveira, 79, 1.350; 7820030644, Agnaldo Coelho Figueiró, 79, 1.351; 7820006676, Bruno Luca De Abreu, 79, 1.352; 7820043669, Ana Rosa Neves Cardoso, 79, 1.353; 7820029748, Letícia Maria Barros De Araujo, 79, 1.354; 7820037610, Juliana Vila Moraes, 79, 1.355; 7820053450, Marília Castro Neves, 79, 1.356; 7820057366, Dionathan Alves De Arruda, 79, 1.357; 7820000743, Francielle Souza Da Silva Rodrigues, 79, 1.358; 7820018476, Thiago Andrade Porto, 79, 1.359; 7820039261, Camila Fernandes Lobo, 79, 1.360; 7820030754, Matheus Felipe Alencar, 79, 1.361; 7820033844, Fagney Santos De Souza, 79, 1.362; 7820006836, Danielle De Oliveira Silva, 79, 1.363; 7820070468, Victor De Freitas Bernardes, 79, 1.364; 7820030215, Jéssica Miranda Araujo, 79, 1.365; 7820045686, Marcelo Luís Pinheiro, 79, 1.366; 7820061937, Luciano Garcia Santos, 79, 1.367; 7820057078, Priscila Mamede De Almeida, 79, 1.368; 7820048930, Welberth Carlos Pestana Dos Santos, 78, 1.369; 7820051759, Tainara De Souza Oliveira Cruz, 78, 1.370; 7820021110, Gabriel Figueiredo De Almeida, 78, 1.371; 7820056310, Guilherme Vitor Nascimento De Holanda, 78, 1.372; 7820047777, Filipe Andrade Silva, 78, 1.373; 7820043976, David Oliveira Dos Santos, 78, 1.374; 7820057772, Ana Raquel Almeida E Franco, 78, 1.375; 7820012101, Ana Cristina Euripedes De Oliveira, 78, 1.376; 7820065054, Bianca De Sousa Baiao, 78, 1.377; 7820016558, Patrícia De Almeida Pereira, 78, 1.378; 7820013916, Diogo Gonçalves Fonseca, 78, 1.379; 7820013087, Nathália Maria Rodrigues Silva *, 78, 1.380; 7820038010, Gabriel Cavalcante Alkimim, 78, 1.381; 7820034340, Victor Campos Monteiro De Lima Santos(Sub Judice) **, 78, 1.382; 7820002843, Fernando Monteiro Da Silva, 78, 1.383; 7820017756, Anderson Aldemir De Sousa Lima Sá, 78, 1.384; 7820086035, Amanda Fortunato Pedroso Mendes,

78, 1.385; 7820041297, Bruno José Correia Da Silva, 78, 1.386; 7820066482, Helton Xavier Da Silva, 78, 1.387; 7820048797, Gabriela De Sousa Carvalho, 78, 1.388; 7820021215, Daniel Lima Silva, 78, 1.389; 7820089635, Flavio Trelinski, 78, 1.390; 7820005622, Layze De Oliveira Lopes, 78, 1.391; 7820033855, Barbara Dan Dara Da Silva Justino, 78, 1.392; 7820003774, Heidilana Sena Rodrigues, 78, 1.393; 7820065345, Guilherme Queiroz De Alcantara, 78, 1.394; 7820042484, Ana Paula Costa Da Silva Sub Judice, 78, 1.395; 7820037769, Wellington Araújo Nunes, 78, 1.396; 7820041643, Andson Alves Da Silva, 78, 1.397; 7820037193, Jefferson Luis Cavalheiro, 78, 1.398; 7820037070, Kelly Gomes Fonseca Aguiar, 78, 1.399; 7820016535, Henrique Shakil Dos Santos Santana, 78, 1.400; 7820053695, Layza Souza Marques, 78, 1.401; 7820007743, Rafaela De Souza Costa, 78, 1.402; 7820082290, Douglas De Carvalho Limeira, 78, 1.403; 7820036706, Thaiane Canepa Da Silva, 78, 1.404; 7820051107, Jessica Borges Guimaraes, 78, 1.405; 7820061977, Cleyton Gonçalves Campos, 78, 1.406; 7820029920, Reno Ferreira De Santana, 78, 1.407; 7820028425, Clayton Veiga Dos Reis, 78, 1.408; 7820030714, Paulo Natan Boalento Portes, 78, 1.409; 7820002124, Flávia Carvalho Teixeira, 78, 1.410; 7820047710, Lucas Pereira De Paula, 78, 1.411; 7820070021, Thiago Crisostomo Neiva, 78, 1.412; 7820037399, Janiny Karol Miranda Rocha, 78, 1.413; 7820042377, Vinicius Vicente Da Silva, 78, 1.414; 7820021555, Leonardo Silva Leite, 78, 1.415; 7820063515, Igor Cosenza Dionísio, 78, 1.416; 7820055392, João Paulo Rodrigues Da Silva, 78, 1.417; 7820047319, Israel Lopes Pinheiro, 78, 1.418; 7820082724, João Pedro Silva De Souza, 78, 1.419; 7820032684, Nayara Lira Camargo De Nadai, 77, 1.420; 7820033239, Mariana Camargo De Oliveira, 77, 1.421; 7820000186, Lorena Souto Portal, 77, 1.422; 7820030676, Victor Eduardo Pereira Sampaio, 77, 1.423; 7820037956, Danilo Amorim Brito, 77, 1.424; 7820053795, Karlos Manoel Viana Gomes, 77, 1.425; 7820025134, Jefferson Pereira Guimaraes Junior, 77, 1.426; 7820057386, Dannilo Cesar Jardim Vaz(Sub Judice), 77, 1.427; 7820018750, Ricardo Francisco Pires, 77, 1.428; 7820053362, Jean Rocha Da Silva, 77, 1.429; 7820049114, Johny Sousa Tavares, 77, 1.430; 7820031858, Amanda Ferreira Campos, 77, 1.431; 7820060752, Jonatas Ferreira Santana Dos Santos, 77, 1.432; 7820044261, Mauricio Vieira Figueiredo, 77, 1.433; 7820006210, Beatriz Campos Melo, 77, 1.434; 7820006924, Davi Marcelino Dos Santos, 77, 1.435; 7820025839, Camila Dutra Ferreira, 77, 1.436; 7820031613, Evando Santos Lacerda, 77, 1.437; 7820050541, Laís Tárclia Paiva Cabral, 77, 1.438; 7820017098, Rodrigo Matheus Vaz De Matos, 77, 1.439; 7820051628, Sabrina Cavalcante Gonçalves(Sub Judice) **, 77, 1.440; 7820001194, Ayres Rodrigues De Melo, 77, 1.441; 7820017454, Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz, 77, 1.442; 7820025753, Eduardo Fernandes Barreiros, 77, 1.443; 7820040041, Bruno Soares Costa, 77, 1.444; 7820030762, Natália Pereira Lopes Frade, 77, 1.445; 7820059224, Marcus Paulo Ferreira De Souza Gonçalves Sub Judice, 77, 1.446; 7820051541, Marília Masson Loureiro Dos Reis, 77, 1.447; 7820078302, Lorena Diniz Guimaraes Tassara, 77, 1.448; 7820038075, Wesley Ferreira Alencar, 77, 1.449; 7820074656, Tersandro Martins Gomes, 77, 1.450; 7820030312, Erika Melo Nogueira, 77, 1.451; 7820028077, Ricardo Pinto Dos Santos, 77, 1.452; 7820043008, Davi Cardoso Da Silva, 77, 1.453; 7820070401, Carla Cristina Faustino Arruda, 77, 1.454; 7820003858, James Da Silva Nunes, 77, 1.455; 7820065577, Livian Da Cunha Ribeiro Mendonça, 77, 1.456; 7820061010, Marcos Gabriel Do Nascimento Gomes, 77, 1.457; 7820026428, Thaís Torres Barbosa, 77, 1.458; 7820055236, Diego Kaiser De Almeida, 77, 1.459; 7820028131, Wanessa Santos De Carvalho, 77, 1.460; 7820028916, Orlando Rodrigues Da Silva, 77, 1.461; 7820005208, Genildo Dos Reis De Souza, 77, 1.462; 7820002131, Hudson Antonio Neves Xavier, 77, 1.463; 7820031252, Beatriz Nogueira De Sá Facchin, 77, 1.464; 7820002982, Claudia Naizer De Moura Machado *, 76, 1.465; 7820048249, Abraão Cícero Da Silva, 76, 1.466; 7820004278, Rosana Lima De Oliveira Sousa, 76, 1.467; 7820001385, Katia De Menezes Santana Carvalho *, 76, 1.468; 7820021400, Davi De Sousa Conceição, 76, 1.469; 7820075719, Luiz Fernando Silva Santos, 76, 1.470; 7820034432, Warlysson Henrique Chagas De Lima, 76, 1.471; 7820017915, Hederson Da Silva Magalhães, 76, 1.472; 7820046301, Deverton Hanne Vieira Dos Santos Gomes Barbosa, 76, 1.473; 7820051223, Vinicius De Sousa De Brito, 76, 1.474; 7820085522, Nivaldo Nóbrega Da Silva Junior, 76, 1.475; 7820034400, Juliana Furtado Dos Santos, 76, 1.476; 7820054256, Matheus Montino De Andrade, 76, 1.477; 7820016038, Nathália Mayza Brito Ribeiro, 76, 1.478; 7820029451, Daniel Pinheiro Ferreira, 76, 1.479; 7820022562, Khallynna Lyggia Dos Santos Soares Brandão Sub Judice, 76, 1.480; 7820044929, Israel De Souza Rodrigues, 76, 1.481; 7820011426, Vinicius Garcia Loiola De Freitas, 76, 1.482; 7820003241, Ricardo Sousa Silva(Sub Judice) **, 76, 1.483; 7820021082, Ricardo Cavalcante Mota, 76, 1.484; 7820020775, Bruno Alves Dos Santos, 76, 1.485; 7820033784, Fabiana Souza Fernandes, 76, 1.486; 7820013922, Julio Cesar Salviano De Medeiros, 76, 1.487; 7820053118, Uemerson Freire Da Silva, 76, 1.488; 7820048459, Matheus Da Cruz Lemos, 76, 1.489; 7820051656, Danilo Francisco Sousa Sub Judice, 76, 1.490; 7820016116, Edderson Guilherme Reis De Sousa, 76, 1.491; 7820008529, Frederico Camargos Rezende Assunção, 76, 1.492; 7820064540, Lucas De Sousa Lima, 76, 1.493; 7820059025, Fábio Da Silva Freire, 76, 1.494; 7820002356, David Barbosa Nivaldo, 76, 1.495; 7820040413, Guilherme Rocha Braga, 76, 1.496; 7820042069, Gabriela Dejanira Koehler Gualberto De Brito, 76, 1.497; 7820037055, Joao Pedro Rabelo Coelho De Carvalho Lima, 76, 1.498; 7820071101, Guilherme Dario Alves Pinto, 76, 1.499; 7820024362, Thaina Caroline Eletto, 76, 1.500; 7820074860, Polyana Sousa Andrade, 76, 1.501; 7820067033, Rogério De Oliveira Cantuária Junior Sub Judice, 76, 1.502; 7820054818, Jose Marcio Pereira De Lima, 76, 1.503; 7820053370, Thays Aparecida Silverio Perpetuo, 76, 1.504; 7820051504, Jonathan Bandeira Da Silva, 76, 1.505; 7820064840, Jonata Wilson Da Rosa Da Costa, 76, 1.506; 7820045338, Gabriela De Souza Ribeiro, 76, 1.507; 7820020143, Lucas Gonçalves Dos Santos, 76, 1.508; 7820039533, Andressa Paulino Da Silva Nascimento, 76, 1.509;

7820054449, Marcus Vinícius De Araujo Silva Sub Judice, 76, 1.510; 7820038594, Keliane Jesus De Carvalho, 76, 1.511; 7820064202, Livia Dantas Duarte Fragoso, 76, 1.512; 7820030502, Paula Alvares Oliveira Vasconcellos, 76, 1.513; 7820039643, João Victor Cardoso Gomes, 76, 1.514; 7820005512, Shyrley Ribeiro Da Silva, 76, 1.515; 7820063264, Luiz Fernando Gomes da Mota(Sub Judice) **, 76, 1.516; 7820003037, Weydilla Jessica Oliveira, 76, 1.517; 7820047606, Roberto Rossi Brito De Mesquita, 75, 1.518; 7820000012, Kennedy Carlos Prieto Junior, 75, 1.519; 7820047791, Welinton Mario Gomes Valadares Dias, 75, 1.520; 7820048621, Luiza Marin Rossoni Zavarise, 75, 1.521; 7820066016, Luiz Eduardo Pereira Da Silva, 75, 1.522; 7820037587, Ítalo Rodrigues Bezerra, 75, 1.523; 7820066780, Otávio Augusto Ramos Marques Ferreira, 75, 1.524; 7820046513, Rafael Da Silva Albuquerque, 75, 1.525; 7820014201, Jeff Anderson Xavier Barbosa, 75, 1.526; 7820087928, Douglas Paulino dos Santos, 75, 1.527; 7820056984, Thaynan Gomes Derme, 75, 1.528; 7820059667, Claudio Cesar De Oliveira Campos(Sub Judice), 75, 1.529; 7820036266, Caio Ribeiro De Moraes, 75, 1.530; 7820028717, Katiuscia Nunes Dos Santos Sub Judice, 75, 1.531; 7820016385, Carlos Augusto De Sousa Ferreira, 75, 1.532; 7820064991, Guilherme Augusto De Sousa Gualberto, 75, 1.533; 7820023916, Asthego Carlos De Jesus Silva, 75, 1.534; 7820045808, Andrea Fortaleza Rocha Da Silva, 75, 1.535; 7820048261, Daniel Freire Da Costa, 75, 1.536; 7820037864, Brendon Rosendo Dos Santos, 75, 1.537; 7820027107, Helen Alves De Almeida Lisboa, 75, 1.538; 7820015680, Tiago Gonçalves Dos Santos, 75, 1.539; 7820026293, Carlos Guilherme Teixeira Dos Santos Sub Judice, 75, 1.540; 7820034313, Kaíque Campos Galvan, 75, 1.541; 7820026358, Roberta De Queiroz Salles, 75, 1.542; 7820056693, Douglas Teixeira De Sousa, 75, 1.543; 7820006047, Antonio Carlos Lopes Da Costa, 75, 1.544; 7820022213, Ana Paula Alves Nunes, 75, 1.545; 7820012105, Natacha Da Costa Santos Sub Judice, 75, 1.546; 7820041079, Diego Pereira Da Silva, 75, 1.547; 7820040448, Alessandra Lehenbauer Thomé, 75, 1.548; 7820055764, Lorena Ester Rodrigues Oliveira, 75, 1.549; 7820029806, Mayara Ferreira Bordalo, 75, 1.550; 7820020401, Fabiano Garcia Fagundes, 75, 1.551; 7820017649, Monizia Lira Maciel, 75, 1.552; 7820053465, Tatyana Dias De Araújo Rodrigues, 75, 1.553; 7820051938, Gabriela Karoline De Souza Lira, 75, 1.554; 7820059012, Heverton Henrique Araujo Macedo, 75, 1.555; 7820003899, Rodrigo José Do Nascimento Venancio Simioni, 75, 1.556; 7820038116, Ninoska Sandy Fernandes, 75, 1.557; 7820046284, Vicente Batista De Souza Junior, 75, 1.558; 7820059770, Talita Galindo Calais, 75, 1.559; 7820061723, Adriano Leal Pimentel, 75, 1.560; 7820050348, Wesme Rodrigues De Sousa, 75, 1.561; 7820046247, Thaís Kristine Oliveira Monteiro, 75, 1.562; 7820004547, Thiago Ricardo Gomes Igino, 75, 1.563;

2. A classificação dos candidatos sub judice fica condicionada ao julgamento final do processo, ficando a classificação dos demais candidatos automaticamente reposicionados após finalizado o julgamento.
3. O resultado e classificação dos candidatos sub judice com pendência da realização de fases do certame, fica condicionado à aprovação quando da sua convocação.
4. O resultado e classificação das candidatas que tem pendência de realização do Teste de Aptidão Física, nos termos do subitem 14.13 do Edital de Abertura, fica condicionado à aprovação quando da sua convocação.
5. O resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, regido pelo Edital Normativo Nº 01/2022, de 10 de março de 2022, e alterações posteriores, fica devidamente homologado nesta data.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 12, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado de nova chamada do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS, QUE ATUALIZA OS RESULTADOS DOS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO, referente ao 2º semestre de 2023, junto ao UDF, consoante Edital nº 09, de 26 de julho de 2023. Importante observar que:

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 01/2023.

2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo, até o segundo dia útil após esta publicação.

3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF para prestar vestibular. Após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) é que os candidatos deverão realizar os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição. Todo o processo é de inteira responsabilidade do candidato.

4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame, até o dia 25 de agosto, sob pena de desclassificação.
5. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.
6. A Comissão poderá fazer novas chamadas a qualquer tempo, especialmente após a apuração do resultado das vagas destinadas aos candidatos servidores e empregados públicos, ou em caso de desistência dos contemplados.
7. Relação de atualização do resultado final:

MAX VIANA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-24	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)-Noturno	Apresentou pedido de desistência
PEDRO LUCAS DANTAS DE SOUZA	077.253.771-23	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado
VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-59	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	Apresentou pedido de desistência
Karen Lídia Pereira de Oliveira da Silva	727.167.701-15	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado
JOSÉ GARCI DE SOUSA SANTOS	XXX.XXX.XXX-87	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)-Noturno	Apresentou pedido de desistência
LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY	917.561.621-15	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado
ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR	XXX.XXX.XXX-20	CST EM GESTÃO PÚBLICA-Noturno	Apresentou pedido de desistência
JOÃO PAULO CARVALHO VINHAL	034.427.471-39	CST EM GESTÃO PÚBLICA-Noturno	Contemplado

RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de baterias para o Banco de Brasília. Empresas vencedoras – Item 1: SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., Cnpj: 01.938.502/0007-16, pelo valor total de R\$34.705,00; Itens 3 e 5: POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA., Cnpj: 06.282.480/0006-11, pelo valor total de R\$229.320,00, sendo R\$96.120,00 (item 3) e R\$133.200,00 (item 5); CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALA, Cnpj: 11.610.111/0001-36, pelo valor total de R\$57.420,00, sendo R\$13.500,00 (item 2) e R\$43.920,00 (item 6); e ARMY BATERIAS LTDA., Cnpj: 37.902.352/0001-42, pelo valor total de R\$46.380,00. Os itens 7, 8, 9 e 10 restaram fracassados. Vista ao processo nº 532/23 franqueada.
CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de mobiliários para a sede do BRB. Empresas vencedoras – Itens 1 e 3: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Cnpj: 44.216.778/0001-08, pelo valor total de R\$800.000,00, sendo R\$600.000,00 (item 1) e R\$200.000,00 (item 2); Itens 2 e 4: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Cnpj: 21.306.287/0001-52, pelo valor total de R\$767.6000,00, sendo R\$575.700,00 (item 2) e R\$191.900,00 (item 4). Os itens 3 e 4 foram homologados para as empresas em conformidade com o item 1.4 do Edital. Vista ao processo nº 506/23 franqueada.
CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
Objeto: fornecimento e instalação de plataforma elevatória para a Agência Manaíra/PB. Empresa vencedora: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., Cnpj: 10.965.978/0001-41, pelo valor total de R\$49.504,00. Vista ao processo nº 806/23 franqueada.
CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 339/2021
Processo: 04001-0000093/2022-46. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e GASTRO & FÍGADO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 339/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01676, emitida em 08/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, BERNARDO BEZERRA MARTINS DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 354/2021
Processo: 04001-00001127/2022-10. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e UROMEDICAL CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 354/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01674, emitida em 08/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SÔNIA MARIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 358/2021
Processo: 04001-00000744/2021-17. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BRASÍLIA NEUROCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 358/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE1847, emitida em 17/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FÁBIO SIMÕES FERNANDES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 360/2021
Processo: 04001-00000725/2021-91. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERSEÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 360/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01791, emitida em 15/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDMAR DE OLIVEIRA LIMA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 364/2021
Processo: 04001-00000710/2021-22. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDIDA IDEAL NUTRIÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 364/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01796, emitida em 15/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ROBERTA TELLES CONEJO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 383/2021
Processo: 04001-00000104/2022-98. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO DIEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 383/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO:

220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01793, emitida em 15/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, HENDRICK PETER HOYLER, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 534/2022
Processo: 04001-00001065/2022-46. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DO BEM ESTAR SCOPEL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 534/2022 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01801, emitida em 15/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUIZ FELIPE SCOPEL, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000021/2021-18. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$ 285.664,38 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 18 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2023 - SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000481/2023-21. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Escola Técnica de Saúde LTDA., mantenedora da Instituição de Ensino Escola Técnica de Saúde - ETS. RESUMO DO OBJETO: Aditar ao Convênio nº 26/2023 - SES/DF (117093367), nos termos da sua Cláusula Décima Primeira, dos valores das contrapartidas devidas pela Instituição de Ensino referentes à Prestação de Contas do Convênio nº 005/2017 - SES/DF (106927307), assinado em 03 de março de 2017, e publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, que tramita no Processo SEI-GDF nº 00064-00000803/2023-32, no total de R\$ 160.949,22 (cento e sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 150.811,71 (cento e cinquenta mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos) destinados à SES-DF e R\$ 10.137,51 (dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) destinados à FEPECS. VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 17/08/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE LTDA e ETS: BRENO LIMA KUPPENS.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2023 - SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00002870/2023-91. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a LPC Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Instituição de Ensino Instituto Técnico Educacional Madre Teresa. RESUMO DO OBJETO: Aditar ao Convênio nº 15/2023 - SES/DF (112368495), nos termos da sua Cláusula Décima Primeira, de forma a complementar o 1º Termo Aditivo (118775540), os valores das contrapartidas devidas pela Instituição de Ensino referentes à Prestação de Contas do Convênio nº 003/2017 - SES-DF (106928029), assinado em 03 de fevereiro de 2017, e publicado no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, que tramita no Processo SEI-GDF nº 00064-00000804/2023-87, no total de R\$ 41.833,64 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 33.466,91 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos) destinados à SES-DF e R\$ 8.366,73 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) destinados à FEPECS. VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 18/08/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo LPC (INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA): LEILA TÂNIA SANTANA TEIXEIRA.

**SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO
DE EXECUÇÃO CONTRATUAL****CONTRATO DE GESTÃO Nº 044877/2021 GESTÃO - UPA PARANOÁ
SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022**

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 044877/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

- IGESDF para administração da UPA Paranoá, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao terceiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00099239/2022-24, 04016-00096154/2022-94 (setembro), 04016-00108575/2022-75, 04016-00105612/2022-93 (outubro), 04016-00118074/2022-05, 04016-00116718/2022-12 (novembro) e 04016-00005214/2023-59 (dezembro).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS), disponibilizadas por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: setembro — 7.294 (162,09%); outubro — 7.054 (156,75%); novembro — 7.676 (170,58%); dezembro — 7.216 (160,35%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: setembro — 4.172 (92,71%); outubro — 4.201 (93,35%); novembro — 4.754 (105,64%); dezembro — 4.962 (110,27%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: setembro — 11.466 (127,40%); outubro — 11.255 (125,10%); novembro — 12.430 (138,11%); dezembro — 12.178 (135,31%). Considerando todo o quadrimestre, o alcance foi de 29.240 atendimentos (162,40% da meta) e de 18.089 Acolhimentos com Classificação de Risco (100,50% da meta); já o alcance global foi de 47.329 (131,47% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, não há glosas a serem aplicadas. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela — meta: ≤ 60 minutos; setembro: 31; outubro: 31; novembro: 42; dezembro: 67. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde — meta: ≤ 120 minutos; setembro: 99; outubro: 73; novembro: 117; dezembro: 227. f) Taxa de mortalidade institucional — meta: ≤ 1%; setembro: 0,07%; outubro: 0,02%; novembro: 0,05%; dezembro: 0,11%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde — meta: ≥ 90%; setembro: 100%; outubro: 100%; novembro: 100%; dezembro: 100%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha — meta: ≥ 90%; setembro: 27,59%; outubro: 26,79%; novembro: 33,85%; dezembro: 48,21%. i) Resolubilidade da Ouvidoria — meta: ≥ 90%; setembro: 0%; outubro: 0%; novembro: 0%; dezembro: 0%. Pontuação: setembro: 65 pontos/ conceito E; outubro: 65 pontos/ conceito E; novembro: 65 pontos/ conceito E; dezembro: 25 pontos/ conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas — meta: 100%; setembro: 87,20%; outubro: 90,00%; novembro: 89,50% e dezembro: 93,60%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos - meta: 90%; setembro: 88,80%; outubro: 90,40%; novembro: 85,70% e dezembro: 82,60%. 3. COMISSÕES: Não foram constituídas todas as comissões obrigatórias, como a Comissão de Controle de Infecção, a Comissão de Ética Médica e a Comissão de Segurança do Paciente. Em relação àquelas que foram constituídas, por meio da documentação apresentada, verifica-se que não houve observância à periodicidade estipulada no regimento e não foram disponibilizadas todas as documentações comprobatórias do funcionamento das comissões no período em análise. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 3º quadrimestre, do qual destacam-se analista de laboratório, artífice de manutenção, assistente social, auxiliar de farmácia, fisioterapeuta e técnico de laboratório. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, a baixa produção constatada em Acolhimento com Classificação de Risco nos meses de setembro e outubro de 2022 foi "mascarada" e amenizada pela produção satisfatória em Atendimentos nos meses em questão. Ainda, visando adequada análise dos indicadores qualitativos, faz-se necessária a disponibilização, pelo Contratado, de comprovantes relativos aos dados disponibilizados.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 044877/2021 (87451853), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Paranoá. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no terceiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos,

esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pelo Contratado sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00099239/2022-24 (setembro), 04016-00108575/2022-75 (outubro), 04016-00118074/2022-05 (novembro), 04016-00005214/2023-59 (dezembro). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Setembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00410192/2022-69, relativo a 13ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de setembro/2022 o valor de R\$ 1.534.720,78 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos). O repasse referente ao mês Outubro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00453645/2022-41, relativo a 14ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de outubro/2022 o valor de R\$ 1.448.629,33 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). O repasse referente ao mês Novembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00563034/2022-19, relativo a 16ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de dezembro/2022 o valor de R\$ 1.599.853,67 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Para o terceiro quadrimestre, foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no terceiro quadrimestre pelo IGESDF foram de R\$ 5.839.875,18 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam: Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Essa análise permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Paranoá, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados ao Contratado para que sejam feitos os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange à prestação de contas.

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 045547/2021 SES/DF - UPA VICENTE PIRES SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045547/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Vicente Pires, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao terceiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00099240/2022-59, 04016-00096347/2022-45 (setembro), 04016-00108615/2022-89, 04016-00106493/2022-96 (outubro), 04016-00117095/2022-03, 04016-00116742/2022-51 (novembro) e 04016-00005211/2023-15, 04016-00004178/2023-14 (dezembro).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS), disponibilizadas por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: setembro — 4.878 (108,40%); outubro — 4.523 (100,51%); novembro — 4.903 (108,95%); dezembro — 4.960 (110,22%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: setembro — 3.061 (68,02%); outubro — 3.308 (73,51%); novembro — 3.404 (75,64%); dezembro — 2.913 (64,73%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: setembro — 7.939 (88,20%); outubro — 7.831 (87,00%); novembro — 8.307 (92,30%); dezembro — 7.873 (87,50%). Considerando todo quadrimestre, o alcance foi de 19.264 Atendimentos (107,02% da meta) e de 12.686 Acolhimentos com Classificação de Risco (70,48% da

meta); perfazendo um alcance global de 31,950 (88,75% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, há glosas de 6% para os meses de setembro, outubro e dezembro e de 4% para o mês de novembro. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela — meta: ≤ 60 minutos; setembro: 110; outubro: 147; novembro: 119; dezembro: 152. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde — meta: ≤ 120 minutos; setembro: 231; outubro: 342; novembro: 271; dezembro: 294. f) Taxa de mortalidade institucional — meta: $\leq 1\%$; setembro: 0,29%; outubro: 0,15%; novembro: 0,09%; dezembro: 0,22%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidade Básicas de Saúde — meta: $\geq 90\%$; setembro: 100%; outubro: 93,80%; novembro: 91,67%; dezembro: 75%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha — meta: $\geq 90\%$; setembro: 47,00%; outubro: 51,00%; novembro: 47,00%; dezembro: 69,00%. i) Resolubilidade da Ouvidoria — meta: $\geq 90\%$; setembro: 5,00%; outubro: 0%; novembro: 0%; dezembro: 0%. Pontuação: setembro: 25 pontos/conceito E; outubro: 25 pontos/conceito E; novembro: 25 pontos/conceito E; dezembro: 10 pontos/conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas — meta: 100%; setembro: 91,46%; outubro: 93,26%; novembro: 92,13% e dezembro: 91,28%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos — meta: 90%; setembro: 76,94%; outubro: 75,00%; novembro: 74,54% e dezembro: 72,95%. 3. COMISSÕES: A Contratada apresentou dados parciais sobre o funcionamento das comissões obrigatórias, impedindo o monitoramento de suas atividades. Diversas recomendações foram apresentadas, como a de instalação das não constituídas, assim como, a de observância quanto à periodicidade de reuniões, estipulada nos regimentos correspondentes. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 3º quadrimestre, do qual destacam-se auxiliares de farmácia e fisioterapeutas. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Registra-se o baixo índice de Acolhimento com Classificação de risco em todos os meses do quadrimestre em análise. Ressalta-se que a baixa produção em Acolhimento com Classificação de Risco impactou negativamente no alcance da meta do indicador: Atendimentos + Acolhimento com Classificação de Risco, ocasionando em aplicação de glosas em todos os meses do 3º quadrimestre. Ainda, visando adequada análise dos indicadores qualitativos, faz-se necessária a disponibilização, pelo Contratado, de comprovantes relativos aos dados disponibilizados.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Gestão de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 044877/2021 (87451853), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo – SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Paranoá. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no terceiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pelo Contratado sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00099239/2022-24 (setembro), 04016-00108575/2022-75 (outubro), 04016-00118074/2022-05 (novembro), 04016-00005214/2023-59 (dezembro). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Setembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00410192/2022-69, relativo a 13ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de setembro/2022 o valor de R\$ 1.534.720,78 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos). O repasse referente ao mês Outubro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00453645/2022-41, relativo a 14ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de outubro/2022 o valor de R\$ 1.448.629,33 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). O repasse referente ao mês Novembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00497646/2022-06, relativo a 15ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de novembro/2022 o valor de R\$ 1.660.732,42 (um milhão, seiscentos e sessenta mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). O repasse referente ao mês Dezembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00563034/2022-19, relativo a 16ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de dezembro/2022 o valor de R\$ 1.599.853,67 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Para o terceiro quadrimestre, foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e

oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no terceiro quadrimestre pelo IGESDF foram de R\$ 5.839.875,18 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam: Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Essa análise permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Paranoá, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados ao Contratado para que sejam feitos os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange à prestação de contas.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

EDITAL Nº 20, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0715113- 58.2022.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 14, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, DA CARREIRA ENFERMEIRO

1.1 Enfermeiro - listagem específica para CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 7208687-9, GLEIDIANE ALVES SOUSA (sub judice, Processo nº 0715113- 58.2022.8.07.0018), 81,95, 12.

1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Enfermeiro, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 2 do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022 - RESULTADO FINAL, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, e com classificação igual ou superior a 12ª (décima segunda) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 12ª (décimo segundo) lugar passa a ser o 13ª (décimo terceiro) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Enfermeiro, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Enfermeiro da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 14, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, fica devidamente homologada nesta data.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09502

PROCESSO: 00060-00407427/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXPANTENOL POMADA 50MG/G BISNAGA 30G, conforme Ato de Registro de Preço Nº 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003452. VALOR: 2.652,98 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09503

PROCESSO: 00060-00404870/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 02.389.045/0002-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70º GL) FRASCO 1000ML, conforme Ato de Registro de Preço Nº 000145/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003425. VALOR: 111.482,28 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09504

PROCESSO: 00060-00404870/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 02.389.045/0002-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ato de Registro de Preço Nº 000145/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003425. VALOR: 29.997,24 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09505

PROCESSO: 00060-00398617/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, conforme Ato de Registro de Preço Nº 000169/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003382. VALOR: 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09535

PROCESSO: 00060-00402659/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL, conforme Ato de Registro de Preço Nº 000228/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003413. VALOR: 41.753,40 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09537

PROCESSO: 00060-00374162/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ato de Registro de Preço Nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003156. VALOR: 13.200,60 (treze mil e duzentos reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09538

PROCESSO: 00060-00374162/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ato de Registro de Preço Nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003156. VALOR: 2.184,35 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 202/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00420770/2022-75) sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.028.682/0001-40, 01 (R\$ 770,40), 04 (R\$ 68.000,00); HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 66.437.831/0001-33, 02 (R\$ 23,00), 03 (R\$ 60,00); ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - CNPJ: 30.450.803/0001-09, 06 (R\$ 30,00); ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.367.066/0001-30, 07 (R\$ 80,00). O item 05 restou deserto e os seus quantitativos foram assumidos pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 2.391.185,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 219/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00577629/2022-43), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06. 01 (R\$ 115,0000), 02 (R\$ 115,0000), 05 (R\$ 129,0000) e 06 (R\$ 129,0000); MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 34.325.529/0001-05: 03 (R\$ 92,0000), 04 (R\$ 92,0000) e 07 (R\$ 92,0000) e SAUDE

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: 08 (R\$ 44,0000), 09 (R\$ 44,0000), 10 (R\$ 49,5000), 11 (R\$ 46,0000), 12 (R\$ 44,0000) e 13 (R\$ 48,8000). Valor total licitado: R\$ 315.400,2000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 222/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00538268/2022-10) sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 04.516.470/0001-63, 01 (R\$ 13,80), 02 (R\$ 21,00). Valor total licitado: R\$ 22.513,80.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 233/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00114460/2022-14) sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 03 (R\$ 4,75); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 05 (R\$ 10,90); PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 02.501.297/0005-28, 07 (R\$ 0,65), 09 (R\$ 7,40); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 11 (R\$ 1,10), 13 (R\$ 2,90); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, 16 (R\$ 1,38); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0008-44 , 17 (R\$ 1,25); WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, 20 (R\$ 3,95); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95, 22 (R\$ 0,17); FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 46.388.662/0001-81, 23 (R\$ 0,17). Os itens 1, 2, 19 e 21 foram desertos e os itens 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15 e 18, restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18 e 21 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.921.341,3200.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 239/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00043913/2023-00) sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83, 01 (R\$ 22,86), 02 (R\$ 22,86); UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68, 03 (R\$ 14,40), 05 (R\$ 18,10); SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68, 07 (R\$ 9,4120); SUN MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 46.925.917/0001-06, 08 (R\$ 9,4120); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, 12 (R\$ 0,9778). Os itens 04, 06, 09, 10 e 11 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 04 e 06 foram assumidos pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 2.817.795,6142.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 229/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00068525/2022-42), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83. 01 (R\$ 0,7850); AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.442.190/0001-25: 04 (R\$ 105,0600) e 05 (R\$ 105,0600) e BENENUTRI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.720.905/0001-43: 08 (R\$ 533,9200). Os itens 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 152.754,8400.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 108/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00027400/2022-62) sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.515.304/0001-07, 25 (R\$ 1.690,00), 26 (R\$ 1.690,00). Valor Final total licitado: R\$ 322.790,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2023 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília ratifica a hipótese de Dispensa de Licitação nº 04/2023, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação/restauração de poltrona fixa de auditório, estilo longarinas, a serem executados sem regime de dedicação

exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos; Processo nº 00063-00005724/2022-65. Por meio do Sistema de Compras Governamentais, houve o registro de quatro propostas formais, das quais foi declarada vencedora a empresa GS REFORMA E LIMPEZA DE ESTOFADOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 34.292.339/0001-20, valor global da proposta R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2023

Processo nº: 00080-00169810/2022-13 - Partes: SEEDF X UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. Objeto: instituir a cooperação dos partícipes com vistas à oferta de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, com concessão de bolsa, a estudantes regularmente matriculados na rede pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 (dezesseis) anos. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação. Assinatura: 16/08/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ: FRANCISCO PALACIO LEITE.

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912617075

Processo nº: 00080-00093375/2023-11 - Partes: SEEDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: a contratação de produtos e serviços, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE05265, no valor de R\$ 500.000,00, emitida em 03/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Assinatura: 07/08/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e THIAGO DE MORAES LEITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00011427/2022-71. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de 02 (duas) empresas distintas especializadas para prestação de serviço de fornecimento de um link de fibra óptica dedicado de 300 Mbps (Link principal e redundante), para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa da SSPDF. VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. PRAZO: entrega em até 10 dias corridos, após a instalação dos circuitos de comunicação de dados e dos equipamentos no local de execução do serviço. Vigência do contrato: 30 meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2023, às 14:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 98, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - DGP/PMDF RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA PMDF EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, e considerando a Decisão nº 2970/2023 TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal): TORNA PÚBLICO a retificação dos Editais nº 04/2023 - DGP/PMDF de 23/01/2023 e Edital nº 67/2023-DGP /PMDF de 19/06/2023, para

divulgar a alteração de etapa, o resultado preliminar das provas objetivas e alteração do cronograma para o concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes, conforme a seguir:

1. Conforme previsão no subitem 9. 5 do Edital de Abertura nº 04/2022-DGP/PMDF, em caso de anulação de questão, haverá o ajuste proporcional da pontuação das questões da prova.

1.1. Foram anuladas 03 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas com peso 1,038961039 por questão.

2. Considerando a Decisão nº 2970/2023 TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal) e conforme Edital de Retificação nº 74/2023-DGP/PMDF, a pontuação mínima para aprovação corresponde a de 46,2 (quarenta e seis vírgula dois) pontos.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

3.1. Resultado preliminar dos candidatos que realizaram a prova objetiva para o concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, na seguinte ordem: Cargo; Nome; inscrição; nota por área de conhecimento; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; e Nota final da Prova Objetiva.

401 - SOLDADO QPPMC – MASCULINO

Nome; inscrição; nota por área de conhecimento; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; e Nota final da Prova Objetiva.

Abdo Massouh; 4300026293; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067. Abimael Correia Marques; 4300008427; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Abner Monteiro Junqueira; 4300031848; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 0; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Adams Queiroz da Silva; 4300007038; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Adão Lucas dos Santos de Souza; 4300004939; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223. Adeldo Jeronimo dos Santos Junior; 4300037535; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Adelson Gomes de Pinho; 4300015132; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145. Admário Júnio Mendes Ruas; 4300004287; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 38.441558443; 70.649350652. Adilson Campelo Rodrigues; 4300024167; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Adler Carlos Oliveira Brito de Figueiredo; 4300004164; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Adler Kelvin Coelho Fontes de Lima; 4300039628; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 50.909090911. Adonis Fonseca Medeiros Júnior; 4300016193; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106. Adriano Alves Montalvão; 4300011072; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Adriano Cordeiro da Silva; 4300039109; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 29.090909092; 58.181818184. Adriano Feitosa Macedo Interaminense; 4300011675; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 64.415584418. Adriano Ferreira Ribeiro dos Santos; 4300000673; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Adriano Mendes de Carvalho; 4300000460; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Adriano Pereira Lopes; 4300004480; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 56.103896106. Adriano Rodrigues Bellotti; 4300005882; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872. Adriano Silva Do Monte Palma; 4300020472; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028. Adriano Silva Pires de Oliveira; 4300041444; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 47.792207794. Adriel dos Santos Alencar; 4300023017; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Adriel Galdino Caixeta; 4300029479; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 48.831168833. Adriel Macário da Silva; 4300009251; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Adriel Pereira; 4300026874; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 47.792207794. Adriel Randerson Rezende Serpa; 4300019197; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950. Adriel Rodrigues dos Santos; 4300018951; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Adryan Victor Costa de Oliveira; 4300011973; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911. Adson Martins; 4300008869; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911. Ageu Pereira da Silva; 4300037153; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067. Agnes Jose Borges da Silva; 4300002879; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Aidan Dias Vieira Rodrigues; 4300019754; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156;

7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Ailton Crispim da Silva Junior; 4300032904; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Ailton da Silva Moreira; 4300012269; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Alaff Maia Nolasco; 4300027624; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 46.753246755. Alafi Campos dos Santos; 4300006768; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Alan Deyvison Souza Macedo; 4300022294; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 58.181818184. Alan Diego Lopes dos Santos; 4300004194; 4.155844156; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989. Alan Hidechi Nakamura; 4300025986; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755. Alan Kelson Bezerra Machado; 4300004322; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145. Alan Rafael Almeida Cordeiro; 4300014212; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 35.324675326; 64.415584418. Albert Kalleb da Costa E Silva ; 4300016662; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Alberto Pereira Ribeiro da Cruz; 4300041443; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Alcimar Reis Martins Silva Junior ; 4300008358; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 46.753246755. Aleksander Pereira de Almeida; 4300023745; 4.155844156; 0; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833. Alef Brito Alves; 4300030847; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223. Alef de Souza Santos; 4300021884; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 56.103896106. Aleff Marcos Figueiredo Caetano; 4300016842; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 52.987012989. Alef Henrique Claudino dos Santos; 4300029807; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872. Alessandro da Silva Vasconcelos; 4300024046; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Alessandro Magalhães de Araujo; 4300013628; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833. Alessandro Ribeiro dos Santos ; 4300027264; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Alexander Akira Iwata Pinto; 4300007495; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989. Alexander Fernandes Duarte; 4300014089; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145. Alexander Rocha dos Anjos; 4300022515; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028. Alexandre Alves Nogueira ; 4300015241; 5.194805195; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 46.753246755. Alexandre Arocha Braga; 4300046007; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 56.103896106. Alexandre Bernardes Gomes da Silva; 4300027927; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028. Alexandre Carvalho dos Santos; 4300024707; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 31.168831170; 62.33766234. Alexandre Carvalho Miranda; 4300024459; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Alexandre Coelho da Silva; 4300008393; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028. Alexandre Coelho Xavier; 4300030339; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 50.909090911. Alexandre Do Nascimento Barbosa ; 4300037949; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Alexandre dos Santos Chaves ; 4300013897; 4.155844156; 0; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833. Alexandre Figueiredo de Albuquerque; 4300037953; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Alexandre Henrique Ribeiro Aragao ; 4300003574; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106. Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Alexandre Lucas dos Santos Alves; 4300020109; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 36.363636365; 68.571428574. Alexandre Magno Santiago dos Santos; 4300002810; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 18.701298702; 47.792207794. Alexandre Maxwell Soares de Sales Filho; 4300036945; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 46.753246755. Alexandre Miranda Neres; 4300005884; 6.233766234; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989. Alexandre Moura Correia ; 4300017713; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Alexandre Reis de Andrade; 4300009015; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794. Alexandre Souto de Moraes; 4300009220; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794. Alexandre Volpi Soares; 4300021547; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755. Alex Batista de Almeida; 4300014472; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Alex Brendo Lisboa Ribeiro; 4300025885; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028. Alex de Alcantara Ramos; 4300016794; 8.311688312; 4.155844156;

6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872. Alex de Sousa Santos; 4300004020; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 16.623376624; 47.792207794. Alex Feitosa da Rocha; 4300017511; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 21.818181819; 49.870129872. Alex Guedes de Siqueira; 4300008027; 7.272727273; 0; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Alex Inacio de Sousa; 4300021853; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 62.337662340. Alex Muniz Gomes Cazé; 4300005366; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Alexandrar Aguiar dos Santos; 4300023887; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340. Alexander Cerqueira Santos; 4300001212; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 32.207792209; 60.259740262. Alexander Taffarel Ribeiro Pedrosa; 4300017551; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223. Alex Vinicius dos Santos; 4300034226; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223. Alfredo de Medeiros Santos; 4300036408; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340. Alfi Pereira dos Santos Medeiros ; 4300034091; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Alison Ribeiro Bonfim; 4300032229; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Alisson Bernardo Alves; 4300003526; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Alisson Demí Vaz de Souza; 4300033188; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 58.181818184. Alisson Francisco Soares de Oliveira; 4300034932; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028. Alisson Gomes dos Santos; 4300033430; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Alisson Ribeiro Mota E Silva; 4300041630; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833. Allan Matias Das Neves; 4300005312; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794. Allan Songy; 4300000445; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 61.298701301. Allef Santos Alves; 4300010462; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950. Allison James Gonçalves de Carvalho ; 4300015363; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Álvaro Antônio da Silva Alves; 4300005578; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145. Alvaro Augusto Silva da Costa; 4300003625; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 46.753246755. Alvaro Henrique Germano Figueiredo de Araujo; 4300005075; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Alvimar Rogerio de Souza Júnior ; 4300007176; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Anastácio Rodrigues Magalhães Junior ; 4300023388; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 55.064935067. Anderson Bastos Do Nascimento; 4300019780; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106. Anderson Dantas Bezerra; 4300014839; 5.194805195; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067. Anderson de Oliveira Cruzeiro; 4300038394; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833. Anderson Geovane Oliveira dos Santos; 430002036; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262. Anderson Luis Santos de Andrade; 4300025241; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106. Anderson Marques de Oliveira; 4300017908; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Anderson Soares Ribeiro; 4300009654; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989. Andreew Castro Martins Lopes; 4300003552; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 29.090909092; 58.181818184. André Felipe de Castro da Silva; 4300006560; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. André Felipi Gonçalves Santos; 4300026942; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794. André Gustavo Caridade Floriano da Silva; 4300001687; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 62.337662340. Andre Henrique Costa dos Santos; 4300007167; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Andrei Berger de Oliveira; 4300047441; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 47.792207794. Andrei Marcus Cambraia Ribeiro; 4300040953; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145. André Lucas Carvalho da Silva ; 4300023704; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028. André Lucas de Souza Félix; 4300001486; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. André Lucas Gertrudes de França ; 4300032435; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950. André Luis Araújo de Oliveira; 4300017157; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106. André Luis de Assis da Silva; 4300036185; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 55.064935067. André Luiz Albernaz Brandão Júnior;

4300026766; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067. Andre Luiz Pereira Coimbra; 4300027980; 2.727272723; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028. Andre Moura da Silva; 4300001818; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028. André Moura Neves; 4300011679; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 2.727272723; 22.857142858; 47.792207794. André Ortiz Neto ; 4300021276; 2.727272723; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989. André Rodrigues Machado Cavalcante; 4300010241; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 2.727272723; 27.012987014; 49.870129872. Andre Soares Diniz; 4300043761; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 56.103896106. André Takeshi Iino Yamada; 4300006711; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 2.727272723; 23.896103897; 46.753246755. André Tavares Gonçalves; 4300024977; 2.727272723; 3.116883117; 2.727272723; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 54.025974028. Andrew Christopher Coelho de Andrade ; 4300015231; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Andrey Fernandes da Silva Machado; 4300003334; 2.727272723; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106. Andrie Yuri Bellotti; 4300004113; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262. Andriws Souza da Silva ; 4300034303; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Angel Gabriel Oliveira Maciel; 4300021979; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028. Angelo Diego Lisboa Melo; 4300008370; 2.727272723; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 2.727272723; 23.896103897; 50.909090911. Anísio Lucas Soares Andrade; 4300012330; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950. Anthony Ahmad Lopes; 4300005120; 2.727272723; 2.077922078; 2.727272723; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301. Antonio Alex de Brito Siqueira; 4300000850; 8.311688312; 2.077922078; 2.727272723; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 59.220779223. Antonio Andessen de Araújo Ramalho; 4300020768; 2.727272723; 2.077922078; 2.727272723; 4.155844156; 2.727272723; 20.779220780; 48.831168833. Antonio Aucelio Junior; 4300013835; 6.233766234; 2.077922078; 2.727272723; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Antônio Carlos Gomes da Silva; 4300025974; 2.727272723; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 61.298701301. Antonio de Almeida Matos Júnior; 4300025495; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 31.168831170; 60.259740262. Antônio Eduardo de Castro Zeferino; 4300033006; 8.311688312; 0; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911. Antonio Elson Veras Correia; 4300029377; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 47.792207794. Antonio Felipe Inácio de Oliveira; 4300038257; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833. Antonio Gabriel de Oliveira Gordiano; 4300036303; 4.155844156; 2.077922078; 2.727272723; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950. Antonio Gabriel de Sousa Dutra; 4300032325; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340. Antonio Gabriel Silva Souza; 4300032673; 2.727272723; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794. Antonio Jorge Macedo da Silva Junior; 4300001996; 2.727272723; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 17.662337663; 47.792207794. Antonio Julião de Sousa Neto Oliveira ; 4300000325; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 6.233766234; 3.11688312; 23.896103897; 48.831168833. Antonio Luiz Borges de Oliveira Junior; 4300012969; 8.311688312; 3.116883117; 2.727272723; 3.116883117; 3.11688312; 25.974025975; 56.103896106. Antônio Matheus Gomes Albuquerque; 4300025315; 2.727272723; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872. Antônio Mendonça da Silva Neto; 4300036796; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 2.727272723; 35.324675326; 59.220779223. Antonio Phelipe Noronha; 4300021222; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950. Antonio Roberto da Silva Diniz ; 4300016314; 6.233766234; 0; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Antonio Rodrigues da Silva Neto; 4300025435; 2.727272723; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 2.727272723; 20.779220780; 47.792207794. Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573; 2.727272723; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106. Aquililson de Sousa Santos; 4300037420; 2.727272723; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Arão Oliveira Cortez; 4300043971; 9.350649351; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184. Ariel Alves da Silva ; 4300032004; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 2.727272723; 28.051948053; 49.870129872. Arlei Justiniano Cardoso; 4300006289; 2.727272723; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 58.181818184. Arlindo Antonio da Silva Neto; 4300003048; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 27.012987014; 47.792207794. Armando da Silva Caminha Nóbrega; 4300017325; 9.350649351; 4.155844156; 2.727272723; 5.194805195; 5.194805195; 32.207792209; 63.376623379. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Arnaud Pires Fernandes Neto; 4300019150; 2.727272723; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872. Arthur Alexandre de Souza Paiva; 4300003617; 2.727272723; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390;

28.051948053; 52.987012989. Arthur Batista Vieira ; 4300000548; 2.727272723; 0; 5.194805195; 3.116883117; 2.727272723; 27.012987014; 49.870129872. Arthur Caduff Fernandes; 4300002623; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 64.415584418. Arthur Caetano Andrade da Paixão; 4300019551; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872. Arthur Carneiro Araujo; 4300023956; 2.727272723; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755. Arthur Costa de Farias; 4300018563; 2.727272723; 1.038961039; 2.727272723; 2.077922078; 2.727272723; 24.935064936; 49.870129872. Arthur da Silva Confortini; 4300003788; 2.727272723; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Arthur da Silva Ferreira; 4300048401; 2.727272723; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 2.727272723; 32.207792209; 56.103896106. Arthur de Jesus Silva; 4300018520; 2.727272723; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 2.727272723; 27.012987014; 54.025974028. Arthur de Souza Martins Paines; 4300032966; 2.727272723; 2.077922078; 2.727272723; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989. Arthur Durval Dantas da Cunha; 4300029169; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Arthur Ferreira Diniz; 4300052117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 2.727272723; 24.935064936; 49.870129872. Arthur Ferreira dos Santos; 4300041812; 8.311688312; 1.038961039; 2.727272723; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794. Arthur Guilherme Delmondes; 4300009949; 2.727272723; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Arthur Lima de Moraes; 4300002612; 2.727272723; 4.155844156; 2.727272723; 2.077922078; 4.155844156; 21.818181819; 46.753246755. Arthur Matheus Martins Rosa; 4300006303; 5.194805195; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950. Arthur Mendes Borges; 4300014756; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 51.948051950. Arthur Mendes de Araujo; 4300008888; 2.727272723; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 48.831168833. Arthur Mendes dos Santos; 4300004046; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Arthur Miranda Lino; 4300042764; 2.727272723; 2.077922078; 2.727272723; 3.116883117; 2.727272723; 28.051948053; 55.064935067. Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495; 2.727272723; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 2.727272723; 28.051948053; 54.025974028. Arthur Poletto Vieira da Rocha; 4300018211; 8.311688312; 4.155844156; 2.727272723; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496. Arthur Pontes de Sá Mesquita de Moura; 4300021384; 2.727272723; 4.155844156; 2.727272723; 1.038961039; 2.727272723; 30.129870131; 57.142857145. Arthur Ribeiro Tripode; 4300038168; 2.727272723; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 2.727272723; 28.051948053; 57.142857145. Arthur Rodrigues Barbosa; 4300029921; 6.233766234; 0; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 48.831168833. Arthur Rodrigues da Costa Lima; 4300001977; 6.233766234; 4.155844156; 2.727272723; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106. Arthur Rodrigues Teixeira; 4300006960; 9.350649351; 4.155844156; 2.727272723; 4.155844156; 21.818181819; 50.909090911. Arthur Veras Rodrigues Queiroz; 4300017883; 8.311688312; 2.727272723; 3.116883117; 2.727272723; 30.129870131; 59.220779223. Arthur Vinicius da Silva Cruz; 4300005546; 2.727272723; 0; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Artur Caldas Melo ; 4300022042; 6.233766234; 4.155844156; 2.727272723; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989. Artur Chagas Diógenes Pinheiro; 4300001730; 8.311688312; 4.155844156; 2.727272723; 4.155844156; 5.194805195; 17.662337663; 46.753246755. Artur Hudson Satyro de Oliveira; 4300035980; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872. Arthur Paes Bispo; 4300012413; 2.727272723; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Artur Rezende da Silva; 4300005238; 2.727272723; 2.077922078; 2.727272723; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 50.909090911. Astley de Paula Souza; 4300010499; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794. Athaelson Henrique Matos Dias; 4300035367; 2.727272723; 2.077922078; 2.727272723; 4.155844156; 5.194805195; 20.779220780; 46.753246755. Athos Áquila Almeida Assis; 4300013356; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Athos Vinicius Rodrigues da Silva; 4300010100; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Atíla Teixeira Silva Viera; 4300032364; 2.727272723; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Augusto Berteli; 4300013480; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 17.662337663; 46.753246755. Augusto Carrilho Bentes Bezerra Vale; 4300000346; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067. Augusto Cesar Andrade da Silva; 4300002211; 2.727272723; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 2.727272723; 32.207792209; 60.259740262. Augusto César Horta Magalhães; 4300034399; 6.233766234; 4.155844156; 2.727272723; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028. Augusto Costa Ferreira; 4300033894; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Augusto Ribeiro da Costa Neto; 4300018961; 6.233766234; 0; 3.116883117; 3.116883117; 2.727272723; 27.012987014; 46.753246755. Augusto Rodrigues Maia; 4300036576; 2.727272723; 2.077922078; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Ávila Guilhermino da Costa Rodrigues; 4300002537; 2.727272723; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Ayllon Dias

Conrado; 4300011123; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Ayrton Souza Lima; 4300038505; 8.311688312; 3.116883117; 3.11688312; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262. Basílio Gomes de Souza Júnior; 4300005819; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145. Benício Felipe Lopes de Souza Silva; 4300019205; 8.311688312; 0; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028. Benício Medeiros Barros Neto; 4300001377; 8.311688312; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Bernardo de Oliveira Nunes; 4300038565; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 19.740259741; 47.792207794. Bismarque de Santana Dias; 4300033738; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Brayon Pablo da Silva Biangulo ; 4300020931; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Brendel Roner de Oliveira Ribeiro; 4300026937; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Brendho Moreira de Araujo; 4300029161; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Brendon Caio Silva Araújo Lacerda; 4300001242; 8.311688312; 0; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Brendo Silva Correia; 4300006262; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833. Brener Barros Amorim Santana; 4300002310; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184. Brener de Souza Gondim; 4300023131; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418. Brenno de Lucena Costa; 4300004515; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Breno Antunes de Andrade ; 4300016700; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223. Breno Bertazzo Ungaretti; 4300021634; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028. Breno Do Nascimento Valero; 4300040592; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Breno Erckmam Fernandes de Araujo Junior; 4300004208; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Breno Ferreira Gualberto; 4300028609; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872. Breno Gonçalves da Silva Santiago; 4300011158; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.11688312; 30.129870131; 50.909090911. Breno Henrique Vasconcelos da Cunha; 4300002283; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Breno Igor de Souza Fernandes; 4300001661; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989. Breno Luiz de Oliveira; 4300032566; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872. Breno Luiz Paiva Cavalcanti Caldas; 4300017303; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 54.025974028. Breno Nogueira Fortuna Sousa; 4300029272; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.77922078; 48.831168833. Breno Rafael de Oliveira Sousa; 4300035359; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 34.285714287; 57.142857145. Breno Ricardo de Souza Neiva; 4300036414; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Breno Rodrigues Tavares; 4300034439; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Breno Sarkis de Oliveira; 4300002926; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535. Breno Soares de Oliveira; 4300039294; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. Bruce Araújo Oliveira; 4300028416; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 50.909090911. Bruno Lopes Carvalho Viana; 4300034574; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Bruno Aguiar Coutinho; 4300020221; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 34.285714287; 61.298701301. Bruno Aguiar de Jesus; 4300015433; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950. Bruno Alves Vicente dos Santos; 4300000588; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Bruno Azevedo de Sousa; 4300026309; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 23.896103897; 46.753246755. Bruno Benone Freire França; 4300020486; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 9.350649351; 28.051948053; 59.220779223. Bruno Calaça de Carvalho; 4300044703; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 56.103896106. Bruno Cardoso dos Passos; 4300007664; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872. Bruno Carvalho Faria dos Santos; 4300000175; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262. Bruno Chaves da Costa; 4300009507; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950. Bruno Corrêa da Costa; 4300034514; 7.272727273; 0; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145. Bruno da Silva; 4300023625; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872. Bruno da Silva Gonzaga ; 4300008576; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Bruno da Silva Reis; 4300010231; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Bruno de Lucas Mendes Alves; 4300025482; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 52.987012989. Bruno de Sousa Oliveira; 4300029470; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Bruno de Souza Barros; 4300003704; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184. Bruno de Souza Rodrigues; 4300021395; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911. Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067. Bruno Duarte de Assis; 4300004842; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755. Bruno Eduardo de Albuquerque Souza ; 4300019256; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Bruno Felix da Silva; 4300028941; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 7.272727273; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Bruno Ferreira de Sousa; 4300027615; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872. Bruno Figueiredo da Silva; 4300025204; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950. Bruno Gomes Lopes; 4300012078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145. Bruno Haack de Arruda Dutra; 4300038619; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872. Bruno Henrique de Moura Rocha; 4300034614; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 58.181818184. Bruno Henrique Rocha Rodrigues; 4300010131; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911. Bruno Henrique Vieira Borges; 4300035974; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 19.740259741; 48.831168833. Bruno Leite Almeida Corrêa; 4300029140; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 36.363636365; 67.532467535. Bruno Lira Gonçalves ; 4300021562; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950. Bruno Luca de Abreu; 4300000885; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Bruno Marinho de Oliveira; 4300015407; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Bruno Marques dos Santos; 4300032715; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Bruno Marques Ribeiro; 4300044903; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Bruno Miranda Leal; 4300027833; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911. Bruno Nascimento Lima; 4300001713; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 34.285714287; 58.181818184. Bruno Noronha de Carvalho; 4300037205; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 50.909090911. Bruno Oliveira Bisinoto; 4300008412; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Bruno Peixoto Figueiredo; 4300041204; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950. Bruno Ribeiro da Silva; 4300006720; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. Bruno Rocha Faria Arantes; 4300016811; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975; 57.142857145. Bruno Rodrigues da Silva; 4300002418; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794. Bruno Rodrigues Oliveira; 4300007081; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Bruno Rosa Pereira; 4300000620; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Bruno Vilela da Silva Alves Jacinto; 4300018401; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Bruno Vitor Campos; 4300011917; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Bruno Washington Gomes Belizário; 4300043042; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 50.909090911. Bruno Wellington Ferreira Ricarte; 4300015593; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Caik da Silva Paiva; 4300022200; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Caio Abreu Araújo Silva; 4300032569; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950. Caio Adriano Oliveira Lemes; 4300001883; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911. Caio Alves da Silva Soares; 430002175; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989. Caio Alves Pereira; 4300014851; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 58.181818184. Caio André Pacheco Palhares; 4300001624; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 37.402597404; 66.493506496. Caio Augusto Rodrigues Palazzo ; 4300016666; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833. Caio Carneiro Freire; 4300013612; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145. Caio Carvalho Tenório Silva; 4300004810; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755. Caio Cesar Feitoza Barreira; 4300038588; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 22.857142858; 46.753246755. Caio César Fonseca Rodrigues; 4300022082; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 51.948051950. Caio Cezar Lima Lacerda; 4300020506; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 51.948051950. Caio Charles Batista Louzeiro de Miranda;

4300024170; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872. Caio Costa Lopes; 4300021819; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Caio Edberto Couto Moreira; 4300005548; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Caio Felipe Carvalho Barros; 4300034081; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184. Caio Felipe de Lira Ventura; 4300016754; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833. Caio Fernandes Alves de Jesus; 4300013721; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Caio Goerhing Jacobina de Andrade; 4300027035; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989. Caio Henrique Carvalho Cavalcante de Queiroz; 4300034276; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301. Caio Henrique dos Santos Britto; 4300006409; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262. Caio Igor Rodrigues Fernandes; 4300020998; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Caio Italo Pereira de Souza ; 4300031852; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Caio Julio de Paula de Sousa; 4300002971; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Caio Lopes da Silveira; 4300011348; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145. Caio Monteiro de Melo; 4300037100; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Caio Naves; 4300017220; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872. Caio Victor Almeida Serafim; 4300000273; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950. Caio Victor Alves da Costa ; 4300025399; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833. Caio Vieira Florindo; 4300026750; 5.194805195; 0; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Caio Vinicius Lisboa de Moraes; 4300007120; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 25.974025975; 51.948051950. Caio Xavier Casagrande ; 4300005553; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833. Cairo César Moura de Melo ; 4300037559; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989. Calebe Edilson da Silva; 4300040496; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184. Calebe Martins de Oliveira; 4300036839; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755. Calebe Pereira da Silva; 4300011739; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Carlos Alberto Araújo Junior; 4300012226; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Carlos Alberto Leandro Gomes; 4300037761; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794. Carlos Alexandre Silva Oliveira; 4300015992; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950. Carlos André Alves Fonsêca Duarte; 4300030472; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145. Carlos Augusto Ferreira Porto Júnior; 4300019921; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872. Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 54.025974028. Carlos de Sousa Santos Júnior; 4300030081; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 56.103896106. Carlos Eduardo Carvalho Moreno; 4300019164; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Carlos Eduardo de Araujo Prata ; 4300028709; 6.233766234; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 35.324675326; 56.103896106. Carlos Eduardo de Macedo Rosa; 4300014371; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Carlos Eduardo de Paula; 4300002280; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Carlos Eduardo de Souza Machado; 4300011688; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 20.79620780; 50.909090911. Carlos Eduardo dos Santos Ronchi; 4300020389; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535. Carlos Eduardo Ferreira Sampaio; 4300022369; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184. Carlos Eduardo Nunes Lopes; 4300002522; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Carlos Eduardo Oliveira da Silva Fernandes; 4300030846; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 46.753246755. Carlos Eduardo Oliveira Silva; 4300022267; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067. Carlos Eduardo Vale de Moraes ; 4300030333; 5.194805195; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 35.324675326; 56.103896106. Carlos Eduardo Xavier da Costa; 4300031336; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 58.181818184. Carlos Henrique Catrinque Andrade; 4300050494; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 20.779220780; 49.870129872. Carlos Henrique de Sousa Pinto; 4300002316; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195;

3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Carlos Henrique Jardim da Silva Tortelote; 4300016743; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 58.181818184. Carlos Henrique Lira Diniz; 4300015306; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Carlos Henrique Ramalho Silva; 4300027258; 5.194805195; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 46.753246755. Carlos Henrique Santos Abel; 4300008454; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911. Carlos Júnior Alves; 4300036970; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Carlos Max Mazzei de Souza; 4300045189; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 1.038961039; 24.935064936; 46.753246755. Carlos Mayke da Silva ; 4300009859; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989. Carlos Phelipe de Oliveira Silva; 4300014155; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067. Carlos Ramirez Gonçalves Santos Brito; 4300038752; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Carlos Roberto Vargas dos Santos Filho; 4300001656; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.11688312; 23.896103897; 52.987012989. Carlos Souza Moraes Júnior ; 4300006228; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989. Carlos Vinicius Liro de Almeida Junior; 4300019639; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Carlos Vinicius Melo da Ponte; 4300018572; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911. Cassiano Mamedes Rodrigues; 4300021475; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 59.220779223. Cassio Jose Bayma Siqueira Junior; 4300011350; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Cassio Moreira Lacerda; 4300014482; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872. Cássio Sales Cassimiro; 4300037223; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340. Cassio Soares Silva; 4300041044; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 47.792207794. Cauã Eduardo Sotero Frazão ; 4300029973; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755. Caue Henrique Medeiros Sudre; 4300017354; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 65.454545457. Cayo Monteiro Viana Lima; 4300044805; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 50.909090911. Célio Eduardo Silva Santos; 4300025720; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262. Celso Antunes de Sousa Neto; 4300033235; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 60.259740262. Celso Jeferson de Sousa Nascimento; 4300018981; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989. César Henrique Araújo Dias; 4300010757; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 22.857142858; 46.753246755. Cezar Matheus Rodrigues Soares; 4300015629; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Charles Alves de Souza; 4300020644; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145. Charles Ferreira de Amorim; 4300009173; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989. Charles Vinicius Siqueira de Oliveira; 4300037486; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 25.974025975; 46.753246755. Charlison Souza Maia ; 4300016992; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 30.129870131; 58.181818184. Charlles Feliciano Lima; 4300027892; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 31.68831170; 52.987012989. Christian Santana de Oliveira; 4300028068; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950. Christian Vitor Figueiredo Lima; 4300034871; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 20.779220780; 46.753246755. Chrystyan Wylllys Goes Silva; 4300008581; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989. Claudévan Notran Brito; 4300009506; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911. Cláudio Augusto de Sá Valeriano; 4300012126; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 19.740259741; 46.753246755. Claudio Eduardo da Silva Araujo; 4300008130; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Claudio Gomes da Silva Junior; 4300028101; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 56.103896106. Cláudio Henrique da Silveira E Silva; 4300026924; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Claudiomar Bispo Marques; 4300051057; 6.233766234; 0; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 51.948051950. Cláudio Marcos de Castro Júnior; 4300006177; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 36.363636365; 71.688311691. Claudio Micalael da Silva Rosa; 4300035385; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 50.909090911. Claudivanio Araújo dos Santos ; 4300020521; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Clayton Ferreira Dantas; 4300019049; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 31.68831170; 57.142857145. Cleber de Souza Silva; 4300001935; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950. Clebson Ferreira Lopes ; 4300035555;

6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Clebson Vinícius dos Santos; 4300031492; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340. Clécio Alves da Silva Júnior; 4300029816; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067. Cleiton Cesar Silva dos Santos; 4300038995; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Cleto Menezes da Silveira Félix; 4300012691; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 18.701298702; 46.753246755. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950. Cleuton Felipe Gonçalves Dias Agra; 4300034988; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872. Clever de Moura Almeida Filho; 4300037580; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Cleverson Azevedo Cardoso; 4300013109; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184. Cleverson Caldeira de Miranda; 4300020789; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989. Cleverson Dias Francisco; 4300048373; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 4.155844156; 31.168831170; 58.181818184. Cleyton Gonçalves Campos Lima; 4300025808; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 57.142857145. Clinton Dias Rodrigues Mourão; 4300035646; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872. Clodomir da Penha Reis Lima; 4300037855; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794. Cloves Ferreira de Souza Filho; 4300004817; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 51.948051950. Conrado Miranda Eloi; 4300020762; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872. Crislino Cássio Brito Araújo; 4300005632; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184. Cristhian Iury de Paula Mesquita; 4300010256; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Cristhian Mendes Teixeira; 4300012342; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872. Cristian Moacir Santos da Silva; 4300014105; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950. Cristian Rodrigues Cândido; 4300000920; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 46.753246755. Cristino Rodrigues dos Santos Neto; 4300005943; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Dalton Ribeiro Batista da Silva; 4300002902; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Daniel Aldebaran Lobofilho Pinheiro; 4300010944; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301. Daniel Almeida Barbosa Barros; 4300031100; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 64.415584416. Daniel Alves de Moraes; 4300023150; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028. Daniel Alves de Oliveira; 4300034079; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989. Daniel Barrozo Lima; 4300024249; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 60.259740262. Daniel Botelho Oliveira de Souza Fontenele; 4300038095; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833. Daniel da Silva Felix; 4300009837; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950. Daniel David de Melo; 4300006839; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Daniel de Carvalho Rodrigues; 4300021809; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 63.376623379. Daniel de Jesus Araújo; 4300025154; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 54.025974028. Daniel de Oliveira Freires; 4300027514; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794. Daniel de Oliveira Almeida; 4300006740; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833. Daniel Derick Silva Saldanha; 4300038451; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Daniel de Souza Dantas; 4300009870; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Daniel Dourado Vicente da Silva; 4300030007; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 58.181818184. Daniel Felipe Lima Carneiro; 4300010009; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794. Daniel Frankli Correia de Sousa; 4300032282; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872. Daniel Freitas da Silva; 4300003199; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Daniel Gadioli de Sousa; 4300032506; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 25.974025975; 59.220779223. Daniel Henrique Lauriano Barros; 4300019711; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 51.948051950. Daniel Lima Silva; 4300000553; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184. Daniel Lopes de Sá; 4300013649; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340. Daniel Lustosa dos Santos Dias; 4300013348; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223.

Daniel Machado de Aguiar; 4300023516; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028. Daniel Marcelo Lopes da Cunha Filho; 4300024265; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872. Daniel Martins Pedrosa; 4300013309; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 36.363636365; 61.298701301. Daniel Meireles Andrade; 4300010929; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872. Daniel Mendonça Melo de Sousa; 4300001523; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755. Daniel Moises de Souza Ribeiro; 4300033981; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755. Daniel Nascimento Campelo; 4300030071; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Daniel Nunes Batista Minduri; 4300013125; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 6.233766234; 3.1168831170; 57.142857145. Daniel Nunes Guimarães; 4300023322; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794. Daniel Paiva de Souza Moreira; 4300000004; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340. Daniel Reis Costa; 4300018930; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 49.870129872. Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 45.8831168833. Daniel Ribeiro Fernandes; 4300030938; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067. Daniel Rodrigues Aguiar; 4300034450; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028. Daniel Rodrigues Almeida; 4300034088; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 19.740259741; 46.753246755. Daniel Rodrigues da Silva; 4300030711; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Daniel Rodrigues de Oliveira Filho; 4300044832; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 64.415584418. Daniel Rodrigues Gomes; 4300031685; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145. Daniel Savick Clemente Ribeiro; 4300036660; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950. Daniel Silva de Aguiar; 4300010815; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989. Daniel Silva dos Santos; 4300010171; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028. Daniel Silva Moreira; 4300027242; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989. Daniel Soares da Silva; 4300020544; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223. Daniel Soares de Aquino; 4300025562; 9.350649351; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Danilo Souza Felix Lima; 4300002826; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911. Daniel Vasco Rocha; 4300016215; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Daniel Victor Campos da Silva; 4300002102; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Daniel Victor Gomes Do Nascimento; 4300003696; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 36.363636365; 54.025974028. Daniel Victor Pereira dos Santos; 4300033662; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 28.051948053; 48.831168833. Daniel Victor Silva; 4300026744; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950. Daniel Vinhal Siqueira Fausto; 4300031080; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262. Danilo de Freitas Macedo; 4300003279; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Danilo Almeida Barbosa Barros; 4300011432; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 20.779220780; 51.948051950. Danilo Alves Leonardo; 4300033196; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Danilo Antonio da Silva Saldanha; 4300000594; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028. Danilo Augusto Silva; 4300001121; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989. Danilo Barbosa de Sousa Alves; 4300020164; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262. Danilo Ferreira Viana; 4300013833; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 59.220779223. Danilo Gonçalves dos Santos; 4300029957; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Danilo Marques Chamiço Caetano; 4300003659; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 64.415584418. Danilo Nunes Neves; 4300015479; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Danilo Sirqueira Coelho; 4300002838; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Danilo Tales de Abreu Faria; 4300008502; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 19.740259741; 50.909090911. Danilo Temporim de Alencar; 4300027419; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Danley Vieira Loiola; 4300002687; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Danton Henrique Justino Veras; 4300021051; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 62.337662340. Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira; 4300011896;

7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184. Davi Abou Said; 4300012219; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 31.16883117; 10.389610390; 33.246753248; 65.454545457. Davi Alves dos Reis Oliveira; 4300022086; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 55.064935067. Davi Aragão de Paula Gonçalves; 4300015834; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 31.16883117; 8.311688312; 17.662337663; 47.792207794. Davi Bruno Clarindo de Queiroz; 4300016101; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Davi Carvalho de Almeida; 4300012125; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028. David Alexandre Bessa Gonçalves de Souza ; 4300036044; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 51.948051950. David Cunha Magalhães; 4300018996; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Davi de Mayrink Ribeiro; 4300034649; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 59.220779223. David Nunes da Silva; 4300009131; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262. Davi dos Santos Oliveira; 4300008417; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Davidson Henrique Rodrigues Pinheiro; 4300006918; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. David Wilkerson de Lira Ferreira; 4300011593; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794. David William Sales Ferreira; 4300039011; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Davi Ezequiel de Brito Barbosa; 4300015798; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950. Davi Felipe Pereira de Carvalho; 4300002089; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 52.987012989. Davi Fonseca Silva; 4300039141; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Davi Inácio Silveira Ferreira; 4300022526; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872. Davi Luiz Hoefling; 4300000362; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 28.051948053; 55.064935067. Davi Meireles Andrade ; 4300036815; 5.194805195; 0; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Davi Sousa Campos; 4300005114; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 65.454545457. Davi Souza de Sa ; 4300002285; 5.194805195; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872. Davy Dias da Silva ; 4300009825; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 59.220779223. Daywson de Oliveira da Silva dos Santos; 4300005038; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 54.025974028. Deivid An Martins de Arruda ; 4300006337; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989. Deivson Felipe Aguiar dos Santos; 4300003225; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911. Deivson Nunes Severino; 4300035294; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106. Delvan Junio Sales; 4300035641; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911. Dener Quintana Dilelio; 4300009096; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340. Denis Raniere Lopes Martins; 4300022100; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Denis Soares de Oliveira; 4300015335; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301. Denny Harrison Camargo Oliveira; 4300041152; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 47.792207794. Depablo Ramos Batista; 4300004866; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Derick de Lima Nunes; 4300036186; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 18.701298702; 48.831168833. Deybson Fernandes Resende; 4300005446; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989. Deyverson Sales Araujo; 4300035585; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872. Deyvid Lucas da Silva Oliveira; 4300036402; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 25.974025975; 48.831168833. Dheyverson Ruan Vitor de Melo Souza; 4300015413; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794. Dhiego Bernardo da Costa Pinto Alves; 4300018300; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 50.909090911. Diego Bezerra Alencar; 4300005475; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 65.454545457. Diego Cesar Dias Alves; 4300023678; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 47.792207794. Diego Dantas Feitosa; 4300017855; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 49.870129872. Diego da Silva Vieira; 4300002468; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145. Diego de Oliveira Gonçalves; 4300032399; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Diego de Souza Tavares ; 4300047138; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911. Diego Do Rego Barros Moraes; 4300032584; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106. Diego Gama Passos; 4300031022;

7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 58.181818184. Diego Lourenço Pires; 4300001749; 6.233766234; 0; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 29.090909092; 55.064935067. Diego Moreira Machado; 4300034643; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 5.194805195; 29.090909092; 58.181818184. Diego Oliveira Pitombo Sub Judge; 4300052249; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Diego Rodrigues Alves de Sousa; 4300013419; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Diego Trindade da Silva; 43000021132; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989. Diego Vasconcelos de Aguiar; 4300029031; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 35.324675326; 69.610389613. Dilson Pereira Passos Junior; 4300030577; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 50.909090911. Diógenis Buril Ferreira; 4300010240; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Diogo de Mesquita Sigmaringa Seixas; 4300003546; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872. Diogo de Souza Lima; 4300023155; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 3.116883117; 23.896103897; 47.792207794. Diogo Henrique Agostini Rocha; 4300013476; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Diogo Matias Lopes ; 4300003515; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911. Diogo Oliveira Santana; 4300004114; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 50.909090911. Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira ; 4300025597; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 46.753246755. Dione Lacerda de Queiroz; 4300004303; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Dionizio Vasconcelos Bezerra; 4300036452; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 55.064935067. Divino Breno Benício de Sá; 4300011111; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Djeymison Jefer Barbosa Silva ; 4300005081; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 54.025974028. Douglas Augusto Costa Cintra ; 4300024986; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Douglas Augusto da Silva Ferreira; 4300017266; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262. Douglas Azevedo Chaves; 4300019947; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.16883117; 57.142857145. Douglas Caires Ribeiro da Silva; 4300016285; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Douglas Coelho de Sousa ; 4300040891; 3.11688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950. Douglas da Silva Souto; 4300025245; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 17.662337663; 47.792207794. Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067. Douglas Gomes de Oliveira; 4300025086; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989. Douglas Gomes Gomes; 4300012755; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833. Douglas Henrique Garcia Lima; 4300016792; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 20.779220780; 46.753246755. Douglas Henrique Jesus de Moura; 4300021068; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301. Douglas Kevin Cavalcante Rodrigues; 4300023369; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Douglas Lino de Castro; 4300028588; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Douglas Maciel Vieira; 4300016627; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872. Douglas Moura dos Santos ; 4300008766; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Douglas Murad Sousa Lopes; 4300006877; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301. Douglas Pereira de Oliveira; 4300038618; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106. Douglas Pereira Nunes; 4300032427; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 50.909090911. Douglas Ramalho Batista; 4300003395; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223. Douglas Sa Cavalcante; 4300007711; 5.194805195; 0; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Douglas Silva Alves; 4300035613; 8.311688312; 0; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Douglas Tiago Silva Sousa; 4300036417; 8.311688312; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Dyego Sousa Do Nascimento ; 4300014349; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Ebert Lucas Melo dos Santos ; 4300013775; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755. Eddy Rafael de Moraes Melo; 4300002251; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794. Eddy Wallison Santos Silva; 4300041094; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950. Edelman Correia Araújo; 4300021994; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936;

49.870129872. Eder Chrystiano Oliveira Theiss; 4300003879; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 65.454545457. Eder Rodrigues de Almeida Junior; 4300000784; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 10.389610390; 35.324675326; 67.532467535. Ederson Messias de Oliveira Silva; 4300014978; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 58.181818184. Edgar Amaral Cardoso; 4300037972; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Edgar Batista da Silva Junior; 4300036453; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Edgard Wallace Bellafronte de Oliveira; 4300031928; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 55.064935067. Edgar Pereira de Oliveira Neto Silva ; 4300016446; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 47.792207794. Edilson da Silva Coelho; 4300033879; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340. Edimarcaro Icaro Vasconcelos de Oliveira; 4300013347; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 17.662337663; 46.753246755. Edson da Guia Mendes da Silva ; 4300013829; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 7.272727273; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911. Edson Faustino de Almeida; 4300016219; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Edson Ferreira da Silva; 4300013845; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Eduardo Alves de Melo; 4300007102; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833. Eduardo Augusto Brandão Duarte; 4300041292; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872. Eduardo Basilio de Albuquerque; 4300030317; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950. Eduardo Borges de Lima; 4300033888; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 18.701298702; 46.753246755. Eduardo Braz de Moura ; 4300012772; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Eduardo Costa Neves; 4300007590; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872. Eduardo Couto Dantas Junior; 4300030074; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 3.1168831170; 61.298701301. Eduardo Cunha dos Santos; 4300026022; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 40.519480521; 63.376623379. Eduardo de Sousa Fernandes; 4300036078; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184. Eduardo de Sousa Moraes de França; 4300004330; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911. Eduardo de Sousa Silva; 4300007106; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145. Eduardo Dias Alves; 4300030856; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 48.831168833. Eduardo Felix Abreu; 4300024006; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 59.220779223. Eduardo Ferreira de Almeida Gomes; 4300036739; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 59.220779223. Eduardo Ferreira Neves Rodrigues; 4300002544; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. Eduardo Francisco Nascimento Sousa; 4300002474; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 60.259740262. Eduardo Henrick de Paiva Barbosa; 4300002929; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379. Eduardo Henrique Gomes de Souza; 4300009055; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950. Eduardo Hudson Barros Nascimento; 4300007325; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Eduardo Hugo Rocha da Silva; 4300010006; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833. Eduardo Jose de Oliveira; 4300001698; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340. Eduardo Leite Leal; 4300009832; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 56.103896106. Eduardo Pires Almeida; 4300026631; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184. Eduardo Ribeiro de Alcantara; 4300019177; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 3.1168831170; 54.025974028. Eduardo Ribeiro Rosa; 4300035244; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911. Eduardo Rocha Batista; 4300031753; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989. Eduardo Rodrigues dos Santos; 4300002812; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989. Eduardo Santana de Moura Sousa; 4300034075; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Eduardo Simoes Martins; 4300044662; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Eduardo Soares de Brito; 4300032864; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 52.987012989. Eduardo Souto Gonçalves; 4300026554; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989. Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028. Egon Vinicius Dalinghaus; 4300018187; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911. Eider Adriano de Carvalho da

Nóbrega; 4300044110; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 3.1168831170; 61.298701301. Eike Lennie Andrade Dias; 4300017397; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989. Elenilton de Jesus Silva Costa; 4300033712; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Eliabe Alves de Carvalho; 4300038024; 8.311688312; 1.038961039; 3.11688312; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106. Elias de Souza Pinheiro Filho; 4300012221; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Elias Sena da Silva; 4300019030; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 54.025974028. Eliel Coelho Pinheiro ; 4300044252; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Elielton Pereira da Silva ; 4300003440; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755. Eliêser Carvalho de Alencar Sena; 4300036605; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 60.259740262. Eliezer de Moura da Silva; 4300016935; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067. Elric Pereira da Cunha; 4300021034; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028. Elton Caetano da Silva ; 4300011469; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Elton Rodrigues dos Santos; 4300017435; 5.194805195; 0; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755. Elves Junior Medina Brandão; 4300006335; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794. Emanuel Ferreira da Silva; 4300017814; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 51.948051950. Emanuel Farias Rocha; 4300027587; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301. Emanuel Gonçalo Cesário; 4300012941; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 48.831168833. Emanuel Inacio Bezerra Pinheiro Candeia ; 4300020198; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Emanuel Vitor Almeida Bezerra; 4300034799; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 31.168831170; 63.376623379. Emerson Castro Pereira ; 4300011300; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106. Emerson Clark de Jesus; 4300042385; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 54.025974028. Emerson Correia Silva; 4300029810; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Emerson Lucas da Silva de Sousa ; 4300011530; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Enézio Pereira Côte Júnior; 4300017968; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 47.792207794. Enhry Luan Pedro Silva; 4300012242; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Enio Daniel Borges Dotto; 4300016513; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Ennaldo Eduardo de Deus Do Carmo; 4300001732; 7.272727273; 0; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 47.792207794. Enos Coelho Silva ; 4300034714; 5.194805195; 0; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833. Enrico de Oliveira Rebustini; 4300020299; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145. Enzo Douglas Porto Dutra; 4300006745; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 56.103896106. Enzo Eduardo Ferreira da Silva da Cruz; 4300027557; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 19.740259741; 48.831168833. Enzzo Alves Gomes Moreira; 4300038256; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 55.064935067. Erian de Carvalho Rosendo; 4300000633; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 3.1168831170; 56.103896106. Erick Batalha Freitas; 4300025815; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106. Erick Darllen Alves da Silva; 4300034585; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 47.792207794. Erick Diego Moreira Gomes; 4300034369; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 21.818181819; 46.753246755. Erick Douglas de Luna Santos; 4300029170; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 20.779220780; 49.870129872. Erick Koshino Ferreira; 4300006459; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 64.415584418. Erick Rodolpho Rondelli Monteiro; 4300000339; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Erick Rodrigues Alves; 4300011766; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 61.298701301. Erick Silva Soares ; 4300020639; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028. Erickson Cardoso de Oliveira; 4300030692; 8.311688312; 0; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872. Erick Thomas de Sousa Campos; 4300022771; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 24.935064936; 54.025974028. Erick William Gualberto Neiva; 4300005258; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028. Eric Lennon Lourenço Pasche ; 4300000254; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028. Érico Alexandre Carvalho Cruz; 4300014714; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 60.259740262. Eric Pereira Marques; 4300011997; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Eric Ramalho da

de Lemos; 4300041915; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106. Ericsson Cavalcanti Rodrigues da Silva; 4300011192; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872. Eric Vinícius Lima Barbosa; 4300016612; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 59.220779223. Érik Eduard Pereira Nunes; 4300009986; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028. Erik Vinícius Silva Souza; 4300010268; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262. Érisson Wender Pereira Nunes; 4300007493; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 65.4545457. Ernane Samuel de Souza Leite; 4300045559; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Esdras Alves Lopes de Faria; 4300022963; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Esdras dos Santos Fernandes; 4300002694; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Estêvão Lúcio de Oliveira; 4300031475; 8.311688312; 0; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Eugenio Almeida de Sousa; 4300042384; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872. Euller dos Santos Oliveira; 4300011109; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911. Eusiel de Oliveira Gois; 4300035748; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 57.142857145. Evandro Junior Pereira de Sousa; 4300017238; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 6.233766234; 7.272727273; 29.090909092; 59.220779223. Evanilson Castro Frota Junior; 4300023353; 9.350649351; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Everson da Silva Santos; 4300044260; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 49.870129872. Everson Rodrigues dos Santos; 4300013882; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028. Ewerton Alves Calazans; 4300033229; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145. Ewerton Medeiros da Rocha; 4300015259; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872. Ezequiel Cândido de Jesus; 4300028546; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950. Fábio Albuquerque dos Reis; 4300015270; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145. Fábio da Silva Gomes; 4300021770; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950. Fabio Domingos Barbosa Flores; 4300034066; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 46.753246755. Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950. Fabio Italo Conrado Meira; 4300001198; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145. Fábio Lopes de Souza Filho; 4300035011; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Fabio Ribeiro dos Santos; 4300020649; 5.194805195; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Fabio Tadeu Pereira; 4300031552; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028. Fábio Venceslau de Souza; 4300038292; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794. Fabricio Aguiar Barboza; 4300013409; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 35.324675326; 63.376623379. Fabricio Almeida de Lima; 4300020283; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 3.1168831170; 54.025974028. Fabricio Arcanjo Pereira dos Santos; 4300039291; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833. Fabricio Feitosa Figueiredo; 4300017904; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 61.298701301. Fabricio Guilherme Figueiredo Souto; 4300020503; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 62.337662340. Fabricio Rodrigues Sousa; 4300026851; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262. Fabricio Santos E Costa Salgado; 4300019959; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833. Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Fabricio Vieira da Silva; 4300001078; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 55.064935067. Fagner Felipe Basilio de Souza; 4300011195; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989. Fagner Wesley de Sousa Lima; 4300017625; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911. Farley Rodrigues dos Santos; 4300005593; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950. Felipe Alves Dias Fernandes; 4300015257; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872. Felipe Alves Queiroz; 4300032692; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223. Felipe Andrade Fernandes; 4300004736; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 20.779220780; 46.753246755. Felipe Andrade Pereira de Araújo; 4300021657; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 47.792207794. Felipe Augusto Franco Dias; 4300025402; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223. Felipe Augusto Lopes de Sousa; 4300034841; 6.233766234;

1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Felipe Azevedo de Souza; 4300001708; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Felipe Borges de Sousa; 4300003079; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223. Felipe Branco Santos; 4300011317; 5.194805195; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 46.753246755. Felipe Bueno Almeida; 4300032327; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145. Felipe Cardoso Gonçalves Ramos; 4300012014; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833. Felipe Cavalcante Lima; 4300012097; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 61.298701301. Felipe Coden Do Nascimento; 4300020344; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 54.025974028. Felipe Correa da Costa de Araujo; 4300019621; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 56.103896106. Felipe Correia de Souza; 4300004132; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Felipe Costa de Lima; 4300033092; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301. Felipe Daniel Cardoso; 4300036561; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755. Felipe de Jesus Oliveira; 4300025291; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Felipe de Lima Moraes; 4300002263; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262. Felipe dos Santos Brito; 4300022045; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Felipe Douglas Ribeiro da Silveira; 4300021436; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872. Felipe Douglas Santos da Silva; 4300022286; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 48.831168833. Felipe Duarte Lopes; 4300010686; 6.233766234; 0; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 46.753246755. Felipe França dos Santos Pereira; 4300010085; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 64.415584418. Felipe Gabriel de Campos Veras; 4300023842; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 51.948051950. Felipe Gonçalves da Silva; 4300018273; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092; 50.909090911. Felipe Guilherme Stein; 4300001346; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Felipe Igor Alabarse Soares; 4300022243; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872. Felipe Inácio da Silva; 4300014833; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Felipe Jardim de Almeida; 4300028991; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 55.064935067. Felipe Jose de Sousa Silva; 4300007005; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833. Felipe José Teixeira de Lima; 4300031272; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833. Felipe Julio da Silva; 4300009058; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Felipe Justino Barreto; 4300023835; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Felipe Lemos de Carvalho; 4300005960; 3.11688312; 3.116883117; 5.194805195; 6.233766234; 9.350649351; 34.285714287; 66.493506496. Felipe Lipe Papassoni; 4300027350; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 52.987012989. Felipe Lourran Miranda Anjos; 4300000113; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 46.753246755. Felipe Manoel Costa Machado; 4300001195; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 56.103896106. Felipe Maracaipe Dias; 4300000360; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 52.987012989. Felipe Marino Carvalho Both; 4300015636; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145. Felipe Medeiros da Silva; 4300011512; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Felipe Medeiros Sales; 4300034794; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Felipe Nascimento de Mendonça; 4300012284; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Felipe Nunes Serpa Viana; 4300005469; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145. Felipe Pereira de Souza; 4300038086; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Felipe Queiroz de Souza; 4300022405; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301. Felipe Ribeiro Soares Rabelo; 4300010334; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028. Felipe Ricardo Neves Silva de Almeida; 4300031725; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911. Felipe Rodrigues Alves; 4300030161; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 46.753246755. Felipe Rosa Nunes; 4300026770; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 63.376623379. Felipe Sampaio Rodrigues; 4300034040; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911. Felipe Santos Bruno Gomes; 4300017073; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Felipe Serafim Santos; 4300003760; 5.194805195;

3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 59.220779223. Felipe Souza Silva; 4300008881; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 55.064935067. Felipe Souza Soares; 4300004418; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833. Felipe Suelio Andrade de Lucena; 4300000667; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 62.337662340. Felipe Verissimo Venancio de Araujo; 4300036837; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Felipe Vinicius Faustino Silva; 4300038412; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira; 4300009449; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Felipe Correia Barbosa Moura; 4300001938; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223. Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos; 4300036662; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145. Felipe Manoel de Sousa França; 4300035167; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Felipe Moraes Borges Soares; 4300038529; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Felipe Wagner de Oliveira Alves; 4300003003; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Fernando Andrade da Silva; 4300020374; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833. Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 54.025974028. Fernando Batista de Araujo; 4300019461; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 9.350649351; 30.129870131; 50.909090911. Fernando Cruz Lima; 4300018245; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989. Fernando da Silva Evangelista; 4300019939; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Fernando de Melo Carneiro; 4300039883; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872. Fernando de Souza Falcão (Sub Juiz); 4300042857; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Fernando Lamarck dos Santos Costa; 4300018264; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301. Fernando Ludwig; 4300010651; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 2.077922078; 22.857142858; 47.792207794. Fernando Novais dos Santos; 4300020076; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 28.051948053; 49.870129872. Fernando Rafael Santandel de Oliveira; 4300037644; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Fernando Ribeiro de Lima; 4300043050; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911. Fernando Teixeira Camara Junior; 4300027443; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 20.779220780; 48.831168833. Fernando Trajano Fernandes de Souza; 4300001636; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 25.974025975; 47.792207794. Fernando Vinicius Veras Brandão; 4300001388; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Filipe Aguiar Rodrigues; 4300015391; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 57.142857145. Filipe Cabral de Aguiar; 4300039278; 9.350649351; 3.116883117; 3.11688312; 1.038961039; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872. Filipe Cardoso Rocha; 4300013247; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145. Filipe Charles Costa Ferreira; 4300005527; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184. Filipe Colaço Moura Silva; 4300017412; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 21.818181819; 47.792207794. Filipe Cunha Gazineu; 4300022203; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106. Filipe de Sousa Nunes; 4300021504; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Filipe Gomes Cavalcante; 4300025216; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755. Filipe Gonçalves Botelho; 4300002011; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 20.779220780; 47.792207794. Filipe José dos Santos Liberato; 4300010448; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184. Filipe Kriel Lins de Aguiar Silva; 4300019082; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 18.701298702; 46.753246755. Filipe Miranda de Macedo; 4300000001; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 6.233766234; 27.012987014; 57.142857145. Filipe Shizuo Kawashima; 4300036806; 5.194805195; 7.272727273; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Filipe de Oliveira Queiroz; 4300004201; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794. Filipe Porto de Alencar; 4300009046; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184. Flânio Vieira dos Santos; 4300014162; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106. Flavio Alexandre Amorim; 4300033456; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 52.987012989. Flavio da Silva Dias;

4300020787; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 36.363636365; 64.415584418. Flavio Henrique da Silva Gomes; 4300004028; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Flávio Siqueira Navarro; 4300039648; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 1.038961039; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833. Flávio Ximenes Gomes Júnior; 4300035370; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Francisco Aldair Moreno Araújo; 4300026575; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Francisco Alexandre de Sousa; 4300032275; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794. Francisco Carlos Aquino Brandão Filho; 4300030051; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 51.948051950. Francisco Denio de Souza Filho; 4300014996; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755. Francisco Jean da Silva Lima; 4300008981; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 33.246753248; 54.025974028. Francisco Jefferson Henrique dos Santos; 4300002057; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989. Francisco José Silva Freire; 4300031033; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 10.389610390; 24.935064936; 49.870129872. Francisco Jose Sousa Santiago; 4300023775; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Francisco Leandro Fernandes Rodrigues; 4300043032; 7.272727273; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Francisco Lucas da Silva Carvalho; 4300018635; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Francisco Welington Ferreira Vilarinho; 4300025657; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 56.103896106. Francisco Willamar Rodrigues Abreu; 4300011630; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872. Francimar Almeida da Silva; 4300010903; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Frank da Costa Sousa; 4300018917; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950. Franklin Delano Do Nascimento Costa; 4300037256; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.1168831170; 56.103896106. Frederico Veras Pereira da Cruz; 4300013265; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 36.363636365; 62.337662340. Gabriel Adson Rodrigues Ribeiro; 4300019729; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Gabriel Affonso Guimarães Ferreira; 4300016647; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 54.025974028. Gabriel Aires da Silva; 4300014799; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Gabriel Alberto Santos de Pinho; 4300002305; 5.194805195; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911. Gabriel Alencar Pereira; 4300018152; 4.155844156; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833. Gabriel Almeida Rodrigues de Souza; 4300003218; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028. Gabriel Alves de Oliveira de Carvalho; 4300024649; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Gabriel Alves dos Santos; 4300014807; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067. Gabriel Alves Pereira; 4300009509; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 52.987012989. Gabriel Alves Soares; 4300019950; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 57.142857145. Gabriel Alvim Do Nascimento; 4300018666; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 60.259740262. Gabriel Andrade Sousa Domingos; 4300039313; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 61.298701301. Gabriel Augusto Alves Pereira; 4300036194; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 62.337662340. Gabriel Barbosa de Oliveira; 4300012531; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833. Gabriel Borba Gomes; 4300007668; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833. Gabriel Borba Xavier; 4300023928; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 61.298701301. Gabriel Borges Pementa; 4300031803; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223. Gabriel Bragança Serregio; 4300024200; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872. Gabriel Brandao de Souza; 4300033764; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223. Gabriel Camargo de Melo Azevedo; 4300023693; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 57.142857145. Gabriel Camargo Oliveira; 4300011154; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Gabriel Cardoso de Alcantara; 4300020418; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 21.818181819; 47.792207794. Gabriel Cardozo Rosa Valentim; 4300044553; 6.233766234; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Gabriel Carvalho de Alencar; 4300020940; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 37.402597404; 69.610389613. Gabriel Carvalho Ferreira dos Santos; 4300007839; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078;

8.311688312; 28.051948053; 55.064935067. Gabriel Castilho Wanderley; 4300008571; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 2.727272723; 24.935064936; 46.753246755. Gabriel Castro da Silva; 4300000950; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Gabriel Cesar Gomes; 4300028482; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184. Gabriel Chagas da Silva; 4300019727; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872. Gabriel Costa Magalhaes; 4300024364; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Gabriel Crispim dos Santos; 4300003778; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379. Gabriel da Silva Argente; 4300016003; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Gabriel da Silva Peixoto; 4300017482; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Gabriel da Silva Rodrigues; 4300024674; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Gabriel da Silva Santos; 4300038737; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911. Gabriel Davila Passos; 4300010784; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911. Gabriel de Almeida Lima Teles; 4300013515; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145. Gabriel de Almeida Nolasco Andrade; 4300028371; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755. Gabriel de Araújo Fernandes Coelho; 4300037763; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911. Gabriel de Carvalho Moraes; 4300000679; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 48.831168833. Gabriel de Castro Ferreira; 4300017084; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Gabriel de Lima Costa; 4300003354; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 8.31168831170; 56.103896106. Gabriel de Souza Alvim; 4300017900; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950. Gabriel Dorneles de Oliveira; 4300009635; 5.194805195; 0; 6.233766234; 5.194805195; 10.389610390; 3.1168831170; 58.181818184. Gabriel dos Reis Rodrigues; 4300037892; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 29.090909092; 59.220779223. Gabriel dos Santos Barbosa; 4300001281; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223. Gabriel dos Santos Carvalho; 4300028026; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Gabriel Durval Pereira; 4300033573; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Gabriel Dutra Pontes Nóbrega; 4300017842; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 17.662337663; 46.753246755. Gabriel Elias Netto; 4300015643; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 51.948051950. Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872. Gabriel Fernando Santana Reis; 4300026962; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 52.987012989. Gabriel Ferraz de Andrade; 4300029834; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Gabriel Ferreira dos Santos; 4300013565; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Gabriel Ferreira dos Santos; 4300030507; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872. Gabriel Freitas da Silva Lima; 4300001347; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 25.974025975; 54.025974028. Gabriel Galdino Brito; 4300015873; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 48.831168833. Gabriel Gomes Lopes Hugo; 4300034377; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 52.987012989. Gabriel Gomes Moreira; 4300035480; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 31.168831170; 56.103896106. Gabriel Gonçalves Mendes; 4300042085; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911. Gabriel Gonzaga Sousa de Menezes; 4300003527; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301. Gabriel Guimaraes Ferreira de Carvalho Ramos; 4300015704; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 28.051948053; 47.792207794. Gabriel Henrique Alves Pereira da Silva; 4300017493; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145. Gabriel Henrique de Morais Furtado; 4300013238; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 22.857142858; 48.831168833. Gabriel Henrique Moreira Cabral; 4300015914; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 33.246753248; 59.220779223. Gabriel Henrique Rocha Silva; 4300040338; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Gabriel Henrique Silva Costa; 4300011159; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794. Gabriel Herculano Garcez Costa; 4300023105; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106. Gabriel Jayme Amancio Donini; 4300032207; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 63.376623379. Gabriel Lara de Araujo; 4300003138; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106. Gabriel Leite Alves da Silva Dourado; 4300004057; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156;

10.389610390; 29.090909092; 59.220779223. Gabriel Lemos de Oliveira; 4300006054; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Gabriel Levi Alves Lucena; 4300002169; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833. Gabriel Lima Rodrigues; 4300025265; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794. Gabriel Lira Mota Figueiredo; 4300006663; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Gabriel Lopes de Sousa; 4300010806; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833. Gabriel Lucas de Souza Mendonça; 4300019391; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Gabriel Luiz Costa Ribeiro; 4300009608; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833. Gabriel Luiz Paulino; 4300026872; 4.155844156; 0; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 67.792207794. Gabriel Malta Noronha; 4300035227; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 31.168831170; 49.870129872. Gabriel Maranhão da Costa; 4300030772; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 46.753246755. Gabriel Marcos Batista de Moura; 4300011243; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 54.025974028. Gabriel Marcus Menezes Marques; 4300031301; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911. Gabriel Matos Rodrigues Ferreira; 4300017193; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Gabriel Melo Vidal; 4300003381; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833. Gabriel Mendes de Abreu; 4300048258; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 56.103896106. Gabriel Milhomem Freitas; 4300022360; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 37.402597404; 68.571428574. Gabriel Monteiro da Costa; 4300022762; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262. Gabriel Monteiro Maia; 4300000983; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067. Gabriel Monteiro Oliveira; 4300020368; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. Gabriel Moreira Alves Queiroz; 4300004203; 6.233766234; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911. Gabriel Moreno Silva; 4300023867; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833. Gabriel Mota Costa; 4300017127; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Gabriel Nunes Cardoso; 4300030867; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 56.103896106. Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911. Gabriel Nunes Neves; 4300016874; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028. Gabriel Olimpio Winter de Carvalho; 4300028984; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Gabriel Oliveira Silva; 4300039608; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 63.376623379. Gabriel Oliver Barbosa de Melo; 4300034599; 5.194805195; 0; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833. Gabriel Patrick Carvalho Martins; 4300031769; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794. Gabriel Pereira Mendonça; 4300019156; 4.155844156; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950. Gabriel Pereira Monteiro de Oliveira; 4300039487; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 50.909090911. Gabriel Perinazzo Madeira; 4300006861; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 62.337662340. Gabriel Pires Rocha; 4300015905; 5.194805195; 5.194805195; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106. Gabriel Porto Morais; 4300032856; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Gabriel Raulino Fonseca; 4300022923; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950. Gabriel Reis Dias de Abreu; 4300036705; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Gabriel Ribeiro de Araújo; 4300011778; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950. Gabriel Rodrigues de Lima; 4300036283; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 62.337662340. Gabriel Rodrigues de Macedo; 4300009468; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989. Gabriel Rodrigues de Oliveira; 4300008660; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 6.233766234; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340. Gabriel Rodrigues Marques dos Santos; 4300005061; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184. Gabriel Roriz Saraiva; 4300006186; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755. Gabriel Samer da Silva Passos; 4300013241; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989. Gabriel Santana Granja; 4300019424; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223. Gabriel Santos da Silva Cristino; 4300017342; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028. Gabriel Santos de Oliveira Lopes; 4300007714; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301.

Gabriel Santos Lacorte Rotheia; 4300002412; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911. Gabriel Santos Lima Do Nascimento; 4300002578; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. Gabriel Schneider de Oliveira; 4300011613; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 49.870129872. Gabriel Silva Amorim; 4300006879; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340. Gabriel Silveira Morgan; 4300004486; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 35.324675326; 59.220779223. Gabriel Soares Barbosa; 4300012025; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833. Gabriel Soares de Deus Rocha; 4300026395; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106. Gabriel Soares Lima; 4300005068; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 32.207792209; 54.025974028. Gabriel Soares Rodrigues; 4300017102; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 54.025974028. Gabriel Souza Coelho; 4300026205; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Gabriel Targino Silva; 4300015246; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Gabriel Telles Minari; 4300012386; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184. Gabriel Thiago Primo de Sa; 4300004545; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Gabriel Torres dos Santos; 4300000981; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 60.259740262. Gabriel Torres Neres Santos; 4300015803; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262. Gabriel Vermeque de Souza; 4300003306; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184. Gabriel Victor Sebba Dantas; 4300006566; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 63.376623379. Gabriel Vieira de Vasconcelos; 4300037617; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Gabriel Vinicius dos Santos Lopes; 4300010069; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989. Gabriel Westphal Araujo; 4300015813; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Gabriel Zanetti Lara da Rocha; 4300014836; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 54.025974028. Geleade Jessé Mariano de Andrade Franco; 4300001606; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 52.987012989. Gelson Pereira da Silva Júnior Sub Juiz; 4300046084; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. George Lucas Gomes; 4300017377; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028. George Luis Sampaio Azevedo Filho; 4300031568; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 4.155844156; 27.012987014; 58.181818184. George Thales Macêdo Silva; 4300029203; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833. Geovane Monteiro dos Santos Lima; 4300006978; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Geovanne de Moraes Fernandes da Costa; 4300012340; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Geraldo Junio Alves Oliveira; 4300031252; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989. Geraldo Saldanha Pimenta Neto; 4300050133; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 24.935064936; 46.753246755. Gerson Brandao de Sousa; 4300033494; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911. Gerson Guilherme Silva de Queiróz; 4300013690; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 54.025974028. Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509; 7.272727273; 0; 6.233766234; 5.194805195; 6.233766234; 32.207792209; 57.142857145. Getulio Robert Oliveira Soares; 4300004504; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911. Giakarlo Fialho Ribeiro; 4300041333; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 18.701298702; 46.753246755. Gilberto de Jesus dos Santos; 4300031060; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911. Gilberto dos Santos Silva; 4300010498; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872. Gilcimar Amancio de Souza; 4300023228; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950. Gilmar Gonçalves da Silva Junior; 4300021919; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028. Gilvan Militão de Souza; 4300002204; 4.155844156; 0; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 46.753246755. Giordano Mateus Bezerra Melo; 4300035757; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 57.142857145. Giovanni Assis Fernandes; 4300000948; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Giovanni de Souza Teodoro; 4300019295; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 23.896103897; 46.753246755. Giovanni Gonçalves Gomes; 4300037932; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Giovanni Henrique Côrtes Carvalho; 4300011529; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262. Glauber Bandeira Melo; 4300011209; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 32.207792209; 68.571428574. Gláuber Lisboa Veríssimo

de Barros; 4300030657; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 23.896103897; 50.909090911. Glauber Moraes Melo; 4300043697; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 29.090909092; 47.792207794. Glauber Victor Ferreira da Silva; 4300018664; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Gleidson da Costa Ribeiro; 4300051917; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Gleidson Silva Almeida; 4300028266; 6.233766234; 0; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Gleyson de Oliveira Coelho; 4300005914; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872. Guilherme Aguiar de Sousa Melo; 4300019905; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911. Guilherme Alves Barrêto; 4300033408; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 6.233766234; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184. Guilherme Antonio de Oliveira Pinho; 4300016975; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 35.324675326; 69.610389613. Guilherme Antônio Lima de Aguiar; 4300012177; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Guilherme Araujo Santos Lima; 4300002416; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989. Guilherme Arthur Jefferson Araujo Noronha; 4300000008; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106. Guilherme Augusto Assêncio Dutra Ferreira; 4300036101; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184. Guilherme Augusto de Moraes Fernandes; 4300004539; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 3.1168831170; 65.454545457. Guilherme Augusto de Sousa Gualberto; 4300042762; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Guilherme Barros Santos; 4300008109; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. Guilherme Blayton de Mattos Viana; 4300037037; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Guilherme Bryan Oliveira Do Carmo; 4300020547; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 3.1168831170; 57.142857145. Guilherme Campelo Bastos; 4300040702; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872. Guilherme Carsten Crispim; 4300012088; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 20.779220780; 49.870129872. Guilherme Castro de Sousa; 4300002149; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 46.753246755. Guilherme Cavalcante Desidério; 4300000479; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989. Guilherme Cerceau Silva; 4300027922; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 18.701298702; 47.792207794. Guilherme de Aguiar Guimarães; 4300001922; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Guilherme de Brito Vanderley; 4300011791; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 2.012987014; 49.870129872. Guilherme de Jesus Silva; 4300018528; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106. Guilherme de Jesus Siqueira; 4300044426; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833. Guilherme de Paiva Barbosa; 4300013929; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340. Guilherme de Souza Gonçalves; 4300012868; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Guilherme Dilan Pereira da Silva; 4300036116; 3.11688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262. Guilherme dos Santos Martins Marques; 4300034465; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Guilherme Felício Sena Do Rego; 4300003839; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 56.103896106. Guilherme Ferreira dos Santos; 4300023078; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Guilherme Francisco Lima; 4300041881; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 46.415584418. Guilherme Gomes de Carvalho; 4300020029; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Guilherme Gonçalves Lisboa; 4300039740; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 50.909090911. Guilherme Henrique de Sousa Brandizzi; 4300001765; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106. Guilherme Henrique de Souza Santos de Almeida; 4300003092; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833. Guilherme Henrique Dias Siqueira; 4300007061; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794. Guilherme Henrique Fernandes de Moraes; 4300007947; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872. Guilherme Henrique Sousa de Araújo; 4300045065; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Guilherme Hortalino Oliveira; 4300029789; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Guilherme Lemos Dias; 4300019027; 7.272727273; 10.389610390; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340. Guilherme Lima de Oliveira; 4300022575; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 21.818181819; 46.753246755. Guilherme Luiz Belterio; 43000021756; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794. Guilherme

Macedo de Sá ; 4300048880; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 46.753246755. Guilherme Malveira de Menezes; 4300000691; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301. Guilherme Marques Albemaz; 4300020044; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 57.142857145. Guilherme Marques Oliveira; 4300038038; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794. Guilherme Marques Sant'anna; 4300040963; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755. Guilherme Matheus Oliveira da Silva ; 4300038606; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 50.909090911. Guilherme Mendes Nunes da Conceição; 4300000159; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989. Guilherme Mendonça Luz; 4300034194; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872. Guilherme Moreira Gonçalves; 4300020628; 7.272727273; 2.077922078; 0; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 46.753246755. Guilherme Nogueira Natario de Aguiar; 4300035472; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 47.792207794. Guilherme Patrocínio de Oliveira ; 4300000451; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833. Guilherme Pereira de Souza; 4300000939; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794. Guilherme Pereira Silva; 4300028357; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794. Guilherme Pires de Oliveira Suaid ; 4300001177; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Guilherme Prado Galdine ; 4300035075; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 32.207792209; 55.064935067. Guilherme Rocha Braga; 4300021822; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 21.818181819; 46.753246755. Guilherme Sales Cândido; 4300012086; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106. Guilherme Salviano Campelo; 4300009690; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Guilherme Santana Pereira; 4300006835; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028. Guilherme Silva Costa ; 4300001130; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 46.753246755. Guilherme Silva de Almeida; 4300029534; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 3.11688312; 23.896103897; 49.870129872. Guilherme Simplicio Dias ; 4300035117; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755. Guilherme Sousa Elmokdisi; 4300041353; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872. Guilherme Souza da Rocha; 4300005196; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 27.012987014; 51.948051950. Guilherme Tatiko Aguiar; 4300009936; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184. Guilherme Vinícius de Melo Vasconcelos; 4300000669; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028. Guilherme Vitor Nascimento de Holanda ; 4300012537; 7.272727273; 0; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 50.909090911. Guilherme Xavier Pinto; 4300005610; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 1.038961039; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145. Gustavo Alves Cassiano; 4300017805; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Gustavo Alves Do Nascimento ; 4300035396; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Gustavo Alves Nery; 4300004403; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833. Gustavo Antonio Moreira ; 4300012619; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 30.129870131; 47.792207794. Gustavo Aparício de Souza Lobo; 4300004465; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067. Gustavo Araújo Souza Costa; 4300015447; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833. Gustavo Bruno Quirino Souza; 4300015828; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 47.792207794. Gustavo Cardoso Nóbrega Rosa; 4300042572; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145. Gustavo Carrilho Castro; 4300041150; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 52.987012989. Gustavo Correa de Souza; 4300012157; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911. Gustavo Dantas Ramos da Silva; 4300021282; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 62.337662340. Gustavo Dantas Rodrigues ; 4300018447; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Gustavo da Silva Corrêa; 4300030416; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 58.181818184. Gustavo da Silva Dias; 4300004770; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755. Gustavo da Silva Martins Almeida; 4300021630; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Gustavo de Carvalho Pires Ferreira; 4300039139; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262. Gustavo de Faria Caetano Ferreira; 4300030850; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794.

Gustavo de Lima Medeiros ; 4300026644; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Gustavo de Medeiros Duarte; 4300016732; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872. Gustavo de Melo Carvalho ; 4300013989; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911. Gustavo de Sena Chagas ; 4300018046; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792206; 60.259740262. Gustavo de Souza da Rocha; 4300013225; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 33.246753248; 59.220779223. Gustavo de Souza da Silva; 4300013054; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833. Gustavo de Souza Pereira; 4300006996; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 19.740259741; 47.792207794. Gustavo Do Amaral Gomes Curado; 4300043371; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Gustavo Ferreira da Silva; 4300032632; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 56.103896106. Gustavo Ferreira de Sousa; 4300001060; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911. Gustavo Gonçalves de Andrade; 4300015370; 6.233766234; 2.077922078; 8.3116883117; 9.350649351; 37.402597404; 66.493506496. Gustavo Henrique da Silva Belo; 4300029868; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 65.454545457. Gustavo Henrique de Araújo Silva; 4300001217; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106. Gustavo Henrique de Souza Santos ; 4300041638; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Gustavo Henrique Gonzaga Santos ; 4300009137; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Gustavo Henrique Lopes Batista; 4300009221; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833. Gustavo Henrique Pontes Guimaraes Ramalho; 4300015451; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833. Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues; 4300032697; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 25.974025975; 57.142857145. Gustavo Jesus de Carvalho ; 4300018128; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Gustavo Kennedy Gomes da Silva; 4300037943; 8.311688312; 0; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911. Gustavo Lustosa de Carvalho Verneque; 4300009603; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 35.324675326; 65.454545457. Gustavo Magalhães de Brito E Silva; 4300027096; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 36.363636365; 65.454545457. Gustavo Maia de Mendonça ; 4300041202; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Gustavo Mariano Machado de Deus ; 4300036224; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 59.220779223. Gustavo Miranda de Santana ; 4300034386; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Gustavo Morong Rosty; 4300040728; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950. Gustavo Nascimento da Silva; 4300016910; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 2.077922078; 3.1168831170; 59.220779223. Gustavo Nascimento dos Santos; 4300007729; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067. Gustavo Oliveira de Gois Lima; 4300000171; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 3.11688312; 31.168831170; 60.259740262. Gustavo Paulino Garcia Costa; 4300004083; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Gustavo Pereira dos Santos; 4300011603; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 60.259740262. Gustavo Prado de Lima; 4300025379; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Gustavo Queiroz Reis; 4300021899; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Gustavo Raul Carretto Sosa; 4300002245; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 33.246753248; 58.181818184. Gustavo Ribeiro de Oliveira Silva; 4300024569; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794. Gustavo Rodrigues de Sousa; 4300005098; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 23.896103897; 46.753246755. Gustavo Rodrigues dos Santos; 4300034811; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833. Gustavo Rodrigues Pereira Chaves; 4300021786; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 50.909090911. Gustavo Saldanha Duarte ; 4300003542; 3.11688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145. Gustavo Silva Novais ; 4300001941; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Gustavo Sirino Brandão; 4300014339; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Gutemberg Braga Amancio; 4300038231; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794. Gutemberg Gomes de Deus ; 4300001257; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Hailton Cezar Mateus Junior; 4300011071; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028. Halisson Douglas Afonso dos Santos; 4300015440; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 18.701298702; 46.753246755. Halley da Fraga Magalhães; 4300011283; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117;

8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Hallisson Barbosa Soares; 4300003700; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 52.987012989. Hamilton de Jesus Pinheiro Junior; 4300036695; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 48.831168833. Hamilton Guedes de Moura; 4300021259; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Hamilton Oliveira Alves Júnior; 4300019581; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 38.441558443; 74.805194808. Hans Barbosa Bunge; 4300039692; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184. Harley de Sousa Leite; 4300019954; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Haroldo Jesus de Andrade; 4300022871; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 50.909090911. Heberth Bruno de Paiva Silva; 4300031844; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Heberthy Kayke Duarte Brito; 4300011883; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Hebert Kley Lageano de Oliveira; 4300031390; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 19.740259741; 47.792207794. Heitor Braga Teixeira; 4300033819; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Helden de Siqueira Cordeiro; 4300005117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989. Helder Amorim Do Carmo; 4300005915; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950. Hélio Cesar Lima Junior; 4300028781; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755. Hélio de Freitas Queiroz da Nobrega; 4300001614; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872. Helio Escalera Gomes; 4300011820; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 66.493506496. Hélio Ezequiel da Fonseca Correia; 4300015250; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Hélio Fernandes Batista Júnior; 4300038815; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Helio Junio Bomfim; 4300020241; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Helio Pereira Leite Neto; 4300008692; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Hemerson Expedito Dornelas Moraes; 4300006934; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379. Hemerson Macedo de Souza; 4300028693; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Henrique Barbosa Correa; 4300001351; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 32.207792209; 61.298701301. Henrique Barreto Porto Martins; 4300007847; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 55.064935067. Henrique Costa Rubinger; 4300006493; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 66.493506496. Henrique Lemos Lessa; 4300015950; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 27.012987014; 58.181818184. Henrique Matias de Jesus; 4300002608; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872. Henrique Silvestre de Sousa; 4300045607; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 47.792207794. Henrique Soares Barbosa ; 4300009791; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872. Henrique Vinicius Pereira Negrao; 4300034545; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Herbert Fraga Sousa de Oliveira; 4300036510; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794. Herbert Vargas de Araujo; 4300016777; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833. Hercules Miranda da Silva; 4300003967; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Herik Gonçalves Colen; 4300032664; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067. Hermes Igo Souza de Andrade; 4300022644; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 23.896103897; 46.753246755. Hermeson Kayky Costa Moraes; 4300001671; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Hewerton Cordeiro dos Santos; 4300017981; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418. Hiago de Souza Araujo; 4300027369; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872. Hiago Faustino Moura; 4300012728; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 47.792207794. Hiago Naves Freitas; 4300047233; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106. Hiago Silva Santos; 4300019365; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 50.909090911. Hiago Williams Vieira de Macedo; 4300024015; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Higor Alexander Afonso Neves ; 4300008058; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 49.870129872. Higor Marques Alves; 4300031693; 7.272727273; 10.38961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 37.402597404; 64.415584418. Higor Ramos Passos; 4300015096; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Higor Veloso Oliveira Jorge ; 4300002587; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 3.116883117; 57.142857145. Hilquias Do Nascimento Coelho; 4300006754; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 18.701298702; 47.792207794. Hirlen Moreira de Pinho; 4300011336; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Hiroito Medeiros Nakao; 4300018686; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872. Hislas de Souza Rodrigues; 4300023464; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Hitalo Fernandes de Oliveira; 4300036638; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 18.701298702; 46.753246755. Hiuri Batista Viana; 4300024161; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755. Huberth Italo Silva Regis; 4300038626; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Hudson Felipe dos Santos Soares; 4300012039; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Hudson Souza Teixeira; 4300033317; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 47.792207794. Huender Lucas Farias de Sousa ; 4300017417; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Hugo Allan Albuquerque Barbosa; 4300036331; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755. Hugo Cardoso Rodrigues E Silva; 4300026887; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755. Hugo Cardozo Cotrim da Costa; 4300028321; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Hugo de Oliveira Guimarães; 4300014317; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Hugo Geraldo Barbosa; 4300002985; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Hugo Henrique Matos da Silva; 4300018484; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Hugo Henrique Silva Machado; 4300033447; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Hugo Murilo de Almeida Costa; 4300032902; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 63.376623379. Hugo Paulo da Visitação; 4300023675; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950. Hugo Riquete Guimarães Geraldo; 4300017395; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106. Hugo Silva Campos; 4300023987; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Hugo Silva Freitas; 4300032884; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 48.831168833. Hyago Henrique de Oliveira Lima; 4300016505; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Hyago Pires de Oliveira; 4300006231; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340. Hygor Marcus de Almeida Costa; 4300042956; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 28.051948053; 57.142857145. Hygor Matheus Procópio Pereira Borges; 4300012875; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.16883117; 58.181818184. Hygor Silva Santos dos Anjos ; 4300030256; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 52.987012989. Iago Augusto Carvalho Maciel; 4300033725; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 55.064935067. Iago Cesar Moreira de Almeida ; 4300002553; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 52.987012989. Iago de Sousa Reis; 4300004581; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067. Iago dos Santos Brito; 4300000262; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 51.948051950. Iago dos Santos Moura; 4300008874; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 23.896103897; 49.870129872. Iago Gabriel Almeida Castro; 4300007148; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755. Iago Lima Araujo; 4300019311; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 6.233766234; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Iago Silva Nery; 4300016189; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028. Iago Souza Perroni Silva; 4300021992; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950. Iago Tannus Santos; 4300022427; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 30.129870131; 55.064935067. Iam de Paula Rodrigues; 4300028222; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833. Ian de Sousa Oliveira; 4300002443; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Ian Fellpy Marques da Costa; 4300000263; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Ian Gustavo Moreira Gomes; 4300006042; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 17.662337663; 50.909090911. Ian Ribeiro de Freitas; 4300032168; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Ian Tomaz Ferreira; 4300007902; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Ian Zeidan Oliveira ; 4300027897; 7.272727273; 0; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Ícaro Abraão Corrêa Gonçalves de Lima; 4300002684; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950. Icaro Pinto Carvalho; 4300030605; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145. Ighall Vinicius Nogueira

Barreiros; 4300034361; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 51.948051950. Igor Adriano Pereira de Paula ; 4300026419; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 47.792207794. Igor Aires Lima; 4300017863; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 46.753246755. Igor Almeida Soares de Souza; 4300000844; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 59.220779223. Igor Campos Aquino ; 4300027719; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872. Igor Campos Silva; 4300027361; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340. Igor César de Paula dos Santos; 4300012171; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106. Igor Chaves Goncalves ; 4300025697; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833. Igor da Silva Tavares ; 4300009377; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223. Igor de Oliveira; 4300001973; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028. Igor de Souza Gomes; 4300003409; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301. Igor Felipe Lopes Freitas ; 4300033471; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106. Igor Fernando da Silva Malaquias; 4300032779; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 25.974025975; 50.909090911. Igor Gabriel Pereira Vaz; 4300005580; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950. Igor Henrique Ribeiro de Lima ; 4300020634; 3.11688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Igor Henrique Silva de Oliveira; 4300026356; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067. Igor Honorio de Lima de Albuquerque; 4300021933; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 64.415584418. Igor Leandro Figueiredo Rocha Paiva; 4300018232; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 51.948051950. Igor Lopes de Araújo Silva; 4300013908; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379. Igor Loureiro Duarte; 4300027816; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 9.350649351; 23.896103897; 56.103896106. Igor Martins Duarte; 4300014351; 7.272727273; 2.077922078; 0; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833. Igor Moacir Caetano Mendes; 4300003707; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 52.987012989. Igor Santiago de Oliveira Aquino; 4300002218; 5.194805195; 0; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 51.948051950. Igor Tadeu Viana Dantas; 4300024948; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872. Igor Thalysson Peixoto Lima; 4300030088; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145. Igor Thiago de Oliveira Barbosa; 4300023665; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872. Igor Vieira Cardoso de Pádua; 4300015474; 8.311688312; 1.038961039; 3.11688312; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 58.181818184. Igor Xavier de Sousa; 4300028104; 6.233766234; 0; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 47.792207794. Irlei Santos de Jesus Silva; 4300016439; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755. Isaac Silva Oliveira; 4300030230; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911. Isaias Correia Passos; 4300014479; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379. Isaque Costa Tavares; 4300004059; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872. Isaque de Carvalho Rodrigues; 4300007447; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989. Isaque Duailibe Neiva; 4300021638; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301. Isaque Mendes Guerra ; 4300040653; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Isaque Veloso da Silva; 4300017966; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Ismael Araujo de Souza; 4300004475; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496. Ismael Carvalho de Souza; 4300000285; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Ismar Alves Moreira; 4300023342; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Ismael Anderson Gomes de Miranda ; 4300016423; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184. Israel Camargo dos Santos; 4300008603; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 34.285714287; 60.259740262. Israel Darley Dantas de Morais ; 4300015192; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Israel de Araujo Alves; 4300003208; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989. Israel de Souza Rodrigues; 4300032043; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262. Israel Leonardo Duarte; 4300014500; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755. Israel Lopes Valente; 4300008037; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 51.948051950. Israel Motta Ferreira; 4300001091; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262. Itallo Alves Batista Nunes;

4300034797; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Itallo Pereira Magalhães Rocha; 4300038493; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 21.818181819; 47.792207794. Ítalo Arruda de Oliveira ; 4300033462; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 22.857142858; 46.753246755. Italo Barreira Lima ; 4300016021; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 51.948051950. Ítalo da Costa Meirelles; 4300017946; 5.194805195; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Ítalo da Silva Santos; 4300004630; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 31.168831170; 50.909090911. Ítalo Duraes Gonçalves; 4300033862; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 18.701298702; 48.831168833. Ítalo Emidio Silva Rezende; 4300018913; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Ítalo Gilvan Pereira da Silva; 4300042876; 9.350649351; 0; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028. Ítalo Henrique Godinho Mota de Carvalho; 4300000129; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Ítalo Lucas Aguiar Romão; 4300034978; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301. Ítalo Mesquita Cirqueira Souza; 4300015432; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Ítalo Nunes de Lima ; 4300035936; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106. Ítalo Vinicius de Paula Araujo; 4300015309; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755. Ithiel Augusto Lima da Silva; 4300034228; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028. Iury Barbosa Pinto Rodrigues; 4300035125; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 21.818181819; 46.753246755. Iury dos Santos Oliveira; 4300038744; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Ivan Alves Ferreira dos Santos ; 4300005850; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 30.129870131; 49.870129872. Ivan Aquino de Araujo Brito; 4300045324; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262. Ivanderson Souza de Azevedo; 4300012116; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Ivanildo Basilio de Moura Junior; 4300003621; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794. Iverson Rodrigo Fontes Alves; 4300023018; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833. Ivo Khalil Goncalves Araujo; 4300023753; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 60.259740262. Ivo Pedro de Faria Júnior; 4300033490; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950. Iwak Leandro Maia ; 4300015029; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Jabes Menezes de Souza; 4300023210; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833. Jackson Aparecido dos Santos Queiroz; 4300002873; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911. Jackson Bruno de Sousa Ferreira; 4300017298; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Jackson de Jesus Lopes; 4300010106; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 27.012987014; 46.753246755. Jackson dos Santos Damaceno; 4300036228; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Jader Roberto Alves Campos; 4300044556; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833. Jadsen Aragão Oliveira; 4300035771; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Jadsen Rocha da Silva; 4300000790; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 54.025974028. Jailson Batista Torres; 4300015410; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950. Jailson Ribeiro Magalhães; 4300030370; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833. Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Jairo Lopes da Silva Junior; 4300010548; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 60.259740262. Jairo Roberto Munhoz Silveira Filho ; 4300002029; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Jairo Torres Mendes Neto; 4300002783; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Jair Ribeiro Portella; 4300000525; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Jakson Goncalves Rocha ; 4300033676; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. James Dean de Sousa Bezerra Júnior; 4300044393; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833. James Pereira Ramos; 4300025594; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067. Jardiel Ferreira Alves de Lima; 4300012109; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911. Jason Mathews Sousa da Costa ; 4300004239; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Jayder Francisco Dias da Silva; 4300039153; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833. Jaymison de Souza da Silva; 4300013732; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351;

28.051948053; 55.064935067. Jaziel Vitoriano Fernandes da Silva; 4300014878; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262. Jeamison Carvalho de Moura; 4300015504; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 59.220779223. Jean Almeida Braz; 4300032162; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262. Jean Carlos de Oliveira Nunes; 4300003265; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Jean Carlos de Santana Dutra; 4300025847; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 52.987012989. Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833. Jean Henrique Dresch; 4300018713; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989. Jean Lucas Lima Aguiar; 4300000009; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Jean Moutinho Breves dos Santos; 4300035474; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 19.740259741; 46.753246755. Jean Ramos Sampaio; 4300003338; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 63.376623379. Jean Ribeiro Mota de Sousa; 4300002053; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989. Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106. Jean Vieira de Almeida; 4300008892; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794. Jean Wendell Salles de Jesus; 4300025454; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145. Jeferson Bento da Silva Lima; 4300005599; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 47.792207794. Jeferson Brito dos Santos; 4300032662; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223. Jeferson dos Passos Rocha; 4300038772; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872. Jeferson Fabricio Souza; 4300047604; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067. Jeferson Lopes Matos; 4300009104; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Jefferson Douglas da Costa; 4300031941; 7.272727273; 0; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 48.831168833. Jefferson Emanuel Oliveira Evangelista; 4300016927; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340. Jefferson Fonseca dos Santos; 4300013700; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Jefferson Macêdo de Souza; 4300028742; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Jefferson Oliveira de Araujo; 4300021910; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145. Jefferson Ruan Rodrigues de Lucena; 4300021088; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 23.896103897; 48.831168833. Jefferson Sousa de França; 4300042837; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989. Jefferson Vitorio de Mello Cruz; 4300028636; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911. Jefson Brando da Silva; 4300032850; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028. Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Jessé Arlen Rocha Souza; 4300021039; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Jessé Machado Freire; 4300000247; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028. Jessé Monsueth Santos; 4300000420; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Jesse Rodrigues de Castro; 4300010941; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 63.376623379. Jésus Gomes Pereira da Silva; 4300016045; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067. Jeverson Candido de Melo; 4300045078; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Jhonata de Souza Rocha; 4300002376; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 38.441558443; 70.649350652. Jhonatan Cardoso de Souza; 4300028406; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 55.064935067. Jhonatan de Araujo de Franca; 4300021680; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 3.11688312; 24.935064936; 49.870129872. Jhonatan Lopes Moura; 4300009476; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184. Jhonata Pereira Javarini; 4300027055; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Jhonathan Bruno Do Nascimento; 4300018828; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 20.779220780; 47.792207794. Jhonathan Clesio da Silva Couto; 4300008861; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 46.753246755. Jhonathan Coelho dos Santos; 4300015525; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Jhone Luiz Nazário ; 4300013137; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755. Jhon Lynncan Alves Rodrigues ; 4300014151; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Jhonnata Rodrigues Dantas; 4300029263; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 30.129870131; 47.792207794. Jhonnata Swartele de Moraes Sousa; 4300025876; 7.272727273; 3.116883117;

7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 21.818181819; 46.753246755. Jhonnathan Ryan da Silva Mendes ; 4300035215; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 50.909090911. Jhonny Alves Costa ; 4300022603; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340. Jhonny Salgueiro Lima; 4300028598; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 46.753246755. Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 20.779220780; 48.831168833. Joabe Duarte Gomes da Silva; 4300001247; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 21.818181819; 47.792207794. Joabe Rangel Carvalho da Silva; 4300001290; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 37.402597404; 69.610389613. Joab Santos da Conceição; 4300033531; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262. Joan Dutra Ricardinho de Oliveira; 4300005320; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Joaíne Carneiro Maneta Junior ; 4300049950; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340. Joao Alberto da Silva Santos; 4300023666; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 6.233766234; 9.350649351; 32.207792209; 66.493506496. João Alexandre Garcia Leite; 4300040283; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 56.103896106. João Allexis Moreira Rufino; 4300001539; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.1168831170; 59.220779223. João Antônio Augusto de Oliveira ; 4300004416; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833. João Armando Vieira da Silva; 4300002278; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 50.909090911. Joao Batista Carneiro Neto; 4300004739; 7.272727273; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989. João Bosco Pereira da Silva Júnior; 4300017443; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Joao Carlos Macedo Celante; 4300007525; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. João Carlos Santana Ribeiro; 4300034747; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 47.792207794. João Carlos Vilela Agostini Monteiro; 4300030542; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262. João Clever Alves Barbosa; 4300014853; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. João de Melo Costa ; 4300036120; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. João Felipe Das Neves Santos; 4300020792; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833. João Filipe Leite E Silva; 4300012556; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 6.233766234; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950. João Gabriel Aires Rodrigues ; 4300010185; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950. João Gabriel de Barros Lobo; 4300003643; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950. João Gabriel Freire dos Santos; 4300025351; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872. João Gabriel Gonçalves da Rocha; 4300030572; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106. João Gabriel Lacerda Felix; 4300001258; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794. Joao Gabriel Rodrigues Rosa; 4300036771; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989. João Gabriel Santos de Jesus; 4300022025; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833. João Guilherme Alves Lima; 4300019043; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 66.493506496. João Lucas Alves; 4300040594; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 15.584415585; 47.792207794. João Lucas Bento dos Santos; 4300003964; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 17.662337663; 46.753246755. João Lucas Borges Venâncio ; 4300035633; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 3.11688312; 22.857142858; 48.831168833. João Lucas de França Rodrigues; 4300013422; 9.350649351; 0; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262. João Lucas Lopes Hermeto; 4300007015; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950. Joao Lucas Nogueira de Sousa Amaral; 4300036972; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 57.142857145. João Lucas Silva Costa ; 4300042108; 8.311688312; 0; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 23.896103897; 46.753246755. João Lucas Verissimo Fontana; 4300042686; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 58.181818184. João Lúcio de Abreu Serpe; 4300016528; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 49.870129872. Joao Marcelo Martins Sarmento; 4300030419; 3.11688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989. Joao Marcos de Sousa Ferreira; 4300012218; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 36.363636365; 64.415584418. João Marcos Garrido dos Reis Moura; 4300016851; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301. João Marcos Silva Nascimento; 4300001435; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755. João Mateus Cardoso Casas Novas ; 4300020378; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 59.220779223. João Mateus de Almeida Bezerra; 4300031660; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273;

21.818181819; 51.948051950. João Otacílio Melo Araújo Neto ; 4300009937; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. João Paulo Aves da Silva; 4300025849; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 19.740259741; 46.753246755. Joao Paulo Batista Tavares; 4300028973; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 47.792207794. João Paulo Cirqueira Lopes; 4300024134; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301. João Paulo de Castro Carisio Ribeiro; 4300013640; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872. João Paulo de Farias Rufino; 4300049004; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 20.779220780; 47.792207794. João Paulo de Sousa Lobo Ribeiro; 4300031870; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989. João Paulo Ferreira; 4300005814; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. João Paulo Marinho Dutra; 4300002060; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Joao Paulo Moreira da Nóbrega; 4300009499; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 58.181818184. João Paulo Nascimento Santos; 4300019883; 7.272727273; 0; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 33.246753248; 56.103896106. João Paulo Santos Stival ; 4300014704; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. João Pedro Aires de Sousa Lima; 4300001429; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 69.610389613. João Pedro Alves de Andrade; 4300039175; 6.233766234; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 5.1948051950. João Pedro Alves Nascimento; 4300012722; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 57.142857145. João Pedro da Silva Gonçalves; 4300018937; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 48.831168833. João Pedro da Silva Granjeiro; 4300004374; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028. João Pedro Fernandes Alves ; 4300023959; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262. João Pedro Ferreira da Silva; 4300027989; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 57.142857145. João Pedro Ferreira Gomes; 4300020860; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872. João Pedro Gomes Calacia; 4300025612; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. João Pedro Gomes de Faria Pena ; 4300002500; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755. Joao Pedro Leres Ribeiro; 4300001178; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262. Joao Pedro Milani Doldan; 4300021364; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145. João Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168; 4.155844156; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 58.181818184. Joao Pedro Paes Souza ; 4300041829; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 3.116883112; 28.051948053; 60.259740262. Joao Pedro Pereira dos Santos; 4300039405; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872. João Pedro Ramos Estevam; 4300031014; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 46.753246755. João Pedro Ribeiro Salgado; 4300021377; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 38.441558443; 67.532467535. João Pedro Rocha da Silva; 4300010020; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301. João Pedro Rodrigues Dias; 4300034084; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 51.948051950. João Pedro Rodrigues Fernandes; 4300015622; 4.155844156; 0; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 47.792207794. João Pedro Rodrigues Martins; 4300002932; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 46.753246755. João Pedro Silva de Souza; 4300031059; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989. João Pedro Sousa Matias; 4300003821; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340. Joao Pedro Teixeira Januario; 4300028277; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. João Pedro Teles Picoletto; 4300003447; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 20.779220780; 46.753246755. João Rafael do Nascimento Brito Teixeira ; 4300017929; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340. João Victor Almeida Barroso; 4300004790; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. João Victor Alves da Silva; 4300003504; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911. João Victor Arruda de Melo; 4300039378; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 47.792207794. Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872. João Victor Costa Sousa Carvalho; 4300009265; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. João Victor da Silva de Andrade; 4300031247; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 19.740259741; 46.753246755. João Victor da Silva Lima Rocha; 4300018716; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897;

46.753246755. João Victor de Lacerda Silva; 4300011799; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. João Victor de Oliveira; 4300014875; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. João Victor Facundo; 4300018954; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 27.012987014; 46.753246755. João Victor Ferreira Barros; 4300019054; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. João Victor Nunes de Souza; 4300007137; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028. João Victor Oliveira Ibiapino; 4300021277; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 8.311688312; 3.116883117; 57.142857145. João Victor Peixoto Brito; 4300039853; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 51.948051950. João Victor Pinheiro Silva de Assis; 4300011495; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 7.272727273; 29.090909092; 62.337662340. João Victor Pires de Almeida; 4300036468; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106. João Victor Soares Mesquita; 4300027633; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950. João Victor Teles Ribeiro ; 4300024896; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794. João Victor Vieira Gomes Batista ; 4300003045; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067. João Vitor Costa Cruz; 4300014916; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. João Vitor da Silva Melo; 4300016388; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872. João Vitor da Silva Oliveira; 4300020411; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. João Vitor de Lira Sousa; 4300011025; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950. João Vitor de Sousa Carneiro; 4300003290; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. João Vitor de Souza Moura; 4300035622; 8.311688312; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 56.103896106. João Vitor Gaspar da Silva; 4300009304; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262. João Vitor Gonçalves da Rocha; 4300031403; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. João Vitor Nascimento dos Reis Cardoso; 4300032576; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 55.064935067. João Vitor Pereira Cordeiro; 4300022659; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067. João Vitor Procópio França dos Santos; 4300030947; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 18.701298702; 47.792207794. João Vitor Sant'anna Botelho; 4300032114; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794. João Vitor Teles de Souza; 4300028591; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911. Joaquim de Oliveira Lemos Neto; 4300034496; 8.311688312; 0; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 47.792207794. Joaquim Felipe da Silva; 4300030137; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 17.662337663; 47.792207794. Joaquim Freire da Silva Junior; 4300035964; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Joarles Wildelany dos Santos Silva; 4300001809; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Jobson Alyson Rufino E Silva; 4300001691; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Joelson Pinheiro Nogueira; 4300000603; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950. Joel Sousa Andrade Neto; 4300034686; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Joesmar Batista da Rocha Filho ; 4300036117; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Johansson Penha Das Neves; 4300020342; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 28.051948053; 50.909090911. Johnata Johnson de Alencar Santana; 4300012983; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872. Johnathan Paulo Guimarães Furtado dos Santos; 4300000472; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145. Johnne Maicon Barbosa da Paixão ; 4300012678; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067. John Herberty Ferreira de Moura; 4300000447; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755. John Kennedy Martins Ferreira de Jesus; 4300025509; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 58.181818184. John Kleiver Correa Quaresma; 4300022037; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872. John Wayne dos Santos Silva ; 4300001266; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 46.753246755. Johnny Araujo Batista; 4300003718; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Johnywesclay Barros Aguiar; 4300006204; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Jonas Amaral de Brito; 4300033402; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 21.818181819; 46.753246755. Jonas Costa David; 4300018387; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 22.857142858; 49.870129872. Jonas de Souza Fontes Junior; 4300009534; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Jonas Dias da Silva ;

4300004424; 6.233766234; 0; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 56.103896106. Jonas Eduardo Santos Cavalcante; 4300023470; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Jonas Gabriel Carvalho Flores ; 4300035042; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 50.909090911. Jonas Lima Jorge; 4300040402; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 6.233766234; 24.935064936; 58.181818184. Jonas Teodoro de Almeida Pedrosa; 4300003180; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911. Jonas Vasconcelos de Sousa; 4300016181; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 28.051948053; 62.337662340. Jonatas Barbosa Freitas ; 4300039635; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794. Jonathan Cordeiro de Lima; 4300036136; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 57.142857145. Jonathan dos Santos da Silva; 4300032628; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Jonathan Felipe Brito dos Santos; 4300011525; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262. Jonathan Gomes de Souza; 4300028707; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Jonathan Henrique Magalhães; 4300000438; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755. Jonathan Martins Dias ; 4300007719; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 56.103896106. Jonathan Ramos Bragança; 4300005999; 6.233766234; 3.116883117; 30.129870131; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 57.142857145. Jônathas Faustino de Oliveira Rodrigues de Melo; 4300003065; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950. Jonathas Guilherme Sales da Costa; 4300000799; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794. Jonatha Silva Xavier; 4300000884; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911. Jonathas Silva de Farias; 4300010309; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Jorge Filipe Dias Pires; 4300008045; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067. Jorge Luis Miranda de Araujo; 4300014884; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Jorge Luiz Dias de Oliveira Junior; 4300004585; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950. Jorge Silverio Borges Netto ; 4300011080; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 59.220779223. Jorge William da Costa Rodrigues Júnior; 4300009981; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 35.324675326; 62.337662340. Jose Alberto de Sousa Neto; 4300013876; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 18.701298702; 49.870129872. José Alberto Tomaz de Azevedo Filho; 4300023296; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911. José Alex Bernardes Do Nascimento ; 4300009146; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794. José Carlos Alves da Silva; 4300020623; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067. Jose Carlos Nogueira Ferreira; 4300021294; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067. José Davi da Silva de Oliveira; 4300036961; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106. José Fernando Ferreira da Silva Junior; 4300009308; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872. José Gabriel Vieira Do Nascimento; 4300022489; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 10.389610390; 28.051948053; 63.376623379. José Getúlio da Silva Neto ; 4300008467; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 64.15584418. José Humberto de Araújo Neves; 4300022942; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 56.103896106. Jose Ivan Martis da Silva ; 4300033249; 8.311688312; 0; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950. José Jorge Vieira Júnior; 4300004852; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 50.909090911. José Júnio Sevilha Arais; 4300012199; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028. José Lindolfo Pacheco Filho; 4300003711; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 58.181818184. José Lucas Pontes da Silva; 4300042483; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Jose Marcelino dos Reis Neto; 4300029120; 7.272727273; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. José Mateus Alves Matos; 4300018297; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 55.064935067. José Matheus Pinheiro Lima; 4300003374; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 50.909090911. José Matheus Saldanha de Oliveira; 4300028119; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 47.792207794. José Mendes Soares Júnior; 4300042541; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 47.792207794. José Narciso Nonato dos Santos Sousa ; 4300033277; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Joseny de Sousa Lopes; 4300040133; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 52.987012989. Joseph Rafael Rodrigues Fernandes; 4300034222; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989. José Ribamar Gonçalves da Silva Neto; 4300002454; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 37.402597404; 63.376623379. José Ricardo dos Santos Gomes; 4300008645; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. José Tenório Teixeira Neto; 4300001301; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911. José Valter Simplicio de Melo; 4300017429; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755. Jose Vieira da Silva; 4300012246; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. José Vitor Pereira de Oliveira; 4300025363; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223. Jose Wellington Santos Correia; 4300028016; 6.233766234; 0; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755. Josh Yuri de Melo Lindoso; 4300012965; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911. Josimar Batista de Oliveira Junior; 4300027292; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 50.909090911. Josué Cardoso Ataíde; 4300005322; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Josue Junio Ramos Bezerra; 4300003372; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106. Josué Luis Meireles Lima; 4300012128; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950. Josué Ribeiro Paranaçu; 4300012858; 3.116883117; 1.038961039; 1.038961039; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 47.792207794. Juan de Santana Dutra; 4300034166; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Juan Felipe Rolim; 4300004688; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 52.987012989. Juan Pablo Ojani Fernandes de Castro; 4300034428; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106. Jubson Victor dos Santos Marques ; 4300015121; 7.272727273; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 55.064935067. Jucimar da Silva Costa; 4300007359; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 60.259740262. Juliano Felipe Martins Pereira; 4300010013; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 55.064935067. Juliel Junio dos Anjos; 4300012636; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911. Júlio Anderson Marques de Souza; 4300021940; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Júlio Augusto Moura de Paiva; 4300001029; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Julio Cesar de Moraes Filho; 4300040246; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 21.818181819; 48.831168833. Júlio César dos Reis Monteiro; 4300039480; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Júlio Cesar Lima Madalena; 4300023996; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Julio Cesar Rodrigues Caldas; 4300039359; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989. Julio César Salviano de Medeiros; 4300017942; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 62.337662340. Julio Kleber Alves Covas ; 4300004238; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Jullis Paulino da Silva; 4300023119; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872. Júnior Souza Santos; 4300008046; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106. Kaio Alberto Sampaio dos Santos ; 4300001741; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Kaio Castro Flôres; 4300007452; 8.311688312; 0; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 63.376623379. Kaio César Carrilho Marto; 4300028954; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Kaio César Zacarias Martins Arruda; 4300025000; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Kaio Gabriel Alves Dantas; 4300025231; 5.194805195; 0; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 47.792207794. Kaio Hudson dos Santos Oliveira ; 4300004073; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262. Kaio Leonardo Pereira Brito; 4300016758; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 52.987012989. Kaio Serpa dos Santos; 4300015011; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 59.220779223. Kaio Vinicius Pereira da Silva; 4300009349; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989. Kaio Vitor Alves dos Santos; 4300025210; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379. Kaique Souza Flavio; 4300016526; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 32.207792209; 56.103896106. Kaleb Souza de Almeida Ferreira; 4300005220; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Kalil Anderson Alves Fossêca Duarte; 4300003503; 5.194805195; 0; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833. Kallebe Marklyton Fonseca de Souza; 4300014934; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273;

22.857142858; 50.909090911. Kariton Stanley Moura Silva; 4300023100; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301. Karley Hiago Costa Melo; 4300001714; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106. Karlos Leandro Maciel da Costa ; 4300002317; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 46.753246755. Karlos Manoel Viana Gomes; 4300010274; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Karlos Nathan de Oliveira Lima; 4300019469; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Karlston Miranda de Oliveira; 4300009456; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Kaslley Eduardo Reis Oliveira; 4300001187; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872. Kássio Winícus Louzeiro Borges; 4300022789; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833. Kassyo Rayance Rodrigues Soares; 4300020501; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 17.662337663; 46.753246755. Kauã Estrela Oliveira; 4300022987; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301. Kaul Heinz Bruch ; 4300009200; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Kayc Mendes da Silva; 4300019298; 5.194805195; 0; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Kayo Fernando Cardoso Moreira; 4300014108; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 37.402597404; 71.688311691. Kelverton Costa de Macedo; 4300035035; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 35.324675326; 65.454545457. Kelvin de Jesus Gomes; 4300010304; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989. Kelvin Douglas da Silva Rocha; 4300003228; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima ; 4300008409; 5.194805195; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 49.870129872. Kelvin Scoth Cardoso Mota de Macêdo; 4300026843; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 50.909090911. Kênio de Souza Silvério ; 4300021496; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Kennedy Anderson Ponte Angelim ; 4300039774; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 47.792207794. Kennedy Lopes Lima Siqueira ; 4300018095; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028. Kennedy Reis Pinheiro; 4300014411; 7.272727273; 0; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 51.948051950. Kennedy Souza Laia; 4300020302; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 52.987012989. Kesio Paulo Silva Carvalho; 4300007114; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Kesley Leandro Souza; 4300006820; 9.350649351; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755. Kevin Oliveira Lima; 4300022523; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Khristian Dias Muniz; 4300003846; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989. Kildery Amaral Martins Rodrigues; 4300003233; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Klaus Allan Broering; 4300035885; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833. Kleber de Oliveira Lago; 4300033255; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Klecio Fernandes Cosme; 4300033814; 7.272727273; 0; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184. Kleison Jose Dourado; 4300032366; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872. Kleiton Moura Evangelista; 4300016615; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872. Kleiton Rodrigues Ribeiro; 4300032708; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911. Kleverson Wyves Linhares; 4300039778; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833. Laercio da Silva Carvalho; 4300016783; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833. Lailson Silva Diogenes; 4300031279; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872. Laio Danyan Rodrigues; 4300023260; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 59.220779223. Lauro Robson Paulo Santos; 4300007802; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Leanderson da Silva Costa ; 4300040911; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Leandro Caldas Bernardo; 4300032219; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 51.948051950. Leandro Cristofry de Oliveira Vila Nova; 4300014627; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 5.194805195; 31.168831170; 57.142857145. Leandro da Silva Araújo; 4300024048; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Leandro Êber Alves de Souza ; 4300001324; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950. Leandro Ferreira Veras; 4300003451; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833. Leandro Florentino dos Santos Mendes; 4300035699; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911. Leandro Jose Santana de Paiva; 4300000101; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117;

8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Leandro Santos da Silva; 4300028974; 7.272727273; 0; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 47.792207794. Leandro Vinícus Gonçalves E Silva; 4300004725; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Lennon Lemes Barros ; 4300005308; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028. Leonan dos Anjos; 4300005901; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872. Leonardo Alves de Freitas; 4300031588; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184. Leonardo Alves dos Santos; 4300015375; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Leonardo Amadeu Junio Ramos de Araujo; 4300020466; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 61.298701301. Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues; 4300000945; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 28.051948053; 60.259740262. Leonardo Amaral de Medeiros; 4300008103; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Leonardo Araújo; 4300019044; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301. Leonardo Augusto Bacellar de Novaes Paixão; 4300030283; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028. Leonardo Azevedo dos Santos ; 4300019081; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 59.220779223. Leonardo Batista Perdomo; 4300008170; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067. Leonardo Bernadete Queiroz de Castro; 4300017901; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Leonardo Borges Teixeira; 4300004361; 6.233766234; 24.935064936; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 48.831168833. Leonardo de Almeida Silva; 4300022570; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 34.285714287; 52.987012989. Leonardo Dias da Silva; 4300016508; 6.233766234; 0; 6.233766234; 5.194805195; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067. Leonardo dos Santos Lima Macedo; 4300012153; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 18.701298702; 51.948051950. Leonardo Eleuterio Rios Aniceto; 4300035127; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Leonardo Fonseca Affonso; 4300035775; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 63.376623379. Leonardo Fontes Valadao; 4300000091; 5.194805195; 0; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950. Leonardo Gomes Pires; 4300008948; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 65.454545457. Leonardo Jordan Alves de Morais; 4300002049; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911. Leonardo Juk Ferreira Cruz; 4300018578; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872. Leonardo Kaname Sato ; 4300002958; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911. Leonardo Lodovico Vidal de Oliveira; 4300036070; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794. Leonardo Lopes Costa; 4300037294; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794. Leonardo Luiz Amaral dos Santos; 4300011309; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 55.064935067. Leonardo Maciel Caruso Silva; 4300000519; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Leonardo Marinho da Silva Araújo ; 4300011496; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755. Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 58.181818184. Leonardo Oliveira de Azevedo Rocha; 4300004332; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 60.259740262. Leonardo Pereira de Lioila Santos; 4300023599; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755. Leonardo Pereira Gomes; 4300004467; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833. Leonardo Pereira Shimazak; 4300008854; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 59.220779223. Leonardo Piccoli dos Anjos; 4300032816; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457. Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Leonardo Rodrigues dos Santos; 4300019579; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 52.987012989. Leonardo Silva Lima; 4300028630; 8.311688312; 0; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833. Leonardo Tavares Vilar; 4300009392; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950. Leonardo Toledo Barbalho; 4300010099; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067. Leonardo Veras Ferreira Ormand; 4300000624; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794. Leonardo Wallace de Oliveira Gavião ; 4300004861; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Leonel Robson Alcântara de Oliveira; 4300003972; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911. Leon Gomes Lima; 4300002471; 6.233766234; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872. Léo Rangel Carvalho de Sousa Freitas; 4300007826; 7.272727273;

2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872. Lerci Antônio dos Santos Júnior; 4300024566; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 50.909090911. Levi de Jesus Teixeira; 4300036451; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Levi Linhares Silva ; 4300010459; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Levi Pereira de Oliveira; 4300002111; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 63.376623379. Lincoln Rodrigues Ponte Do Nascimento; 4300018552; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 64.415584418. Loete Jose de Almeida Neto; 4300028511; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 49.870129872. Lorryan Ribeiro dos Santos; 4300028042; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Lourival Junior Ribeiro da Costa ; 4300014281; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Luan Alves da Silva Moreira; 4300013789; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Luan Antonio Alves Sales; 4300035698; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Luan Carlos Gonçalves de Souza; 4300019457; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911. Luan Carlos Veiga Coutinho; 4300002516; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 0; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Luan de Freitas Oliveira; 4300033935; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 33.246753248; 61.298701301. Luan de Oliveira Alves Ferreira; 4300003141; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872. Luan Felipe Oliveira da Rocha ; 4300018461; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Luan Henrique Pereira de Sousa da Costa; 4300031310; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Luan Hudson da Silva Gomes; 4300036554; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755. Luan Marques Rocha; 4300004981; 6.233766234; 0; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184. Luan Meireles Monte; 4300011912; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106. Luan Messias Laudelino; 4300025036; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301. Luan Oliveira Andrade; 4300028289; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 47.792207794. Luan Phelipe Neves Ferreira; 4300020536; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Luan Rodrigues Marques; 4300001629; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 64.415584418. Luan Willian de Souza Pereira; 4300049072; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 25.974025975; 46.753246755. Luan Yoshinobu Firmino Sakurai; 4300027368; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Luã Rodolfo Almeida da Silva Pereira; 4300012645; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106. Luca Barbosa Tavares; 4300023007; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 18.701298702; 46.753246755. Luca Gaetano Barbosa Cardoso; 4300027525; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 59.220779223. Lucas Adilson Calixto de Souza ; 4300043813; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872. Lucas Aleixo Carneiro Braz Aguiar; 4300025658; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 22.857142858; 55.064935067. Lucas Almeida Martins; 4300009065; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 20.779220780; 46.753246755. Lucas Alvares de Castro; 4300011120; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989. Lucas Alves Araujo; 4300028249; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028. Lucas Alves de Oliveira; 4300001603; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 27.012987014; 55.064935067. Lucas Alves de Sousa; 4300027295; 8.311688312; 0; 6.233766234; 2.077922078; 3.11688312; 24.935064936; 49.870129872. Lucas Alves de Souza; 4300005744; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028. Lucas Anchieta de Jesus Jorge ; 4300014798; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911. Lucas Andre Farias de Oliveira; 4300038457; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 18.701298702; 47.792207794. Lucas Antonialli Arena de Lara Resende; 4300004933; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911. Lucas Antonio Costa de Souza Carvalho; 4300017600; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Lucas Antônio de Melo Silva; 4300016895; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 47.792207794. Lucas Araújo Mendes ; 4300011972; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067. Lucas Araújo Menezes dos Santos; 4300014938; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755. Lucas Augusto Costa Passos; 4300006989; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833. Lucas Augusto Moreira Torres; 4300006005; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 50.909090911. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273;

25.974025975; 51.948051950. Lucas Bezerra Do Vale; 4300019686; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950. Lucas Breno Nogueira de Brito; 4300033153; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 55.064935067. Lucas Calebe Vilar Pimentel; 4300018361; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989. Lucas Capucho; 4300036646; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Lucas Carvalho de Lima; 4300051499; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 28.051948053; 46.753246755. Lucas Carvalho Marano; 4300023900; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145. Lucas Castro Nery; 4300025232; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 32.207792209; 56.103896106. Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 3.1168831170; 51.948051950. Lucas Cezar Lacerda; 4300023453; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 65.454545457. Lucas Coelho Guimaraes; 4300033104; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 48.831168833. Lucas Cota Florio; 4300030602; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 49.870129872. Lucas Coutinho de Lucena; 4300042603; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755. Lucas Crispim Silva; 4300019797; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067. Lucas Cysne Furquim Goncalves; 4300019850; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223. Lucas da Costa Silva; 4300029239; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Lucas da Rocha Monnerat; 4300011306; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794. Lucas da Silva Ferreira; 4300024576; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106. Lucas da Silva Marins; 4300032612; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Lucas da Silva Reis; 4300045616; 9.350649351; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794. Lucas da Silva Santos; 4300010082; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 23.896103897; 49.870129872. Lucas da Silva Santos; 4300015965; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950. Lucas Davi Rocha Oliveira; 4300012244; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755. Lucas de Albuquerque Gomes Silva; 4300020243; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989. Lucas de Albuquerque Santos; 4300034592; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950. Lucas de Carvalho Mangia; 4300034150; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989. Lucas de Jesus Mota Toledo; 4300002894; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Lucas de Lima Rebello Mendes; 4300034445; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911. Lucas de Lima Rodrigues; 4300002947; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 51.948051950. Lucas de Melo Rocha; 4300015456; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379. Lucas de Oliveira Damião; 4300010249; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Lucas de Oliveira Martins dos Santos; 4300012256; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872. Lucas de Paiva Garrido de Jesus; 4300035044; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Lucas de Sousa; 4300011841; 3.11688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223. Lucas de Sousa Lima; 4300007579; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184. Lucas de Sousa Passos; 4300032235; 6.233766234; 4.155844156; 3.11688312; 5.194805195; 10.389610390; 38.441558443; 72.727272730. Lucas de Sousa Silva; 4300005365; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Lucas de Souza Costa; 4300006238; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872. Lucas de Souza Silva; 4300018272; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Lucas Dias Brito; 4300000301; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Lucas Dias Prado; 4300025431; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Lucas Dias Tomaz; 4300022713; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145. Lucas dos Santos Almansa; 4300028036; 9.350649351; 0; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950. Lucas dos Santos Almeida; 4300014518; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911. Lucas dos Santos Brito; 4300007523; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833. Lucas dos Santos Faustino ; 4300034183; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755. Lucas dos Santos Soares; 4300005439; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028. Lucas Dourado Santos; 4300006416; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 23.896103897; 52.987012989. Lucas Duarte

da Cunha Barbosa; 4300040244; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989. Lucas Duarte Maciel Pinheiro Freire Barbosa; 4300013224; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067. Lucas Duran da Silva; 4300016751; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 68.571428574. Lucas Dutra Geraldo; 4300017373; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Lucas Eduardo de Sousa Guimarães; 4300032787; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 3.116883117; 23.896103897; 47.792207794. Lucas Emanuel Medeiros da Silva; 4300030391; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106. Lucas Emmanuel Santos Rezende; 4300015458; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 30.129870131; 56.103896106. Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz; 4300031634; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 32.207792209; 56.103896106. Lucas Farias dos Santos; 4300018194; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872. Lucas Feitosa Andrade; 4300024095; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911. Lucas Felipe da Conceição dos Santos; 4300007794; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755. Lucas Felipe Gomes de Castro; 4300010005; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184. Lucas Fellipe de Sousa Costa; 4300033768; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833. Lucas Fernando de Albuquerque Ferreira; 4300008646; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 49.870129872. Lucas Ferreira da Silva; 4300024411; 8.311688312; 0; 6.233766234; 7.272727273; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301. Lucas Figueiredo de Sousa; 4300023756; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989. Lucas Filipe de Assis Maliski; 4300019253; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755. Lucas Flávio de Souza Nunes; 4300004629; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Lucas Fonseca da Silva; 4300000697; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145. Lucas Francisco da Silva; 4300034324; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 3.11688312; 28.051948053; 52.987012989. Lucas Gabriel de Souza Siqueira; 4300036141; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Lucas Gomes Baldacci; 4300031671; 9.350649351; 23.896103897; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 64.415584418. Lucas Gomes da Silva; 4300006336; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Lucas Gonçalves de Jesus; 4300032762; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 65.454545457. Lucas Gonçalves dos Santos; 4300004314; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535. Lucas Grabaliski; 4300013479; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Lucas Gustavo Florencio Macedo; 4300002575; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Lucas Hasem Freire de Sousa; 4300032429; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Lucas Henrique de Lima Nascimento; 4300030904; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301. Lucas Henrique Magalhães dos Reis; 4300034540; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833. Lucas Hideo Hataka Koyama; 4300035059; 3.11688312; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 10.389610390; 31.68831170; 63.376623379. Lucas Honório de Castro; 4300019931; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 31.68831170; 66.493506496. Lucas Januário Serra; 4300006573; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.68831170; 60.259740262. Lucas Leal de Sousa; 4300011117; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Lucas Leal Limiro; 4300004922; 3.11688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833. Lucas Leite dos Santos; 4300042863; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 57.142857145. Lucas Lington Moura Sousa Sub Judice; 4300023963; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184. Lucas Lisboa Porto; 4300025744; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Lucas Lopes Martins; 4300020284; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 70.649350652. Lucas Lopes Sales; 4300020380; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Lucas Lunguinho Duarte; 4300048120; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340. Lucas Lustosa Caldeira; 4300032254; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106. Lucas Machado de Moura E Silva; 4300001296; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106. Lucas Marinho Neto; 4300036027; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833. Lucas Martins de Souza; 4300005873; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 51.948051950. Lucas Martins Monteiro Costa; 4300007177; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106. Lucas Mateus Alves Lopes;

4300006853; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Lucas Matheus Martins Brito; 4300030804; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911. Lucas Matheus Nascimento da Silva; 4300003922; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755. Lucas Miguel Ferreira de Souza; 4300019416; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 56.103896106. Lucas Nakashima Ferreira; 4300008264; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 46.753246755. Lucas Nathan Balbino da Silva; 4300037261; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989. Lucas Neres Rosa; 4300021129; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 65.454545457. Lucas Nickson Rosa Carneiro; 4300034973; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184. Lucas Nunes de Souza; 4300004101; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872. Lucas Oliveira da Silva Nascimento; 4300023077; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067. Lucas Oliveira Matos; 4300021057; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755. Lucas Oliveira Santana; 4300014375; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 27.012987014; 54.025974028. Lucas Paulo de Lima; 4300039457; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950. Lucas Pedroso Neves Dias; 4300023597; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 52.987012989. Lucas Peixoto Falcão; 4300038243; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028. Lucas Pereira da Silva; 4300032066; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067. Lucas Pereira da Silva; 4300005859; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794. Lucas Pereira Rodrigues; 4300012475; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184. Lucas Pereira Volp; 4300014773; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 25.974025975; 46.753246755. Lucas Pinheiro Madureira; 4300014584; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872. Lucas Ramos de Melo; 4300003940; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 32.207792209; 55.064935067. Lucas Reis Silva Couto; 4300011081; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 39.480519482; 73.66233769. Lucas Renan Veras dos Santos; 4300014119; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106. Lucas Ribeiro Albuquerque; 4300013961; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833. Lucas Ribeiro Alves; 4300039532; 7.272727273; 0; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028. Lucas Ribeiro Cardoso; 4300033295; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755. Lucas Ribeiro Souza; 4300021694; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262. Lucas Rocha Siqueira; 4300008742; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.68831170; 62.337662340. Lucas Rodrigues Cardoso; 4300030560; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 17.1298702; 47.792207794. Lucas Rodrigues Cardoso da Costa; 4300024435; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 66.493506496. Lucas Rodrigues Lopes; 4300007186; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 21.818181819; 46.753246755. Lucas Roriz Zeschau; 4300040417; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Lucas Ruan Gomes da Costa; 4300034776; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Lucas Santiago Santana; 4300031171; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 57.142857145. Lucas Santos Costa; 4300017463; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 21.818181819; 52.987012989. Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Lucas Silva Fernandes; 4300022755; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833. Lucas Silva Fernandes; 4300016162; 6.233766234; 4.155844156; 3.11688312; 3.116883117; 8.311688312; 17.662337663; 47.792207794. Lucas Silva Montenegro; 4300019768; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Lucas Silva Neres; 4300031290; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 56.103896106. Lucas Silva Rocha; 4300000105; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 31.68831170; 63.376623379. Lucas Soares de Souza; 4300034653; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Lucas Soares de Souza; 4300015899; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 35.324675326; 69.610389613. Lucas Soares Lopes de Carvalho; 4300019903; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Lucas Sousa de Carvalho; 4300005234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 31.68831170; 51.948051950. Lucas Souza Carvalho; 4300027889; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 47.792207794. Lucas Souza Diniz Adorni; 4300035194; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 58.181818184. Lucas Souza Monici; 4300012262; 8.311688312;

2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 25.974025975; 46.753246755.
Lucas Souza Soares; 4300002883; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078;
7.272727273; 27.012987014; 48.831168833. Lucas Valens Luft Guida; 4300029598;
4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897;
48.831168833. Lucas Valim Guimarães; 4300013656; 7.272727273; 1.038961039;
5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028. Lucas Veras
Coelho de Oliveira; 4300015801; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234;
3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Lucas Viana de Carvalho;
4300023347; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273;
23.896103897; 47.792207794. Lucas Viana de Sales; 4300018977; 8.311688312;
1.038961039; 2.077922078; 1.038961039; 8.311688312; 31.168831170; 51.948051950.
Lucas Vieira de Freitas; 4300036100; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234;
2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 56.103896106. Lucas Vieira de Sousa;
4300035924; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234;
22.857142858; 49.870129872. Lucas Vieira Nascimento Silva; 4300015197;
6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858;
51.948051950. Lucas Vinícius de Carvalho Silva; 4300020007; 7.272727273;
3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145.
Lucas Vinícius Freitas Nascimento; 4300015804; 7.272727273; 4.155844156;
4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Lucas Vinícius
Nunes Santos; 4300035285; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234;
3.1168831170; 51.948051950. Lucas Vital de Oliveira; 4300007895; 7.272727273;
2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755.
Lucas Wendel Siqueira Freire; 4300025998; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156;
4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 48.831168833. Lucas Whately Villas Boas
Silva; 4300000941; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156;
5.194805195; 34.285714287; 56.103896106. Luccas Henrique Leite Godoi; 4300017930;
9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 18.701298702;
46.753246755. Luciano Barbosa dos Santos Junior; 4300006900; 5.194805195;
2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067.
Luciano de Souza Macêdo; 4300044420; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273;
2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Luciano Dias Campos;
4300002294; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390;
30.129870131; 64.415584418. Luciano Lima Brandão; 4300021082; 6.233766234;
3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872.
Lúcio Marley dos Santos Dias; 4300011859; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195;
4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Luidson Macedo Nascimento
; 4300045430; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156;
23.896103897; 52.987012989. Luisantony Matos Costa Filho; 4300000172;
8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936;
52.987012989. Luis Arthur Fernandes Aparecido; 4300001579; 5.194805195;
2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755.
Luis Augusto Marques Aguiar; 4300012616; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156;
4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223. Luis Cândido Ribeiro de
Queiroz; 4300028783; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117;
1.038961039; 22.857142858; 46.753246755. Luis dos Santos Sousa; 4300004606;
7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170;
57.142857145. Luis Eduardo da Rocha Silva Gomes; 4300002830; 4.155844156;
2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 47.792207794.
Luis Eduardo de Oliveira Carvalho; 4300035957; 8.311688312; 1.038961039;
2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028. Luís Eduardo
Desiderio de Oliveira Silva; 4300031726; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312;
3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 61.298701301. Luis Eduardo Justino;
4300006640; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234;
28.051948053; 54.025974028. Luis Eduardo Malheiros Duarte ; 4300002848;
9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975;
54.025974028. Luis Felipe Detoni Pereira; 4300016864; 8.311688312; 1.038961039;
7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Luis Felipe
Dias Ribeiro; 4300027151; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078;
6.233766234; 27.012987014; 54.025974028. Luis Felipe Gomes Ferreira; 4300035994;
8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092;
57.142857145. Luis Felipe Pereira E Silva; 4300032263; 5.194805195; 1.038961039;
4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794. Luis Felipe
Pinheiro dos Santos; 4300001003; 6.233766234; 0; 6.233766234; 2.077922078;
9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Luis Felipe Rezende Novais; 4300005345;
7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053;
57.142857145. Luis Feliph Alves Do Nascimento; 4300040645; 7.272727273;
1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794.
Luis Fellype Moraes de Aquino; 4300033481; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195;
4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833. Luis Fernando Moreira da
Silva; 4300030923; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156;
9.350649351; 35.324675326; 62.337662340. Luís Felipe Barreto da Silva; 4300003072;
5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053;
54.025974028. Luis Felipe Passos Ferreira; 4300031130; 5.194805195; 3.116883117;
7.272727273; 5.194805195; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911. Luis Filipe
Lopes Torres; 4300031140; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117;
9.350649351; 25.974025975; 56.103896106. Luís Gabriel Flores Moreira da Veiga;
4300036852; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195;
23.896103897; 47.792207794. Luís Gustavo Bessa Duarte; 4300022779; 6.233766234;

2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833.
Luiz Gustavo Galdino dos Santos; 4300010035; 8.311688312; 2.077922078;
6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223. Luis Henrique
da Silva Santos; 4300002976; 7.272727273; 0; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312;
31.168831170; 50.909090911. Luis Henrique Neves Lima; 4300029236; 5.194805195;
2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184.
Luis Henrique Silva Leao; 4300001265; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273;
5.194805195; 5.194805195; 27.012987014; 54.025974028. Luis Otávio Araujo de Souza;
4300022403; 5.194805195; 0; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975;
47.792207794. Luis Paulo Patriota Leitão; 4300013412; 7.272727273; 2.077922078;
5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872. Luiz Afonso
Viana da Frota; 4300016079; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117;
8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Luiz Arthur Trevizolo Martins dos Santos;
4300019501; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351;
29.090909092; 54.025974028. Luiz Carlos Castro Sousa; 4300011998; 7.272727273; 0;
2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 47.792207794. Luiz Carlos
Pereira Brito; 4300020343; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117;
6.233766234; 30.129870131; 50.909090911. Luiz Cláudio Vieira Muniz Júnior;
4300007100; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195;
22.857142858; 47.792207794. Luiz Eduardo Alves da Mota Coelho; 4300022500;
9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053;
56.103896106. Luiz Felipe Andrade Siqueira; 4300028433; 8.311688312; 1.038961039;
1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872. Luiz Felipe
Barbosa de Castro; 4300005413; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156;
6.233766234; 29.090909092; 55.064935067. Luiz Felipe Fayão Pereira da Cunha;
4300001674; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390;
31.168831170; 59.220779223. Luiz Felipe Oliveira Barros Dias; 4300010359;
6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936;
48.831168833. Luiz Felipe Rodrigues Ximenes ; 4300011323; 6.233766234; 0;
4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 3.1168831170; 51.948051950. Luiz Felipe
Silva Santos; 4300017082; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117;
9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Luiz Felipe Do Nascimento Veras;
4300029050; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273;
47.792207794; 48.831168833. Luiz Fernando Alves Farias; 4300029296; 6.233766234;
3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872.
Luiz Fernando de Sousa Leite; 4300027940; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156;
9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Luiz Fernando Gontijo Bontempo;
4300013221; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273;
33.246753248; 57.142857145. Luiz Fernando Jeronimo Firmino; 4300023439;
6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975;
47.792207794. Luiz Fernando Maia Rezende; 4300004248; 8.311688312; 4.155844156;
6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 59.220779223. Luiz Fernando
Silva Santos; 4300037836; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078;
3.116883117; 21.818181819; 46.753246755. Luiz Fernando Soares de Castro;
4300020440; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312;
25.974025975; 52.987012989. Luiz Filipe Santos Leite; 4300003255; 7.272727273;
2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989.
Luiz Florencio Rego Neto; 4300001237; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312;
4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 70.649350652. Luiz Gabriel Fernandes;
4300021870; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273;
24.935064936; 48.831168833. Luiz Gabriel Rocha Moslaves; 4300004133; 7.272727273;
2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911.
Luiz Guilherme Moreira E Silva; 4300023538; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234;
3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301. Luiz Gustavo Costa E Silva;
4300005202; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195;
24.935064936; 49.870129872. Luiz Gustavo de Oliveira Perestrello; 4300038062;
6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858;
48.831168833. Luiz Gustavo Dias Batista de Araujo; 4300010642; 7.272727273;
3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067.
Luiz Gustavo dos Santos Santana; 4300018558; 8.311688312; 1.038961039;
8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 37.402597404; 68.571428574. Luiz Henrique
de Oliveira Martinele; 4300007554; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234;
2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Luiz Henrique de Sousa
Borges; 4300010053; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078;
6.233766234; 34.285714287; 55.064935067. Luiz Henrique dos Santos Carvalho;
4300020481; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273;
24.935064936; 48.831168833. Luiz Henrique dos Santos Moreira ; 4300012982;
7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975;
51.948051950. Luiz Henrique Fernandes Lacerda ; 4300013843; 4.155844156;
2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 54.025974028.
Luiz Henrique Ferreira Souza; 43000000728; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117;
3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 56.103896106. Luiz Henrique Gois de
Carvalho ; 4300014282; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117;
8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Luiz Henrique Oliveira Garcia ;
4300005397; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975;
50.909090911. Luiz Henrique Ramos dos Santos Leal; 4300016540; 7.272727273;
3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872.
Luiz Henrique Souza dos Santos; 4300018292; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195;
3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 52.987012989. Luiz Marcelo

Bergamaschi de Souza; 4300029393; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262. Luiz Felipe de Oliveira Gomes; 4300012268; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145. Luiz Stênio Sales Pinto; 4300035989; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950. Luiz Zawadzki de Sousa; 4300036757; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106. Luther Mateus Xavier Machado; 4300010385; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145. Luttierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067. Madson Rodrigo de Souza Lins; 4300013029; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Magdo José Gomes Lemos de Almeida Junior; 4300017093; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 31.168831170; 49.870129872. Magno Guimaraes Barbosa; 4300029523; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145. Magno Kael Alves Ramos; 4300013143; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028. Maian Lucas de Lima Silva; 4300026718; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911. Maicon Barrozo Do Nascimento; 4300010183; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145. Maikon Douglas da Silva Serrano; 4300030512; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Maikon Silva de Ornelas; 4300006852; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Maiky Barbosa Lobo Cantuário; 4300030350; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 62.337662340. Mairon de Carvalho da Silva; 4300035916; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989. Maklaudin dos Santos Lima; 4300009051; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950. Malthus Alves Rodrigues; 4300035299; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 52.987012989. Manoel Ribeiro Saraiva; 4300024113; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106. Manoel Rodrigo Vieira Alves; 4300031232; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067. Manoel Sergio Inacio da Silva; 4300001172; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379. Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 51.948051950. Marcelo Alves Fagundes; 4300012254; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Marcelo Alves Siqueira; 4300011878; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794. Marcelo Augusto Gonçalves Moreira; 4300021127; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Marcelo Bruno Do Vale Printes; 4300026389; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872. Marcelo Caio de Lima Sales; 4300009547; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 58.181818184. Marcelo Carlos Araújo Júnior; 4300026954; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262. Marcelo Carvalho de Faria; 4300009375; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223. Marcelo de Carvalho Lacerda; 4300034371; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Marcelo Eduardo da Silva Pereira; 4300031533; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184. Marcelo Henrique da Silva; 4300012567; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184. Marcelo Henrique Nascimento; 4300009965; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 25.974025975; 46.753246755. Marcelo Luís Pinheiro; 4300019533; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794. Marcelo Oliveira Matos; 4300017596; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 51.948051950. Marcelo Ribeiro de Brito; 4300030096; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 64.415584418. Marcelo Ribeiro Franco; 4300037264; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Marcelo Roberto Pessoa da Silva; 4300013411; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301. Marcelo Rodrigues Braga; 4300007976; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 49.870129872. Marcelo Souza Silva; 4300019519; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 49.870129872. Marcelo Vitor Ramos de Abreu; 4300034446; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 47.792207794. Marciel Alves Moreira; 4300019404; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Marcilio Marcos da Silva Alves Bezerra; 4300037437; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833. Marcio Antonio Alves Junior; 4300037975; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950. Márcio Davi Ferreira da Cunha; 4300030184; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975;

55.064935067. Márcio Do Nascimento Júnior; 4300037579; 6.233766234; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Marcio Pereira da Cruz; 4300010865; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Marco Antônio de Abreu Silva; 4300007154; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Marco Antonio de Almeida Coelho; 4300029930; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Marco Antônio Santos Cordeiro; 4300002125; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 18.701298702; 46.753246755. Marco Antonio Soares da Silva; 4300008534; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 54.025974028. Marco Aurélio de Menezes Temoteo Filho; 4300011570; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028. Marcondes Sousa Tavares; 4300005836; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Marcone Henrique Ramos de Abreu; 4300025142; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 61.298701301. Marcos André Melo Barbosa; 4300025005; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 3.11688312; 28.051948053; 56.103896106. Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028. Marcos Antonio Lemes Alves; 4300020150; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Marcos da Silva Souza; 4300006966; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Marcos Davy Batista Ribeiro; 4300014792; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 65.454545457. Marcos de Jesus Santana de Alencar; 4300007430; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911. Marcos Éliton Ferreira Santiago; 4300005566; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 24.935064936; 46.753246755. Marcos Felipe Duarte Soares; 4300006139; 7.272727273; 0; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 49.870129872. Marcos Felipe Marinho Caixeta; 4300000195; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Marcos Felipe Martins dos Santos; 4300008017; 4.155844156; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989. Marcos Ferreira Lima; 4300031503; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Marcos Gabriel Moura Neves; 4300018765; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067. Marcos Gonçalves da Silva Junior; 4300029027; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Marcos Montebello Dourado; 4300023824; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 20.779220780; 47.792207794. Marcos Noel Silva; 4300024871; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184. Marcos Paulo Costa Silva; 4300013925; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755. Marcos Paulo Martins Costa; 4300004492; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Marcos Phellyp Pereira da Silva; 4300028751; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872. Marcos Rafael de Araújo Vieira; 4300014444; 8.311688312; 0; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Marcos Vinício Gonçalves Cardoso; 4300043075; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950. Marcos Vinicius Almeida de Oliveira Silva; 4300039172; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz; 4300004012; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 52.987012989. Marcos Vinicius Barros Barreto; 4300027594; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 49.870129872. Marcos Vinicius Brandao da Silva; 4300002941; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755. Marcos Vinicius da Silva Alves; 4300002291; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Marcos Vinicius da Silva Feitosa; 4300010412; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Marcos Vinicius da Silva Totoli; 4300028466; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 24.935064936; 48.831168833. Marcos Vinicius de Oliveira Costa; 4300025751; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Marcos Vinicius de Oliveira Santiago; 4300018945; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Marcos Vinicius Firmo Bontempo; 4300011778; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 60.259740262. Marcos Vinicius Gomes Rabelo; 4300014427; 7.272727273; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Marcos Vinicius Gonçalves de Assis Leite; 4300022839; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.07792209; 60.259740262. Marcos Vinicius Jesus da Silva; 4300000453; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Marcos Vinicius Mendes Araújo; 4300020293; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106. Marcos Vinicius Mendes Zucarelli; 4300003701; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351;

27.012987014; 59.220779223. Marcos Vinícius Pereira da Rocha ; 4300010936; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Marcos Vinícius Teixeira Bonfim; 4300035067; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911. Marcos Wagner Ferreira Leite; 4300016203; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Marcos Zaldie Mesquita; 4300010890; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340. Marco Túlio Aidar Mariano Rêgo; 4300020174; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457. Marco Tulio Sousa Batista; 4300028360; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 30.129870131; 56.103896106. Marcus Andrade Costa ; 4300035147; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 47.792207794. Marcus Eduardo Miranda Martins; 4300026117; 5.194805195; 0; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833. Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Marcus Paulo Ferreira de Souza Gonçalves; 4300022807; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Marcus Rafael Araujo da Silva; 4300035548; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Marcus Vinícius Costa Santos; 4300027733; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Marcus Vinícius da Silva Assumpção; 4300020278; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872. Marcus Vinícius de Araujo Rodrigues; 4300026702; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 24.935064936; 49.870129872. Marcus Vinícius Gomes Cirilo; 4300001857; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 51.948051950. Marcus Vinícius Lima dos Santos; 4300009187; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223. Marcus Vinícius Mendes da Silva; 4300000944; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 48.831168833. Marcus Vinícius Monteiro Costa da Silva; 4300030386; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Marcus Vinícius Regis de Paiva Habib Fraxe; 4300034672; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 5.194805195; 24.935064936; 56.103896106. Marcus Vinícius Renner da Silva Santana; 4300040179; 6.233766234; 0; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. Marcus Vitor Córrea Nery; 4300043260; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 59.220779223. Marcus Yuri Costa Carneiro; 4300030988; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 48.831168833. Mardoqueu Álefe Santos Coelho; 4300051964; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833. Maricelo Souza dos Santos; 4300022412; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Mário Dias Portuguez de Souza Ferreira; 4300002378; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 5.194805195. Mário Lavareda Reis Neto; 4300001894; 3.11688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 67.532467535. Marlen Barros da Silva; 4300030839; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Marllon Brannow Martins Miranda; 4300013215; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833. Marlos Angelo Silva Quirino; 4300030533; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Marlos Chaves de Andrade; 4300036230; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911. Mateus Almeida Vilhena; 4300034128; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Mateus Alves Macedo; 4300006433; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145. Mateus Carvalho Xavier; 4300003864; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950. Mateus Cavalcante Callou E Sá ; 4300024436; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Mateus Costa de Siqueira Oliveira; 4300016040; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106. Mateus de Carvalho da Silva; 4300038928; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 25.974025975; 48.831168833. Mateus de Oliveira Pontes; 4300037015; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989. Mateus de Souza Queiroz; 4300003756; 7.272727273; 2.077922078; 0; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794. Mateus de Souza Queiroz; 4300028658; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Mateus Erik Rodrigues Pontes ; 4300023971; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Mateus Fideles Gomes da Silva; 4300024397; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950. Mateus Figueiredo Tarquinio; 4300015218; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Mateus Francisco Chagas Negrelli Ignácio; 4300014471; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 28.051948053; 50.909090911. Mateus Freitas Ferreira ; 4300003155; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989. Mateus Henrique Dias Barbosa Carvalho; 4300010552; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794. Mateus Jesus Nascimento; 4300003422;

5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 50.909090911. Mateus Lima de Pinho; 4300047937; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Mateus Lima dos Santos; 4300002505; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 60.259740262. Mateus Lima Lopes; 4300020160; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 6.233766234; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872. Mateus Luiz dos Santos; 4300009414; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911. Mateus Marques Dias; 4300001010; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794. Mateus Mendes Costa; 4300036506; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Mateus Menezes Leite; 4300009678; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 32.207792209; 61.298701301. Mateus Nunes de Lima; 4300036436; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Mateus Pereira Lobato; 4300006417; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794. Mateus Prestes Ferreira; 4300035312; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 36.363636365; 64.415584418. Mateus Rezende da Silva; 4300003817; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 47.792207794. Mateus Ruben Pereira; 4300024729; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950. Mateus Santos Costa; 4300022992; 8.311688312; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184. Mateus Soares Gomes; 4300018290; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911. Matheus Abadias Neres; 4300039195; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 6.233766234; 10.389610390; 35.324675326; 67.532467535. Matheus Abreu Araujo; 4300042826; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755. Matheus Albuquerque Costa de Melo; 4300033750; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911. Matheus Almeida Lemos; 4300021921; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Matheus Alsan Pereira; 4300027538; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950. Matheus Alves Alencar; 4300010063; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 49.870129872. Matheus Alves dos Santos; 4300001501; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Matheus Alves Guimaraes; 4300037441; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262. Matheus Alves Mendes; 4300038137; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 21.818181819; 48.831168833. Matheus Alves Monteiro; 4300041310; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Matheus Antunes Travassos; 4300025878; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340. Matheus Araujo da Silva; 4300033690; 3.11688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Matheus Araújo de Aguiar Teles; 4300017143; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028. Matheus Augusto de Figueiredo Coelho; 4300034938; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 54.025974028. Matheus Azevedo da Costa; 4300008788; 5.194805195; 0; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872. Matheus Batista da Silva; 4300011729; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950. Matheus Brayam Sousa Silva ; 4300018991; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Matheus Brenner Damascena de Sousa; 4300012182; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Matheus Caitano Duarte; 4300030015; 8.311688312; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 28.051948053; 50.909090911. Matheus Campos Ribeiro; 4300006425; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067. Matheus Cardoso Bueno; 4300024529; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Matheus Carvalho Chaves; 4300017660; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 58.181818184. Matheus Cleon Nogueira de Moraes; 4300044059; 3.11688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 20.779220780; 52.987012989. Matheus Corrêa Gonçalves; 4300001950; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Matheus Costa Arruda ; 4300033885; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 49.870129872. Matheus Costa de Freitas; 4300028001; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 6.233766234; 2.077922078; 20.779220780; 47.792207794. Matheus Custódio de Almeida; 4300012646; 8.311688312; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 56.103896106. Matheus da Costa Bezerra; 4300025880; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950. Matheus da Cruz Bezerra; 4300011663; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755. Matheus da Cruz Lemos; 4300032071; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911. Matheus da Silva Alves; 4300028044; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Matheus da Silva Viana Alves; 4300029941; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 19.740259741; 48.831168833. Matheus de Abranches Soares; 4300031707;

5.194805195; 0; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Matheus de Andrade Oliveira; 4300006036; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 40.519480521; 71.688311691. Matheus de Jesus Oliveira; 4300036745; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Matheus de Jesus Silva; 4300015763; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Matheus Delfino Marinho; 4300034726; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989. Matheus de Lima Altoé; 4300022107; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Matheus de Oliveira Lima; 4300021409; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. Matheus de Oliveira Rocha ; 4300024780; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Matheus de Oliveira Timo; 4300010751; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Matheus de Oliveira Valeriano; 4300050004; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911. Matheus de Queiroz Trindade; 4300006650; 8.311688312; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 55.064935067. Matheus de Souza; 4300032555; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 59.220779223. Matheus de Souza Câmelô; 4300001344; 6.233766234; 0; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Matheus Dias Alves de Jesus ; 4300018607; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794. Matheus Dias Cardoso Bonini; 4300012721; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Matheus Do Carmo Gomes Barros; 4300000406; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067. Matheus dos Anjos Silva; 4300002163; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872. Matheus dos Santos Muniz; 4300037821; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Matheus Estevam da Silva Martins Duarte; 4300029008; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Matheus Fagundes Muniz Pereira; 4300042161; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223. Matheus Farias da Silva ; 4300030854; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794. Matheus Faruk Nunes Lima; 4300029022; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223. Matheus Felipe Costa dos Reis; 4300001405; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911. Matheus Felipe Costa Silva ; 4300014336; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro; 4300003830; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Matheus Felipe de Sousa Costa; 4300013617; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184. Matheus Felix Batista dos Santos; 4300002863; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340. Matheus Ferreira Alves; 4300022372; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067. Matheus Ferreira da Silva; 4300011660; 9.350649351; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 59.220779223. Matheus Ferreira da Silva; 4300029426; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833. Matheus Ferreira de Oliveira; 4300010993; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 3.1168831170; 54.025974028. Matheus Ferreira Silva; 4300050836; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028. Matheus Figueredo Barghuma; 4300009878; 3.11688312; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833. Matheus Filipe de Paula Lima; 4300032492; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262. Matheus Francisco Alves Mesquita; 4300000104; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145. Matheus Freitas Santos; 4300019395; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 28.051948053; 51.948051950. Matheus Gabriel da Cruz Matias de Carvalho; 4300031354; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833. Matheus Gomes Alves; 4300001172; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262. Matheus Gomes Damasceno ; 4300037394; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184. Matheus Gomes Pereira; 4300005743; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106. Matheus Gonçalves Lima; 4300037496; 6.233766234; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833. Matheus Guedes de Souza; 4300031820; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Matheus Gustavo de Carvalho Both; 4300030257; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Matheus Henrique Cavalcanti Mota; 4300034899; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 48.831168833. Matheus Henrique Clemente; 4300006065; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145. Matheus Henrique Dias Almeida; 4300012433; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 10.389610390; 30.129870131; 62.337662340. Matheus Henrique Guedes Mendes; 4300019412; 6.233766234; 3.116883117;

8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Matheus Henrique Lopes Lima; 4300038783; 6.233766234; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145. Matheus Henrique Santos Rodrigues; 4300004641; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 52.987012989. Matheus Henrique Silva; 4300037749; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Matheus Henrique Teles Ribeiro; 4300025676; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 62.337662340. Matheus Honorio da Silva ; 4300006361; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Matheus Inácio Rodrigues; 4300000334; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067. Matheus Khouri Barboza Coelho; 4300009955; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 66.493506496. Matheus Lemos Lima Hernandez; 4300017319; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Matheus Lopes Bezerra ; 4300010346; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 52.987012989. Matheus Lopes da Silva; 4300025378; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262. Matheus Lopes da Silva; 4300039912; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Matheus Luan Dário Campos de Almeida; 4300031008; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028. Matheus Lucas Guedes Gualberto; 4300026244; 8.311688312; 0; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 59.220779223. Matheus Lucas Rocha Costa de Souza; 4300009764; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145. Matheus Machado Borges; 4300026571; 6.233766234; 0; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911. Matheus Martins de Araújo ; 4300036996; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 56.103896106. Matheus Martins Gonçalves; 4300003670; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Matheus Martins Soares; 4300012336; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833. Matheus Mattos Folgierini; 4300007749; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262. Matheus Mendonça Melo de Sousa; 4300002711; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 47.792207794. Matheus Modesto de Moura; 4300004937; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Matheus Moreira de Sousa; 4300019172; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184. Matheus Mota Mesquita; 4300001900; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 18.701298702; 46.753246755. Matheus Muniz de Farias ; 4300023227; 3.11688312; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833. Matheus Nathanael Do Nascimento Abílio; 4300018399; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Matheus Neri Ribeiro; 4300006789; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 19.740259741; 49.870129872. Matheus Neves Gomes Alves; 4300027435; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Matheus Oliveira Guimarães; 4300021857; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Matheus Oliveira Saeger de Sa; 4300013354; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067. Matheus Paulo Alves da Silva ; 4300016395; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 28.051948053; 47.792207794. Matheus Pedrosa da Silva; 4300001484; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 47.792207794. Matheus Pereira de Souza; 4300011008; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.11688312; 35.24675326; 65.454545457. Matheus Pereira Lira; 4300035233; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 64.415584418. Matheus Pereira Mascarenhas; 4300023121; 5.194805195; 0; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Matheus Pereira Rodrigues; 4300024120; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Matheus Pracedino Gonçalves; 4300037389; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Matheus Ramos Barbosa; 4300024182; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Matheus Ramos Gomes Ferreira; 4300024440; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Matheus Reis Camargo; 4300042484; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833. Matheus Ricardo Rabelo; 4300005024; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872. Matheus Rocha Guerra; 4300021953; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 48.831168833. Matheus Rodrigues Amado de Carvalho; 4300004982; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833. Matheus Rodrigues Barreiro dos Santos ; 4300028292; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Matheus Rodrigues Lopes; 4300041808; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028. Matheus Rúben de Jesus Reis; 4300015430; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106. Matheus Sales Silva; 4300008969; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351;

25.974025975; 49.870129872. Matheus Santiago de Oliveira; 4300032595; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Matheus Santos de Medeiros; 4300031518; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Matheus Silva Bandeira; 4300012853; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 57.142857145. Matheus Silva de Deus ; 4300001476; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911. Matheus Silva Fernandes; 4300008537; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Matheus Silva Fernandes Do Couto ; 4300007498; 5.194805195; 0. 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312. Matheus Siqueira Rosalino; 4300023843; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950. Matheus Tavares Teixeira de Matos; 4300018593; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 48.831168833. Matheus Teixeira Silva; 4300023837; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184. Matheus Terra Alves; 4300016735; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028. Matheus Valente Melo; 4300033221; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872. Matheus Victor Roque de Lima; 4300025340; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301. Matheus Vieira Alexandre; 4300015276; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950. Matheus Vieira Cirilo; 4300031082; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028. Matheus Vieira da Cunha; 4300031365; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989. Matheus Vinícius Silva Martins; 4300025700; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833. Matheus William Lucas de Souza; 4300012345; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184. Matheus William Rodrigues da Silva; 4300009963; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Matheus Xavier de Oliveira Silva; 4300012707; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Mathias Gois Americo; 4300022615; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. Mathias Mesquita Caldeira Figueiredo; 4300007142; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028. Maurício de Jesus Aguiar ; 4300001457; 4.155844156; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 50.909090911. Maurício Gomes dos Santos; 4300004200; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 51.948051950. Maurício Gustavo Rodrigues dos Santos; 4300015589; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. Mauricio Roberto Sousa Carneiro; 4300009379; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911. Maurilio Cacau Figueiredo; 4300009028; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Mauro Enio Pereira da Silva Filho ; 4300027664; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028. Maury dos Santos Barros; 4300024932; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067. Maverick Almeida Coelho Garcia; 4300004619; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145. Maxley Alexandre Oliveira Lopes; 4300005532; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 48.831168833. Max Marques Moura; 4300006687; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872. Maxmiller Pereira Do Nascimento Melo; 4300038664; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Maxsuel Felipe Maciel Caetano ; 4300005635; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145. Maxuel Ferreira; 4300040687; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 54.025974028. Max Wyllian Durães Landim; 4300000390; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Mayck Pereira de Carvalho; 4300033911; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Maycon de Jesus Apolinario; 4300011559; 6.233766234; 0; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028. Maycon Douglas Alcântara Vasconcelos; 4300043360; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 47.792207794. Maycon Edno da Silva Fernandes; 4300002651; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Maycon Rodrigues dos Santos; 4300030345; 6.233766234; 0; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Maycon Santos Assunção; 4300031348; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794. Melquisedeque Freitas Rodrigues; 4300041088; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794. Melquisedeque Martins da Costa; 4300013571; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Micael Santos de Oliveira; 4300016731; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Michael Douglas Araujo Lima; 4300025068; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195;

3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067. Michael Douglas de Souza Macario; 4300006267; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 57.142857145. Michael Douglas Mendes de Oliveira; 4300022295; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 58.181818184. Michael Douglas Rodrigues da Silva ; 4300035931; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Michael Jackson Ribeiro Cazimiro; 4300029876; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Michael Jordan Santos Fonseca ; 4300013081; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Michell Gomes Pinto; 4300012971; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Michel Moreira de Freitas Vieira; 4300014418; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 61.298701301. Miguel Batista Ximenes; 4300018064; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Miguel João da Silva Neto; 4300022530; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145. Miguel Jonas Sousa da Costa; 4300021523; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Mikael Alex Brandao dos Santos; 4300003450; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Mikael Assis Szervinsk; 4300019810; 3.116883117; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 48.831168833. Mikael Moreira de Freitas; 4300005456; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Mikael Pereira dos Santos; 4300022494; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 50.909090911. Mikael Ramos Pereira Silva; 4300034499; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028. Mikhael Setubal de Melo; 4300028613; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 19.740259741; 46.753246755. Millai Richardson Dias Farkas; 4300007800; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 54.025974028. Milton Luidy dos Santos Florenço ; 4300038349; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Miquêias Lôpo de Amorim; 4300020836; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262. Modesto Cordeiro Moraes Gonçalves; 4300012881; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911. Moisés Batista Martins de Oliveira; 4300033438; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Moisés de Sousa Nascimento ; 4300032780; 8.311688312; 0; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 36.363636365; 65.454545457. Moisés Dias Albernaz Rodrigues; 4300013577; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 29.090909092; 54.025974028. Moisés Rodrigues Soares; 4300011409; 6.233766234; 0; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 59.220779223. Mourival Valle Zinho; 4300033804; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 55.064935067. Mozzer Badr Ferreira Mandrari; 4300013543; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Murillo Silva de Castro; 4300010147; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 19.740259741; 50.909090911. Murilo Cronemberger São Pedro; 4300020176; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Murilo Lourenço Campos; 4300005925; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Murilo Maximiano Caldas dos Santos; 4300006633; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755. Murilo Silveira Rocha; 4300017555; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145. Mychel de Pina Freitas; 4300025397; 3.11688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 19.740259741; 46.753246755. Nairobe de Souza Pereira; 4300034805; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457. Namam de Lima Rangel; 4300009227; 4.155844156; 1.038961039; 1.038961039; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 46.753246755. Nandielly Silva Souza; 4300021145; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145. Natã Alves Motta; 4300003914; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872. Nata dos Reis Santos ; 4300026132; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Natanael Araujo da Silva; 4300019107; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Natanael Barbosa Pinto Bernardo; 4300004315; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Natanael Sales Silva; 4300026588; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 18.701298702; 46.753246755. Natan Araujo Alves; 4300021583; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755. Natan Dassumpção Sousa de Laia; 4300022400; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145. Natan Figueiredo Dias; 4300012818; 3.11688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106. Nathan Graciano da Cunha Paiva; 4300000374; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Nathan Rocha da Silva; 4300007720; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 18.701298702; 48.831168833. Nathan Rocha de Oliveira; 4300002395; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195;

2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Neemias Pereira de Aguiar Silva; 4300009696; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872. Neilson César Fonsêca da Cruz Júnior; 4300021431; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262. Newton Valeriano da Fonseca Junior; 4300007771; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.1168831170; 54.025974028. Neyver Barreto Costa Filho; 4300013573; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Nícael Tavares dos Santos; 4300035536; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794. Nicholas Barros Lucas Rodrigues; 4300011618; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 52.987012989. Nícolaus Cauê Dias; 4300022998; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223. Nickson Mamede de Paula; 4300027634; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Nicolás Alexandre Gomes de Souza; 4300006898; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 37.402597404; 68.571428574. Nicolas Davy Ferreira Silva; 4300017312; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755. Nicolás Miguel Oliveira de Lima; 4300015633; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794. Nicolas Silva Alves ; 4300009150; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 5.194805195; 20.779220780; 48.831168833. Nikolas Araujo Caixeta; 4300002168; 3.116883117; 2.077922078; 1.038961039; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 46.753246755. Nikolas Teixeira da Silva; 4300041967; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 28.051948053; 47.792207794. Nilton Santos Rodrigues; 4300018817; 6.233766234; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067. Nivaldo Monteiro dos Santos Junior; 4300019666; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Noel Carlos Do Patrocínio Batista Brandão Filho; 4300024527; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 65.454545457. Noel Gomes Batista Filho; 4300039874; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 27.012987014; 54.025974028. Ocimar Fares Lira Junior; 4300035561; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Odilon Keven Bomfim de Sousa ; 4300014004; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 47.792207794. Oscar Rocha da Mata; 4300038017; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872. Oseias Ferreira Santana Cruz; 4300030580; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911. Osmar Gabriel da Silva Lins; 4300019137; 8.311688312; 0; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989. Osmar Rubens da Mota Júnior; 4300007609; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755. Oswaldo Sousa Costa; 4300007999; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Otavio Alves de Oliveira Neto; 4300025384; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Otávio Araujo Carvalho Ximenes ; 4300026158; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 24.935064936; 56.103896106. Otávio Augusto Oliveira de Assis ; 4300001633; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 47.792207794. Otávio Augusto Rocha de Moura; 4300007851; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Otávio Ribeiro Carvalho; 4300029710; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.1168831170; 62.337662340. Oziel Max dos Santos de Araujo; 4300026690; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755. Pablo Airtton Nogueira Santos; 4300037905; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950. Pablo Alexandre Gomes E Silva; 4300040751; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Pablo Alves da Silva; 4300031491; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Paulo Barbosa de Souza; 4300016296; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 47.792207794. Pablo Francis Rodrigues da Cruz; 4300036630; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Pablo Hebert da Silva Moraes; 4300000007; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223. Pablo Henrique Alves Leão; 4300034880; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Pablo Juan Borges Cardoso da Aguiar; 4300008615; 9.350649351; 0; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872. Pablo Leonardo de Macedo Barros ; 4300037630; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Pablo Macedo de Alencar; 4300017712; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Pablo Mattos Oliveira; 4300000899; 3.11688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 61.298701301. Patric Aparecido Pereira Mendes; 4300002770; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950. Patric Dionatas de Sousa Costa; 4300011421; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028. Patricio Henrique Siqueira Barboza; 4300025457; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794. Patrick Alvarenga Basilio; 4300026583; 8.311688312; 2.077922078;

4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Patrick de Lucena Borges; 4300038379; 7.272727273; 4.155844156; 3.11688312; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 65.454545457. Patrick Eduardo da Silva Santos ; 4300051310; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755. Patrick Emanuel Galdino da Silva; 4300000814; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 54.025974028. Patrick Fonseca Alves; 4300007070; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301. Patrick Gabriel Bernardo Cardoso; 4300021405; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067. Patrick Pereira Araujo Oliveira; 4300039872; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 46.753246755. Patrick Sousa dos Santos; 4300005299; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833. Patrick Trajano da Silva; 4300003472; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 59.220779223. Paulo Amorim Carvalho; 4300020835; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833. Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223. Paulo Campos de Moraes; 4300038914; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989. Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Paulo de Tarso Nogueira Araujo; 4300046733; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Paulo Eduardo Duarte Mateus; 4300013300; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262. Paulo Eduardo Monteiro Sulczinski; 4300011270; 8.311688312; 0; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 36.363636365; 65.454545457. Paulo Felipe Marinho Simplicio; 4300009960; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872. Paulo Filip Teixeira de Almeida; 4300004769; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 22.857142858; 48.831168833. Paulo Gabriel Gonçalves de Albuquerque; 4300014092; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833. Paulo Gabriel Paiva Cruz; 4300000747; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223. Paulo Henrique Barbosa Cardoso; 4300013884; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106. Paulo Henrique Brito Ferreira ; 4300031408; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Paulo Henrique Fernandes Souza; 4300020353; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 55.064935067. Paulo Henrique Ferreira Cunha Milhomem ; 4300000143; 5.194805195; 0; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 46.753246755. Paulo Henrique Guilherme Cristão; 4300022798; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 60.259740262. Paulo Henrique Inácio Ferreira; 4300021268; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 50.909090911. Paulo Henrique Mamede de Albuquerque Maranhão; 4300032012; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833. Paulo Henrique Muccllin Filho ; 4300029886; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Paulo Henrique Pereira Mendes; 4300022003; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223. Paulo Henrique Silva de Oliveira; 4300036358; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 48.831168833. Paulo Henrique Soares de Castro; 4300033134; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 50.909090911. Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 51.948051950. Paulo Junio Alves dos Santos; 4300040006; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950. Paulo Murilo Fernandes de Oliveira; 4300032360; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 6.233766234; 29.090909092; 55.064935067. Paulo Naygon Lima Ferreira; 4300049746; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Paulo Patrick Santos Costa; 4300028347; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Paulo Ricardo Ferreira de Aguiar; 4300022453; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 20.779220780; 54.025974028. Paulo Ricardo Moraes Silva; 4300042078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950. Paulo Roberto de Sousa Silva; 4300035754; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145. Paulo Rodrigues Soriano; 4300019059; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 60.259740262. Paulo Sérgio Alves de Amorim; 4300038261; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Paulo Victor Bessa dos Santos; 4300017745; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911. Paulo Victor Correa Paixao; 4300022368; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Paulo Victor de Oliveira Alvim; 4300028067; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989. Paulo Victor Romão de Sousa; 4300031212; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117;

7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Paulo Victor Santos; 4300007021; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106. Paulo Vinícius dos Santos Tôres; 4300040362; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 48.831168833. Paulo Vinícius França dos Santos; 4300010541; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 61.298701301. Paulo Vitor Nery Padilha; 4300022542; 6.233766234; 0; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 31.168831170; 49.870129872. Paulo Vitor Souza Gomes; 4300027483; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950. Pedro Alves de Oliveira de Matos; 4300009237; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 5.194805195; 50.909090911. Pedro Alves Ferreira ; 4300010672; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Pedro Antonio Silva Matias; 4300029996; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 61.298701301. Pedro Arnaut Barbosa Araujo Lepsch; 4300017040; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Pedro Augusto Amaro Vieira de Lima ; 4300009710; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 59.220779223. Pedro Augusto Bento de Sousa; 4300001605; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301. Pedro Augusto da Silva Nery; 4300017676; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794. Pedro Augusto Peres da Rocha; 4300042011; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Pedro Augusto Silva Gomes; 4300008154; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833. Pedro Augusto Silva Rodrigues; 4300016530; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Pedro Aurelio Regis de Paiva Habib Fraxe; 4300021661; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 66.493506496. Pedro Balduino Rodrigues; 4300019378; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184. Pedro Bezerra de Sousa Filho; 4300031869; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833. Pedro Braz Teodoro Neto; 4300005713; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142657145. Pedro César da Costa Bispo; 4300002722; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301. Pedro Claudio Teixeira Junior; 4300021543; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145. Pedro de Oliveira Rubio; 4300001371; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 49.870129872. Pedro Falcao Moreto dos Santos; 4300014822; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 21.818181819; 51.948051950. Pedro Felipe Vieira Perdiz; 4300006614; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Pedro Ferreira Calaça Filho; 4300014961; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794. Pedro Filipe de Brito Soares; 4300025655; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Pedro Firmino Vigano ; 4300002705; 8.311688312; 0; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872. Pedro Gouveia de Azevedo Maia; 4300016204; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 63.376623379. Pedro Guilherme Ulhoa Guedes; 4300014328; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 18.701298702; 46.753246755. Pedro Henrique Albuquerque Silva ; 4300001992; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 23.896103897; 47.792207794. Pedro Henrique Almeida Andrade; 4300018454; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 52.987012989. Pedro Henrique Almeida da Costa; 4300029995; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 21.818181819; 55.064935067. Pedro Henrique Alves; 4300006002; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794. Pedro Henrique Alves da Silva; 4300000287; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989. Pedro Henrique Alves de Lima ; 4300024725; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Pedro Henrique Alves de Souza; 4300023481; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 34.285714287; 63.376623379. Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura; 4300010868; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 33.246753248; 64.415584418. Pedro Henrique Amaral dos Santos; 4300006648; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Pedro Henrique Araújo Alves dos Santos; 4300007363; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106. Pedro Henrique Araujo Temponi; 4300015569; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Pedro Henrique Azevedo Ximenes da Rocha; 4300032006; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496. Pedro Henrique Carvalho da Silva; 4300002761; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 59.220779223. Pedro Henrique Carvalho Martins; 4300001924; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911. Pedro Henrique Cavalcante de Araújo; 4300043496; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872. Pedro Henrique Cavalcante de Brito; 4300016639; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Pedro Henrique

Cavalcanti Lessa; 4300009726; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 65.454545457. Pedro Henrique da Silva Nogueira; 4300016998; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 47.792207794. Pedro Henrique da Silva Oliveira; 4300007075; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Pedro Henrique de Araujo Nascimento; 4300038357; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 47.792207794. Pedro Henrique de Castro Miranda; 4300007514; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Pedro Henrique de Jesus Oliveira; 4300000606; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 60.259740262. Pedro Henrique de Moraes Sousa França; 4300037729; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989. Pedro Henrique de Paula Bezerra; 4300034190; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Pedro Henrique Do Nascimento Fernandes; 4300001385; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496. Pedro Henrique Felix Bilio; 4300035694; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 24.935064936; 47.792207794. Pedro Henrique Fonseca Souza; 4300040117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Pedro Henrique Landolfo de Carvalho Oliveira; 4300000359; 5.194805195; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028. Pedro Henrique Macias Moraes; 4300015223; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 17.662337663; 47.792207794. Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Pedro Henrique Marques Do Amaral; 4300025149; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Pedro Henrique Oliveira Brito; 4300001343; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145. Pedro Henrique Paulino Gomes ; 4300032098; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 47.792207794. Pedro Henrique Pereira Leal Rocha; 4300012764; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Pedro Henrique Rocha E Silva; 4300017282; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794. Pedro Henrique Rodrigues de Sousa; 4300030067; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 55.064935067. Pedro Henrique Rodrigues Macedo; 4300039344; 7.272727273; 0; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Pedro Henrique Silva Soares dos Santos; 4300018364; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. Pedro Henrique Soares da Silva; 4300027975; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Pedro Henrique Teixeira Alves ; 4300038123; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911. Pedro Henrique Trindade Costa ; 4300035514; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 59.220779223. Pedro Henrique Vidal Lima ; 4300000915; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950. Pedro Henrique Vieira Costa Pontes; 4300029113; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 19.740259741; 46.753246755. Pedro Henrique Ximenes Aragão ; 4300028699; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833. Pedro Hermann da Fonseca; 4300029007; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Pedro Ítalo Ferraz Ferreira; 4300022932; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 51.948051950. Pedro José da Silva Almeida Júnior; 4300012845; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Pedro José Vales Lima; 4300027791; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 60.259740262. Pedro Júnior Nascimento de Sousa; 4300018125; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 5.1948051950. Pedro Kallyo Dias Pinheiro; 4300009141; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 22.857142858; 51.948051950. Pedro Lucas Siqueira Ferreira ; 4300006887; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 47.792207794. Pedro Luiz; 4300022011; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 18.701298702; 46.753246755. Pedro Luiz Silva Assad; 4300003734; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 62.337662340. Pedro Lukas Dualilibe Koresawa; 4300043835; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028. Pedro Marcos da Silva Dias Filho; 4300002583; 7.272727273; 7.272727273; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872. Pedro Martins Sá Brito Xavier; 4300042453; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 18.701298702; 49.870129872. Pedro Mendonça Araújo; 4300021736; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 22.857142858; 50.909090911. Pedro Morais Campos Pinto; 4300008135; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911. Pedro Neto Alves de Jesus ; 4300040011; 3.11688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 50.909090911. Pedro Paulo Agapito Bacelar ; 4300012040; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755. Pedro Paulo Alves de Oliveira Simões; 4300001488; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 61.298701301. Pedro Paulo

dos Reis Araújo; 4300009246; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Pedro Paulo Ferraz Neto; 4300009715; 4.155844156; 0; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794. Pedro Paulo Leite Brito; 4300004673; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 47.792207794. Pedro Paulo Mendes da Silva; 4300005307; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 56.103896106. Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira; 4300008131; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 55.064935067. Pedro Paulo Silva Vilela; 4300015283; 6.233766234; 0; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Pedro Pereira Rodrigues; 4300032996; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 47.792207794. Pedro Phillip Silva Aguiar; 4300000674; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872. Pedro Rafael Cunha de Oliveira Carrililha; 4300005672; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989. Pedro Rafael Silva Pinto; 4300035260; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872. Pedro Raphael Alves da Silva; 4300015301; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 61.298701301. Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro; 4300010730; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 59.220779223. Pedro Victor Batista da Costa; 4300037305; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Pedro Vinicius Santos de Lima; 4300020001; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.1168831170; 57.142857145. Pedro Vitor Cardoso de Mesquita; 4300012079; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 19.740259741; 46.753246755. Pedro Vitor de Oliveira Leles; 4300001331; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 28.051948053; 51.948051950. Pedro Vitor de Oliveira Miranda; 4300041639; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 56.103896106. Pedro Vitor Siqueira Nunes; 4300028290; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 55.064935067. Petterson Humberto Souto; 4300019497; 8.311688312; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Phelipe de Araujo Dantas; 4300000081; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 57.142857145. Phelipe Martins Ferreira da Silva; 4300027398; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Philipe de Souza Rodrigues; 4300025316; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 36.363636365; 52.987012989. Phillip Jordan Drazdauskas Nunes; 4300029618; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Pierre Maciel de Pontes; 4300006489; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872. Quemuel Francisco da Silva; 4300031915; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 36.363636365; 63.376623379. Rafael Alef Jacome Batista; 4300010168; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 18.701298702; 48.831168833. Rafael Alexandre de Lima; 4300032937; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911. Rafael Alexandrino de Aquino; 4300004484; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911. Rafael Almeida dos Santos; 4300029861; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989. Rafael Alves de Oliveira; 4300015853; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755. Rafael Alves Lira; 4300000127; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 46.753246755. Rafael Alves Ribeiro; 4300032425; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 55.064935067. Rafael Basilio Arnold dos Santos; 4300018131; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Rafael Batista de Souza; 4300007873; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 55.064935067. Rafael Cesário Ferreira Silva; 4300004811; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Rafael Chaves Paulista; 4300007651; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Rafael Côte Ribeiro; 4300003142; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Rafael de Andrade Santos; 4300035306; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 51.948051950. Rafael de Freitas Caetano; 4300029264; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 20.779220780; 46.753246755. Rafael de Jesus Moreira; 4300024738; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028. Rafael Delmondes Ribeiro; 4300034287; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262. Rafael de Oliveira Mada; 4300019018; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 61.298701301. Rafael de Souza Alves; 4300012954; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Rafael de Souza Andrade; 4300026381; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379. Rafael Elias de Queiroz Costa Passos; 4300041238; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 16.623376624; 46.753246755. Rafael Ferreira Martins Silva; 4300007032; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989. Rafael Freitas de Souza; 4300001211; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117;

8.311688312; 24.935064936; 47.792207794. Rafael Gonçalves Do Nascimento; 4300021776; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Rafael Guimaraes Madeira; 4300025824; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989. Rafael Henriques Mendes Costa; 4300005349; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340. Rafael Kesley Alves Tavares Gomes; 4300041170; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989. Rafael Leonardo da Silva; 4300010152; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.1168831170; 57.142857145. Rafael Lôbo Machado; 4300027355; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794. Rafael Luiz Alves Rocha; 4300019997; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950. Rafael Machado Santos; 4300032723; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Rafael Medeiros da Conceição Alves; 4300012753; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496. Rafael Mendonca Pedroza; 4300026469; 3.116883117; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 50.909090911. Rafael Mesquita Pestana; 4300022407; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301. Rafael Moraes dos Santos; 4300012200; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Rafael Neves Lira; 4300015191; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106. Rafael Noletto Leite; 4300000561; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Rafael Oliveira Lassi; 4300013762; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 48.831168833. Rafael Pereira Coelho Mourão; 4300000441; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Rafael Reick Costa Fontes; 4300002493; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 48.831168833. Rafael Roque dos Santos; 4300014192; 9.350649351; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755. Rafael Sabino de Araujo; 4300019259; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Rafael Sena Raposo de Melo; 4300019689; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950. Rafael Silva da Cunha; 4300025097; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950. Rafael Soares Martins; 4300009633; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Rafael Sousa Alves dos Anjos; 4300016171; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 15.584415585; 47.792207794. Rafael Vancini Schimith Bergher; 4300036218; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 18.701298702; 49.870129872. Raffael Batista Dionizio de Souza; 4300025448; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 51.948051950. Ráguide Matheus Santos Pereira; 4300027848; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950. Railson Bezerra Nunes; 4300018924; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 57.142857145. Raimundo Euclides Filho; 4300008224; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 52.987012989. Raimundo Lourenço Ferreira Neto; 4300001411; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Ramon Carvalho Pinheiro; 4300015464; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 63.376623379. Ramon Primo Carneiro Neves; 4300000489; 3.11688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Randerson Gomes Macedo; 4300025057; 3.116883117; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 49.870129872. Raniel Davidson Nunes Do Nascimento; 4300009543; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Raphael de Araújo Bispo Bizarria; 4300009514; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301. Raphael Ferreira Souza; 4300004526; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 47.792207794. Raphael Lucas dos Santos Aquino Barroso; 4300034878; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Raphael Macedo Vieira; 4300006730; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872. Raphael Rocha Xavier; 4300037391; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067. Raphael Silva Costa; 4300009135; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Raphael Vicente de Medeiros; 4300044543; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833. Raul Gabriel Lopes da Silva; 4300008014; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes; 4300009892; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989. Raul Murilo Camacho Seba; 4300004464; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 10.389610390; 24.935064936; 47.792207794. Raul Vitor Andrade E Silva; 4300027941; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 64.415584418. Raulysson William Bispo dos Santos; 4300011993; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117;

10.389610390; 22.857142858; 47.792207794. Rayan Lucas Maranhão de Sousa; 4300014829; 8.311688312; 0; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Rayan Rodrigues Moraes; 4300016907; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794. Regis Alyson Araújo Barbosa; 4300015673; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 18.701298702; 46.753246755. Regis Cláudio Dias de Loliola Junior; 4300021332; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 56.103896106. Reinaldo Paes Landim Ribeiro Junior; 4300002798; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833. Reinaldo Pereira Passos Júnior; 4300020507; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 56.103896106. Reinan Marcelino de Azevedo ; 4300039914; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 3.1168831170; 47.792207794. Renan Christóstomo de Araújo; 4300001400; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794. Renan de Sousa Benício; 4300015454; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 62.337662340. Renan Ericson de Sousa Lima; 4300008716; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755. Renan Ferreira Felismino ; 4300015294; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Renan Luiz Sousa Araujo; 4300027842; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Renan Otílio Vasconcelos da Silva; 4300034933; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301. Renan Philippe Cavalcante de Carvalho; 4300011412; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184. Renan Santos Rabelo; 4300023359; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Renato Alves da Silva; 4300041996; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 46.753246755. Renato Alves dos Santos; 4300019956; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106. Renato Alves Olimpio de Mendonca; 4300020043; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833. Renato Barcellos Marinho; 4300010947; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794. Renato Cesar de Sousa Moraes Oliveira; 4300020460; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 3.1168831170; 54.025974028. Renato Cruz Duarte Santos ; 4300035568; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 3.1168831170; 51.948051950. Renato Eler Moreira; 4300025432; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872. Renato Ferreira de Moura; 4300015038; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Renato Martins Gomes; 4300010609; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 25.974025975; 50.909090911. Renato Santos de Assunção Júnior ; 4300027727; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 2.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Renato Sarmento Melo; 4300027298; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872. Rennan Rezende de Jesus; 4300005992; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106. Rennan Vinicius Alves Pereira; 4300001665; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Rhuan Carlos Nunes de Oliveira; 4300037044; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Rhuan Carlos Sousa de Andrade; 4300021665; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Rhuan Palmeira de Melo; 4300009336; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911. Rhuan Souza dos Santos Araújo; 4300033030; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872. Rhyann Antonio Tomkelski Muner; 4300005723; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 52.987012989. Ricardo Moura Fé; 4300017657; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872. Ricardo Pereira Chaves de Almeida; 4300023381; 5.194805195; 2.077922078; 0; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 46.753246755. Ricardo Pontes Santos Lima Júnior; 4300020294; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 34.285714287; 62.337662340. Ricell Siqueira Brito; 4300000736; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301. Richard Feijoo Vieira; 4300004056; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 55.064935067. Richard Lucas Neres da Silva; 4300027460; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872. Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 56.103896106. Richardson Duarte Maia; 4300002620; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106. Rickelmy de Carvalho Oliveira; 4300020941; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Rickson Emmanuel Farias da Silva ; 4300002554; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Rikison Luiz Amorim Santana; 4300023053; 7.272727273; 3.116883117;

7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067. Rik Lenon Floriano da Silva; 4300013080; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 18.701298702; 46.753246755. Roberto Bruno Paiva Santos; 4300004008; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Roberto Junio Cordeiro de Oliveira; 4300001267; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106. Robert Vieira Lima Junior; 4300030725; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067. Robisom Pereira de Ornelas; 4300001048; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Robson de Almeida Santos; 4300024611; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872. Robson de Souza Maciel Junior; 4300014838; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262. Robson Felipe de Queiroz; 4300028329; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535. Robson Muniz Jeronimo; 4300026617; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Robson Rosa da Silva; 4300021425; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 46.753246755. Robson Silva Furtado; 4300017422; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496. Rodney Carvalho Borges ; 4300007551; 6.233766234; 0; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 55.064935067. Rodolfo Alan Rodrigues Machado; 4300019482; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794. Rodolfo Gabriel da Silva Oliveira; 4300017192; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 20.779220780; 50.909090911. Rodolfo Mamede Rodrigues; 4300016764; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184. Rodrigo Alexandrino Brandao Alves; 4300003853; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950. Rodrigo Andrade Bueno; 4300010290; 7.272727273; 0; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Rodrigo Barreto Borges Rego; 4300027125; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Rodrigo Barros Moreira; 4300020750; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Rodrigo Borges de Freitas Araújo; 4300003479; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989. Rodrigo Braga Antunes; 4300001845; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Rodrigo Bravo da Silva; 4300013516; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 64.415584418. Rodrigo Cesar Ribeiro; 4300005612; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 28.051948053; 46.753246755. Rodrigo Costa Pereira; 4300007528; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989. Rodrigo Damasceno Menezes de Sousa; 4300010629; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 64.415584418. Rodrigo da Rocha Feitoza; 4300022712; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Rodrigo de Oliveira Barboza ; 4300042771; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 55.064935067. Rodrigo de Sousa Ribeiro; 4300002375; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Rodrigo Dias Carvalho; 4300008820; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833. Rodrigo Dias Serrão ; 4300005559; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 48.831168833. Rodrigo dos Santos de Sousa; 4300040599; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 3.11688312; 29.090909092; 56.103896106. Rodrigo Figueiredo da Silva; 4300009486; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 47.792207794. Rodrigo Gomes de Almeida; 4300019680; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 59.220779223. Rodrigo Goncalves de Souza; 4300019096; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Rodrigo Isaias Do Carmo; 4300037799; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755. Rodrigo Lima dos Santos; 4300007716; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 30.129870131; 54.025974028. Rodrigo Lucena Alves; 4300017135; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950. Rodrigo Miguel da Silva Santos; 4300019787; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Rodrigo Oliveira Lopes; 4300021743; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.1168831170; 54.025974028. Rodrigo Otávio Sobral de Gois Rosa Dias; 43000021059; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911. Rodrigo Pimenta de Sousa; 4300021442; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833. Rodrigo Queiroz de Souza; 4300022502; 8.311688312; 4.155844156; 3.11688312; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301. Rodrigo Ribeiro de Souza; 4300003051; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 68.571428574. Rodrigo Santos Carneiro; 4300031481; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872. Rodrigo Silva de Sousa; 4300027836; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Rodrigo Sousa Alves Nascimento; 4300012435; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262. Rodrigo Tainan Alves de Sousa; 4300046884;

7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755. Rodrigo Tomaz de Sousa; 4300002784; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Rodrigo Tomaz Ferreira; 4300016207; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911. Rodrigo Valentim Valle; 4300018890; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989. Rodrigo Viana Carvalho Fonseca; 4300031243; 5.194805195; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 28.051948053; 47.792207794. Rodrigo Viana Gonçalves; 4300002841; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911. Rodrigo Vieira Silva; 4300042216; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Rodrigo Viriato Freire; 4300036266; 9.350649351; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 18.701298702; 49.870129872. Rogério Gomes Pereira; 4300031802; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950. Rogério Rocha Peixoto; 4300007886; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Romano Rodrigues; 4300000918; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911. Romeu Garcia Barros; 4300017026; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833. Romisson Sousa de Castro; 4300024065; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 63.376623379. Ronald de Sousa Lima; 4300004724; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 47.792207794. Ronald dos Santos Dias; 4300028600; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106. Ronaldo de Sousa Santos; 4300039221; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755. Ronaldo José Costa dos Santos Júnior; 4300006465; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 28.051948053; 47.792207794. Ronan Eloi Ramos dos Santos; 4300031109; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Ronei Ademir Wolff Athayde Junior; 4300021167; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 64.415584418. Ronne Pinheiro dos Santos; 4300019890; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 3.116883117; 30.129870131; 52.987012989. Ronny de Aguiar Xavier; 4300005523; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Rosemberg Marcio Gonçalves Silva Junior; 4300020298; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 56.103896106. Roseno Junior Moura de Sousa; 4300010717; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950. Ruan de Moura Oliveira; 4300003673; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 10.389610390; 29.090909092; 54.025974028. Ruan Sousa Alves; 4300039363; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184. Rubem da Silva Almeida; 4300008215; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 51.948051950. Rubens da Rocha Miranda; 4300031670; 5.194805195; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 49.870129872. Rubens de Jesus dos Santos; 4300012237; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Rubens Lima Santos; 4300004708; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872. Rubens Santos de Oliveira; 4300010167; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Ryan Amaral Monteiro; 4300009954; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Ryan Gabriel de Oliveira Marques; 4300016993; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950. Ryan Vitor Martins Farias; 4300013902; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950. Said Nunes Nolaço; 4300008191; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Saint Clair de Souza Silva; 4300006671; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950. Salathiel Marcus Frascoll de Oliveira; 4300035583; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145. Samerson Lima Oliveira; 4300026503; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911. Samuel Azevedo de Aguiar; 4300029561; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 57.142857145. Samuel Barbosa de Oliveira; 4300034112; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Samuel Bezerra Barbosa; 4300013319; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. Samuel Carvalho Freire; 4300026823; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Samuel de Vasconcelos Morato; 4300015567; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 60.259740262. Samuel Figueira da Silva Santos; 4300027222; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989. Samuel Fonseca Aquino de Oliveira; 4300016408; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950. Samuel Kauã D'abadia Fontoura; 4300029541; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Samuel Kemer Rocha; 4300005931; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184. Samuel Manasses Almeida Lopes; 4300034654; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156;

9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Samuel Mesquita dos Santos; 4300008870; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145. Samuel Nascimento Carvalho; 4300000916; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 47.792207794. Samuel Oliveira Araújo; 4300020509; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 52.987012989. Samuel Pires da Silva Ribeiro; 4300039660; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 47.792207794. Samuel Quirino Martins; 4300013817; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184. Samuel Ribeiro Borges Fonseca; 4300031510; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911. Samuel Sabino Basílio; 4300011802; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872. Samuel Salvo Mondardo; 4300047437; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872. Samuel Santos Araujo; 4300008765; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 31.168831170; 58.181818184. Samuel Victor Araújo de Matos; 4300022579; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Samuel Victor Oliveira de Vasconcelos; 4300003556; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Sandro Leonardo de Lima Filho; 4300040076; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911. Sandro Silva Santos; 4300019925; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Santhiago Borges Silva; 4300014070; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794. Saul Batista Teotonio; 4300018920; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 23.896103897; 47.792207794. Saulo Lington Moura Sousa; 4300008851; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184. Saulo Mateus Gomes Lima; 4300033051; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Savio Araújo dos Santos Vieira; 4300013642; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.079220780; 47.792207794. Savio Jose de Melo Silva; 4300024431; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184. Sebastiao Arthur Souza da Costa; 4300002016; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 6.233766234; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496. Sergio Estevao Coutinho; 4300036445; 8.311688312; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106. Sergio Gabriel Guimarães Araújo; 4300030289; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833. Sérgio Lucas de Carvalho Andrade; 4300037248; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 48.831168833. Sérgio Luís Ribeiro de Moraes Júnior; 4300023244; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794. Sérgio Ricardo de Sousa Oliveira Filho; 4300006505; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340. Sidclei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950. Silas da Silva Fonseca; 4300003442; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Silas de Jesus Sousa; 4300014856; 3.11688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Silas Gonçalves de Oliveira; 4300038374; 7.272727273; 0; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Silas Lopes Feitosa; 4300021697; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 38.441558443; 65.454545457. Silas Santos de Freitas Neto; 4300021473; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833. Silverio Severino Junior; 4300020217; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145. Silvestre Cunha de Lima; 4300038155; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 59.220779223. Silvestre Matheus Magalhães da Cruz Neres; 4300035870; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Silvio Lima Brandão Filho; 4300022438; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 47.792207794. Sinval Vieira Lima Junior; 4300017059; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833. Sirlau Junio Alves de Castro; 4300001068; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Solano Rosalino Viar Zagonel; 4300034340; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 35.324675326; 67.532467535. Sostenes da Silva Lisboa; 4300007779; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Sósthenes Igor Saraiva; 4300006059; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 52.987012989. Stewart de Souza Lima; 4300032301; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418. Stéfano Brito da Silva Carneiro dos Santos; 4300008816; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106. Sthefano Cabral Rios; 4300009367; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Stehvernon Ribeiro Macedo; 4300001591; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Stinpher Hixel Peres Lima; 4300010647; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067. Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005228; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092;

52.987012989; Tácio Fernando Aquino da Silva; 4300026975; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911; Tácio Azevedo Nunes da Silva; 4300034881; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950. Talisson dos Santos de Carvalho; 4300037603; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Talles Pereira Magalhães Rocha; 4300036862; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 46.753246755. Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145. Tallysson Johnson Ferreira Brito; 4300039920; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262. Tawan Teodósio Medeiros; 4300047274; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028. Taylon Bezerra da Silva; 4300001213; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 68.571428574. Tayrone de Oliveira Monteiro; 4300030954; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Tayrone Xavier Rodrigues; 4300019741; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262. Teotônio Mota Neto; 4300000089; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 21.818181819; 48.831168833. Thailan de Jesus Silva Moura; 4300008254; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 21.818181819; 49.870129872. Tháimel de Jesus Moura; 4300025283; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794. Thales Fernando de Souza Santos ; 4300016364; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223. Thales Henrique Silva dos Santos; 4300021632; 6.233766234; 4300025283; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Thales Jose Resende de Araujo; 4300009587; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872. Tháilson Carvalho; 4300021196; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4300025283; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 58.181818184. Thailisson Braga de Aguiar; 4300026720; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794. Thalles Alves de Castro; 4300004054; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 59.220779223. Thalles Camargo Silva; 4300002031; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950. Thalles Costa da Silva; 4300013377; 7.272727273; 10.38961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223. Thalles da Silva Muniz; 4300006586; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755. Thallyson Cardoso Baraúna; 4300009545; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106. Thalys Luan de Sousa; 4300003624; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 23.896103897; 47.792207794. Thalyson Luiz Ramos de Oliveira ; 4300011863; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 55.064935067. Thauary Benigno da Silva; 4300018061; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Thyago Reis de Paiva; 4300013433; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Thyann Felipe de Jesus Ferreira; 4300009776; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Thércio Lima Menezes; 4300003230; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 18.701298702; 46.753246755. Thiago Albernaz de Araujo; 4300007970; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 57.142857145. Thiago Albuquerque da Costa; 4300001839; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833. Thiago Alencar de Castro; 4300017924; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Thiago Alexandre da Cruz Ramos; 4300011653; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418. Thiago Alexandre Filadelpho de Albuquerque; 4300002803; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 67.532467535. Thiago Alves Pontes; 4300036199; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Thiago Aragão de Carvalho; 4300021346; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989. Thiago Araujo Paim; 4300025268; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Thiago Brando Gonsalves ; 4300028949; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Thiago Caixeta de Queiroz Miranda; 4300031718; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145. Thiago Carvalho da Silva; 4300044762; 7.272727273; 0; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833. Thiago Carvalho Lima; 4300036606; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911. Thiago Cesar de Mendonca Medeiros; 4300022934; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145. Thiago da Silva Gonçalves; 4300025243; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067. Thiago da Silva Lopes; 4300025195; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Thiago da Silva Ribeiro; 4300021249; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 37.402597404; 68.571428574.

Thiago de Sousa Passos; 4300034302; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 63.376623379. Thiago Douglas da Silva; 4300016974; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Thiago Farias Beserra ; 4300023273; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 52.987012989. Thiago Felipe Lacerda de Souza; 4300037470; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872. Thiago Felipe Barreiras Albuquerque; 4300029676; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833. Thiago Ferreira de Almeida; 4300031074; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067. Thiago Gil de Farias Souza; 4300029633; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106. Thiago Gonçalves de Sousa Reis; 4300015535; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950. Thiago Henrique Araujo de Andrade; 4300019275; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 36.363636365; 64.415584418. Thiago Henrique Pereira de Souza; 4300016237; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106. Thiago Macedo Araujo; 4300001469; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989. Thiago Machado Lopes; 4300048450; 9.350649351; 0; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872. Thiago Matheus dos Reis Carvalho; 4300028752; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833; Thiago Mendes Meneses; 4300005910; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 10.389610390; 36.363636365; 69.610389613. Thiago Mendonca Barbosa; 4300023418; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 20.79220780; 46.753246755. Thiago Neves Rodrigues de Souza; 4300000959; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223. Thiago Prieto Ribeiro ; 4300021843; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Thiago Príncipe Moreno; 4300012298; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950. Thiago Rodrigues de Oliveira ; 4300006709; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911. Thiago Rodrigues dos Santos Ferreira; 4300022915; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Thiago Rodrigues Ferreira ; 4300045601; 5.194805195; 0; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 54.025974028. Thiago Santos Correa; 4300006106; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950. Thiago Silva de Souza; 4300031179; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Thiago Telles Sousa; 4300006243; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Thiago Thales Batista E Silva; 4300034500; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Thiago Torres de Moraes; 4300002700; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 20.79220780; 46.753246755. Thiago Wallace Gonçalves dos Santos; 4300042382; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 2.077922078; 25.974025975; 49.870129872. Thiago Ximenes Costa; 4300000946; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145. Thomas Rafael Queiroz de Souza ; 4300039390; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145. Thulyo Henrique Neves de Almeida; 4300007013; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 68.571428574. Thyago Alexandre Sousa Campos; 4300038201; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Thyago Araujo Gonçalves Ramos; 4300014705; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 52.987012989. Thyago Carneiro Soares; 4300002792; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184. Thyago Ferreira Marques; 4300002599; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 10.389610390; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 61.298701301. Tiago Alves Walker; 4300006757; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067. Tiago Carvalho de Farias; 4300039108; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 20.79220780; 51.948051950. Tiago Costa Silva; 4300020106; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028. Tiago da Silva Almeida; 4300019480; 8.311688312; 0; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794. Tiago Gomes Alves; 4300000316; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Tiago Paulo Rodrigues da Silva Junior; 4300012327; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950. Tiago Pereira Alves Filho; 4300011446; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Tiago Pinto de Oliveira; 4300003905; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Tiago Ribeiro dos Santos; 4300010067; 3.11688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911. Tiago Rocha Araujo; 4300017346; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833. Tiago Rodrigues da Silva Moreira; 4300033243; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.79220780; 48.831168833. Tiago Sabino Martins; 4300036293; 7.272727273; 0;

6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 62.337662340. Tiago Sousa Santos; 4300040990; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816; 5.194805195; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 51.948051950. Tiarles André Neugebauer Schellin; 4300020502; 6.233766234; 0; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Tulio de Oliveira Pereira; 4300004079; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Tulio Domingueti Barreto; 4300010457; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Tulio Lopes Fernandes; 4300001155; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911. Tulyo Felix de Oliveira Neves; 4300000144; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 54.025974028. Twan Johnson Ferreira Brito; 4300025418; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 52.987012989. Tyago Espíndola Bezerra; 4300008698; 5.194805195; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 52.987012989. Uilian Cleudes Barbosa Santos; 4300004894; 8.311688312; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755. Ulisses Fontenele Costa; 4300006316; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 37.402597404; 69.610389613. Ulysses Cesar; 4300019781; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Vagner Checha Medeiros; 4300007349; 5.194805195; 0; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 47.792207794. Vagner Gonçalves de Jesus; 4300032062; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106. Valbenardo de Souza Bonfim; 4300022985; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Valdelei Silva de Oliveira; 4300003582; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223. Valdemir Calandrini Mendes Junior; 4300013580; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Valdevino Neto Pereira dos Santos; 4300030048; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Valentim Inacio Pacheco Perius; 4300031541; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340. Valker Ramon Barbosa Babolin; 4300013796; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Valmir de Oliveira Ferreira; 4300047263; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Valtelardes Soares Rocha Pessoa; 4300042694; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872. Vicente Alves Pereira Júnior; 4300000539; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 6.233766234; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535. Víctor Alves Gualberto; 4300031710; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262. Victor Ângelo Pereira de Assunção de Souza; 4300042757; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145. Victor Arruda de Moraes; 4300008122; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028. Victor Bernardes Xavier; 4300001861; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Victor Campos Monteiro de Lima Santos; 4300010091; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Victor Cavalcante Ramalho; 4300021617; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 50.909090911. Victor Chaves Teixeira; 4300008642; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Victor Damasceno Bedran; 4300002128; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 34.285714287; 69.610389613. Victor da Rocha Teixeira; 4300021902; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 23.896103897; 49.870129872. Victor David Ferreira de Souza; 4300000949; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184. Victor de Araújo Cardoso ; 4300016463; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 56.103896106. Victor de Araújo Gomes; 4300002301; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 3.11688312; 21.818181819; 48.831168833. Victor de Freitas Bernardes; 4300040535; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 31.168831170; 58.181818184. Victor de Melo Araújo; 4300016211; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 50.909090911. Victor de Oliveira Ximenes; 4300007048; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 31.168831170; 61.298701301. Victor de Sousa Oliveira ; 4300030915; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911. Victor Domiciano Roberto Vieira; 4300015546; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145. Victor Duarte de Melo; 4300026996; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Victor Fernandes de Almeida; 4300014491; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 34.285714287; 60.259740262. Victor Fernando Machado Eloia Sales; 4300003111; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 55.064935067. Victor Ferreira Nunes; 4300030129; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106. Victor Filgueira Martins de Oliveira ; 4300040879; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 60.259740262. Victor Francisco Braga Tavares; 4300001384; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156;

7.272727273; 32.207792209; 63.376623379. Victor Gideão da Cruz de Melo; 4300000517; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106. Victor Gomes Santos; 4300009533; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 10.389610390; 22.857142858; 48.831168833. Victor Guilherme Mauro Neves Dórea Garcez da ; 4300018648; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 46.753246755. Victor Guimaraes Brandao; 4300037572; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Victor Henrique dos Santos; 4300022275; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Víctor Henrique dos Santos Faria; 4300021399; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 49.870129872. Victor Hugo Alencar Nabarrete; 4300023627; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067. Victor Hugo Alves dos Santos ; 4300015364; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 34.285714287; 54.025974028. Victor Hugo da Silva Santos; 4300040484; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872. Victor Hugo de Castro Ferreira; 4300036416; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223. Victor Hugo de Medeiros Soares ; 4300010139; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Victor Hugo de Oliveira Rocha; 4300035211; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 47.792207794. Victor Hugo Ferreira; 4300028092; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 20.779220780; 48.831168833. Victor Hugo Lira de Abreu; 4300001094; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 58.181818184. Victor Hugo Luiz Santana; 4300001655; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Victor Hugo Mendes Gomes de Andrade; 4300034240; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 4.155844156; 27.012987014; 52.987012989. Victor Hugo Oliveira de Campos; 4300003948; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340. Victor Hugo Ribeiro; 4300004925; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028. Victor Hugo Ribeiro Santana; 4300034748; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 21.818181819; 51.948051950. Victor Hugo Sancho; 4300016757; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 63.376623379. Victor Hugo Spinola Figueiredo ; 4300000338; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184. Victor Hugo Uchôa Tatagiba; 4300036962; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 31.168831170; 58.181818184. Victor Hugo Vallim Almeida Dantas; 4300004694; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Victor Igor da Silva Sousa; 4300002365; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833. Victor Leonardo Medeiros Lopes dos Santos; 4300006091; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 21.818181819; 46.753246755. Victor Lucas da Silva Florêncio ; 4300018521; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 51.948051950. Victor Luís Paes Landim Menezes; 4300036077; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.012987014; 54.025974028. Victor Luna Picolo; 4300021722; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 51.948051950. Victor Macena Carvalho de Menezes; 4300020408; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833. Victor Patrick Moreira Ribeiro; 4300025051; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 17.662337663; 47.792207794. Victor Pereira Vidal; 4300017568; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Victor Quinderê; 4300010357; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262. Victor Ribeiro Galvão; 4300020667; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833. Victor Rocha Sabino; 4300014643; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833. Victor Rodrigues Pereira; 4300029147; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 64.415584418. Victor Souza de Miranda; 4300033206; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028. Victor Tavares dos Santos ; 4300000569; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028. Victor Tharles Oliveira Fortes da Silva ; 4300027444; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Victor Hugo Ubirajr Costa Brandao; 4300001593; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 52.987012989. Victor Vinicius Alves da Conceição; 4300000021; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 62.337662340. Victor Wayne Brito Pereira; 4300026377; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262. Victor Yankovich Castro; 4300011727; 8.311688312; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 48.831168833. Vilmar Junio Souza dos Santos; 4300005236; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Vilson da Silva Santos ; 4300011548; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 55.064935067. Vinicius Albuquerque Cunha; 4300040793; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 23.896103897; 49.870129872. Vinicius Alcântara Holanda Farias; 4300001145; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234;

2.077922078; 3.116883117; 31.168831170; 54.025974028. Vinicius Alessander da Silva Alves ; 4300035087; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911. Vinicius Alves de Sousa Bastos; 4300028661; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 47.792207794. Vinicius Antônio Faria da Mota; 4300038536; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883112; 2.077922078; 22.857142858; 47.792207794. Vinicius Araujo Lima; 4300032187; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Vinicius Augusto Bortolotto; 4300029400; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 56.103896106. Vinicius Benevenuto; 4300043176; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028. Vinicius Borges Ribeiro; 4300004680; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Vinicius Borges Teles ; 4300011629; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 54.025974028. Vinicius Coelho Soares; 4300006770; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 66.493506496. Vinicius Dantas de Miranda ; 4300003598; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418. Vinicius da Silva Nery; 4300007907; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Vinicius de Abreu Moraes ; 4300015390; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 58.181818184. Vinicius de Almeida Reis; 4300009786; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872. Vinicius de Andrade Oliveira; 4300001166; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223. Vinicius de Oliveira Costa; 4300011069; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Vinicius de Oliveira Lima; 4300003195; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 63.376623379. Vinicius Euzébio de Assis Pereira; 4300020841; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 52.987012989. Vinicius Fernandes de Moraes; 4300000415; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067. Vinicius Fernando Silva Brito; 4300030754; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 65.454545457. Vinicius Ferreira da Silva; 4300023031; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 51.948051950. Vinicius Ferreira da Silva; 4300018513; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 59.220779223. Vinicius Francisco Nascimento dos Santos; 4300000896; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950. Vinicius Galeno Mota; 4300006962; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184. Vinicius Garcia Pereira; 4300040589; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Vinicius Gomes da Silva; 4300014113; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 56.103896106. Vinicius Gonçalves de Jesus ; 4300038262; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184. Vinicius Gonçalves de Medeiros; 4300011683; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 60.259740262. Vinicius Henrique Silva Neves; 43000051259; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794. Vinicius Luis Araujo Pinheiro; 4300010447; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067. Vinicius Machado Leitao; 4300015944; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223. Vinicius Marques Lima; 4300023832; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067. Vinicius Martins; 4300032743; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 46.753246755. Vinicius Martins Diniz; 4300024228; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 63.376623379. Vinicius Matheus Souto Maior de Oliveira; 4300022371; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067. Vinicius Mendes da Cruz; 4300034669; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833. Vinicius Monteiro Heidk; 4300001288; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Vinicius Moreira de Carvalho; 4300010089; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 35.324675326; 64.415584418. Vinicius Pereira de Souza; 4300009019; 3.116883117; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 50.909090911. Vinicius Pinheiro Passos; 4300022170; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989. Vinicius Ribeiro Nunes; 4300024020; 3.11688312; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872. Vinicius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Vinicius Rodrigues de Carvalho; 4300007578; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 24.935064936; 56.103896106. Vinicius Rodrigues de Oliveira; 4300015952; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379. Vinicius Rodrigues Figueirêdo Alves; 4300021987; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 36.363636365; 67.532467535. Vinicius Rodrigues Nascimento; 4300027315; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 34.285714287; 54.025974028. Vinicius Santos de Melo ; 4300005237; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195;

2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Vinicius Savio Oliveira Ribeiro ; 4300005562; 9.350649351; 0; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Vinicius Soares Felício; 4300025581; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262. Vinicius Sousa Rodrigues; 4300003166; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 61.298701301. Vinicius Ultra Vieira Gomes; 4300011115; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Vinicius William Souza Santos; 4300000831; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872. Vinnicius Paulo Diniz Serafim Miranda; 4300006178; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Vinnicius Silva Borges; 4300010952; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Vito Alves Guerra Oliveira; 4300028529; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Vitor Almeida Soares de Souza; 4300001123; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067. Vitor Alves de Assis Nogueira Rangel; 4300013274; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872. Vitor Alves Vieira de Melo; 4300038884; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 19.740259741; 46.753246755. Vitor Barata de Castro Barroso; 4300019176; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Vitor Barbosa Nunes; 4300031269; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Vitor Brandão Silva; 4300024924; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883112; 15.584415585; 46.753246755. Vitor Capistrano Rodrigues de Sousa; 4300027748; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 20.779220780; 48.831168833. Vitor da Silva Nunes; 4300016574; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872. Vitor David Ribeiro da Rocha; 4300019618; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301. Vitor de Andrade Pereira ; 4300007118; 5.194805195; 0; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184. Vitor Dutra Gomes; 4300026197; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989. Vitor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Vitor Francisco Santos Siqueira; 4300032081; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989. Vitor Gabriel Avelar Farias; 4300036708; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 59.220779223. Vitor Gabriel Gonçalves Veríssimo; 4300016572; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 24.935064936; 54.025974028. Vitor Gabriel Vieira Caitano; 4300003366; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 46.753246755. Vitor Gomes Do Prado; 4300012011; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028. Vitor Hugo Americo Rezende; 4300012943; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 58.181818184. Vitor Hugo Antunes dos Santos; 4300020991; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Vitor Hugo Bernardo da Silva; 4300037705; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755. Vitor Hugo Ferreira de Souza; 4300025022; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872. Vitor Hugo Mendes Mota; 4300001511; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794. Vitor Hugo Silva Pereira; 4300019279; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 58.181818184. Vitor Hugo Vieira Mendonça; 4300032654; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 25.974025975; 47.792207794. Vitor Marcos Caitano Leal da Silva ; 4300015709; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Vitor Matheus Lopes Felix; 4300021864; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950. Vitor Meira Aragão; 4300031000; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Vitor Oliveira Dib; 4300043029; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Vitor Paraguassu Gomes; 4300020079; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Vitor Rocha Alves; 4300027043; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 55.064935067. Vitor Santiago dos Santos; 4300004016; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 19.740259741; 47.792207794. Voldik Albenon Andrade Junior; 4300001890; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Wagneriano Grunewald Lira de Oliveira Junior ; 4300048598; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223. Wagner Matheus Silva Santana; 4300012329; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184. Walas Pereira Lopes; 4300040187; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 48.831168833. Waldemar Santana Oliveira; 4300040008; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Waldeque de Moraes Soares Neto; 4300031444; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 62.337662340. Walisson Christian Pereira da Conceicao; 4300039741; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117;

9.350649351; 28.051948053; 50.909090911. Walisson Leite dos Santos; 4300018708; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950. Wallisson Renato Muniz Serejo ; 4300029900; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Wallace de Oliveira Leite; 4300027671; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 10.29870131; 54.025974028. Wallace Junior de Aguiar Dias; 4300034151; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106. Wallace Luiz de Oliveira; 4300027473; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Wallas Moraes da Silva; 4300028589; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.1168831170; 51.948051950. Wallisson Bruno Carvalho de Oliveira; 4300012123; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Wallisson Moreira da Silva; 4300037369; 4.155844156; 0; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 5.1948051950. Walter Guimaraes Belem Filho ; 4300027707; 5.194805195; 2.077922078; 3.11688312; 2.077922078; 3.116883117; 25.974025975; 46.753246755. Walter Henrique de Sousa Silva ; 4300039310; 3.116883117; 0; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 46.753246755. Walter Lauro Correia de Melo Filho; 4300033788; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184. Walterson Bertoldo Pereira Junior; 4300044027; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 24.935064936; 48.831168833. Walysson Henrique Marques de Carvalho; 4300010673; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301. Wanderson Barros Rodrigues de Jesus; 4300034664; 8.311688312; 0; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755. Wanderson Clen Barcelos Paiva; 4300025421; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Wanderson Cleyton Neri Filho; 4300033558; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106. Wanderson Cordeiro da Silva Teles; 4300003716; 6.233766234; 0; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145. Wanderson Ferreira Rodrigues ; 4300001139; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Wanderson Lucas Teles da Silva ; 4300011408; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Wanderson Sousa Abreu; 4300032889; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262. Wanderson Vasconcelos Arante; 4300031680; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794. Wandrey Rodrigo Ferreira Lima; 4300037601; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 46.753246755. Washington Almeida de Jesus; 4300026885; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 24.935064936; 46.753246755. Weber Ataíde de Andrade; 4300013266; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Webert Fernandes Rodrigues Pereira; 4300023968; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Wedson Pimentel Oliveira Santos; 4300012320; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 63.376623379. Welberth Carlos Pestana dos Santos ; 4300022458; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Welberth Nogueira da Silva Rocha; 4300001036; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067. Welder Macêdo de Oliveira ; 4300000356; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911. Welerson Ferreira Abreu; 4300017309; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Welington de Moraes Peixoto; 4300037828; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 59.220779223. Wellington Pereira da Silva Souza; 4300019941; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872. Welisson Matheus Silva Braga; 4300011932; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950. Welker José Castro Alves de Araújo; 4300021430; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Wellerson Botelho de Andrade; 4300037301; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 63.376623379. Wellington Araujo Nunes; 4300004242; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 47.792207794. Wellington Carlos dos Santos Júnior ; 4300024193; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067. Wellington da Silva Melgaço; 4300018955; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028. Wellington dos Santos Sousa Junior; 4300001463; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833. Wellington França Rodrigues de Oliveira; 4300040444; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Wellington Miranda Freitas; 4300036458; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Wellington Mota Martins; 4300019220; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 64.415584418. Wellington Raimundo Moraes da Silva; 4300003122; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 37.402597404; 63.376623379. Wellington Soares Ribeiro Junior; 4300009485; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794. Wellington Willian Justus de Almeida; 4300027294; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975;

47.792207794. Wellisson Gomes Almeida; 4300025296; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755. Welliton Marques Teles; 4300022406; 7.272727273; 0; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794. Welton Carlos Pestana dos Santos; 4300016716; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Wemerson Rodrigues de Jesus; 4300030981; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989. Wendel Chaves de Araújo; 4300038295; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Wendel da Ponte Nascimento; 4300009057; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Wendel Pires da Costa; 4300006215; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950. Wendel Wagner de Oliveira Araújo; 4300011017; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 58.181818184. Wendel William Ramos Cavalcanti; 4300000810; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028. Wender Bruno Almeida Vieira; 4300007587; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 61.298701301. Wender de Sousa Barbosa; 4300001322; 7.272727273; 0; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Wender Ferreira dos Santos; 4300013151; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989. Wender Leão dos Reis; 4300002991; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223. Wender Moitozo Maciel; 4300004513; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 19.740259741; 46.753246755. Wenderon Rodrigues da Silva; 4300022765; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Wender Vinicius Rodrigues dos Santos; 4300010335; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Wenilton Lima Verdiano; 4300018028; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Wenyberg de Mello Nunes; 4300019583; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 37.402597404; 60.259740262. Wermeson Lima Freire; 4300003537; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Wesley Araújo de Lima; 4300032912; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872. Wesley Cordeiro Ferreira; 4300030563; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755. Wesley dos Santos Andrade; 4300019354; 5.194805195; 0; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 47.792207794. Wesley Farias Ferreira ; 4300025436; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 58.181818184. Wesley Gleibe de Castro Lucas; 4300003907; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Wesley Gomes Sales; 4300047910; 5.194805195; 0; 7.272727273; 3.116883117; 3.11688312; 22.857142858; 46.753246755. Wesley Lemos Silva; 4300035898; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Wesley Lima de Lucena; 4300043669; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262. Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira; 4300010414; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Wesley Oliveira Mariano; 4300004415; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989. Wesley Saraiva Guedes Júnior; 4300025122; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833. Weudes Campos Tavares; 4300004476; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145. Weverson de Oliveira Camelo; 4300019362; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989. Weverson Queiroz dos Santos; 4300021848; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911. Weverson Gutemberg Silva dos Santos; 4300014950; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Weverson Lucas Magalhães Ribeiro ; 4300003055; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 49.870129872. Weverson Pereira Mendonça; 4300028498; 7.272727273; 2.077922078; 0; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833. Whellington de Brum Flores ; 4300008991; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794. Widson Kayubbe Gomes Bizerra; 4300018192; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Wilibaldo Miguel Borgmann Neto; 4300032549; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Wilker Gonçalves de Souza; 4300031006; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Wilker Jonathan dos Santos; 4300033530; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833. Wille de Souza da Costa; 4300009640; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911. William Almeida de Oliveira; 4300050946; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 46.753246755. William Alves Buri; 4300013438; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. William Alves Pereira; 4300006227; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 46.753246755. William Araujo Moreira Nunes ; 4300019488; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028. William Dalton Gonçalves Goellner; 4300004945; 8.311688312;

1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. William dos Santos Vieira Neto; 4300015521; 8.311688312; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 57.142857145. William Farias Do Nascimento; 4300029223; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 7.272727273; 19.740259741; 49.870129872. William Geovani de Lacerda Rodrigues; 4300022154; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 35.324675326; 62.337662340. William Lins dos Santos; 4300019884; 3.11688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. William Marques Silva; 4300013533; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457. William Sousa dos Santos; 4300023109; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 49.870129872. Willian Alves Rangel Freitas; 4300013557; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950. William Lopes Ferreira; 4300018220; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028. Willian Marques de Faria; 4300015138; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 17.662337663; 46.753246755. Willian Mendes Garcia; 4300021278; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028. Willian Rodrigues Barbosa; 4300021796; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 50.909090911. Willian Vinícius Campos Batista; 4300029814; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950. Wilken Douglas Correa Sena; 4300008747; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 10.389610390; 32.207792209; 54.025974028. Wilson Alves Batista Sobrinho; 4300020334; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 64.415584418. Wintter Duarte Nobre; 4300016793; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 64.415584418. Wolney Marcos Rodrigues Filho ; 4300006470; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Yago Cavalcante Parente; 4300049146; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794. Yago Goulart Hubner; 4300000509; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Yago Neves Rocha; 4300013362; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Yago Ribeiro Galvão; 4300025367; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 46.753246755. Yago Sotero de Freitas; 4300003613; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 47.792207794. Yan Alves Borba; 4300032965; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833. Yan Araujo Vitoriano ; 4300030868; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Yan Carlos Nunes Silva; 4300001859; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Yan Costa de Souza ; 4300012959; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Yan dos Santos Alves; 4300045866; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 24.935064936; 50.909090911. Yan Gabriel Martins Silva ; 4300007188; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794. Yan Leão Paiva de Araújo; 4300007420; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 62.337662340. Yan Luca Alacoque E França; 4300025493; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184. Yan Moreira Coutinho; 4300013994; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989. Yan Sartori Diamantino; 4300006580; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872. Yan Tenorio da Silva; 4300010052; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Yan Vasco Sales; 4300022588; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872. Yghor Sereno Neves Jacintho; 4300013050; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Ygor Almeida da Paz ; 4300031309; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Ygor Costa Sales de Aguiar; 4300000714; 5.194805195; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833. Ygor Daniel Silva de Oliveira; 4300009842; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 21.818181819; 49.870129872. Ygor Fernando Gomes Monteiro; 4300001491; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872. Ygor Galvão Belloti; 4300004151; 6.233766234; 0; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067. Ygor Junio Ferreira Alves; 4300008477; 7.272727273; 0; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 47.792207794. Ygor Rio Pardo Felix; 4300017407; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794. Ygor Soares Pereira; 4300033629; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755. Yhago de Sousa Santana; 4300011943; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Ytalo Hugo Calisto Sousa; 4300018654; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Yuri Costa Silva; 4300035732; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 54.025974028. Yuri de Freitas Oliveira; 4300032949; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Yuri Ferreira Almeida da Silva; 4300013532; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156;

9.350649351; 25.974025975; 59.220779223. Yuri Gabriel Andrade Brito; 4300016173; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 22.857142858; 47.792207794. Yuri Geraldo de Souza Borges; 4300022411; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 29.090909092; 52.987012989. Yuri Nazareno Silva Quadros; 4300035657; 5.194805195; 0; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 46.753246755. Yuri Paulo Miranda de Oliveira; 4300013524; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Yuri Peixoto de Freitas dos Santos; 4300016808; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Yuri Shiratsubaki de Sousa; 4300011782; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794. Yuri Soares Guimarães da Silva; 4300009039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Yuri Venturelle Melo de Carvalho; 4300003555; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. 402 - SOLDADO QPPMC – FEMININO Nome; inscrição; nota por área de conhecimento; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; e Nota final da Prova Objetiva. Adlen Ferreira Bündchen; 4630031251; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Adre Carina de Souza Pereira; 4630004953; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 64.415584418. Adriana Aparecida Dias Nogueira; 4630006672; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Adriana de Cássia dos Reis Luz da Silva; 4630014186; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 65.454545457. Adrianne Alves Soares; 4630012546; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223. Adriela Ramos de Matos; 4630036192; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Adrielly Gomes da Silva; 4630025964; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Adrya Havanna Basilio Santos; 4630000960; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Adyne Cardoso da Costa; 4630016915; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 57.142857145. Agda Geovana Cardoso de Mesquita; 4630010275; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872. Agnes Endlich Eiras; 4630025127; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Alana Lima Barbosa; 4630015500; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989. Alana Sara Fécca Pires de Oliveira Pinto; 4630011806; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 30.129870131; 49.870129872. Alanna Pereira da Silva; 4630030624; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106. Alany Valéria Pereira Sampaio; 4630037272; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Alexandra de Carvalho Ramos ; 4630038633; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 59.220779223. Alexandra de Oliveira Tavares; 4630030823; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 54.025974028. Alexia Andrade Dias; 4630011837; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067. Alice Nogueira Barbosa; 4630004760; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 33.246753248; 52.987012989. Aline Amaral de Melo Oliveira; 4630031771; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Aline Barbosa Ramos da Silva; 4630007571; 7.272727273; 3.116883117; 3.11688312; 5.194805195; 9.350649351; 3.116883117; 64.415584418. Aline Bolgenhagen Oliveira; 4630016699; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 35.324675326; 61.298701301. Aline Carla Rezende; 4630014373; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Aline Carmo Ferreira; 4630012921; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Aline de Castro Pereira ; 4630034147; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 33.246753248; 59.220779223. Aline Gomes de Lima; 4630003293; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 55.064935067. Aline Lopes Nogueira; 4630037841; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 37.402597404; 66.493506496. Aline Mendes Ramalho; 4630008297; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989. Aliny Lais da Silva; 4630007723; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950. Amália Livia Fonseca Cardoso; 4630001128; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 23.896103897; 46.753246755. Amanda Almeida dos Santos; 4630030108; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Amanda Beatriz Dias Santos ; 4630028615; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Amanda Borges de Oliveira; 4630020930; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 58.181818184. Amanda Brandão Souza; 4630002528; 6.233766234; 0; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 49.870129872. Amanda Cavalcante Perez; 4630007229; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223. Amanda da

Silva Sampaio; 4630039678; 5.194805195; 0; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 46.753246755. Amanda de Jesus Barboza ; 4630001534; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Amanda Delis Pires Mota; 4630010104; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989. Amanda de Menezes Rezende; 4630029091; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 18.701298702; 47.792207794. Amanda de Oliveira Gonçalves; 4630020875; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872. Amanda Erika Braga Lomeu ; 4630012852; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184. Amanda Falluh Fragoso de Mendonça; 4630009236; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872. Amanda Fernandes Xavier; 4630012480; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 61.298701301. Amanda Ferreira dos Santos; 4630006064; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Amanda Ferreira Mendonça; 4630001230; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 28.051948053; 58.181818184. Amanda Gabrielly Souza Ferreira; 4630030075; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794. Amanda Garcêz de Oliveira; 4630028485; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794. Amanda Gonzaga de Almeida; 4630005300; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 52.987012989. Amanda Karolina dos Santos Silva; 4630018569; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 66.493506496. Amanda Lara Soares Borges; 4630035380; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833. Amanda Lima Almeida; 4630013943; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833. Amanda Maria Domingues Povoia; 4630000206; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301. Amanda Mesquita Alencar; 4630026884; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989. Amanda Montalvão Souza; 4630008857; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Amanda Monteiro Leite; 4630017031; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872. Amanda Moraes Ribeiro; 4630002717; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Amanda Oliveira Aguiar; 4630029947; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Amanda Oliveira Marinho; 4630010940; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 20.779220780; 46.753246755. Amanda Queiroz de Almeida Guimaraes; 4630010787; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Amanda Santos de Sousa; 4630020090; 5.194805195; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 47.792207794. Amanda Santos Lustosa; 4630010979; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989. Amanda Silva Couto; 4630041358; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 1.038961039; 24.935064936; 49.870129872. Amanda Silva de Oliveira; 4630018785; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106. Amanda Vicente Medeiros ; 4630040317; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028. Ana Alice Alves de Souza; 4630001042; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 20.779220780; 49.870129872. Ana Beatriz da Silva Ferreira ; 4630016709; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 52.987012989. Ana Beatriz de Caldas Melo; 4630009157; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872. Ana Beatriz Duarte Venâncio; 4630039885; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911. Ana Beatriz Sales dos Santos; 4630036056; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Ana Carolina Almeida de Oliveira; 4630013384; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Ana Carolina Amaral Moura; 4630005702; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 60.259740262. Ana Carolina D'avila Mello; 4630003976; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 64.415584418. Ana Carolina Moreira da Nóbrega; 4630005558; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950. Ana Carolina Pires de Moraes; 4630036924; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Ana Carolina Rabêlo Lima; 4630015672; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 70.649350652. Ana Carolina Santos de Oliveira; 4630043035; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 24.935064936; 47.792207794. Ana Carolina Silva Araújo; 4630000299; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Ana Carolina Teixeira Bomfim; 4630025255; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 62.337662340. Ana Carolina Valeriano Guerreiro; 4630028000; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950. Ana Carolina Paz Guimarães; 4630004399; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Ana Caroline Ribeiro Tavares; 4630024960; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950. Ana Caroline Roseno da Silva; 4630019578; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117;

6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Ana Caroline Lima da Paixao; 4630001965; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 65.454545457. Ana Cecília Fraga Do Nascimento; 4630004197; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184. Ana Cecilia Sousa Vilarinho; 4630007978; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 2.077922078; 24.935064936; 47.792207794. Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas; 4630002191; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184. Ana Clara Fernandes Carvalho; 4630005874; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028. Ana Clara Ferreira Zeidan; 4630005015; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067. Ana Clara Saraiva Diniz; 4630018177; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950. Ana Cléia Lira Braga ; 4630017773; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Ana Flávia Nogueira Machado; 4630012756; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Ana Flávia Pádua Azevedo; 4630005844; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Ana Flávia Vitor Campos; 4630025894; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106. Ana Gabriela de Araujo Cordeiro; 4630003106; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 46.753246755. Ana Julia Borges Ribeiro; 4630031375; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950. Ana Júlia Lopes Pires; 4630003687; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028. Ana Karenina Rios de Araújo; 4630009686; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028. Ana Karlla Francisco de Oliveira ; 4630038948; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911. Ana Karolina Alves Ferreira; 4630029707; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Ana Karoline Cavalcante Mendes; 4630005821; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Ana Karoline Ferreira; 4630050888; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833. Ana Karollina Pereira Carvalho Camara; 4630007619; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Ana Letícia da Silva Carneiro; 4630001336; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Ana Lígia Martins de Carvalho Lima; 4630032895; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223. Ana Luísa da Silva Araujo; 4630039202; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 3.11688312; 29.090909092; 55.064935067. Ana Luísa de Almeida Reis ; 4630031249; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989. Ana Luísa Rodrigues Soeira Xavier; 4630001307; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833. Ana Luíza Chagas Cruz Ponsiano Fernandes ; 4630029942; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 51.948051950. Ana Luíza Freitas Pessoa; 4630002080; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 57.142857145. Ana Luíza Nogueira Borges; 4630011838; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950. Ana Luíza Pessoa Cirqueira; 4630016523; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 46.753246755. Ana Lys Mourão Patriarca ; 4630031607; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833. Ana Maria Fernandes Lopes Leite; 4630029919; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067. Ananda da Silva Braga; 4630012093; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Ana Paula Alves Oliveira; 4630008092; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Ana Paula Cabral Simão; 4630002151; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 3.1168831170; 57.142857145. Ana Paula Cardozo; 4630023070; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340. Ana Paula Carvalho Leal; 4630022436; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 3.1168831170; 59.220779223. Ana Paula Fernandes de Sousa ; 4630001862; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Ana Paula Gouveia Carneiro ; 4630049117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184. Ana Paula Martins de Aguiar; 4630036472; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 59.220779223. Ana Paula Oliveira Nascimento; 4630012143; 7.272727273; 0; 6.233766234; 5.194805195; 2.077922078; 27.012987014; 47.792207794. Ana Paula Pires ; 4630037880; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Ana Paula Soares de Castro Teixeira; 4630016710; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 3.1168831170; 55.064935067. Ana Paula Souza Lins ; 4630005601; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106. Ana Paula Torres Rezende Santos; 4630004278; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 50.909090911. Ana Paula Vasconcelos Carvalho; 4630025110; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4630009129; 7.272727273;

2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Ana Vitória Muylaert de Azevedo Quaresma; 4630000259; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 64.415584418. Andreia Araujo Alves; 4630011282; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950. Andressa Agnária Santos Rosa; 4630009027; 6.233766234; 0.5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755. Andressa Alencar de Sousa; 4630024949; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 56.103896106. Andressa Barros de Sousa; 4630042421; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 28.051948053; 46.753246755. Andressa de Goes Ramos Urach Vieira; 4630017490; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833. Andressa de Paula Gomes dos Santos; 4630005683; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Andressa de Sousa Coelho; 4630006188; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184. Andressa Lima Duarte Santos; 4630009975; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911. Andressa Lorrane Paes Landim Menezes; 4630028008; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 3.11688312; 31.68831170; 60.259740262. Andressa Martins Castanheiro ; 4630008856; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145. Andressa Mota Trein; 4630037346; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 50.909090911. Andressa Oliveira Fagundes; 4630003093; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Andressa Paiva Biage; 4630012946; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989. Andressa Paulino da Silva Nascimento; 4630014575; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 50.909090911. Andressa Pimentel Caldeira; 4630040560; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 51.948051950. Andressa Soares Abreu; 4630012037; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 31.68831170; 54.025974028. Andreza Almeida Santos ; 4630046723; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 20.779220780; 46.753246755. Andreza da Silva Ramalho; 4630003038; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Andreza Pereira da Silva Canedo; 4630020095; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Andrezza Américo E Bragon; 4630002229; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833. Andrezza dos Santos Palomino Ferreira; 4630013207; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Angela Maria Candeira Santa Rita; 4630036467; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950. Anna Carolina Moura Freire Depieri ; 4630012236; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Anna Carolina Sarmento de Mesquita; 4630015058; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 46.753246755. Anna Cecília Côrte Alves; 4630004954; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 38.441558443; 68.571428574. Anna Clara Carvalho Barbosa Campos; 4630032722; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 63.376623379. Anna Clara Gonçalves da Trindade Sousa ; 4630007433; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 55.064935067. Anna Karollyne Silveira de Medeiros; 4630011185; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184. Anna Karolyne Ferreira Carvalho; 4630000982; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Anna Luiza Barbosa Costa; 4630001075; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 17.662337663; 46.753246755. Anny Caroline Soares Vieira; 4630018081; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872. Antonia Karolayne Silva Gomes; 4630017980; 8.311688312; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.68831170; 57.142857145. Ariane dos Santos Vieira Alves; 4630000837; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Arianny Rosa Alves Freitas; 4630040286; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Ayllah Ahmad Lopes; 4630005116; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 48.831168833. Bárbara Alves Monteiro; 4630015553; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Bárbara Cristina Dias Ledes; 4630031276; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950. Bárbara Cristina Moreira Avelans; 4630018180; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028. Bárbara Karolina Martins Pereira; 4630007246; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833. Bárbara Kelly Ferreira Lima; 4630000011; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 33.246753248; 56.103896106. Bárbara Leticia de Araújo Lourenço ; 4630036016; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 51.948051950. Bárbara Louise de Araújo Pereira; 4630028460; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028. Bárbara Neres Moreira Castro; 4630018276; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 54.025974028. Bárbara Raíssa Araújo Pereira; 4630001051; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117;

9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Barbara Ramos Menichini Marçal dos Passos; 4630004402; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 59.220779223. Barbara Reis de Arruda; 4630011762; 8.311688312; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 9.350649351; 33.246753248; 58.181818184. Barbara Teixeira Gonçalves; 4630009215; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872. Bárbara Torres Frazão; 4630012184; 9.350649351; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 31.68831170; 57.142857145. Beatriz Adriely Santos Souza ; 4630002657; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 50.909090911. Beatriz Almeida Cavalcante de Aguiar; 4630000648; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Beatriz Aragão Pavão de Mendonça; 4630045280; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.1168831170; 59.220779223. Beatriz Batista Correia ; 4630001899; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950. Beatriz Costa Soares; 4630048315; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 23.896103897; 51.948051950. Beatriz Cristina de Souza Ramos ; 4630010303; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Beatriz Cristina Lopes; 4630021372; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Beatriz Cristina Rio Branco Ramos; 4630002472; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 40.519480521; 66.493506496. Beatriz de Oliveira Freitas; 4630013043; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 64.415584418. Beatriz Moura Lopes; 4630018049; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989. Beatriz Pereira da Silva; 4630042611; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833. Beatriz Pires Mavignier Correa; 4630020386; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184. Beatriz Von Pfuhl Zanganelli Hardman Paes ; 4630010218; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223. Bianca Bandeira Cesar Luz; 4630025370; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Bianca Cristina Marques Martins; 4630009353; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067. Bianca de Sousa Baiao; 4630010539; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833. Bianca de Souza Silva; 4630004233; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.1168831170; 58.181818184. Bianca Dias da Silva Quadros; 4630032845; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755. Bianca Dias dos Santos ; 4630028966; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Bianca Ibiapina Augusto de Lima; 4630012150; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 6.233766234; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989. Bianca Lacerda Ataide ; 4630016338; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833. Bianca Mizaél Rezende; 4630002336; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Bianca Pinho da Cunha Muniz; 4630004463; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 59.220779223. Bianca Sousa Farias Andrade; 4630021551; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223. Bianca Melyssa Lopes Paulino; 4630034724; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106. Brenda Almeida Lira; 4630003295; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989. Brenda Carvalho de Araújo ; 4630029452; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 52.987012989. Brenda de Brito Anastácio ; 4630030696; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Brenda Fernandes Canedo; 4630037065; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 54.025974028. Brenda Lorean Ferraz Machado; 4630001507; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 69.610389613. Brenda Lorraine Noboa Looor Santos ; 4630002298; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067. Brenda Oliveira de Freitas; 4630026892; 7.272727273; 3.116883117; 3.11688312; 5.194805195; 10.389610390; 33.246753248; 67.532467535. Brenda Rayssa Silva Turate; 4630010749; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Brenda Yasmin Lucena Porto de Deus Vieira ; 4630012431; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340. Brennda Alves de Araújo ; 4630051278; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Brennda Waleska da Silva Cordeiro ; 4630003231; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833. Briza Evelyn Campos; 4630032189; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223. Bruna Borges de Resende Freitas ; 4630041628; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Bruna Campos Ventura de Sousa ; 4630030035; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 24.935064936; 48.831168833. Bruna Cantanhêde de Abreu; 4630022971; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 2.077922078; 24.935064936; 48.831168833. Bruna Correia Camargo; 4630010883; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 50.909090911. Bruna da Silva Fernandes; 4630032997;

6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Bruna de Andrade Bizerra; 4630019095; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833. Bruna de Sousa Gonçalves; 4630001434; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 6.233766234; 10.389610390; 27.012987014; 60.259740262. Bruna de Sousa Silva; 4630017008; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950. Bruna Eduarda dos Santos Lima; 4630003465; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833. Bruna Isabela da Silva Bueno; 4630010889; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 57.142857145. Bruna Kathleen Koppe da Silva; 4630013536; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Bruna Moraes Dalvi; 4630022787; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 52.987012989. Bruna Nunes Inacio Sales; 4630004877; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Bruna Ramos Freitas; 4630004997; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Bruna Sepúlveda Borges; 4630037074; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145. Bruna Silva Pires; 4630002609; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Bruna Karoline de Castro Sirino; 4630019442; 5.194805195; 1.038961039; 1.038961039; 7.272727273; 27.012987014; 46.753246755. Camila Alexandre Sant'anna; 4630010831; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106. Camila Almeida dos Santos; 4630016514; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Camila Bastos Rocha de Souza; 4630002181; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145. Camila Copo de Araujo; 4630033353; 8.311688312; 0; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Camila da Silva Gomes; 4630001601; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833. Camila Duarte Cassiano Dias; 4630010873; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Camila Dutra Ferreira; 4630008612; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 23.896103897; 46.753246755. Camila Felix; 4630021846; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911. Camila Freitas de Santana; 4630003789; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Camila Gabriella Martins de Jesus; 4630000707; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106. Camila Gímenes de Melo; 4630003206; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 28.051948053; 57.142857145. Camila Gonçalves de Lima; 4630022900; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872. Camila Mayna Ribeiro de Jesus; 4630028147; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833. Camila Neres Moreira Castro; 4630014050; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301. Camila Paiva de Albuquerque Valença; 4630027925; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067. Camila Rodrigues Amaral; 4630002884; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145. Camila Rosa de Souza Lima; 4630009355; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067. Camilla Souza de Carvalho; 4630010129; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028. Camila Stéfani Campos de Souza; 4630021471; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 50.909090911. Camilla Beatriz Viana Farias; 4630023939; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 48.831168833. Camilla Cristina Pereira Ribeiro; 4630010258; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 27.012987014; 47.792207794. Camilla Ferreira Garcino; 4630004124; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911. Camilla Joyce Santos de Paula; 4630043320; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184. Camyla Melo Milanez; 4630034191; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 46.753246755. Camylla Lustosa de Sousa; 4630000530; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Caren Sotto Mayor Pereira; 4630012137; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 52.987012989. Carina Di Giorno Ribeiro Kraus; 4630002098; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184. Carine Ferreira de Carvalho; 4630018223; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Carine Monteiro; 4630015480; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184. Carla Batista Martins; 46300025278; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 62.337662340. Carla Beatriz da Silva Benes; 4630000841; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 3.1168831170; 59.220779223. Carla Cassia de Castro; 4630006482; 5.194805195; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 31.168831170; 46.753246755. Carla Cristina de Sousa Santos; 4630033880; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 46.753246755. Carla dos Santos Correia; 4630021881; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897;

47.792207794. Carlenne Aparecida Pereira Benevides; 4630014297; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 47.792207794. Carmem Luiza Torres Silva Do Nascimento; 4630000953; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 27.012987014; 49.870129872. Caroline Pinto Soares; 4630038011; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Carolina Barboza Nunes; 4630000671; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145. Carolina Pereira de Paula; 4630036352; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Carolina Sousa Petitinga; 4630005689; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223. Caroline Maia de Oliveira; 4630022370; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950. Caroline Rocha Pereira Teixeira; 4630006328; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 51.948051950. Caroline Silva de Araujo; 4630031007; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989. Cássia da Silva Nobre Lacerda; 4630012675; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184. Catharina Gomes Silva; 4630008710; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039; 9.350649351; 22.857142858; 46.753246755. Cecília Teixeira dos Santos; 4630040621; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Cecillia Lago Pinheiro; 4630017661; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Cindy Lauper de Lara; 4630017928; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950. Cinthia Do Carmo Inácio; 4630000266; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872. Cinthya Paula Vieira Andrade; 4630007831; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Cíntia Almeida Barbosa; 4630012854; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262. Clara Freitas Rocha; 4630006943; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 29.090909092; 51.948051950. Clarice Cardoso Magalhães; 4630030751; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989. Claudia Daniela Lima Santos; 4630007112; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 46.753246755. Clície Alves Galeno; 4630039489; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 17.662337663; 46.753246755. Crislainny Silva de Araujo; 4630029663; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067. Cristiane Falcao da Silva; 4630013166; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794. Cristiane Fernandes Sousa; 4630034854; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 3.116883117; 32.207792209; 62.337662340. Cristiane Horn Pureza Crispim; 4630038438; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 31.168831170; 58.181818184. Cristina da Silva Sales; 4630013111; 5.194805195; 0; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067. Cynthia Naiara Ferreira da Silva; 4630002975; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Cynthya Porto dos Santos; 4630007875; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262. Daiana Cristina Lucas Nunes; 4630037308; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 48.831168833. Daisy Costa de Carvalho; 4630017731; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911. Daniela Brito Flores; 4630009271; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833. Daniela Lima Barreto Rocha; 4630028871; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872. Daniela Medeiros Ribeiro Ramos; 4630016969; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Daniele de Almeida Costa; 4630013566; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Daniella Cruz Lopes; 4630030038; 6.233766234; 0; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755. Danielle Pessoa Candido de Araujo Gundim; 4630046151; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 54.025974028. Danielle Silva Veloso; 4630043607; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794. Danielle Sousa de Barcellos; 4630013544; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950. Danielle Souza da Costa; 4630017881; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Dannyelly Lyandra Dias Nunes; 4630046431; 5.194805195; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872. Danyele Moreira da Silva; 4630040141; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 60.259740262. Dayana Barbosa da Silva; 4630009174; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262. Dayane Milhomem Veiga Brito; 4630008798; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 58.181818184. Dayane Oliveira Delefrate; 4630031768; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950. Debora Bleza Santos; 4630011234; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Débora de Oliveira Santos; 4630016522; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 46.753246755. Déborah Braga Tonete; 4630026042; 7.272727273; 4.155844156;

4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872. Déborah Olivé Cavalcanti; 4630001352; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 59.220779223. Debora Isabela Rodrigues de Oliveira; 4630009479; 4.155844156; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 49.870129872. Débora Maria Rodrigues de Souza; 4630028632; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Débora Ortiz de Araújo Carvalho; 4630032176; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Debora Pereira Fonseca; 4630013636; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794. Débora Thays de Freitas Lima; 4630028527; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Debora Valesca de Castro Pereira; 4630007441; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067. Deyze Carvalho da Silva; 4630013248; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106. Dhara Meline Ramos Oliveira Fortaleza; 4630028014; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 54.025974028. Dhara Soares Fernandes; 4630012300; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Dominique de Alcântara Marques Rodrigues; 4630014189; 5.194805195; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 46.753246755. Driely Martins da Costa; 4630050091; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794. Dryelle Silva de Oliveira; 4630027520; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Dryllayna Silva Araújo ; 4630009835; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Duana Carla Mendes Machado; 4630001855; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Dulce Rebheka Domingos Gonçalves da Silva ; 4630033820; 9.350649351; 0; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Dyanne Silva Souza; 4630022419; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794. Edkaioane Pereira dos Santos; 4630033826; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911. Eduarda Alves Azevedo; 4630031814; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 32.207792209; 51.948051950. Eduarda Alves Ximendes; 4630004482; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 58.181818184. Eduarda Batista Santos; 4630020776; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 46.753246755. Eduarda Cristinny Antunes Gomes ; 4630047968; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 52.987012989. Eduarda Dantas Tavares ; 4630011229; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 58.181818184. Eduarda Rezende Oliverio; 4630023248; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106. Eduarda Silva Azzulin; 4630036176; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262. Elaine Alves da Silva; 4630011640; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 31.168831170; 48.831168833. Elaine Rangel Teixeira; 4630025665; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Eliane Pereira dos Santos Soares; 4630013073; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 61.298701301. Eline Samara Reis da Silva ; 4630033575; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262. Elizabeth Ferreira Lemes da Silva; 4630010155; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 32.207792209; 58.181818184. Ellen Praxedes de Sousa ; 4630032323; 3.116883117; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 46.753246755. Êlilka Karlla Gonçalves Ribeiro; 4630035794; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 67.532467535. Emanuele Amaral Bento de Souza; 4630020549; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145. Emilia dos Reis Pessoa Rocha; 4630022828; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 52.987012989. Emily Ribeiro de Sousa; 4630026178; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989. Emylle Gomes Freitas Nascimento; 4630020702; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950. Erica Arminda Aparecida de Aguiar Costa; 4630010233; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 46.753246755. Érica de Barros Silva; 4630020431; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950. Erica de Lira Teixeira Aguiar; 4630013545; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883112; 23.896103897; 46.753246755. Erica Rodrigues da Silva ; 4630014096; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 59.220779223. Érika de Sá Vasconcelos; 4630019157; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Estefany Karolyne Quermes de Oliveira; 4630021892; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Estela Assis Oliveira; 4630021021; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872. Estela Silva Miranda; 4630036376; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 57.142857145. Ester Batista da Cunha; 4630012696; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 56.103896106. Ester Lourenço da Silva Pinheiro; 4630030539; 5.194805195; 3.116883117;

3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Ester Ramos dos Santos Santiago; 4630029798; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 7.272727273; 19.740259741; 47.92207794. Esther de Paula Oliveira; 4630035903; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457. Esther Helena Lemos Bulgacov; 4630031164; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833. Evelyn de Moura Alves; 4630001532; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184. Evelyn Lorraine Silva de Andrade; 4630019874; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 31.168831170; 47.792207794. Fátima Ellen Rodrigues Maciel; 4630028977; 7.272727273; 0; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989. Fernanda Azevedo Cavalcante; 4630031691; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872. Fernanda Bernardino Martinelli; 4630016185; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301. Fernanda Candida Borges; 4630008332; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989. Fernanda Candido de Carvalho Bahia; 4630003097; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950. Fernanda Carneiro Couto; 4630018839; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Fernanda Costa de Aquino; 4630007108; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872. Fernanda Ferreira da Silva; 4630000672; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.92207794. Fernanda Ferreira Nunes ; 4630028105; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 28.051948053; 55.064935067. Fernanda Karine Silva de Abreu ; 4630007527; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Fernanda Lira Luz Fonseca; 4630018567; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Fernanda Luany Costa de Sousa; 4630011752; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 49.870129872. Fernanda Mangile Lara Nunes; 4630028673; 5.194805195; 0; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911. Fernanda Nasario Gomes; 4630007109; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106. Fernanda Prado Diniz; 4630005623; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 35.324675326; 60.259740262. Fernanda Ribeiro Ferreira; 4630005627; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184. Fernanda Rodrigues da Costa Silva; 4630028769; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 47.792207794. Fernanda Santos Nogueira; 4630002216; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Fernanda Silva Dalle Molle; 4630018294; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 62.337662340. Fernanda Silva dos Santos; 4630000677; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 33.246753248; 58.181818184. Fernanda Silva Soler; 4630014837; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 59.220779223. Fernanda Uchôa Martins; 4630008514; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794. Flávia Gomes dos Santos; 4630014788; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028. Flávia Keiko Tsuno; 4630013550; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 51.948051950. Flávia Luanne Monteiro Barreto; 4630017458; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989. Flávia Marques Saraiva; 4630003886; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Flavia Moraes dos Santos; 4630008693; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Flavia Ribeiro Benevides Lima; 4630016618; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067. Flávia Vieira de Sousa; 4630036152; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Francielly Lourenço Rocha; 4630022356; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Gabriela Caetano Barbosa; 4630014123; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755. Gabriela Christiane Pereira Duarte; 4630008311; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Gabriela Corado Guedes Rocha; 4630029642; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 54.025974028. Gabriela de Menezes Molina Aguiar; 4630046913; 3.11688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 50.909090911. Gabriela de Oliveira Martins Cruz; 4630027475; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 52.987012989. Gabriela de Souza Oliveira; 4630017821; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 3.11688312; 27.012987014; 51.948051950. Gabriela Fernandes Teixeira; 4630023370; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Gabriela Gomes Guerra de Magalhães; 4630026541; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911. Gabriela Gomes Rajão ; 4630006939; 8.311688312; 0; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106. Gabriela Inácio da Silva; 4630026664; 9.350649351; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 64.415584418. Gabriela Izaías de Oliveira; 4630025873; 7.272727273; 2.077922078;

7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872. Gabriela Macêdo Borges; 4630013782; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Gabriela Marques Tose; 4630025854; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfor; 4630013099; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755. Gabriela Oliveira Olimpico; 4630039137; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301. Gabriela Quaresma de Miranda; 4630010189; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911. Gabriela Rosa dos Santos Gontijo; 4630009998; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 30.129870131; 54.025974028. Gabriela Soares Amorim; 4630023428; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 21.818181819; 46.753246755. Gabriela Souza de Aguiar; 4630000919; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Gabriela Tomazelli Soares; 4630020082; 5.194805195; 0; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Gabriela Urbano Barbosa; 4630014440; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872. Gabriela Valerio de Lima; 4630021462; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872. Gabriele Machado de Oliveira; 4630023921; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106. Gabriella Assis Sales; 4630026072; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Gabriella Borges de Oliveira; 4630038843; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Gabriella Divina dos Santos Carvalho; 4630029911; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794. Gabriella Eliana Monterei Zuniga; 4630044467; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 51.948051950. Gabriella Freitas Macêdo; 4630023934; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989. Gabriella Reis dos Santos; 4630020326; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028. Gabriella Sena Rios Rodrigues dos Santos; 4630021388; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223. Gabrielle Bezerra dos Santos; 4630013071; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 35.324675326; 65.454545457. Gabrielle da Costa Guimarães; 4630032073; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950. Gabrielle da Silva Silvano Telis; 4630001056; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 10.389610390; 30.129870131; 63.376623379. Gabrielle de Albuquerque Neri; 4630000304; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Gabrielle Lisboa Teixeira; 4630013603; 6.233766234; 0; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 47.792207794. Gabrielle Pacheco Alves Ferreira de Lima; 4630001049; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Gabrielly Ogawa de Abreu; 4630018891; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833. Gabryela Sousa dos Santos; 4630017592; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Gabryella Ferreira Ribeiro Carvalho; 4630004273; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Geórgia Venancio Melo; 4630002541; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Geovana de Oliveira Aguiro; 4630015769; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 16.623376624; 46.753246755. Geovana Ferreira da Silva; 4630007265; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 47.792207794. Geovanna Borges dos Santos; 4630043505; 5.194805195; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 47.792207794. Geovanna Geralda da Rocha Alves; 4630025409; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Geovanna Gomes de Almeida Maia; 4630024379; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 36.363636365; 63.376623379. Gessica da Silva Lima; 4630001202; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 35.324675326; 62.337662340. Gêssica de Oliveira Souza; 4630037378; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 47.792207794. Geusimara Germinia de Araujo; 4630042965; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872. Gilvânia Lorrane da Silva dos Santos; 4630025582; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028. Giovana Alencar da Costa; 4630021502; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145. Giovana Beatriz Vargas da Silva; 4630009155; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067. Giovana Ferreira da Silva; 4630018591; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 46.753246755. Giovana Oliveira Mazali; 4630014443; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833. Giovana Paixão de Oliveira; 4630012404; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. Giovanna Marques Oliveira; 4630024382; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 6.233766234; 27.012987014; 56.103896106. Giovanna Melo Fonseca; 4630024835; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145. Giovanna Moura de Almeida; 4630013695; 8.311688312;

1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223. Giovanna Rodrigues Das Chagas; 4630019718; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Gisela Bianca de Sousa Guth; 4630003570; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755. Giselly Brena de Oliveira Santos; 4630051129; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 46.753246755. Gisla Rafaela de Lima Nogueira; 4630029885; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Glayciane de Almeida Andrade; 4630003268; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 67.532467535. Gleicianny Moreira de Souza; 4630006038; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Glennnda Gomes Moraes; 4630018331; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 29.090909092; 51.948051950. Glennia Oliveira Teixeira; 4630026468; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872. Gloria Maria Albuquerque Camara; 4630002400; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223. Grasielle Vasconcelos Soares; 4630013861; 5.194805195; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989. Graziella Tavares Bitencurt; 4630000480; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Grazielle de Souza Boáz; 4630038118; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184. Grazielle Jordão Portilho; 4630000751; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Grazielly Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872. Hanna Maria Alencar Tonhá; 4630023779; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145. Heidilana Sena Rodrigues; 4630014361; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Helena Amorim Lima; 4630009938; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379. Helena Dias Consalves; 4630006957; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145. Hellen Braga Do Nascimento; 4630035708; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 52.987012989. Hellen Poliane de Macedo Soares; 4630026074; 9.350649351; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 57.142857145. Heloyse Martins de Azevedo; 4630016414; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 47.792207794. Hítala Gomes Amaral Mattioli; 4630023482; 8.311688312; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 57.142857145. Hosana de Lima Sousa; 4630022815; 8.311688312; 0; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 28.051948053; 47.792207794. Hyllana Murylee Peres Rocha; 4630019730; 5.194805195; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989. Hyza Hevellyn Ribeiro Silva; 4630011797; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755. Iara Vilar dos Santos Mendes; 4630023749; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Iasmim Moreira de Freitas; 4630040539; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Iêsa Célis Pais Abadia; 4630006013; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106. Ilary Luane Pires Dias; 4630028708; 8.311688312; 0; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379. Ingrid da Silva Gonçalves; 4630006084; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 63.37662340. Ingrid de Araujo Freitas; 4630000469; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 52.987012989. Ingrid Lorranny da Silva Lima; 4630019755; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833. Ingrid Stephanie Coelho Gomes; 4630003996; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755. Ingrid Tayrine Rabelo de Assis; 4630014352; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379. Ingridy Luana Nunes de Araujo; 4630007765; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 56.103896106. Inys Kawane Lopes Barbosa; 4630000598; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 39.480519482; 69.610389613. Isabela Caraíba Ferreira de Menezes; 4630011156; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 24.935064936; 46.753246755. Isabela Miranda Martins; 4630003530; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 16.623376624; 46.753246755. Isabela Monteiro Gonçalves; 4630001030; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Isabela Pereira da Conceição; 4630017823; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 46.753246755. Isabela Porfírio Figueiredo; 4630037904; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 23.896103897; 54.025974028. Isabela Príncipa Rocha Quintão; 4630028449; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Isabela Siman de Magalhães; 4630017032; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989. Isabele dos Anjos da Costa; 4630025722; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028. Isabel Gonçalves Silva; 4630040059; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Isabella Aires

Valente; 4630023865; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 51.948051950. Isabella Alves Do Carmo; 4630013345; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106. Isabella Beatriz de Carvalho Calleia; 4630020184; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 52.987012989. Isabella Carolina Araujo de Campos; 4630040129; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Isabella Cavalcanti Meneses; 4630023785; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Isabella Costa Gomes; 4630035002; 3.11688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262. Isabella Dantas da Silva; 4630014657; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028. Isabella Moura de Abreu Souza; 4630017856; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 4.155844156; 22.857142858; 48.831168833. Isabella Pereira Vitorbo; 4630004580; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 57.142857145. Isabella Sales Cândido; 4630005191; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989. Isabella Silva Sousa; 4630008230; 8.311688312; 0; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 47.792207794. Isabella Tolentino; 4630005638; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 52.987012989. Isabelle Cristina Vieira; 4630001104; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911. Isadora Alves da Silva; 4630030489; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872. Isadora de Abreu Robatini de Almeida; 4630010228; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989. Isadora de Sousa Pereira; 4630003562; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 48.831168833. Isadora Larissa Ferreira Maia; 4630004613; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Isadora Moreira Neves; 4630041780; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092; 56.103896106. Isadora Prado Rocha; 4630014567; 6.233766234; 4.155844156; 3.11688312; 5.194805195; 4.155844156; 20.779220780; 48.831168833. Isis Liany Silva Araujo; 4630042141; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106. Isla Wanda Oliveira Villela Pacheco; 4630003880; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989. Iullyane Caetano Figueredo Souza; 4630000772; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911. Iully Ferreira Campos; 4630005820; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Ivina Silva Vieira de Almeida; 4630013102; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Izabela de Mendonça Vidal; 4630017252; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Izabela Muniz E Silva; 4630013406; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Izabela Raposo Marques; 4630007597; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 46.753246755. Izabella Paim de Melo Costa da Silva; 4630016920; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 29.090909092; 60.259740262. Izabel Tavares Araujo Soares; 4630034904; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 48.831168833. Izadora Luiza Xavier Braga; 4630004903; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Izadora Martins Pessoa; 4630033266; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262. Izamara de Oliveira Silva; 4630012750; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833. Jackeline Batista dos Santos; 4630048672; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872. Jacqueline Souto Fernandes Marinho; 4630015609; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Jady Marcela Santana da Silva; 4630020732; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833. Jakelyne Rosa Calixto; 4630014300; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833. Janaine Alcântara Neves; 4630012829; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Jaqueline dos Santos Ferreira; 4630004276; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067. Jaqueline Izabel de Souza Camelo; 4630032479; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028. Jaqueline Mendes Martins; 4630034260; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067. Jekissiane dos Reis Barbosa; 4630036838; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 49.870129872. Jenifer de Souza da Costa; 4630027776; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 29.090909092; 56.103896106. Jennifer Cristina de Sousa Lima; 4630007371; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950. Jennifer da Silva Machado; 4630031626; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Jennifer Jovita Silva; 4630029309; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Jennifer Miranda Santos; 4630045380; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Jennifer Pamela Viana de Almeida; 4630005626; 8.311688312;

1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Jennifer Almeida Braz Santos; 4630011167; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989. Jessica Alves Costa; 4630000199; 2.077922078; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 47.792207794. Jessica Alves de Araujo; 4630047226; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 55.064935067. Jéssica Amorim Azevedo; 4630011814; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Jessica Borges Guimaraes; 4630012255; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Jéssica Caroline de Andrade Cardoso; 4630000763; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Jéssica Caroline Luciano Teodoro; 4630025044; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 55.064935067. Jéssica da Silva Lopes; 4630011921; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Jessica Das Neves Silva; 4630021224; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 49.870129872. Jéssica de Oliveira Vieira; 4630011724; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Jéssica de Santana Gomes; 4630018767; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Jessica dos Reis Branco; 4630002198; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 25.974025975; 47.792207794. Jéssica Ellen de Sousa Mendonça; 4630032809; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872. Jéssica Evelyn Fernandes de Paula; 4630009060; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.1168831170; 55.064935067. Jéssica França da Silva; 4630013514; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 21.818181819; 49.870129872. Jéssica Gomes de Almeida; 4630035186; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 36.363636365; 65.454545457. Jessica Honorio Silveira; 4630030727; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028. Jéssica Índia Távora Salmente; 4630015851; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Jéssica Karolayne Araújo Ferreira Dias; 4630025996; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 3.1168831170; 60.259740262. Jessica Karolina Fernandes Franca; 4630010826; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794. Jessica Lima de Souza; 4630030592; 3.11688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184. Jéssica Machado dos Santos; 4630024224; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Jéssica Marina Fraga Soares Ribeiro; 4630019388; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833. Jessica Mendes de Oliveira Nascimento; 4630008664; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 66.493506496. Jéssica Monsueth Santos; 4630011327; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457. Jessica Monteiro de Oliveira; 4630007747; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 32.207792209; 56.103896106. Jessica Pereira Parente; 4630026906; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Jéssica Petroceli dos Santos; 4630004733; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 20.79220780; 47.792207794. Jessica Santos Vieira de Araujo; 4630032544; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989. Jessica Sara de Oliveira Marques Montenegro; 4630006350; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Jéssica Rocha Andrade; 4630009310; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Jéssyca Cristine Lima de Souza; 4630012539; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883112; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340. Joana Virginia Bandeira Machado; 4630005995; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 52.987012989. Joice de Souza França; 4630000757; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028. Jordana Matias Muniz; 4630021357; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Julia Dorneles Vieira; 4630024773; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 57.142857145. Júlia Gabriela Moura Tavares; 4630027749; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 47.792207794. Julia Gurgel Cardoso; 4630003063; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067. Júlia Magalhães Belém; 4630007253; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 20.79220780; 48.831168833. Julia Matos Costa; 4630049145; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Julia Mendes Meira; 4630001906; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 55.064935067. Juliana Castro Espindola; 4630014989; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092; 54.025974028. Juliana Costa Do Nascimento; 4630007705; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 18.701298702; 46.753246755. Juliana Dantas Milhomem; 4630013049; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 50.909090911. Juliana Ester Rodrigues Arruda; 4630015461; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Juliana Luiz Gomes da Silva; 4630024259; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117;

27.012987014; 57.142857145. Juliana Meneses Crisóstomo de Sousa; 4630035308; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872. Juliana Oliveira de Carvalho; 4630023380; 7.272727273; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Juliana Pereira da Cruz de Sales; 4630037440; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911. Juliana Piassi Braga; 4630016695; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Juliana Regina França dos Santos; 4630032829; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 46.753246755. Juliana Rocha Pereira; 4630001083; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794. Juliana Santos Souza; 4630002473; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028. Juliana Xavier de Brito; 4630020144; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 60.259740262. Juliane Gabriella Costa Rocha; 4630017460; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 3.1168831170; 56.103896106. Juliane Simões de Oliveira; 4630040525; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Julia Nunes Vieira; 4630002644; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Julia Rocha Vitor ; 4630005346; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Julia Rodrigues Cardoso; 4630021532; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 52.987012989. Júlia Rodrigues Leite Príncipe; 4630030731; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106. Julia Rodrigues Oliveira; 4630024322; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 60.259740262. Julia Santos Carvalho; 4630004814; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145. Julia Sousa de Moura; 4630031254; 7.272727273; 4.155844156; 3.11688312; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 54.025974028. Julyana Malaquias Gallo; 4630009465; 6.233766234; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911. Julyanna Mamede Coelho; 4630001191; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794. Julyhanna Luiza Fernandes de Souza ; 4630011983; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 47.792207794. Jussara Conceição Prado Silva; 4630033024; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 61.298701301. Kamila Mayara Fernandes da Silva; 4630001874; 3.11688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 56.103896106. Kamilla Chrystie Alves Macedo; 4630019893; 8.311688312; 1.038961039; 3.11688312; 5.194805195; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989. Kananda Correa de Oliveira ; 4630000555; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911. Kananda Ketlyn Rodrigues da Rocha ; 4630003277; 7.272727273; 2.077922078; 1.038961039; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872. Karen Aguiar de Oliveira ; 4630028150; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 57.142857145. Karen Hellen Carvalho Oliveira; 4630027947; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Karen Magalhães de Paula ; 4630037571; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067. Karina Angélica Alves ; 4630018219; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 59.220779223. Karina Lorrana de Castro Campos; 4630014519; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Karine Alexandre de Oliveira; 4630013708; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 58.181818184. Karine Castilho de Sousa; 4630046364; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794. Kariny Luz Moura; 4630007515; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833. Karla Chrystina Neves Palmeira ; 4630017645; 3.11688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 47.792207794. Karla Gabryelle Xavier Pereira; 4630000318; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Karla Letícia de Oliveira Bispo de Souza; 4630026108; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 57.142857145. Karolina Andrade; 4630010054; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Karoline Cantanhede Sande; 4630004956; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 23.896103897; 51.948051950. Karoliny de Saboia Borges; 4630030040; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Karoliny Luisy Gonçalves Medeiros; 4630025829; 5.194805195; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Karolyne Lopes Bezerra; 4630000577; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833. Kássia Bruna da Silva Moreira; 4630003392; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 61.298701301. Kátia da Mata Rabelo; 4630040828; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Katia de Carvalho Prado; 4630035160; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 19.740259741; 46.753246755. Katielly Vicente Silveira; 4630018776; 1.038961039; 0; 7.272727273; 3.116883117;

9.350649351; 32.207792209; 52.987012989. Katrinne Moura Ribeiro; 4630010148; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833. Kcey Alves Araujo; 4630019616; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989. Kedlla da Cruz Basílio de Moura ; 4630013253; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Kélivan Cardozo Pontes; 4630019427; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223. Kelly Cristine de Andrade Luz; 4630021312; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262. Kelly de Oliveira Soares; 4630020630; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833. Kelly Pablinny Jose Martins; 4630009823; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872. Kelry da Silva Moura; 4630041826; 5.194805195; 0; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 47.792207794. Kerlen Silva Rabelo; 4630032099; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 3.1168831170; 60.259740262. Kessia de Souza Barbosa; 4630007338; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Keteley Leticia Sousa Martins; 4630016373; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Kethlen Correa Duarte; 4630020038; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 46.753246755. Ketlen Costa de Souza; 4630002692; 3.11688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. Ketley Rodrigues Lopes; 4630047655; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Kezia Pereira dos Santos; 4630017954; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Khetully Joaquim Cipriano de Lima; 4630036282; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 57.142857145. Kizzy Rodrigues Lima Brandão; 4630019734; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989. Laila Duarte Santos ; 4630005961; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145. Lais Alcoforado Jordão ; 4630023218; 9.350649351; 4.155844156; 3.11688312; 4.155844156; 3.116883117; 21.818181819; 50.909090911. Lais Andrade Batista Cavalcanti; 4630033647; 8.311688312; 0; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833. Laísia Neri Alves; 4630009164; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Lais Maria de Medeiros; 4630032057; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 29.090909092; 51.948051950. Laís Priscila de Sousa Pinto; 4630010896; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833. Lais Ribeiro de Souza; 4630015134; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872. Laís Santana Reis ; 4630010394; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794. Lara Fernanda Ferreira Alves; 4630003320; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028. Lara Letícia de Almeida Barreto; 4630013918; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262. Lara Magalhães Afonso; 4630004809; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 57.142857145. Lara Paulino da Silva ; 4630024817; 4.155844156; 0; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 3.1168831170; 52.987012989. Lara Ramos Teixeira; 4630018348; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755. Lara Solon de Souza Cruz; 4630003014; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 52.977922093. Lara Souza Diniz; 4630041621; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833. Larissa Bruna da Silva Costa; 4630018241; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 58.831168833. Larissa Caddah de Oliveira; 4630007724; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184. Larissa Cristina Santana de Jesus; 4630003547; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833. Larissa de Almeida Pereira; 4630002385; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 63.376623379. Larissa de Fátima Mesquita dos Santos; 4630036552; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 59.220779223. Larissa de Moraes Amorim de Paula; 4630018622; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950. Larissa de Oliveira Maranhão ; 4630039305; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989. Larissa Gomes de Sá; 4630008817; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.1168831170; 57.142857145. Larissa Gomes Mariano; 4630012610; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262. Larissa Junqueira Marques Silva; 4630009852; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Larissa Leone de Moraes Gomes de Sousa; 4630020968; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950. Larissa Lopes de Souza; 4630039322; 5.194805195; 0; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 46.753246755. Larissa Santos Rodrigues; 4630017374; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 47.792207794. Larissa Sates Gomes; 4630036553; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 68.571428574. Larissa Verônica da Silva Caixeta; 4630000600; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351;

27.012987014; 51.948051950. Laryssa Carvalho Rodrigues; 4630015616; 7.272727273; 3.116883117; 3.11688312; 3.11688312; 27.012987014; 57.142857145. Laryssa Evangelista Rosa ; 4630000905; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Laryssa Gonçalves de Andrade; 4630001374; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184. Laryssa Petryenne Silva Saldanha; 4630005797; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950. Laryssa Rodrigues Rios ; 4630000816; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184. Laryssa Santos Souza; 4630032039; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 46.753246755. Laryssa Thaynna Nascimento Rodrigues; 4630002354; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Laura Araujo Dourado; 4630036565; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950. Laura Caetano Mota; 4630037174; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794. Laura Lourenco Ferreira; 4630020030; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872. Laura Matias de Sousa; 4630025803; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301. Laura Sillos Pelicano de Azevedo E Sousa; 4630044418; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145. Laura Victoria Soares Alves; 4630043486; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. Lavínia Prazeres de Moura Rodrigues ; 4630010451; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301. Layane Brandao de Souza; 4630001140; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 57.142857145. Layene Bittencourt de Araujo; 4630035682; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106. Layla Rhana Nunes Melo; 4630015655; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911. Laylla Eduarda Fernandes Portilho Marques; 4630028375; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145. Lays Bezerra Marques; 4630013013; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Lázara Bárbara Oliveira Pereira; 4630027437; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872. Leila Brant Assaf ; 4630025010; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911. Leila Cristina de Camargos Martins; 4630034158; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067. Leila da Conceição Nunes; 4630012639; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Leticia Nayara de Moraes Paula; 4630017810; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379. Leticia Vieira Marques; 4630028093; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 54.025974028. Leticia Amorim Montezuma Brillantino; 4630004103; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Letícia Borges Lima; 4630011075; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028. Letícia Campos de Sousa; 4630011935; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106. Letícia Carlos Soares; 4630005958; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145. Letícia da Costa Santos; 4630036447; 7.272727273; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989. Letícia da Silva Guimarães Alves; 4630006904; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067. Letícia da Silva Soares; 4630002503; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911. Letícia de Paiva Gomes; 4630026162; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989. Letícia França de Souza Silva; 4630032472; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145. Letícia Gonzaga Loliola; 4630016266; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911. Letícia Henrique Sales Batista Feitoza; 4630051929; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Letícia Kallyne França Santos; 4630025927; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184. Letícia Kayse Soares Araujo; 4630004064; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 23.896103897; 46.753246755. Letícia Lopes Campos; 4630011785; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067. Letícia Mayara Ferreira de Sousa; 4630006105; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833. Letícia Mendes da Silva Pedrosa; 4630006270; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 46.753246755. Letícia Olimpia de Oliveira; 4630005108; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340. Letícia Oliveira Frota; 4630014976; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833. Letícia Quermes Máximo; 4630013744; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833. Letícia Rodrigues Cordeiro ; 4630005613; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379. Letícia Santos de Almeida; 4630028002; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Letícia Santos

de Arruda; 4630031995; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028. Letícia Sousa Cordeiro ; 4630001126; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184. Letícia Steffane Siqueira de Sousa ; 4630029790; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 48.831168833. Letícia Tenório Rocha Meira; 4630014190; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950. Lídia Maria de Souza Gonçalves; 4630033998; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833. Lidianne Chiarello Gonçalves; 4630019677; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028. Lidianne Mayara Mesquita Bezerra; 4630008669; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Lídia Oliveira Alves; 4630018469; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 27.012987014; 51.948051950. Lídia Silva Saldanha ; 4630037934; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223. Lígia Grácio Veloso Pincowsky; 4630000969; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872. Liliane Ribeiro da Silva Costa ; 4630034479; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833. Lisanne Santos Caixeta; 4630040063; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911. Lívia Santos Castellar; 4630021535; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145. Livinny Ghiovana Bianchi Rosa; 4630019268; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Lizandra Carneiro Cezário; 4630002704; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 50.909090911. Lohayenne Borges Rosa de Moura; 4630035844; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872. Lorena Angélica Valeriano Oliveira ; 4630024229; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950. Lorena Carollyne Cavalcante Vasconcelos; 4630010901; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755. Lorena de Sousa Maciel ; 4630038676; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 59.220779223. Lorena Fernandes Souza; 4630031244; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950. Lorena Gameiro Azevedo; 4630025961; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989. Lorena Gloria Braga Avelino; 4630006104; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301. Lorena Prado de Araújo ; 4630005003; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950. Lorena Veras Tenório Santos; 4630028364; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 60.259740262. Lorena Christina Arantes Duarte; 4630000518; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 10.129870131; 62.337662340. Lorena Sabrina Pereira da Silva ; 4630026805; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 59.220779223. Lorrane de Assis Rosa; 4630006376; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Lorrane de Mattos Cruz ; 4630013862; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379. Lorrane de Oliveira Souza ; 4630001103; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 59.220779223. Lorrane Pereira da Silva; 4630000330; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 49.870129872. Lorrane Santana Mendes; 4630016043; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950. Lorrane Vieira da Silva ; 4630033437; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 46.753246755. Lorrany Estefany Alves de Oliveira; 4630022796; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Lorrany Paula Santana Santos; 4630006968; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950. Lorrany Rugini Galvão Silva ; 4630010917; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Louislane Duarte Dias; 4630003506; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 57.142857145. Louisy Estelle de Menezes Pires; 4630035853; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184. Lourdes Maria Fontenelle Brandao dos Santos; 4630040122; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 51.948051950. Louyse Lorrhanne Freitas da Silva; 4630001304; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 46.753246755. Luana Alves de Moraes; 4630031058; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106. Luana Costa Boleli; 4630001311; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Luana da Silva Martins; 4630007813; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Luana Galeno dos Santos; 4630001667; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 47.792207794. Luana Monteiro Alves de Oliveira; 4630005670; 6.233766234; 0; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 46.753246755. Luana Oliveira Silva; 4630019310; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Luana Penha Lázaro dos Santos Guimarães ; 4630019144; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312;

27.012987014; 47.792207794. Luana Pinheiro Cayres; 4630034681; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Luana Resende Cunha ; 4630030994; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 62.337662340. Luana Rocha Lima; 4630002529; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 52.987012989. Luana Sampaio Barroso; 4630038856; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 47.792207794. Luana Tavares Vitorio de Oliveira; 4630011464; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Luana Tomaz Barreto; 4630009839; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301. Luanna Felix Winnetou Alves; 4630044958; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 34.285714287; 56.103896106. Luanna Ficher Souza de Albuquerque ; 4630026779; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Luanna Suellen Lourdes dos Santos; 4630034951; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Luara Luiza Bello de Lima; 4630003717; 6.233766234; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Luciana Aparecida Benfica Martins; 4630003430; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 46.753246755. Luciana Maria Rodrigues Dantas ; 4630033436; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833. Luciana Vieira Alves; 4630049057; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755. Lucia Rodrigues de Lacerda; 4630010650; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 17.662337663; 49.870129872. Ludimilla Gonçalves da Silva Pimentel; 4630014743; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 31.168831170; 48.831168833. Ludimilla Silva Rodrigues; 4630027593; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Ludmylla Moraes de Carvalho; 4630015149; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184. Ludymilla Elias Rodrigues Dias ; 4630018027; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 32.207792209; 55.064935067. Luísa Souza Lima E Silva; 4630009655; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 1.0389610390; 31.168831170; 57.142857145. Luíza Pereira Cumaru; 4630034355; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872. Luma Gomes Bo; 4630034650; 6.233766234; 4.155844156; 3.11688312; 2.077922078; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911. Lyandra Aguiar Feitosa; 4630012394; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 50.909090911. Maína Teodoro da Silva; 4630007358; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 28.051948053; 48.831168833. Maira Borges Araujo; 4630018035; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145. Maíra Cristina Oliveira Pinheiro; 4630001314; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 55.064935067. Maira Rodrigues Nascimento; 4630024541; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950. Maira Pedrosa Silva ; 4630021216; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Maisa Gabriela de Andrade Mendes ; 4630017958; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 47.792207794. Malu Cardoso dos Santos; 4630001100; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Manoela Theodora Xavier Amorim; 4630024340; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262. Manuela Botelho de Azevedo ; 4630018417; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Maralice Santos de Melo; 4630022860; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223. Mariana Brenda Alves Costa; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833. Marcela Cristine Torres Marra; 4630001135; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 47.792207794. Marcela de Paulo Alves; 4630040428; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 46.753246755. Marcela Iório da Silva; 4630020807; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028. Marcela Moreira dos Santos Braz; 4630006752; 5.194805195; 0; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 51.948051950. Marcella Loures dos Santos; 4630030650; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Maria Amélia Nogueira Mundim; 4630010667; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Maria Angélica Rodrigues Machado da Silva ; 4630037639; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 24.935064936; 48.831168833. Maria Aparecida Priscila Oliveira Marques; 4630019307; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145. Maria Augusta Barreto da Silva; 4630010801; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067. Maria Clara Aragão Lopes ; 4630003256; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Maria Clara Espíndola de Queiroz Rodrigues ; 4630015445; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106. Maria Clara Gonçalves Do Prado ; 4630003636; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872. Maria Clara Lucas Maia; 4630032118; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117;

8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Maria Eduarda Araujo Melo Natal; 4630023213; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Maria Eduarda de Carvalho Mota; 4630005860; 4.155844156; 0; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 47.792207794. Maria Eduarda dos Santos Silva ; 4630001366; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833. Maria Eduarda Oliveira Ahlert; 4630013584; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145. Maria Eduarda Ribeiro Nobre; 4630040869; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 47.792207794. Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira; 4630001262; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950. Maria Eduarda Valette Ilorca ; 4630042674; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145. Maria Grazielle Alves Pereira; 4630008947; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989. Maria Heloisa dos Passos Andrade; 4630007464; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 29.090909092; 63.376623379. Maria Isabela Rodrigues Sousa; 4630007446; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 49.870129872. Maria Júlia Cunha Borges; 4630005977; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872. Maria Júlia Inacio Do Nascimento ; 4630018302; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 46.753246755. Maria Laura da Silva Martins; 4630036523; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911. Maria Laura Moreira Lima ; 4630022164; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Maria Lorrayne Almeida Soares de Albuquerque; 4630000593; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Maria Luana Silva de Araújo França; 4630038624; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 46.753246755. Maria Luísa Martins da Silva ; 4630017166; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950. Maria Luíza de Sousa Teixeira; 4630029931; 6.233766234; 0; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067. Maria Luíza Pretto; 4630029896; 9.350649351; 4.155844156; 3.11688312; 1.038961039; 7.272727273; 20.779220780; 50.909090911. Mariana Barbosa da Silva; 4630013542; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184. Mariana Biângulo Alves Nogueira; 4630011770; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 59.220779223. Mariana Botazini Pereira Nery; 4630005062; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911. Mariana Carvalho Veras; 4630040704; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794. Mariana da Conceição Almeida Machado; 4630001114; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 64.415584418. Mariana de Carvalho Goes Urtiga; 4630018207; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 59.220779223. Mariana Diniz Avelino; 4630004430; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872. Mariana Lima Domingues Luz; 4630000636; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 61.298701301. Mariana Lopes Jaber; 4630040420; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833. Mariana Luiz Dias; 4630011793; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 8.311688312; 51.948051950. Mariana Oliveira da Costa; 4630003799; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Mariana Pereira de Oliveira Solda; 4630018918; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950. Mariana Pinho Coelho de Souza; 4630021700; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 47.792207794. Mariana Rocha de Souza; 4630029746; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 48.831168833. Mariana Rocha Nogueira; 4630013326; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 68.571428574. Mariana Rodrigues Sena; 4630005834; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 46.753246755. Mariana Soares Pereira; 4630027143; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Mariana Verissimo dos Santos; 4630011813; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106. Mariana Vilas Boas Dias ; 4630016894; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039; 7.272727273; 27.012987014; 47.792207794. Mariane da Silva Gomes; 4630033594; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950. Marianna Davi Souza da Abadia; 4630000470; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106. Maria Rita Pires da Motta E Sousa ; 4630033983; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989. Maria Sariane de Carvalho Sousa; 4630030205; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 29.090909092; 51.948051950. Maria Silveira Alves Neta ; 4630002046; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 46.753246755. Marieni Tavares Lopes ; 4630032590; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 36.363636365; 63.376623379. Marília Ferreira Antunes; 4630036994; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 52.987012989.

Marília Gabriele Ferreira da Silva; 4630006385; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 46.753246755. Marília Masson Loureiro dos Reis; 4630013758; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 25.974025975; 47.792207794. Marina Brandão Cerqueira Moacyr; 4630005519; 7.272727273; 0; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911. Marina Daniela Curvina de Sousa; 4630032597; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 27.012987014; 46.753246755. Marina Lígia Medeiros Sudré; 4630001944; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872. Marina Marília Mendes Cruz; 4630013171; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872. Marina Marques Santos ; 4630013684; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145. Marina Priscila Monteiro de Carvalho; 4630003427; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Marina Rodrigues Barreiro; 4630005956; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067. Marina Teixeira Damasceno; 4630008912; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 55.064935067. Marise da Paz Ferreira Neta; 4630043685; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 3.116883117; 31.168831170; 51.948051950. Marjorie Carvalho da Silva; 4630015182; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Marta de Aguiar Pereira; 4630021816; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 47.792207794. Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade ; 4630010081; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Maryane Alves Fernandes; 4630022393; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 63.376623379. Mayara Alexandre Albuquerque Maranhão; 4630023408; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 36.363636365; 63.376623379. Mayara Carvalho Oliverio; 4630016096; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755. Mayara de Carvalho de Castilho; 4630038875; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833. Mayara dos Santos Soares; 4630013076; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067. Mayara Garcia Martins; 4630012793; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 61.298701301. Mayra Nicolle R. Fontenele; 4630037121; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833. Maysa Araujo de Carvalho; 4630027386; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989. Maysa Vitória Santos Silva; 4630023820; 4.155844156; 0; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 47.792207794. Melissa Nascimento de Oliveira; 4630042092; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 47.792207794. Michaela Disessa de Azevedo; 4630012861; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 49.870129872. Michele Gomes Dourado Chaves ; 4630007211; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145. Michelle Alves Pereira Bello; 4630001080; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 46.753246755. Michelle Assis Szervinski; 4630019834; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 3.116883117; 54.025974028. Michelle Cristine Alves de Lima; 4630028876; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989. Michelle dos Santos Serafim; 4630004165; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 24.935064936; 47.792207794. Michelle Teixeira da Silva; 4630026866; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989. Mikelly Gomes de Araujo; 4630005590; 7.272727273; 0; 2.077922078; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 46.753246755. Milena Martins dos Santos Alves; 4630007961; 7.272727273; 0; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 47.792207794. Milena Monteiro Costa; 4630033015; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 20.779220780; 49.870129872. Millena da Silva Santos; 4630010043; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184. Milleny de Oliveira Silva ; 4630007954; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989. Miria Barcelos Mendes; 4630034071; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755. Miriam Lima Fernandes ; 4630001592; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Mirian Alves Lara Martins; 4630017936; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950. Mírian Verardo Coelho; 4630002556; 7.272727273; 9.350649351; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 60.259740262. Mistefaine Carolina de Oliveira ; 4630011823; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 47.792207794. Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950. Morgana Bernardes Portela ; 4630044440; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 1.038961039; 24.935064936; 49.870129872. Morgana Caroline de Alvarenga Martins ; 4630009346; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 52.987012989. Morgana Marques Margoto; 4630010141; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Morgana Melo Moura Miranda; 4630039350; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897;

48.831168833. Mykaella Santana de Souza; 4630003327; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 50.909090911. Myllena Marques Gomes; 4630019031; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 56.103896106. Myllena Pereira da Costa; 4630024749; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 34.285714287; 62.3337662340. Myllene Guimaraes de Oliveira; 4630021596; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950. Nadini Rodrigues Galvão ; 4630038872; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Natália Araújo Barreto; 4630000289; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911. Natalia Cordeiro de Moura; 4630036145; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Natália Moura da Rocha; 4630035809; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Natália Okamoto Gonçalves ; 4630010270; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106. Natalia Rosa Chaves; 4630042793; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 49.870129872. Natália Souza Lima; 4630024214; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872. Natália Oliveira da Silva; 4630002558; 5.194805195; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872. Natália Aparecida dos Santos Leite ; 4630012311; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911. Natalye Vilela Almeida; 4630008920; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 57.142857145. Nathália Alves Ferreira; 4630024039; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496. Nathália Barros Aguiar; 4630015626; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 37.402597404; 65.454545457. Nathália Chaves Agnello; 4630005327; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Nathalia Dias Oliveira ; 4630009322; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 57.142857145. Nathalia Karolina Marques Colaço; 4630009815; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 55.064935067. Nathália Lopes de Matos Souza; 4630014555; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 30.129870131; 51.948051950. Nathalia Naira Torres Costa; 4630011610; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 17.662337663; 48.831168833. Nathália Neves de Castro; 4630024438; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145. Nathália Pains Correia; 4630028753; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 47.792207794. Nathalia Ricarte de Souza; 4630037221; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184. Nathália Silva da Costa; 4630022825; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 36.363636365; 64.415584418. Nathalia Sousa Vieira Neres; 4630035164; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989. Nathália Almeida de Souza; 4630018577; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911. Nathalya Karolayne Alves Rodrigues; 4630021398; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 28.051948053; 46.753246755. Nathálya Lima Duarte; 4630019812; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911. Náthaly Rodrigues Raulino; 4630021990; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833. Nathanne Ávila Silva Barros; 4630009992; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 23.896103897; 49.870129872. Nayane Martins de Araújo; 4630012331; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833. Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028. Nayara Leocadio de Oliveira; 4630016737; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989. Nayara Raíssa Ferreira Furtado; 4630011561; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 25.974025975; 50.909090911. Nayla Silva Cordeiro; 4630004356; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145. Neryslayne Amaro de Farias Dantas; 4630037800; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833. Nicole Cardoso Barbosa; 4630014447; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Nikole Fernandes Mendes da Silva; 4630021012; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872. Nilza Carolina Silva Leite; 4630036984; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 46.753246755. Nínive Santos Gonçalves; 4630012392; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106. Ohanna Milena Alves da Silva Souza; 4630017049; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833. Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva; 4630019948; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Pabline Francisca Alves ; 4630021234; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 49.870129872. Paloma Faria Silva; 4630000373; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379. Paloma Nepomuceno Ramalho; 4630014403; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Paloma Ornelas Lima ; 4630026538; 6.233766234;

3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Paloma Pereira da Silva; 4630010575; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Paloma Thais Sousa Cotta; 4630049786; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 48.831168833. Pamela Aparecida Azevedo de Paula ; 4630037473; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 21.818181819; 47.792207794. Patrícia Barrense Borges de Sousa; 4630012701; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911. Paula de Freitas Medeiros de Souza; 4630017716; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 47.792207794. Paula de Lima Bezerra ; 4630003806; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028. Paula Divina da Cunha ; 4630043077; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 48.831168833. Paula Elaine Marques Do Amaral; 4630012175; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Paula Karine Alves Cunha ; 4630020553; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911. Paula Machado Santos; 4630005547; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872. Paula Neiva Freitas; 4630004999; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301. Paula Rocha de Carvalho; 4630009261; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028. Paula Thallia Moura Lopes; 4630032403; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Penellope Peres dos Santos; 4630036875; 8.311688312; 0; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989. Pêrola Cristie Rosa Félix; 4630014330; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950. Poliana Laurentino da Conceição Alves; 4630015340; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911. Polyana Veloso de Oliveira; 4630002159; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989. Priscila Carvalho Sardinha; 4630009151; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 19.740259741; 47.792207794. Priscila Christiane Santos de Oliveira; 4630003311; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 62.337662340. Priscila de Castro Oliveira; 4630036455; 6.233766234; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Priscila de Lima E Silva Dutra; 4630008810; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 47.792207794. Priscila Lima de Arruda; 4630000142; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Priscila Mamede de Almeida; 4630033364; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 52.987012989. Priscila Pereira Martiniano da Silva; 4630029230; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145. Priscilla Bianca Neves Alves; 4630017123; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 5.1948051950. Priscilla Gomes Costa; 4630028438; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833. Priscilla Gomes Neres de Vasconcelos; 4630011821; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028. Pyetra Santiago de Melo; 4630000886; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833. Rafaela Alvino Gomes; 4630005594; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 50.909090911. Rafaela Caixeta de Oliveira ; 4630015327; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833. Rafaela Faria de Sousa; 4630004086; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Rafaela Barbosa Ribeiro; 4630003901; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145. Rafaela Brito Dias da Rocha ; 4630032309; 7.272727273; 3.116883117; 1.038961039; 2.077922078; 6.233766234; 32.207792209; 51.948051950. Rafaela Jorge Pereira Lustosa de Mello; 4630013010; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794. Rafaela Pires Gomes; 4630035671; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106. Rafaela Rodrigues de Almeida; 4630002290; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 3.1168831170; 64.415584418. Rafaela Rodrigues Valdevino ; 4630015890; 3.11688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 57.142857145. Raiane Vieira da Silva; 4630030861; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872. Raianny Moreira Soares; 4630046927; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 59.220779223. Raiany Campos Bessa Aires; 4630000602; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911. Railandi Sousa Assunção; 4630006117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950. Raissa Viana Rosa; 4630018134; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 59.220779223. Raiza Stefanny Innocencio Rodrigues; 4630034931; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Ralitsa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos; 4630043529; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 47.792207794. Ranyelle Brandao Fonseca; 4630011044; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989. Raquel Cristina Souza Do Nascimento ; 4630001414; 8.311688312; 1.038961039;

5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 55.064935067. Raquel de Castro Pires; 4630016444; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 55.064935067. Raquel de Oliveira Sousa; 4630004241; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145. Rayane Alves Duraes; 4630033310; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 47.792207794. Rayane Alves Machado; 4630035569; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 28.051948053; 47.792207794. Rayane Coutinho Maciel Pinto; 4630004319; 9.350649351; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950. Rayane de Sousa Alves; 4630003893; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 47.792207794. Rayane Lúcia Echebarrie; 4630003232; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911. Rayane Mendes de Souza; 4630014149; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833. Rayane Nascimento Andrade; 4630025135; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223. Rayane Ribeiro Ramos de Souza; 4630002683; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028. Rayanne Agna Medeiros de Freitas; 4630015518; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 50.909090911. Raylane Emily Araujo Veiga; 4630001723; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457. Raynã Pinto Monteiro ; 4630012714; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872. Rayssa Lacerda Lopes; 4630028654; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145. Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena; 4630021180; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 20.779220780; 49.870129872. Rayssa Maria Ribeiro Sampaio; 4630013514; 9.350649351; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028. Rebeca Borges Simplicio; 4630019020; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 35.324675326; 58.181818184. Rebeca de Araújo Das Dorez Lopes; 4630042386; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 51.948051950. Rebeca Esther Alencar de Santana; 4630002143; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223. Rebeca Ibernorn Cavalcantes; 4630018138; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 28.051948053; 51.948051950. Rebeca Mamede Lima; 4630024921; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Rebeca Pereira Cardoso ; 4630001015; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 22.857142858; 48.831168833. Rebecca Ferreira Colares ; 4630013586; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883112; 32.207792209; 63.376623379. Rebecca Nascimento de Oliveira; 4630042091; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 54.025974028. Renata de Andrade Carmo; 4630025224; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Renata dos Santos Soares; 4630006407; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Renata Glauciene Antunes Soares Borges; 4630005748; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Renata Parente Benício; 4630001261; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872. Renata Priscila Freitas de Araujo ; 4630033159; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950. Rhaissa Fernandes de Aragão; 4630017426; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028. Rita de Cassia Silva Gusmao; 4630037643; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 51.948051950. Roberta Almeida Damasceno; 4630015876; 3.11688312; 0; 1.038961039; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 46.753246755. Roberta Carolyn Pereira Alexandre; 4630014340; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 47.792207794. Rosane Rodrigues Rocha; 4630033661; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833. Rosane Silveira de Jesus; 4630004419; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067. Rosany Cristina de Castro Melo; 4630004826; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 47.792207794. Roseane Rodrigues de Sousa; 4630003238; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872. Rosiane Macedo Souza; 4630004416; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 47.792207794. Rosiane Silva Pereira dos Santos; 4630032844; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340. Ruama Araújo de Sousa; 4630005138; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 46.753246755. Ruth Do Nascimento Costa; 4630004417; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 29.090909092; 46.753246755. Ruth Do Vale Almeida; 4630028217; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028. Sabrina Cardoso de Sena Albuquerque; 4630002172; 6.233766234; 2.077922078; 0; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950. Sabrina Costa Dias Jorge; 4630013006; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872. Sabrina Lorrain Leite da Silva; 4630002461; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872. Sabrina Marques Soares; 4630001758; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131;

49.870129872. Sabrine da Silva Dourado Barretto; 4630026003; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989. Sacha Silva Wotter; 4630018476; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Samantha Ayla Moreira dos Santos; 4630009419; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301. Samantha Norberto Rodrigues de Carvalho; 4630013483; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 47.792207794. Samara Sousa da Silva Neves; 4630018071; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911. Samela Kethelin de Souza; 4630010216; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833. Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106. Samires Thaynná Macêdo Cardoso; 4630003128; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Sândyla Brenda Martins de Vasconcelos; 4630004280; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 47.792207794. Sandy Lenne Santos Nunes; 4630006066; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 60.259740262. Sara Cristina Botelho Costa; 4630027850; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 34.285714287; 61.298701301. Sarah Cristina Azevedo Araujo; 4630000929; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 463000929; 24.935064936; 46.753246755. Sarah de Paula Santos; 4630035015; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Sarah de Souza Santos; 4630017241; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833. Sarah Dutra de Carvalho Ferreira; 4630019296; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833. Sarah Ferreira Sobrinho; 4630023635; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833. Sarah Marya de Moraes Bento; 4630029626; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Shayenne Ramalho da Silva; 4630041026; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 30.129870131; 49.870129872. Shirley Cristina Cordeiro de Oliveira; 4630047612; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911. Shirley de Sousa Muniz; 4630005242; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028. Silvera Cristina da Silva Cardoso; 4630038538; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794. Simara da Silva Moreira; 4630015657; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 58.181818184. Simone Ribeiro Prevedello; 4630021376; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 24.935064936; 50.909090911. Sinara Araujo Alves Damasceno; 4630034997; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184. Sofia Porto Correia; 4630023772; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 54.025974028. Soliane de Sousa Macedo Alcântara; 4630003062; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911. Stefanny Rodrigues Fernandes; 4630030786; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833. Stefany Carvalho Freire dos Santos; 4630000765; 6.233766234; 0; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 47.792207794. Stefany Mendes Delcho; 4630020349; 6.233766234; 0; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 49.870129872. Steffane Lorena Correa E Souza; 4630033297; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 46.753246755. Stephanie Christine Lima Medeiros; 4630023828; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028. Stephanie da Silva Alves; 4630010238; 7.272727273; 27.07922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 47.792207794. Stephanie Pinheiro Cesar; 4630023451; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911. Stephanie Ponssiano de Holanda Solano; 4630027554; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184. Stephany Paula Muniz de Amorim; 4630004569; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067. Suellen Amanda Ferreira Barbosa; 4630001788; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092; 49.870129872. Suellen Dionizio de Mesquita; 4630001158; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106. Suellen Santos de Albuquerque Machado; 4630003791; 5.194805195; 0; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 48.831168833. Susan Hellen Lima dos Santos; 4630019598; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 50.909090911. Suzane Beatriz Freire Ultra; 4630012188; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106. Tabatha Lemos Pinheiro; 4630024727; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145. Tainara Leiria da Silveira; 4630023800; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833. Tainá Suzanne Machado Nobre Alves; 4630012337; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 6.233766234; 8.311688312; 25.974025975; 58.181818184. Tairine Oliveira da Silva; 4630014303; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 58.181818184. Taís Pereira dos Santos; 4630005846; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 54.025974028. Taís Silvana Silveira Felipe; 4630005054; 7.272727273;

2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028. Taiza Amaro de Sá; 4630006208; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833. Talita dos Santos Amaranes; 4630010237; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067. Talita Magali de Faria; 4630014263; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 54.025974028. Talita Pereira Guedes Valadares; 4630034286; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067. Tallita Julia Gonçalves Rochael; 4630018812; 4.155844156; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 2.07792207794. Tarcila Pissango da Silva; 4630025369; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 47.792207794. Tárçyla Andressa da Silva Alves; 4630020523; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833. Tarsilla Cristine Gomes E Sousa; 4630035013; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 46.753246755. Tatiana Alves Sousa; 4630016353; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989. Tatiane Alice Rabelo Leite Pereira; 4630014862; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 6.233766234; 9.350649351; 34.285714287; 68.571428574. Tatiane Carvalho Rangel; 4630021807; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 46.753246755. Tatiane Tamires Barbosa; 4630020392; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 32.207792209; 54.025974028. Tatyana Ramos Fernandes de Moraes; 4630007210; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223. Tayane da Silva Freire; 4630021412; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028. Tayane Maciel Campos; 4630011467; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184. Tayanne Sara de Andrade Silva; 4630033336; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 47.792207794. Taynah Menezes de Oliveira; 4630021494; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950. Taynara de Assis Moraes; 4630018843; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145. Tayse Mendes Moraes Rodrigues; 4630001055; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989. Tércia Tabosa Ferreira; 4630037714; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 47.792207794. Thabata Cristina Barbosa de Carvalho; 4630034611; 7.272727273; 0; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911. Thacyara Coelho de Moura; 4630024971; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 51.948051950. Thailiny Nivea Araujo; 4630026361; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 46.753246755. Thainá Oliveira Rocha; 4630009363; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106. Thainá Thuane de Oliveira; 4630005510; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145. Thais Abrantes Coelho; 4630027997; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184. Thaisa da Silva Flor Ricarte; 4630012952; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 21.818181819; 46.753246755. Thais Alves da Silva Duarte; 4630003534; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911. Thais Alves Gomes; 4630037084; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Thais Cristine de Jesus Gomes Silva; 4630034299; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 57.142857145. Thais de Jesus Leite; 4630034578; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 63.376623379. Thais Diogo Sousa; 4630017498; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989. Thais dos Santos Sobrinho; 4630016350; 8.311688312; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Thais Eugenio da Silva; 4630017665; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223. Thais Fernandes Alves; 4630019895; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 24.935064936; 29.090909092; 62.337662340. Thais Ferreira Magalhaes Brotas; 4630012673; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Thais Magalhaes Maciel; 4630001870; 9.350649351; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 47.792207794. Thais Marlucy Vieira Miranda Freitas; 4630002909; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989. Thais Regina Cardoso Porto; 4630037716; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 50.909090911. Thais Regina Farrapo Moreira; 4630001402; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950. Thais Ribeiro Fonsêca; 4630002009; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 46.753246755. Thais Rocha Fernandes Marinho; 4630007123; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Thais Rocha Queiroz; 4630043768; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028. Thais Santos Matias; 4630027877; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106. Thaise Bezerra Almeida; 4630004439; 8.311688312; 0; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106. Thalita Araujo Moreira Santos; 4630020129; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833. Thalita Gomes Vitorino Tavares;

4630028777; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028. Thalita Kelly Oliveira de Souza ; 4630008473; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 59.220779223. Thalita Soares Martins; 4630022775; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989. Thalyta Eduarda Oliveira Borges ; 4630004972; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872. Thâmara Míhamin Alves dos Santos; 4630002889; 9.350649351; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833. Thamyls de Carvalho da Costa ; 4630034186; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 6.233766234; 25.974025975; 56.103896106. Thamires Ketlen de Araujo Maito ; 4630005658; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872. Thamysres Cardoso de Carvalho Moraes; 4630029171; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Thátiane Ferreira Paiva; 4630005552; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028. Thauane Alves Guimaraes; 4630013269; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 30.129870131; 47.792207794. Thauanna Vieira da Silva Arruda; 4630021947; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 7.272727273; 30.129870131; 59.220779223. Thayanara Jacqueline Alves Chaves Arione; 4630011941; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 52.987012989. Thayne Das Neves Soares; 4630018141; 3.11688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872. Thayanne Émille Barbosa de Assis; 4630033296; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Thayanne Sales Raposo; 4630040156; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911. Thayde Vieira Martins; 4630005979; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028. Thaylla Laiza Coelho Silva; 4630005854; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872. Thayná Feitosa Maia; 4630022617; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106. Thayná Lorrany Moreira Cardoso; 4630011388; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 48.831168833. Thayná Oliveira de Lima ; 4630007348; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 30.129870131; 46.753246755. Thaynara Borges de Souza; 4630018840; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Thaynara Candido Ferreira; 4630031479; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950. Thaynara Correia Varela ; 4630012809; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 60.259740262. Thaynara Jéssica Cruz Maciel; 4630014692; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950. Thaynara Maria Rodrigues Costa; 4630026091; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 46.753246755. Thayná Rosa dos Santos; 4630001594; 47.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872. Thayná Travassos Portela; 4630021943; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833. Thayná Maia Camargo; 4630020151; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911. Thays Eliane Soares de Carvalho ; 4630005147; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 63.376623379. Thays Lorrayne Barros Ribeiro; 4630009658; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989. Theresa Kalyne Leal Costa; 4630024774; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 46.753246755. Ticianne Chamon Alencar de Sousa; 4630022311; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 46.753246755. Tiessa Ferreira dos Santos ; 4630002197; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 48.831168833. Valdelice Priscila Meireles Moreira; 4630027229; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833. Valeria Amancio dos Santos; 4630032125; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872. Valéria Gomes dos Santos; 4630009358; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989. Valéria Siqueira Batista de Oliveira; 4630022855; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 60.259740262. Valkiria Lucena Silva; 4630002652; 3.116883117; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 47.792207794. Vanessa Cardoso Rocha ; 4630008404; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833. Vanessa dos Santos Mendes; 4630000984; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Vanessa Moraes da Costa; 4630010029; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 50.909090911. Vanessa Renata Sousa de Sá; 4630026493; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 54.025974028. Vanessa Rodrigues Couto; 4630002664; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950. Vanessa Vieira da Silva; 4630012647; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 6.233766234; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833. Vanilla Soares Moura; 4630013203; 5.194805195; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 31.168831170; 46.753246755. Varla Ivellize Pamplona Galvão Souza; 4630018752; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106. Verônica Maria

Estellita Lins Maciel; 4630008790; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 61.298701301. Verônica Paula Sabino; 4630031737; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872. Victoria Castro de Faria; 4630000224; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 47.792207794. Victoria Costa Diniz; 4630008828; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911. Virgínia Mendes de Sousa ; 4630013990; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262. Vitória Aida Lourenço de Lima Barbosa; 4630015708; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184. Vitória Cavalcante Cardoso; 4630012457; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223. Vitória da Silva Lacerda; 4630008039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 47.792207794. Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872. Vitoria Emily Caprini Silva; 4630007025; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Vitória Helena de Sousa Santos; 4630014114; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106. Vitória Letícia Ferreira Alencar; 4630022842; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950. Vitória Rabelo Coelho de Carvalho Lima; 4630002002; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872. Vitoria Regina Araujo Diniz; 4630034092; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 46.753246755. Vívian Azevedo Paiva; 4630008241; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833. Viviane Caliman Donna; 4630028601; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 47.792207794. Viviane de Lima Xavier; 4630012359; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 61.298701301. Viviane Lopes Albaniza Reboucas; 4630011768; 7.272727273; 0; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145. Viviane Mendes Noronha ; 4630001627; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106. Viviane Oliveira Vitorino de Sousa; 4630044763; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 18.701298702; 47.792207794. Viviane Ribeiro da Silva Costa ; 4630034483; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145. Wanessa Caldas de Souza; 4630002409; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184. Wanessa Cardoso Naves de Mendonça; 4630009737; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 46.753246755. Wanessa Lhais Soares Santos; 4630026190; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 47.792207794. Wanessa Portilho Rodrigues; 4630009744; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 62.337662340. Wanessa Rodrigues da Silveira; 4630031196; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184. Wendy Andrade Lima ; 4630026579; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067. Yanaiaira Grazielle de Oliveira; 4630033441; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911. Yana Mayra de Souza Araujo; 4630018947; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 56.103896106. Yara Fernanda Olimpio Brandão; 4630040586; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 46.753246755. Yara Pessanha Brandão Caldas; 4630011520; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 49.870129872. Yara Priscila Almeida de Luna; 4630026560; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872. Yasmim Esteves de Siqueira; 4630030177; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028. Yasmim Lorrana da Nóbrega Silva; 4630005835; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 62.337662340. Yasmim Batista de Matos; 4630000347; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145. Yasmim Bianca Correa Mazotte Guimaraes; 4630006816; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379. Yasmim Carola Souza Silva ; 4630014387; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 47.792207794. Yasmim Lucena Oliveira; 4630000367; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833. Yasmim Nunes dos Reis Luz; 4630002217; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028. Yasmim Rodrigues Maciel; 4630025963; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911. Yasmym Aparecida Meneses Silva; 4630041908; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028. Yngra Vasconcellos Silva; 4630002341; 9.350649351; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028. Yohana Morbeck Justo Côrte ; 4630010470; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950. Yule dos Banhos de Souza Rodrigues; 4630030573; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833. Yulle de Souza Santos; 4630005337; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 38.441558443; 67.532467535. Yullie Corrêa Silvestre; 4630032258; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872. .

4. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

5. Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 23/8/2023 até as 23h59min do dia 29/8/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

6. Alterar os itens 16.1.1 e 16.1.2 do Edital nº 04/2023 -DGP/PMDF, que passam a conter as seguintes redações:

16.1.1 A data e o horário de entrega da documentação, serão divulgados oportunamente no Edital de convocação, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.

16.1.2 Os candidatos deverão realizar o preenchimento online do formulário para ingresso na Corporação (FIC) e o Upload da documentação da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social a documentação prevista no subitem 16.12 do Edital nº 04/2023 -DGP/PMDF.

7. Fica alterado o cronograma do concurso, passando a conter a seguinte redação:

Evento	Data provável
Novo resultado preliminar da Prova Objetiva	22/8/2023
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva – Preliminar	23 a 29/8/2023
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos	4/9/2023
Divulgação do candidato habilitado para a correção da prova de redação	4/9/2023
Convocação dos candidatos habilitados para a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social	4/9/2023
Divulgação da folha de respostas e do resultado preliminar da prova de redação	6/9/2023
Período para recurso contra o resultado da prova de redação	8 a 14/9/2023
Período para preenchimento online do formulário para ingresso na Corporação (FIC) e Upload da documentação da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social	das 11h00 de 18/9/2023 às 23h00 de 2/10/2023
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado da prova discursiva pós-recurso	16/10/2023
Convocação dos candidatos habilitados para a prova de aptidão física	16/10/2023
APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	Entre os dias 25/10 e 2/11/2023
Divulgação do resultado provisório da prova de aptidão física	08/11/2023
Período para recurso contra o resultado da prova de aptidão física	9 a 16/11/2023
Divulgação do resultado da prova de aptidão física pós-recurso	01/12/2023
Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação médica	01/12/2023
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	1/12/2023
Convocação para heteroidentificação presencial do candidato negro	1/12/2023
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	10/12/2023
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	Entre os dias 11 e 15/12/2023
Data da heteroidentificação	17/12/2023
Divulgação do resultado provisório da avaliação médica	28/12/2023
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	28/12/2023
Período para recurso contra o resultado da avaliação médica	2 a 8/1/2024
Período para recurso contra o resultado provisório da Aferição	2 a 8/1/2024
Divulgação do resultado da avaliação psicológica – provisório com convocação para a devolutiva	10/1/2024
Realização da Entrevista devolutiva	14/1/2024
Divulgação do resultado da avaliação médica pós-recurso	18/1/2024
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Aferição e resultado definitivo da Aferição	18/1/2024
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	15 a 19/1/2024
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da avaliação psicológica e do resultado da avaliação psicológica pós-recurso	2/2/2024
Divulgação do resultado provisório da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social com convocação para a devolutiva	20/2/2024
Realização da Devolutiva da Investigação Social	21 a 23/2/2024
Período para recurso contra o resultado da investigação social	26/2/2024 a 01/3/2024
Divulgação do resultado da investigação social pós-recurso	18/3/2024
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	20/3/2024
Período para recurso contra o resultado e classificação	21 a 27/3/2024
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	01/4/2024
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	01/4/2024
Inclusão no Curso de Formação	15/04/2024

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00189678/2022-85 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança para PODON/POMED/GAEPH do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos grupos 1, 4 e 6 à empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 43.453.564/0001-92, com o valor total de R\$ 9.525,13; do grupo 11 à empresa MONITORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.060.744/0001-60, com o valor total de R\$ 5.643,75; do grupo 12 à empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.010.039/0001-71, com o valor total de R\$ 127.212,50; do grupo 13 à empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 27.401.513/0001-60, com o valor total de R\$ 8.973,28; do grupo 14 à empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.219.256/0001-05, com o valor total de R\$ 23.089,90; do grupo 19 à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, com o valor total de R\$ 4.151,80; do grupo 20 à empresa LUIZ GOULART & CIA LTDA, CNPJ: 88.014.006/0001-69, com o valor total de R\$ 4.551,50; 2) o fracasso dos grupos 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17 e 18, além dos itens 92, 93 e 103 uma vez que nenhuma proposta atendeu aos ditames previstos no instrumento convocatório; e 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2019-SSP/DF - SIGGO 039465
Processo SEI-GDF nº 04026-00019850/2020-88. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0001-99, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar e Conceder o reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 045/2019- SSP (51430993), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação de 12 (doze) equipamentos de Raio X (body scan e seus periféricos), conforme manifestação do executor do contrato por meio do Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SEAPE/COSIP/GTI (103945838), PORTARIA DO MINISTRO Nº 411/2023 (117669563), QDD (118355219), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (118381127), Disponibilidade Orçamentária (118381079), Declaração de não afetação de metas de resultado (118381185), Autorização de Despesa e Empenho (109872984), Autorização de Despesa e Empenho (109873144), Nota de Empenho 2023NE00005 (109993272), Nota de Empenho 2023NE00003 (109993363) a concordância da empresa Ofício ° NUCBR 004/2023 (105606695), Nota Técnica N.º 178/2023 - SEAPE/AJL (119342666) e Ato Autorizativo (119694594). DO VALOR: o valor global do Contrato é de R\$ 1.457.700,48 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 382; Unidade Orçamentária: 64901; Programa de Trabalho: 06.4216.2174.2200.004; Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2023NE00005 e 2023NE00003. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 045/2019 - SSP. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, na qualidade de Presidente do Fundo Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária– SEAPE/DF e pela NUCTECH: YONGJIAN CHEN na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
ADMINISTRATIVO Nº 1.172

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de

Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) resultou(aram) no trânsito em julgado administrativo pelo exaurimento da esfera administrativa, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo que integraram ou integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF. Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Documento de Arrecadação para pagamento, lançado no SISLANCA, a ser retirado, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou solicitado por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido inscreverá inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: COOPERTRAN, 0090-002724/2016, 03/03/2017, (082860ADA, 1.34 - B, 23/06/2016, Multa de R\$ 720,00; 082861ADA, 1.34 - B, 23/06/2016, Multa de R\$ 720,00); COOPERTRAN, 0090-002850/2016, 03/03/2017, (082866ADA, 1.22 - B, 28/06/2016, Multa de R\$ 720,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0090-005791/2015, 10/04/2023, (234984ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 270,00; 234985ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234986ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234987ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234988ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234989ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234990ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234993ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234994ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234995ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234996ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234998ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 234999ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 235003ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 235004ABA, 1.29 - B, 07/07/2015, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0090-006004/2015, 19/04/2023, (214351ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214352ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214353ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214354ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214355ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214357ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214358ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214359ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214360ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214361ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214362ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214363ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214364ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214365ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214367ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214368ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214369ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214370ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214371ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214373ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214374ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214375ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214376ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214377ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214378ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214379ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214380ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214381ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214382ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 214383ABA, 1.29 - B, 10/07/2015, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0090-002455/2014, (205626ABA, 2.15 - B, 04/08/2014, Multa de R\$ 540,00; 205629ABA, 2.17 - B, 04/08/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0090-003347/2014, (208689ABA, 2.18 - C, 18/09/2014, Multa de R\$ 1.080,00).

JUNIOCELSONICOLA

SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

PROCESSO nº: 00113-00009027/2020-51; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARJ SISTEMAS DE

AR CONDICIONADO E INCENDIO LTDA, CNPJ nº 15.378.190/0001-52; OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100; VALOR: R\$ 289.483,50 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ERISVALDO DA SILVA BESERRA.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 55/2023

PROCESSO nº: 00113-00010131/2023-31; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP, CNPJ nº: 08.329.433/0001-05; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO LEGAL. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 75/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505-0006; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$ 1.038.000,00 (um milhão trinta e oito mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: KELI ALESSANDRA BANDETTINI.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGENS DE TRÂNSITO PARA EXIBIÇÃO EM TELEVISÃO ABERTA Nº 04/2023

PROCESSO Nº 00113-00006909/2023-16 - PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; PERMISSIONÁRIA: RÁDIO E TELEVISÃO CV LTDA. (TV BRASÍLIA); CNPJ: 02.374.250/0001-17; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o licenciamento, pela PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, sem exclusividade e no Distrito Federal, de imagens do trânsito da região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno para exibição em Televisão Aberta, durante o prazo de licenciamento.- PRAZO DE PERMISSÃO: 01/08/2023 a 01/08/2028; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023- ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela TV BRASÍLIA : ALLAN ANDERSON MACIANO DE SOUSA.

COMPANHIA DO METROPOLITANO GERÊNCIA DE CORREIÇÃO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Gerente de Correição Disciplinar da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, resolve INTIMAR, a Sra. GISELE DE CARVALHO AMOS VALENTINI, mat. 167-B, Agente de Estação, com a finalidade de tomar conhecimento da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 00097-00006870/2022-93. Esclarecemos que a Sra. GISELE DE CARVALHO AMOS VALENTINI poderá recorrer da decisão à Diretoria Colegiada desta Companhia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Esta Gerência encontra-se instalada na Correição, sala 31, primeiro andar do Centro Administrativo, Sede do METRÔ-DF, na Av. Jequitibá, 155, Norte (Águas Claras), Brasília-DF, CEP 71.929-540, telefone 2141-5767, e-mail: correicao@metro.df.gov.br, sendo facultada a vista dos autos. Fica ainda ciente de que, na falta de manifestação no prazo estabelecido, será cumprida a decisão proferida pelo Sr. Diretor-Presidente dessa Companhia.

PATRICIA SUENY DE GOUVEIA COSTA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Gerente de Correição Disciplinar, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, resolve INTIMAR, o Sr. PETERSON MIRANDA FERREIRA, mat. 2260-8, Agente de Segurança Operacional, com a finalidade de tomar conhecimento da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 00097-00005391/2022-50. Esclarecemos que o Sr. PETERSON MIRANDA FERREIRA poderá recorrer da decisão à Diretoria Colegiada desta Companhia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Esta Gerência encontra-se instalada na Correição, sala 31, primeiro andar do Centro Administrativo, Sede do METRÔ-DF, na Av. Jequitibá, 155, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71.929-540, telefone 2141-5767, e-mail: correicao@metro.df.gov.br, sendo facultada a vista dos autos. Fica ainda ciente de que, na falta de manifestação no prazo estabelecido, será cumprida a decisão proferida pelo Sr. Diretor-Presidente dessa Companhia.

PATRICIA SUENY DE GOUVEIA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 12, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027
O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos

direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na segunda fase – análise de documentação e registro de candidatura e na relação dos candidatos habilitados a participar do processo de eleição, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE, INCLUÍDOS POR DECISÃO JUDICIAL HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1.1 Relação dos candidatos sub judice, incluído por decisão judicial, habilitados a participar do processo de eleição, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. SANTA MARIA - RA XIII: 1130970/ISRAEL DAVID DE SANT ANNA; CRUZEIRO - RA XI: 1131506/FRANCISCO NIMUENDAJU CAYRE PINHEIRO SILVA; PLANALTINA - RA VI: 1137168/ROMULO PEREIRA DE CASTRO; GUARÁ - RA X: 1133385/IAGHO HENRIQUE DE SOUSA.

2 DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

2.1 São casos de impugnação da candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no edital ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor.

2.2 É facultado a qualquer cidadão, candidato, organização da sociedade civil ou ao Ministério Público, no prazo de cinco dias, contados da data de publicação da relação dos candidatos habilitados, apresentar pedido de impugnação de candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos em petição fundamentada dirigida à Comissão Especial do Processo de Escolha, acompanhada dos elementos probatórios, vedado o anonimato.

2.3 Os pedidos de impugnação devem se ater ao preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, previstos no art. 45 da Lei nº 5294, de fevereiro de 2014, na Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e no Edital nº 01, de 05 de maio de 2023.

2.4 A impugnação de candidatura deve ser realizada de forma identificada no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV/DF, por meio do site eletrônico www.participa.df.gov.br; ou pelo telefone 162; ou presencialmente nas Ouvidorias Especializadas, presentes em todos os Órgãos e Administrações Regionais do Distrito Federal (verificar o horário de funcionamento), contendo obrigatoriamente:

2.4.1 Identificação do impugnante ou denunciante tendo nome completo/razão social, número do CPF/CNPJ, endereço residencial ou domicílio/sede, e-mail e telefone(s) de contato;

2.4.2 Nome completo do candidato impugnado/denunciado e a região administrativa onde está concorrendo a vaga;

2.4.3 Narrativa dos fatos que fundamentam a impugnação da candidatura em linguagem clara e objetiva, com descrição de todas as suas circunstâncias acompanhada de provas lícitas que evidenciem o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no Edital ou concernente ao impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor;

2.4.4 A Comissão Especial do Processo de Escolha irá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação de candidatura, podendo, inclusive, cassar a candidatura envolvida, cabendo recurso ao Plenário do CDCA/DF, nos termos do art.10, inciso IV, alínea 'a', da Resolução Normativa 106 de 01/03/2023;

2.4.5 O candidato envolvido e o impugnante serão notificados das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha por meio do e-mail informado no ato da inscrição ou impugnação e poderão ingressar com recurso ao Plenário do CDCA/DF, no prazo de cinco dias contados da notificação da decisão, pelo e-mail constante da notificação. O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail eleicao_ct@sejus.df.gov.br a ser dirigido à Comissão Especial do Processo de Escolha;

2.4.6 Esgotada a fase recursal das impugnações de candidaturas, a Comissão Especial do Processo de Escolha encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados à próxima etapa com seus respectivos números de candidatura, com cópia ao Ministério Público;

2.4.7 O pedido de impugnação de candidatura que for apresentado intempestivamente ou que não observar os requisitos e formalidades prescritas neste item será arquivado de plano, sem prejuízo de seu encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração de fatos que configurem condutas vedadas no Processo de Escolha.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente do CDCA/DF

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001448/2023-61. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas

apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 91.338,05 (noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos), em favor da empresa Consórcio MC - Via EPIG, CNPJ nº 47.158.521/0001-35, referente ao pagamento da 1ª Medição do Contrato nº 21/2022, cujo objeto é a Elaboração de Estudos Técnicos, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Execução das Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, consoante especifica o Edital do RDC Eletrônico Contratação Integrada nº 001/2021 – DECOMP/DA (doc. 73714119), da Proposta de Preços doc.76374670, do Termo de Referência nº. 23 (doc. 71776237), no período de 25/10/2022 a 31/12/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3119.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 452, de 17/08/2023, publicada no DODF nº 157, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001930/2023-00. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 71.350,13 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO SHSN TRECHO 3 - LOTE 01, CNPJ nº 47.485.253/0001-66, referente ao pagamento do Reajustamento da 3ª Medição do Contrato nº 22/2022, cujo objeto é a execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de retenção, no período de 26/10/2022 a 25/11/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - SOL NASCENTE/PÓR DO SOL, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 452, de 17/08/2023, publicada no DODF nº 157, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 188/2023

Processo nº 00092-00032813/2023-72. Objeto: Aquisição de material de PVC para redes de água (adaptador, bucha, curva e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 05/09/2023, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7376, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 189/2023

Processo nº 00092-00032077/2023-66. Objeto: Aquisição de válvulas em ferro fundido - exclusivo para produtos pré-qualificados (exige-se CCT), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 05/09/2023, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 190/2023

Processo nº 00092-00032510/2023-35. Objeto: Aquisição de arames, lâminas e perfis metálicos (arame liso, barra de aço, bucha de bronze, cantoneira, dentre outros) na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 11/09/2023, às 09 horas

no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 191/2023

Processo nº 00092-00030773/2023-87. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas WATSON MARLOW, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 11/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 192/2023

Processo nº 00092-00033253/2023-06. Objeto: Aquisição de mangueiras e mangotes, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 13/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 193/2023

Processo nº 00092-00032708/2023-15. Objeto: Aquisição de material de PVC para redes de esgoto, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 05/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 194/2023

Processo nº 00092-00032487/2023-53. Objeto: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 05/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 195/2023

Processo nº 00092-00017683/2023-62. Objeto: Serviço de recebimento de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela Caesb, após vencimento, por meio de cartão nas funções crédito (à vista e parcelado) e débito, incluindo a integração da solução de tecnologia da empresa CONTRATADA com os sistemas da CAESB de modo a possibilitar a utilização de dispositivos físicos a serem fornecidos pela CONTRATADA (PIN PAD / TEF) e webservices para transações semelhantes à e-commerce. Valor estimado: R\$ 956.523,51. Critério de julgamento: Menor preço (menor Pontuação Final Total). Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 730 dias. Data de abertura: 13/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 196/2023

Processo nº 00092-00032266/2023-91. Objeto: Aquisição de peças e acessórios de hidrômetros (cordoalha, junta de vedação, lacre, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 11/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 197/2023

Processo nº 00092-00032756/2023-66. Objeto: Aquisição de exaustores e perfis, com instalação, para galpões do almoxarifado no SIA. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Recursos Próprios de Investimentos - REPI. Prazo de entrega: 30 dias. Data de abertura: 11/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 198/2023

Processo nº 00092-00031666/2023-84. Objeto: Aquisição de material de PEAD para redes de água (curva, joelho, luva, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 12/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/08/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00040-00012941/2019-65. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 206/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 206/2022, por 150 dias passando seu vencimento de 23/08/2023 para 20/01/2024, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. ASSINATURA: 21/08/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Aldomar Pereira de Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017988/2023-19. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. Nº 101/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento, plantio e conservação, por 180 dias de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais (*Paspalum notatum*), esmeralda (*Zoysia japonica*) e São Carlos (*Axonopus compressus*), divididos em lotes, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. VALOR: R\$ 1.448.469,83. PRAZO: 18 meses. RECURSOS: Empenho: nº 2023NE02138, no valor de R\$ 50.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 21/08/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Carlos Augusto Pelles.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00390-00006581/2017-85. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 181/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados a partir de 01/08/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 98 dias, deduzindo o período de convalidação, passando o seu vencimento para 07/11/2023, prorrogando-se prazo de vigência por mais 98 dias, passando o término de 05/10/2023 para 11/01/2024, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. ASSINATURA: 16/08/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Aldomar Pereira de Matos.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 05/2023 no dia 05 de setembro de 2023. Processo nº 00071-00000678/2023-16 - Objeto: Contratação de Serviços por Demanda de Agente de Integração, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerado para estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, com a concessão de até 25 vagas de estágio de nível superior e até 05 vagas de nível médio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Início da sessão de disputa: 05 de setembro de 2023, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3686-4831, Ramal 3016 e endereço eletrônico: licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2023
AUGUSTO PEDRO SILVA
Diretor

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 00072-00001223/2023-81. Instrumento: Contrato 019/2023-GCONV. Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias, conjuntos de portas e mobiliários em geral, com montagem incluída. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de Aquisição de painel cego e conjunto de porta, perfis e ferragens, consoante específica o Edital de Pregão nº 066/2022, o Termo de Referência e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338. Naturezas das Despesas: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 85.193,60 (Oitenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão nº 066/2023, da Proposta e da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Data da Assinatura: 18/08/2023. Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Emerson Chagas Coimbra.

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – UASG 926241**

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de alimentação a serem utilizados nas atividades metodológicas/coletivas dos projetos: Qualificação Profissional e Fortalecimento do Emprego no Setor Agropecuário do Distrito Federal, Valorização da Mulher/inclusão social e produtiva, Projeto Filhos Deste Solo/empreender e inovar, Seminário de ATER, e outros métodos coletivos, a serem realizados sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso - art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0042 (EPI). Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Abertura das Propostas dia 15/09/2023 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00002060/2023-54. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2023
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARQUE GRANJA DO TORTO****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
Assistente Administrativo**

O Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.141.852/0001-58, sediado no Parque de Exposições Granja do Torto, torna público as inscrições para o processo seletivo simplificado visando o

provimento de Vaga de: Assistente Administrativo: Nº de vagas: 1 (uma); Salário Bruto mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Local de Trabalho: Parque de Exposições Granja do Torto; Escolaridade: Ensino superior completo. Auxiliar nos trabalhos de apoio às áreas de administração, elaboração de planilhas, contratos, compras, cotações e atuação junto a órgãos públicos e privados, com experiência em tecnologia da informação e inglês intermediário. Carga horária: 44 horas semanais. Os interessados deverão enviar currículo em até 10 dias contados da data de publicação deste edital para o seguinte endereço eletrônico: gead.pgt@pgt.df.gov.br não serão recebidos currículos fora do prazo estabelecido. Brasília/DF, 18 de agosto de 2023.

VILMAR ANGELO RODRIGUES
Diretor Presidente – PGT

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO****EDITAL Nº 07/2023 – FAPDF MOVIMENTAÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**

Processo: 00193-00001479/2023-40. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 145/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTAÇÃO; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "XXII Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas". NOTA DE EMPENHO: 2023NE00509, Data: 17/08/2023 Valor: R\$ 129.618,40, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001481/2023-19. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 147/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTAÇÃO; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; SÉRGIO RONALDO GRANEMANN, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "29º Congresso de Iniciação Científica da UnB e 20º Congresso de Iniciação Científica do DF". NOTA DE EMPENHO: 2023NE00510, Data: 17/08/2023 Valor: R\$ 150.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: SÉRGIO RONALDO GRANEMANN; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001478/2023-03. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 144/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTAÇÃO; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; ANA LAURA DOS REIS CORRÊA, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado: VIII Colóquio Internacional "O Realismo e sua Atualidade: o realismo na sala de aula – inovação e tecnologia no ensino de literatura". NOTA DE EMPENHO: 2023NE00511, Data: 17/08/2023 Valor: R\$ 128.825,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ANA LAURA DOS REIS CORRÊA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001477/2023-51. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 146/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTAÇÃO; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; BRUNO GALVÊAS LAVIOLA, como OUTORGADO/COORDENADOR; ALEXANDRE ALONSO ALVES como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção, à

realização e à organização do evento intitulado "VII Encontro de Pesquisa e Inovação da Embrapa Agroenergia – EnPI". NOTA DE EMPENHO: 2023NE00507, Data: 17/08/2023 Valor: R\$ 210.040,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: BRUNO GALVÊAS LAVIOLA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA ALEXANDRE ALONSO ALVES.

Processo: 00193-00001475/2023-61. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 143/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; JORG NOWA, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Plantationoceno: Capitalismo Racial, Trabalho e Terra". NOTA DE EMPENHO: 2023NE00508, Data: 17/08/2023 Valor: R\$ 120.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JORG NOWA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00615

PROCESSO nº 00150-00002804/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASILIA BRASIL, CNPJ nº 01.635.705/0001-48. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CONCERTO DA SAÚDE (CONCERTO AFETO 4ª EDIÇÃO)", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 07 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750278, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00616

PROCESSO nº 00150-00005520/2023-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO, CNPJ nº 22.391.142/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTA PRETA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 188.275,24 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750293, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00619

PROCESSO nº 00150-00004504/2023-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa WANDER CASA EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 39.130.729/0001-18. Do Objeto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA, P/ EXECUÇÃO DE SERV. DE CONFEÇÃO DA CAIXA-ESTANTE DO PROGRAMA MALA DO LIVRO E DE SEUS COMPONENTES. ITEM 1 - CASE SERÁ CONSTRUÍDO EM COMPENSADO DE MADEIRA PARICÁ DE 10 MM COM REVESTIMENTO DE FÓRMICA CINZA CLARO, E DE 15MM PARA A BASE. TODO O SEU INTERIOR SERÁ FORRADO COM UM CARPETE DE FELTRO PRETO DE 2 MM DE ESPESSURA, QUE PROTEGERÁ OS MÓDULOS. AS QUINAS SERÃO REFORÇADAS COM PERFIL CANTONEIRA DE ALUMÍNIO DE 20 MM OU 30 MM. QUANTIDADE:09. VALOR UNITÁRIO: 6.867,00; ITEM 2 - MÓDULOS DE 36 CM X 36 CM X 36 CM, CONSTRUÍDOS COM CHAPA DE COMPENSADO EM PARICÁ DE 15 MM, PINTADOS, ONDE SERÃO ACOMODADOS OS LIVROS. OS MÓDULOS TERÃO PÉS DE MADEIRA (MACHO) DE 25 MM DE DIÂMETRO E DE 50 MM DE DIÂMETRO (FÊMEA) COM TRAVA DE GRAMPO DE 60 MM. ACABAMENTO DOS MÓDULOS: PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. PRIMEIRO APLICAR PRIMER DE LATEX. ACABAMENTO FOSCO PARA OS 4 MÓDULOS DE 36 X 36 X 36 CM. CORES: VERMELHO PANTONE® 173C, AMARELO PANTONE® 110C, AZUL PANTONE® 549C E VERDE PANTO. QUANTIDADE: 36. VALOR UNITÁRIO: 1.168,00 e ITEM 3 - PLOTAGEM E ADESIVAGEM DO CASE E DOS MÓDULOS (DESCRIÇÕES CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (98168755). QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO:

11.949,00. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621933080001, Fonte 732023497, Natureza de Despesa 339092; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de agosto de 2023.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2023 PROCESSO Nº 00150-00003483/2023-76

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, adiante designado DONATÁRIOS e, de outro lado, DANIEL MOREIRA SOARES, CPF nº 030XXXXXX-97 e MARCOS MENDES, CPF nº 011XXXXXX-37, representando a galeria OBRA DE ARTE TOTAL LTDA, CNPJ nº 41.706.246/0001-60, a seguir denominados DOADORES, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelos DOADORES, do seguinte bem abaixo relacionados: Autor: Daniel Moreira; Título: "Sob o Mesmo Céu #19"; Data: 2020; Técnica: Fotografia analógica impressa com pigmento mineral sobre papel algodão (impressão fine art); Dimensões: 120 x 90 cm. Data da Assinatura: Brasília/DF, 21 de agosto de 2023. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Donatário e Pela Representante da OBRA DE ARTE TOTAL LTDA: DANIEL MOREIRA SOARES e MARCOS MENDES - Doadores.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 07/2002 PROCESSO Nº 00150-00005380/2023-41

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, representada por ROGERIO VIEIRA SILVA, na qualidade de representante legal. Cláusula Terceira – Do Objeto: 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para manutenção para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, constante da Ata de Registro de Preços da SEEC-DF - PLS, oriundo do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico - 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, Ata de Registro de Preços nº 0104/2023 - SEPLAD-DF e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. 3.2 Objeto: 3.2.1 CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autointentado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3 mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular. - Unidade: unidade. 3.2.2 CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autointentado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 47x18mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3 mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular. - Unidade: unidade. 3.2.3 CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autointentado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 55x22mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3 mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular. - Unidade: unidade. 3.2.4 CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autointentado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 76x37mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3 mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular. - Unidade: unidade. 3.2.5 CARIMBO, Descrição: tipo comum, base e cabo em madeira, borracha com espessura mínima de 3 mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato quadrado, retangular ou redondo. - Unidade: centímetro quadrado. Cláusula Quinta – Do Valor: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 9.190,00 (nove mil cento e noventa reais), devendo a importância de R\$ 9.190,00 (nove mil cento e noventa reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.212, de 30/12/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza da Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2. O empenho inicial é de R\$ 9.190,00 (nove mil cento e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00597, emitida em 16/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: 8.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Cláusula Nona – Da garantia: 9.1. A garantia ou assistência técnica do bem conforme o caso deverá ser especificado em Termo de Garantia. 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004);

II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - fiança bancária (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), conforme previsão constata do Edital subitem 20.5, no percentual de 2% (dois) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no ato de assinatura do contrato, conforme previsão do Edital item 20.5. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ROGERIO VIEIRA SILVA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2023-SECEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002
PROCESSO Nº 00150-00005160/2023-17**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ Nº 09.140.225/0001-18, representada por ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1. O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes objetivando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 146/2022- COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF, o Termo de Referência e a Proposta e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4642/2023 - SSA APROVADA, que passam a integrar o presente Termo. 3.2. Os serviços serão prestados nos endereços cito: Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150 e nos seus Próprios Culturais. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 37.695,50 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 1312821985179634; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 37.695,50 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00573, emitida em 10/08/2023, sob o evento Nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: 8.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1. A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004); II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), conforme previsão constante do Edital. 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004); II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), conforme previsão constante do Edital subitem 20.3, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados após a assinatura do Contrato, conforme previsão do Edital item 20.3. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ANDRÉ PAZ DE LIMA.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 53/2023
PROCESSO Nº 00150-00002804/2023-15**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL -AMABRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.635.705/0001-48, neste ato representada por DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CONCERTO DA SAÚDE (CONCERTO AFETO 4ª EDIÇÃO)”, com a realização de 04 apresentações da Orquestra para homenagear profissionais da

Saúde, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 16101; I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0278; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00615, emitida em 18/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/10/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais e PEDRO HENRIQUE BARROS VASCONCELOS - Matrícula nº 244.323-6 - Assessor. Data da assinatura: 18 de agosto de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 54/2023
PROCESSO Nº 00150-00005520/2023-81**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.391.142/0001-60, neste ato representada por RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “FESTA PRETA”, a ser executada no Eixo Cultural Ibero-Americano (Funarte), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 188.275,24 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0293. III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 188.275,24 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00616, emitida em 18/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/11/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - Matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 18 de agosto de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023

PROCESSO SEI: 00150-00003790/2023-57; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VANESSIA GOMES DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 109/2023; Nota de Empenho: 00306/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 500,00 (quinhentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

PROCESSO SEI: 00150-00003924/2023-30; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GRAZIELE DA SILVA MOREIRA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 111/2023; Nota de Empenho: 00357/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 500,00 (quinhentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 360/2023

PROCESSO Nº 00150-00007313/2022-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WELBERTH SOUSA ARAUJO - CPF nº 693.***.961-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SERENANDO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2023; Ordenador Responsável: JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 361/2023

PROCESSO Nº 00150-00007333/2022-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA - CPF nº 490.***.711-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ANA TIRANA CRONQUETAS DE LASCAR + 30 ANOS DE TEATRO SEM GLAMOUR”. Do Valor: R\$99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2023; Ordenador Responsável: JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 362/2023

PROCESSO Nº 00150-00007529/2022-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GILMAR BATISTA DOS SANTOS - CPF nº 351.***.961-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Estação da Música - 4a Edição”. Do Valor: R\$99.998,23 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2023; Ordenador Responsável: JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 363/2023

PROCESSO Nº 00150-00007993/2022-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO RIBEIRO SANTOS - CPF nº 026.***.051-45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Palco-céu para orfanatos”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2023; Ordenador Responsável: JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 364/2023

PROCESSO Nº 00150-00004072/2023-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gustavo Macedo Freitas - CPF nº 026.***.491-02. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 66.665,60 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2023; Ordenador Responsável: JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00002477/2019-15. Termo de Ajuste nº 129/2019. Agente Cultural: AMANDA CORREIA LIMA. Projeto: “ESPETÁCULO SANGRANDO FEMININO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1072/2023 de 04/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00004089/2020-11. Termo de Ajuste nº 261/2021. Agente Cultural: GUSTAVO MACEDO FREITAS. Projeto: “CAMINHOS SELVAGENS DA MEMÓRIA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1045/2023 de 01/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00005207/2018-85. Termo de Ajuste nº 154/2018. Agente Cultural: JULIO CESAR PEREIRA. Projeto: “ESTAÇÃO CERRADO - 1ª EDIÇÃO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1155/2023 de 15/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00006110/2020-12. Termo de Ajuste nº 81/2021. Agente Cultural: MAX MACIEL CAVALCANTE. Projeto: “PERIFATALKS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1044/2023 de 01/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00006258/2021-20. Termo de Ajuste nº 368/2021. Agente Cultural: VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA. Projeto: “CONEXÃO CULTURA DF”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1665/2022 de 26/12/2022 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00006651/2020-32. Termo de Ajuste nº 296/2021. Agente Cultural: MAGNO TELES FERREIRA. Projeto: “CONTE LÁ QUE EU CONTO CÁ - CIRCULAÇÃO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 969/2023 de 13/07/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. STELLA GONÇALVES DE DOMÊNICO, Presidente - Substituta.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00006979/2021-30. Termo de Ajuste nº 27/2022. Agente Cultural: JULIA GABRIELA ROCA ALENCAR. Projeto: “QUEDA LIVRE”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 990/2023 de 14/07/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. STELLA GONÇALVES DE DOMÊNICO, Presidente - Substituta.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00007443/2021-31. Termo de Ajuste nº 676/2022. Agente Cultural: DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZI. Projeto: “PODCAST LIVRARIA DA PRAÇA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1046/2023 de 01/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00007455/2021-66. Termo de Ajuste nº 725/2022. Agente Cultural: MARCOS COSTA DOS SANTOS. Projeto: “ARTE COMO OFÍCIO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1016/2023 de 18/07/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. STELLA GONÇALVES DE DOMÊNICO, Presidente - Substituta.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00007571/2018-80. Termo de Ajuste nº 528/2018. Agente Cultural: VALERIA MARCONDES PRODUÇÃO CULTURAL ME. Projeto: “LUZ, CAMARA, AÇÃO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1000/2023 de 17/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. STELLA GONÇALVES DE DOMÊNICO, Presidente - Substituta.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00007987/2021-01. Termo de Ajuste nº 93/2022. Agente Cultural: MARCUS AURELIO VIANA DE MORAES. Projeto: “CONEXÃO CULTURA DF”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1012/2023 de 18/07/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. STELLA GONÇALVES DE DOMÊNICO, Presidente - Substituta.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00006576/2019-76. Termo de Ajuste nº 528/2019. Agente Cultural: DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA. Projeto: “CONEXÃO CULTURAL DF #DF NEGÓCIOS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1113/2023 de 15/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo nº 00150-00006488/2018-93. Termo de Ajuste nº 637/2018. Agente Cultural: FABIANO MEDEIROS DA COSTA. Projeto: “10 ANOS DA ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI”. Assunto: APLICAÇÃO DE

PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 995/2023 de 17/07/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural as penalidades de ADVERTÊNCIA E MULTA no valor de R\$ 200,00(duzentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. STELLA GONÇALVES DE DOMÊNICO, Presidente - Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-000369/2014. INTERESSADO: LAR DE SÃO JOSÉ. CNPJ: 00.413.468/0001-08. Nº DO CONVÊNIO: 41/2010, 7º TERMO ADITIVO, PERÍODO DE 01.04.2014 A 31.03.2015. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA. Nº DO PROCESSO: 0380-000204/2015. INTERESSADO: LAR DE SÃO JOSÉ. CNPJ: 00.413.468/0001-08. Nº DO CONVÊNIO: 41/2010, 9º TERMO ADITIVO, PERÍODO DE 01.04.2015 A 30.06.2015. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA. EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 019/2023

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Quest Telecomunicações do Brasil LTDA., CNPJ nº 29.219.807/0001-00, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00000011/2023-20.

Referências de contato: Sra. Priscilla Duarte dos Santos - Coordenadora de Aquisição. Endereço Eletrônico: pduarte@qmctelecom.com - Telefone para contato: (11) 91211-2132 DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Área pública na SHIS QL 12 Conjunto 14 próximo ao lote 5 - Lago Sul/DF.

Tipo de Infraestrutura: pequeno porte, harmonizada em logradouro público.

Local de implantação: área pública em nível de solo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)		-	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		4,10	
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)		-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)		-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)		6,00	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)		-	
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MONARG BRITO DAMASCENO

Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

Processo: 00392-00003273/2020-47 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 00.437.182/0001-62. Objeto: Aditamento da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DE REFERÊNCIA, em função de reajuste de preço unitário das unidades habitacionais, baseando-se na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do contrato nº 023/2020, a fim de viabilizar o empreendimento. Data da Assinatura: 17/08/2023. Signatários: Pela CODHAB – WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente, pela Empresa UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EITOR DOS REIS, como Representante da Contratada. (Contrato nº 023/2020 publicado no DODF nº 120, de 29 de junho de 2020, pág. 86; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020 publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2021, pág. 54; Segundo Termo

Aditivo ao Contrato nº 023/2020 publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2021, pág. 54; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020 publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022, pág. 100).

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo nº 00220-00003083/2022-45. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, esportivos, a fim de atender as demandas dos projetos aprovados junto ao Ministério do Esporte, oriundos dos convênios celebrados junta a esta Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 401.578,38 (quatrocentos e um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Data de abertura do certame: 01/09/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00002827/2023-93. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Jurídica nº. 102/2023-ADASA/AJL, e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 14.250, (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) do Ordenador de Despesas, em favor do Instituto Negócios Públicos Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, referente ao pagamento de 03 (três) inscrições no evento “17º Pregão WEEK”, a ser realizado no período de 23 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos termos do inciso II, artigo 25 e inciso VI, artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF. Despacho nº 99, de 18 de agosto de 2023. Raimundo Ribeiro. Publique-se e encaminha à Superintendência de Administração e Finanças – SAF, para as providências complementares.

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar instalados na Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, bem como dos serviços de remanejamento de aparelhos e fornecimento de peças e componentes sob demanda, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 12 de setembro de 2023, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00000302/2023-13. Valor estimado: R\$ 350.464,22 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para todos os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do contrato. Programa de Trabalho: 04.122.8210.2396.5360 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-ADASA. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: eduardo.botelho@adasa.df.gov.br.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Agente de Contratação

DEFENSORIA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS(AS) DA CIDADANIA 01/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DODISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; o art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; os artigos 97-A e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94; os artigos 9º e 21, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e considerando o artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 980, de 30 de dezembro de 2020; a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999; a Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004; o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e a Portaria nº 208, de 17 de maio de 2023 da Defensoria Pública/Geral, resolve:

INFORMAR a convocação para a segunda fase do Processo Seletivo para Voluntários(as) da Cidadania 01/2023, as entrevistas, que ocorrerão entre os dias 28/08/2023 e 31/08/2023, conforme cronograma disposto no Edital nº 05/2023.

Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: SGAN 909 Mod. C, Asa Norte, Brasília - DF, 70790-090 (Antiga Vara da Infância e da Juventude)		
NOME	DATA	HORÁRIO
BRUNA RAMOS	28/08/2023	09:00
ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA	28/08/2023	09:30
MARCILIA BARBOSA BARBOSA	28/08/2023	10:00
ELENIR ALVES MOREIRA DA SILVA	28/08/2023	10:30
INGRID LORRANY RODRIGUES DE ARAUJO	28/08/2023	11:00
ZAIRA GABRIELA DA SILVA MOURA	29/08/2023	09:00
DAVI BOTELHO	29/08/2023	09:30
NATHALA CARMONA TAGLIANI DA SILVA COELHO	29/08/2023	10:00
MARCIA APARECIDA DEL PIERO SILVA	29/08/2023	10:30
EVELYN DE CARVALHO	29/08/2023	11:00
LORRANE DE SOUSA CARDOSO	30/08/2023	09:00
NATÁLIA MENDES MORAES	30/08/2023	09:30
NATHALIA VITORIA DIAS TEIXEIRA	30/08/2023	10:00
LUANNA LORRANY DOURADO DOMINGUES	30/08/2023	10:30
GABRIEL AMORIM TAVARES	30/08/2023	11:00
RAPHAEL GUSTAVO RIBAS DA CRUZ	31/08/2023	09:00
JOÃO PEDRO FERREIRA	31/08/2023	09:30
AGATHA ALEJANDRA AQUINO DE SOUSA	31/08/2023	10:00
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA	31/08/2023	10:30
LAISA TAVARES RIOS PARDIN	31/08/2023	11:00
ANELY MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	31/08/2023	12:00
ANDREA BARROS DE MESQUITA	31/08/2023	12:30

Núcleo de Assistência Jurídica do GAMA As entrevistas serão realizadas a partir das 13:00, mediante reunião virtual no google meet, por ordem de chegada. Observações: Às 13h, os candidatos deverão acessar o link de sua respectiva turma, sendo que serão removidos para o lobby. Após, será admitido na reunião o primeiro da lista, ao final da primeira entrevista, será admitido na reunião o segundo da lista e assim sucessivamente. Calcula-se uma média de 20 min. cada entrevista. Os candidatos da turma A que, eventualmente, não forem entrevistados no dia 28/08/23 deverão estar disponíveis no dia 31/08/23, a partir das 10h até às 13h, através do mesmo link e seguindo a mesma dinâmica. Os candidatos da turma B que, eventualmente, não forem entrevistados no dia 29/08/23 deverão estar disponíveis no dia 30/08/23, a partir das 13h até às 19h, através do mesmo link e seguindo a mesma dinâmica. O link para para as entrevistas da turma A será: https://meet.google.com/hmnerzs-hdv O link para para as entrevistas da turma B será: https://meet.google.com/wavsska-wmr			
NOME	TURMA	DATA	HORÁRIO
ANDRESSA ABREU	Turma A	28/08/2023	13:00
SUZANA OLIVEIRA DE LIMA	Turma A	28/08/2023	13:00
RAVYLLA MAIA	Turma A	28/08/2023	13:00
FERNANDA MARTINS	Turma A	28/08/2023	13:00
EDILENE MAURICIO DUARTE	Turma A	28/08/2023	13:00
ERIKA SILVA	Turma A	28/08/2023	13:00
ISABELA BARBOSA	Turma A	28/08/2023	13:00
LUDENICE SILVA	Turma A	28/08/2023	13:00
LETICIA LOPES	Turma A	28/08/2023	13:00
ANDRESSA FREITAS	Turma A	28/08/2023	13:00
TAYNARA MARQUES	Turma A	28/08/2023	13:00
LIDIANE DE PAIVA	Turma A	28/08/2023	13:00

VICTORIA LETICIA ALVES SIQUEIRA FONSECA	Turma B	29/08/2023	13:00
CAROLINA PORTELA DE SOUZA	Turma B	29/08/2023	13:00
THAIS BONFIM	Turma B	29/08/2023	13:00
FERNANDA PINNA	Turma B	29/08/2023	13:00
ARTHUR FAGUNDES	Turma B	29/08/2023	13:00
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	Turma B	29/08/2023	13:00
GIOVANA ESPINOLA DE SOUSA	Turma B	29/08/2023	13:00
PEDRO SOARES TEIXEIRA	Turma B	29/08/2023	13:00
HAYLLA GONÇALVES	Turma B	29/08/2023	13:00
GRAZIELE ALVES	Turma B	29/08/2023	13:00
JHORDAN SOUZA	Turma B	29/08/2023	13:00
LEANDRO SILVA	Turma B	29/08/2023	13:00

Núcleo de Assistência Jurídica Deusa Maria de Carvalho (Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia) As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: Fórum de Ceilândia - QNM 11 Área Especial nº 01 – Ceilândia/DF. Obs.: SALA 03		
NOME	DATA	HORÁRIO
IREZ GOMES DA SILVA	30/08/2023	Por ordem de chegada Início das entrevistas: 13h00
RAYRA LEITE DA SILVA DANTAS		
TAIANE BORGES DE OLIVEIRA SANTOS		
JULIANE MIRANDA BEZERRA		
PATRICIA MAGALHÃES DOS SANTOS		
JHEINY MAIRA NUNES DE CARVALHO		
ALESSANDRA CASTRO CAMPOS		
RAYSSA BREYNNER DA SILVA DE OLIVEIRA		
ANDREIA SILVA DA PAZ		
GABRIELLE CRISTINA PEREIRA TURIBIO		
ALCLEYSLA RODRIGUES	31/08/2023	Por ordem de chegada Início das entrevistas: 13h00
JESSICA FREITAS DOS SANTOS		
MYLENA SOARES LUCENA		
ALINE DUARTE MOURA DA SILVA		
FRANCIS MARY ALENCAR		
DAYANNE MENDES VERAS		
THAIS FERNANDES MOTA DE SOUZA		
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA		
ANA YUKARI OKAMOTO		
LIDIANE LIMA DE PAIVA		
KETULLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA		
EMILAY CRISTINE PERCILIANO DOS SANTOS		

Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lotes 4/6, Bloco 5 – Têrreo, Brasília.		
NOME	DATA	HORÁRIO
LEANDRO JOSÉ DA COSTA SILVA	29/08/2023	14h
PHELLIPE MATHEUS DE SOUSA	29/08/2023	14h30
MATEUS AVELINO RIBEIRO RODRIGUES	29/08/2023	15h
ERIKA DA CONCEIÇÃO SILVA	29/08/2023	15h30
ELENIR ALVES MOREIRA DA SILVA	29/08/2023	16h
ANDREA BARROS DE MESQUITA	29/08/2023	16h30
LETÍCIA MELLO ARCIRIO DE OLIVEIRA	29/08/2023	17h
NATALI ESTEVAM BAIÃO	29/08/2023	17h30
LEONARDO TRAVASSOS CAVALCANTI COSTA	30/08/2023	14h
MARIA SORAYA NORONHA E SOUSA FONSECA	30/08/2023	14h30
EVELYN ALBUQUERQUE DE CARVALHO	30/08/2023	15h
NARCISO CARVALHO FILHO	30/08/2023	15h30
ZAIRA GABRIELA DA SILVA MOURA	30/08/2023	16h
CLAIR ANGELI HENNIG	30/08/2023	16h30
SUELEN SOUSA MELO	30/08/2023	17h
JAQUELINE ALVES TEIXEIRA	30/08/2023	17h30

Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e da Juventude As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: SEPN 515 Bl. E - Ed. Bittar IV - 4º Andar Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70770-505		
NOME	DATA	HORÁRIO
ANA LUIZA BENEVIDES MOREIRA BRAZLAGE	28/08/2023	14h30
ALINE CRISTINA PEREIRA SILVA	28/08/2023	15h00
RENATA LIMA DE OLIVEIRA	28/08/2023	15h30
LARISSA DE SOUZA RODRIGUES	28/08/2023	16h00
SUZELE VELOSO DE OLIVEIRA	28/08/2023	16h30
KÉZIA MIRANDA MATIAS LARA	28/08/2023	17h00

Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais		
Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual no Google Meet via link: https://meet.google.com/fvx-owaj-bja		
Cada candidato deverá ingressar no link da reunião nos respectivos dia e horário agendados.		
NOME	DATA	HORÁRIO
GUILHERME SILVA LOPES DE SOUSA	28/08/2023	14h
MARCÍLIA BARBOSA	28/08/2023	14h30
ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA	28/08/2023	15h
DANIEL RENAN LEMA XAVIER	28/08/2023	15h30
JANAÍNA AMORIM DA SILVA	28/08/2023	16h
BÁRBARA FERNANDES MOREIRA DA SILVA	28/08/2023	16h30
DRIELLY FERREIRA DE ANDRADE ALVES	29/08/2023	14h
BÁRBARA SOUSA DANTAS MIRANDA MACHADO	29/08/2023	14h30
BRUNO FELIX ROMÃO	29/08/2023	15h
JOÃO VICTOR SILVA DORNELES	29/08/2023	15h30
LUANA AMANCIO	29/08/2023	16h
MARIA ANGÉLICA REIS NETA	29/08/2023	16h30
VERÔNICA DAIANA COSTA PEREIRA	30/08/2023	14h
TAYNARA DA SILVA MARQUES	30/08/2023	14h30
MARCELLA QUEIROZ DE CASTRO	30/08/2023	15h
MATHEUS MIRANDA DANTAS	30/08/2023	15h30
RICHARD JELOO VIEIRA	30/08/2023	16h
THAÍS GOMES ALVIM	30/08/2023	16h30
KELLY CRISTINE ALVES FELIPE DE PAIVA	31/08/2023	14h
ANA CARLA PAZ RIBEIRO	31/08/2023	14h30
ANA ROSA FERREIRA RUFINO COSTA	31/08/2023	15h
FERNANDA CRISTINA MARTINS SILVA	31/08/2023	15h30
NATÁLIA GUIMARÃES ALVES	31/08/2023	16h
ANA BEATRIZ GOMES	31/08/2023	16h30
JHONAS DE SOUSA SANTOS	31/08/2023	17h

Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante		
As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF Térreo Inferior - Núcleo de Atendimento ao Cidadão		
TELEFONE: 3348-8769		
NOME	DATA	HORÁRIO
IRES GOMES DA SILVA	28/08/2023	Por ordem de chegada Início das entrevistas: 13h00
MANUELA LUIZA RODRIGUES		
JENIFFER LUCIANO DE SOUZA		
MARINA GAZZOLA		
IVANON SILVA VALVERDE JUNIOR		
RENATA LIMA DE OLIVEIRA		
SHEIENY DEODATO PEIXOTO		
ARTHUR VINICIUS DOS SANTOS SOARES		
GABRIELLE MACHADO DE OLIVEIRA	29/08/2023	Por ordem de chegada Início das entrevistas: 13h00
ISABELA SANTANA MIERELES		
BRUNA SECRETO ROCHA DE SOUSA		
DIEGO DUARTE COELHO		
ALINE MARQUES DE ANDRADE CORRÊA		
MATEUS HENRIQUE CHAVES PEREIRA		
JULIANA PEREIRA DA SILVA		
RAYSSA TENORIO RAFACHO MOURA		
LAURIANA LEMOS	30/08/2023	Por ordem de chegada Início das entrevistas: 13h00
LUCAS LOPES ABRANTES		
LUCAS DE LIMA RODRIGUES		
DANIELE ARAÚJO BARBOSA		
MILLENA SILVA DE CARVALHO		
THAÍS DE SOUSA MOREIRA DE ARAÚJO		
BRUNO FELIX ROMÃO		
SILVIO HENRIQUE BRAGA DUARTE		
CLÉIA MARIA DUARTE LEAL	31/08/2023	Por ordem de chegada Início das entrevistas: 13h00
VICTOR HUGO GOMRES RODRIGUES		
JOSELENE SOUZA PINTO		
ANDRESSA RODRIGUES FREITAS		
LEONARDO DE ARAÚJO PESSOA		

Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina		
Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual no Google Meet via link: https://meet.google.com/dcp-drjj-grc		
NOME	DATA	HORÁRIO
CRISTINEI CALDEIRA DE SOUZA	28/08/2023	14:00
JOSILAYNE DA SILVA RIBEIRO	28/08/2023	14:10
MATEUS HENRIQUE CHAVES PEREIRA	28/08/2023	14:20
JANINE FERNANDES DE OLIVEIRA	28/08/2023	14:30
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA GOMES	28/08/2023	14:40
KATIÉLLE TIMÓTEO LIMA	28/08/2023	14:50
TAYNÁ FRANÇA DE OLIVEIRA	28/08/2023	15:00
LUIZA REJANE DA ROSA PRATES	29/08/2023	14:00
CAROLINE ALMEIDA NERIS MARCIANO	29/08/2023	14:10
PEDRO IBRAHIM SULEIMAN DA SILVA	29/08/2023	14:20
INEDE VITÓRIA DIAS PEREIRA AMORIM	29/08/2023	14:30
JOÃO ALBERTO ROSAL DE ÁVILA	29/08/2023	14:40
DEYSE LARA DIAS RODRIGUES	29/08/2023	14:50
CHESTER DAWS ROCHA LIMA	29/08/2023	15:00
MICHELE CARDOSO DE OLIVEIRA	29/08/2023	15:10

Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia		
Obs: As entrevistas serão de forma virtual, através do Aplicativo de mensagens WhatsApp, segue link de acesso: https://call.whatsapp.com/video/attueR7U3bcieKjYCxEtZl		
NOME	DATA	HORÁRIO
JULIANE MIRANDA BEZERRA	28/08/2023	10:00
DANIELLA SILVA	28/08/2023	10:30
INGRID LORRANY RODRIGUES DE ARAÚJO	28/08/2023	11:00
MARTA ALINE NUNES BARBOSA	28/08/2023	11:30
IVANON SILVA VALVERDE JUNIOR	28/08/2023	14:00
FERNANDA BORTOLINI ZANCANARO	28/08/2023	14:30
DAVI CESAR LEITE BOTELHO	28/08/2023	15:00
MATHEUS EDUARDO MOTA SILVA	28/08/2023	15:30
GABRIELA LEITE BRITO COSTA	28/08/2023	16:00
MATEUS DE CARVALHO SILVA	28/08/2023	16:30
SUZANA OLIVEIRA DE LIMA	28/08/2023	17:00
YOHANAN FERREIRA BREVES	28/08/2023	17:30
FELIPE DE ALMEIDA LACERDA	28/08/2023	18:00
MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	28/08/2023	18:30
EMERSON PEREIRA BASILEU	30/08/2023	10:00
JOÃO VICTOR SILVA DORNELES SILVA DORNELES	30/08/2023	10:30
DÉBORA DE OLIVEIRA CIMAS	30/08/2023	11:00
JÚLIA PINHEIRO LUCAS	30/08/2023	11:30
RAYSSA SILVEIRA PIRES	30/08/2023	14:00
MAYNARA MAGALHÃES DA SILVA	30/08/2023	14:30
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO LIMA	30/08/2023	15:00
DANIELLY RODRIGUES SOUSA	30/08/2023	15:30
STÉPHANIE SANCHES MENEZES ALVES	30/08/2023	16:00
NATHÁLIA FERNANDA SOUZA ABELHA	30/08/2023	16:30
ELLEN GARCIA FERREIRA	30/08/2023	17:00
EMILAY CRISTINE PERCILIANO DOS SANTOS	30/08/2023	17:30
RAFAEL SOUZA DE ANDRADE	30/08/2023	18:00

Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e Vicente Pires			
Obs: As entrevistas serão realizadas de forma virtual, via Microsoft Teams.			
NOME	DATA	HORÁRIO	LINK
GABRIELA COELHO NAPPO	28/08/2023	14:00h	https://teams.live.com/join/9388502743527
NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA	28/08/2023	16:30h	https://teams.live.com/join/9388502743527
FERNANDO ANDRELINO	28/08/2023	17:00h	https://teams.live.com/join/9388502743527
JHEINY MAIRA NUNES DE CARVALHO	28/08/2023	14:15h	https://teams.live.com/join/9388502743527
VITÓRIA SANTOS	28/08/2023	14:30h	https://teams.live.com/join/9388502743527
CAROLINA NANTES CAMPOLINA ERVILHA	28/08/2023	17:15h	https://teams.live.com/join/9388502743527

EUCILEIA DO NASCIMENTO SOARES	28/08/2023	17:30h	https://teams.live.com/join/9388502743527
LUCAS LOPES DE ABRANTES	28/08/2023	14:45h	https://teams.live.com/join/9388502743527
LARISSA ROCHA CARVALHO	28/08/2023	15:00h	https://teams.live.com/join/9388502743527
LEONARDO SILVA DE MOURA	28/08/2023	15:15h	https://teams.live.com/join/9388502743527
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	28/08/2023	18:00h	https://teams.live.com/join/9388502743527
LUCIANA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28/08/2023	18:15h	https://teams.live.com/join/9388502743527
DÉBORA DE OLIVEIRA CIMAS	28/08/2023	18:30h	https://teams.live.com/join/9388502743527
FRANCIS MARY ALENCAR	28/08/2023	15:30h	https://teams.live.com/join/9388502743527
ELIVANIA BARROS BEZERRA	28/08/2023	15:45h	https://teams.live.com/join/9388502743527
MATEUS AUGUSTO DE ARAÚJO SANTOS	28/08/2023	16:00h	https://teams.live.com/join/9388502743527
JÚLIA PINHEIRO LUCAS	28/08/2023	15:00h	https://teams.live.com/join/9357458547022?p=qWfSYp6n95P2XrtZ
ELIONAY SALEM DE BRITO DA SILVA	28/08/2023	16:15h	https://teams.live.com/join/9388502743527
VIVIAN DAYANA DA SILVA TANAKA NASCIMENTO	28/08/2023	15:15h	https://teams.live.com/join/9357458547022?p=qWfSYp6n95P2XrtZ
RICHARD JEJOO VIEIRA	28/08/2023	15:30h	https://teams.live.com/join/9357458547022?p=qWfSYp6n95P2XrtZ
ANA PAULA MUZZI RAMOS	28/08/2023	15:45h	https://teams.live.com/join/9357458547022?p=qWfSYp6n95P2XrtZ
GIOVANNA PIRES SCHMALTZ CAPARELLI	28/08/2023	17:45h	https://teams.live.com/join/9388502743527
LUCIANA FERNANDES BENTO	28/08/2023	16:00h	https://teams.live.com/join/9357458547022?p=qWfSYp6n95P2XrtZ
ANA LUÍZA RAMOS CAIXETA	28/08/2023	16:15h	https://teams.live.com/join/9357458547022?p=qWfSYp6n95P2XrtZ
DIJAM RIQUE FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA	28/08/2023	16:30h	https://teams.live.com/join/9357458547022?p=qWfSYp6n95P2XrtZ

Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual no google meet; O link para para as entrevistas da turma A será: https://meet.google.com/mtp-nrio-dfp ; O link para para as entrevistas da turma B será: https://meet.google.com/juy-xgpo-vbj ;			
NOME	TURMAS	DATA	HORÁRIO
LAURIANA LEMOS	Turma A	28/08/2023	09:00
ALINE MARQUES DE ANDRADE CORRÊA	Turma A	28/08/2023	09:30
MARIA ISABEL NERY SILVA	Turma A	28/08/2023	10:00
LARISSA DE SOUZA RODRIGUES	Turma A	28/08/2023	10:30
RAFAELA DA SILVA ZECZKOSKI	Turma A	28/08/2023	11:00
GABRIELLE CRISTINA PEREIRA TURÍBIO	Turma A	28/08/2023	11:30
CAROLINE D'ARC RODRIGUES FERREIRA	Turma A	28/08/2023	12:00
ALYNE ALVES DOS SANTOS	Turma A	28/08/2023	13:00
VANESSA SOUSA FREITAS	Turma A	28/08/2023	13:30
BÁRBARA FERNANDES MOREIRA	Turma A	28/08/2023	14:00
RENATA SENA DE OLIVEIRA	Turma A	28/08/2023	14:30
ANA LUIZA LAGE	Turma A	28/08/2023	15:00
JESSIKA NAYARA MORAIS DOS SANTOS SILVA	Turma A	28/08/2023	15:30
GABRIELLE MACHADO DE OLIVEIRA	Turma A	28/08/2023	16:00
JULIA CORREA DE BARROS	Turma A	28/08/2023	16:30
SUZANA MENDES CESAR DE ALARCÃO	Turma B	29/08/2023	09:00
LILIANE CAVALVANTE BEZERRA	Turma B	29/08/2023	09:30

FERNANDA STEPHANNE PINNA	Turma B	29/08/2023	10:00
ALCLEYSLA RODRIGUES	Turma B	29/08/2023	10:30
ANA KARINA FAGUNDES DUTRA MARÇAL	Turma B	29/08/2023	11:00
BRUNA SECRETO ROCHA DE SOUSA	Turma B	29/08/2023	11:30
ALINE CRISTINA PEREIRA SILVA	Turma B	29/08/2023	12:00
AMANDA MAGALHÃES CARRILHO	Turma B	29/08/2023	13:00
NATALIA GOMES SOUZA	Turma B	29/08/2023	13:30
ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA	Turma B	29/08/2023	14:00
JANAINA AMORIM DA SILVA	Turma B	29/08/2023	14:30
EDILENE MAURICIO DUARTE	Turma B	29/08/2023	15:00
BIANCA VOGADO DE CARVALHO	Turma B	29/08/2023	15:30
MARCELLA NEVES CORDEIRO GOMES	Turma B	29/08/2023	16:00
MARINA DANTAS GRIGÓRIO	Turma B	29/08/2023	16:30

Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual no google meet; O link para para as entrevistas da turma A será: meet.google.com/zxr-fdxm-grk ; O link para para as entrevistas da turma B será: meet.google.com/bgp-rpfd-nac ; O ingresso na sala para entrevista será autorizado por ordem de chegada.			
NOME	TURMA	DATA	HORÁRIO
FERNANDA AGATA ARAUJO LEMOS MARTINS	Turma A	28/08/2023	8h às 9h
JEMIMA MARTINS E SILVA	Turma A	28/08/2023	8h às 9h
VICTÓRIA LETICIA ALVES SIQUEIRA FONSECA	Turma A	28/08/2023	8h às 9h
CRISTIANE FERNANDES REIS	Turma A	28/08/2023	8h às 9h
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	Turma A	28/08/2023	9h às 10h
LILIANE CAVALCANTE BEZERRA	Turma A	28/08/2023	9h às 10h
GIOVANA ESPÍNOLA DE SOUSA	Turma A	28/08/2023	9h às 10h
BEATRIZ MARIANA ARAUJO GAMONAL	Turma A	28/08/2023	9h às 10h
JULIANA PEREIRA DA SILVA	Turma A	28/08/2023	10h às 11h
RAFAELA DA SILVA ZECZKOSKI	Turma A	28/08/2023	10h às 11h
PEDRO SOARES TEIXEIRA	Turma A	28/08/2023	10h às 11h
ANDRESSA MIKELLE DE JESUS ABREU	Turma A	28/08/2023	10h às 11h
NATALIA GOMES DE SOUZA	Turma A	28/08/2023	11h às 12h
ARTHUR NOBRE FAGUNDES	Turma A	28/08/2023	11h às 12h
CAROLINA PORTELA DE SOUZA	Turma A	28/08/2023	11h às 12h
HAYLLA GONÇALVES	Turma B	28/08/2023	8h às 9h
JHORDAN TAVARES LIRA DE SOUZA	Turma B	28/08/2023	8h às 9h
FERNANDO AGUIAR MACHADO	Turma B	28/08/2023	8h às 9h
VERONICA DAIANA COSTA PEREIRA	Turma B	28/08/2023	8h às 9h
THAIS BONFIM	Turma B	28/08/2023	9h às 10h
LUDENICE DE SENA LOPES SILVA	Turma B	28/08/2023	9h às 10h
GUSTAVO GONÇALVES DE ALCANTARA	Turma B	28/08/2023	9h às 10h
LETICIA DE SOUSA LOPES	Turma B	28/08/2023	9h às 10h
CAMILA EMANUELLE GALGANE COSTA	Turma B	28/08/2023	10h às 11h
SIMONE ALVES DOS SANTOS	Turma B	28/08/2023	10h às 11h
LORRANY FERREIRA DE OLIVEIRA	Turma B	28/08/2023	10h às 11h
ANA LEICY CORREA FREITAS COSTA	Turma B	28/08/2023	10h às 11h
MARIA EDUARDA DE SOUSA OLIVEIRA	Turma B	28/08/2023	11h às 12h
JHONAS DE SOUSA SANTOS	Turma B	28/08/2023	11h às 12h
RAVYLLA MAIA	Turma B	28/08/2023	11h às 12h

Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual no google meet: https://meet.google.com/ym-bcnx-xrf		
NOME	DATA	HORÁRIO
ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA	28/08/2023	15h30
NATHÁLIA CRISTINA RODRIGUES	28/08/2023	16h30
INEDE VITÓRIA DIAS PEREIRA AMORIM	28/08/2023	17h30
JENIFFER LUCIANO DE SOUZA	29/08/2023	15h30
NILSON DE SOUZA ROCHA	29/08/2023	16h30
SHEIENY PEIXOTO	29/08/2023	17h30
MÁRCIA APARECIDA DEL PIERO SILVA	30/08/2023	16h
MAGDIEL CAVALCANTE DE SOUSA	30/08/2023	17h
ELIONAY SALEM DE BRITO DA SILVA	31/08/2023	15h30
NICHOLAS RYAN DE BRITO LIMA GOMES	31/08/2023	16h30
SIMONE ALVES DOS SANTOS	31/08/2023	17h30

Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual no Microsoft Teams e do Google Meet; O link para para as entrevistas da turma A será: https://teams.live.com/join/9361548332386?p=Gu0iCIIB06YLUjRd; O link para para as entrevistas da turma B será: https://teams.live.com/join/938540461369?p=5vCeOYaMIYz7SFYX; O link para para as entrevistas da turma C será: https://meet.google.com/vup-wtqz-gwu.			
NOME	TURMA	DATA	HORÁRIO
BRUNNA IZABELLA DE SOUZA DE LIMA	Turma A	29/08/2023	17:00
ANA LUIZA CARES	Turma A	29/08/2023	17:10
ALEXANDRE MARTER PEREIRA	Turma A	29/08/2023	17:20
AMANDA SOARES TRINDADE	Turma A	29/08/2023	17:30
JÉSSICA FREITAS DOS SANTOS	Turma A	29/08/2023	17:40
DANIELLE ARAÚJO BARBOSA	Turma A	29/08/2023	17:50
DANIEL RENAN LEMA XAVIER	Turma A	29/08/2023	18:00
THAYNARA DE ALMEIDA CUNEGUNDES	Turma B	29/08/2023	18:10
VIVIAN DAYANA DA SILVATANAKA NASCIMENTO	Turma B	29/08/2023	18:20
MARIA ANGÉLICA REIS NETA	Turma B	29/08/2023	18:30
LARISSA DA SILVA SANTOS	Turma B	29/08/2023	18:40
ALINE DUARTE MOURA DA SILVA	Turma B	29/08/2023	19:00
BEATRIZ MARIANA ARAUJO GAMONAL	Turma C	29/08/2023	13h às 13h10
CAROLLINE MIDORI YAMAGUTI DE MEDEIROS	Turma C	29/08/2023	13h15 às 13h25
FERNANDA CRISTINA MARTINS SILVA	Turma C	29/08/2023	13h30 às 13h40
GIOVANNA PIRES SCHMALTZ CAPARELLI	Turma C	29/08/2023	13h45 às 13h55
JESSIKA NAYARA MORAIS SANTOS SILVA	Turma C	29/08/2023	14h às 14h10
KELLY CRISTINE ALVES FELIPE DE PAIVA	Turma C	29/08/2023	14h15 às 14h25
MARCELLA NEVES CORDEIRO GOMES	Turma C	29/08/2023	14h30 às 14h40
MAYNARA MAGALHÃES DA SILVA	Turma C	29/08/2023	14h45 às 14h55
NATHÁLIA FERNANDA DE SOUZA ABELHA	Turma C	29/08/2023	15h às 15h10
RAYANNE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	Turma C	29/08/2023	15h15 às 15h25
SUZELE VELOSO DE OLIVEIRA	Turma C	29/08/2023	15h30 Às 15h40

Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: DPDF - Naj Núcleo Bandeirante, localizado no interior do Fórum Hugo Auler, sala 115.		
NOME	DATA	HORÁRIO
MARIA ISABEL NERY	31/08/2023	14h
MILLENA SILVA DE CARVALHO	31/08/2023	14:30h
ALEXANDRE MARTER PEREIRA	31/08/2023	15h
JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO CAETANO	31/08/2023	15:30h
REGINA PEREIRA BRITO	31/08/2023	16h
DUAM RIQUE FERNANDES RIBEIRO	31/08/2023	16:30h

Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: Quadra 02, Conjunto C, Lote A - Bairro Paranoá - CEP 71570-030 - DF.		
NOME	DATA	HORÁRIO
LUIS FILIPE ANDRADE FRANCO	31/08/2023	Entre 14hs e 16hs, Por ordem de chegada.
MARCELLA QUEIROZ DE CASTRO	31/08/2023	
AGATHA ALEJANDRA AQUINO DE SOUSA	31/08/2023	
MERCIA DE PAULA TELES	31/08/2023	
BARBARA SOUSA DANTAS MIRANDA MACHADO	31/08/2023	
VANESSA SOUSA FREITAS	31/08/2023	
VÍCTOR HUGO GOMES RODRIGUES	31/08/2023	
ANA KARINA FAGUNDES DUTRA MARÇAL	31/08/2023	
LARISSA MARQUES DE AZEVEDO	31/08/2023	
ANA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO	31/08/2023	

Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Obs: As entrevistas serão on-line, mediante reunião virtual do Google Meet O link para para as entrevistas da turma A será: https://meet.google.com/jei-ntpq-dqg; O link para para as entrevistas da turma B será: https://meet.google.com/jff-eccu-ebh;			
NOME	TURMA	DATA	HORÁRIO
BIANCA VOGADO DE CARVALHO	Turma A	28/08/2023	14h00
LUIZ FILIPE ANDRADE FRANCO	Turma A	28/08/2023	14h20
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA GOMES	Turma A	28/08/2023	14h40
VANESSA DIAS DE OLIVEIRA ROSA	Turma B	28/08/2023	15h00
NARCISO CARVALHO FILHO	Turma B	28/08/2023	15h20

Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: Núcleo de Brasília - Praça Municipal Lote 01, Palácio da Justiça – TJDF, Bloco B, 2º andar, Ala A, anexo 2, Brasília, DF – CEP 70.094-900		
NOME	DATA	HORÁRIO
AMANDA MAGALHÃES CARRILHO	28/08/2023	13h
ANA LUIZA RAMOS CAIXETA	28/08/2023	13h30
ARTHUR VINICIUS DOS SANTOS SOARES	28/08/2023	14h
BRUNA RAMOS	28/08/2023	14h30
CAMILA TORRES CONDE	28/08/2023	15h
DANIEL DA CRUZ PEREIRA	28/08/2023	15h30
DANILO ALFREDO GARCIA DE SANTANA	28/08/2023	16h
ELIANE PEREIRA ARAÚJO	28/08/2023	16h30
GUILHERME ALVES CAVALCANTI	28/08/2023	17h
JOÃO PAULO MATOS DE AQUINO	28/08/2023	17h30
JOÃO PEDRO FERREIRA	29/08/2023	13h
JOSILAYNE DA SILVA RIBEIRO	29/08/2023	13h30
LARISSA BROCHADO DE MELLO	29/08/2023	14h
LAISA TAVARES RIOS PARDIN	29/08/2023	14h30
LEONARDO TRAVASSOS CAVALCANTI COSTA	29/08/2023	15h
LETÍCIA MELLO ARCIRIO DE OLIVEIRA	29/08/2023	15h30
LORRANE CARDOSO	29/08/2023	16h
LUCAS INÁCIO DA SILVA SOUSA	29/08/2023	16h30
NATÁLIA MENDES SOARES	29/08/2023	17h
NATHÁLIA CARMONA TAGLIANI DA SILVA COELHO	29/08/2023	17h30
NATHÁLIA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO	30/08/2023	13h
MATHEUS MENCK PFEIFER MACEDO	30/08/2023	13h30
MARIA SORAYA NORONHA E SOUSA FONSECA	30/08/2023	16h30
MARINA GAZZOLA	30/08/2023	14h30
RAYSSA TENORIO RAFACHO MOURA	30/08/2023	15h
SARAH CARVALHO	30/08/2023	15h30
SILVIO HENRIQUE BRAGA DUARTE	30/08/2023	16h
THAIS FERNANDES MOTA DE SOUZA	30/08/2023	14h
ULISSES ALVES DA CONCEIÇÃO	30/08/2023	17h

Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga As entrevistas serão realizadas presencialmente, por ordem de chegada, a partir das 14:30h no endereço: CNB 03 ED. AVENIDA SHOPPING, TÉRREO , SL 03, Avenida Comercial Norte, Taguatinga Norte.		
NOME	DATA	HORÁRIO
FERNANDO ANDRELINO	28/08/2023	14:30
RODRIGO ALVES DE FREITAS	28/08/2023	14:30
RAYRA LEITE DA SILVA DANTAS	28/08/2023	14:30
TAIANE BORGES DE OLIVEIRA SANTOS	28/08/2023	14:30
PATRICIA MAGALHÃES DOS SANTOS	28/08/2023	14:30
ALESSANDRA CASTRO CAMPOS	28/08/2023	14:30
ISABELA SANTAN MEIRELES	28/08/2023	14:30
TERCIA TBOSA FERREIRA	28/08/2023	14:30
EUCILÉIA DO NASCIMENTO SOARES	28/08/2023	14:30
MATHEUS EDUARDO MOTA SILVA	28/08/2023	14:30
PHELLIPE MATHEUS SOUSA	28/08/2023	14:30
MATEUS DE CARVALHO SILVA	28/08/2023	14:30
SABRINA ARAÚJO TEIXEIRA	28/08/2023	14:30
YOHANAN FERREIRA BREVES	28/08/2023	14:30
CAROLINE D'ARC RODRIGUES FERREIRA	28/08/2023	14:30
FELIPE DE ALMEIDA LACERDA	30/08/2023	14:30
EMANUEL DE MELO SILVA	30/08/2023	14:30
MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	30/08/2023	14:30
LEONARDO SILVA DE MOURA	30/08/2023	14:30

EMERSON PEREIRA BASILEU	30/08/2023	14:30
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	30/08/2023	14:30
LUCAS SOUSA	30/08/2023	14:30
MYLENA SOARES LUCENA	30/08/2023	14:30
FRANCIS MARY ALENCAR	30/08/2023	14:30
DAYANNE MENDES VERAS	30/08/2023	14:30
KENEDY RODRIGUES DE MORAIS	30/08/2023	14:30
LETÍCIA FRANCIELLE DA SILVA MEIRA	30/08/2023	14:30
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	30/08/2023	14:30
LUCIANA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA	30/08/2023	14:30
SILVIO RAIMUNDO DA COSTA	30/08/2023	14:30

Núcleo de Assistência Jurídica do Guará Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual no google meet: https://meet.google.com/tqz-ygpg-ley		
NOME	DATA	HORÁRIO
DIEGO DUARTE COELHO	29/08/2023	13:00
LUCAS DE LIMA RODRIGUES	29/08/2023	13:15
JOSE HENRIQUE LOURENÇO CAETANO	29/08/2023	13:30
AMANDA SOARES TRINDADE	29/08/2023	13:45
GABRIEL AMORIM TAVARES	29/08/2023	14:00
MARINA DANTAS	29/08/2023	14:15
JOSELENE SOUZA PINTO	29/08/2023	14:30
GABRIELA COELHO NAPPO	29/08/2023	14:45
JEMIMA MARTINS E SILVA	29/08/2023	15:00
MARIA EDUARDA SOUSA DE OLIVEIRA	29/08/2023	15:15
JULIA CORREA DE BARROS	29/08/2023	15:30
CAROLINA MENDES CAMPOLINA	29/08/2023	15:45
KATIANE AMARAL SILVA BRAGA DE ASSIS	29/08/2023	16:00
RAFAEL SOUZA DE ANDRADE	29/08/2023	16:15
DANIELLA SILVA	29/08/2023	16:30
LARISSA ROCHA CARVALHO	29/08/2023	16:45
ANELY MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	29/08/2023	17:00
LETICIA FRANCIELLE DA SILVA MEIRA	29/08/2023	17:15
ANA PAULA VERAS CARVALHO MENEZES	29/08/2023	17:30
GUILHERME ALVES CAVALCANTI	29/08/2023	17:45

Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão Obs: As entrevistas serão on-line mediante videochamada do Whatsapp			
NOME	DATA	HORÁRIO	LINK VIDEOCHAMDA
BRUNNA IZABELLA DE SOUZA DE LIMA	30/08/2023	09:00	https://call.whatsapp.com/video/3oad1qh1GgH0h8bs5GrTSh
NICHOLAS RYAN DE BRITO LIMA GOMES	30/08/2023	09:15	https://call.whatsapp.com/video/Sw1yL6tkpmJHjXsg1pUk3
ULISSES ALVES DA CONCEIÇÃO	30/08/2023	9:30	https://call.whatsapp.com/video/LiDATL0Pb8M95i0nW2J1Kw
VITÓRIA HELENA DE SOUSA SANTOS	30/08/2023	10:00	https://call.whatsapp.com/video/ZG48AIL2bS2DcdC2aMd6Z

Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual no google meet: https://meet.google.com/epm-gfao-bhx?pli=1		
NOME	DATA	HORÁRIO
TÉRCIA TABOSA FERREIRA	29/08/2023	16:30
REGINA PEREIRA DE BRITO	29/08/2023	14:00
JÚLIA CARVALHO DA SILVA	29/08/2023	14:30
MATEUS AUGUSTO DE ARAÚJO SANTOS	29/08/2023	15:00
RAYSSA SILVEIRA PIRES	29/08/2023	15:30
SILVIO RAIMUNDO DA COSTA	29/08/2023	16:00

Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: Av. das Paineiras EQ 3/5 Ed. Jardim Imperial, Bloco B, salas 209 a 218, Jardim Botânico, São Sebastião – DF. CEP: 71.681-125		
NOME	DATA	HORÁRIO
CAMILA TORRES CONDE	28/08/2023	Por ordem de chegada. Início às 10:00
ELISANGELA ABREU SALLES FELTRIN CORREA		
FERNANDA MATOS AQUINO		
NILSON DE SOUSA ROCHA		
MATEUS AVELINO RIBEIRO		
RODRIGUES		

CLAIR ANGELI HENNIG	30/08/2023	Por ordem de chegada. Início às 10:00
DANIEL DA CRUZ PEREIRA		
CÂMILA EMANUELLE GALGANE COSTA		
ISABELLA FONSECA BARBOSA		
FERNANDO AGUIAR MACHADO		
ANA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO	31/08/2023	Por ordem de chegada. Início às 15:00
MERCIA DE PAULA TELES		
LEONARDO DE ARAUJO PESSOA		
NATALI ESTEVÃO BAÍÃO		
GUILHERME SILVA LOPES DE SOUSA		

Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual do Google Meet O link para para as entrevistas da turma A será: https://meet.google.com/wfo-inie-gka; O link para para as entrevistas da turma B será: https://meet.google.com/kns-agts-aei; Em caso de problemas, os candidatos da turma A podem entrar em contato através do telefone 61-981337013, os da turma B, 24-981387169.			
NOME	TURMA	DATA	HORÁRIO
CRISTINEI CALDEIRA DE SOUZA	Turma A	31/08/2023	Por ordem de chegada. Início às 15:00
ELISANGELA CORRÊA	Turma A	31/08/2023	
MARIA APARECIDA DE REZENDE	Turma A	31/08/2023	
MANUELA LUIZA RODRIGUES	Turma A	31/08/2023	
DANILO ALFREDO GARCIA DE SANTANA	Turma A	31/08/2023	
DEISY LARA DIAS RODRIGUES	Turma A	31/08/2023	
RAPHAEL GUSTAVO RIBAS DA CRUZ	Turma A	31/08/2023	
ALYNE ALVES DOS SANTOS	Turma A	31/08/2023	
RENATA SENA DE OLIVEIRA	Turma A	31/08/2023	
LARISSA DA SILVA SANTOS	Turma A	31/08/2023	
CAROLINE ALMEIDA NERIS MARCIANO	Turma A	31/08/2023	Por ordem de chegada. Início às 15:00
KEZIA MIRANDA MATIAS LARA	Turma B	31/08/2023	
MICHELE CARDOSO DE OLIVEIRA	Turma B	31/08/2023	
LARISSA MARQUES DE AZEVEDO	Turma B	31/08/2023	
ROSANE DE OLIVEIRA LUCAS	Turma B	31/08/2023	
JAQUELINE ALVES TEIXEIRA	Turma B	31/08/2023	
SUELEN SOUSA MELO	Turma B	31/08/2023	
JOÃO ALBERTO ROSAL DE ÁVILA	Turma B	31/08/2023	
LUIZA REJANE DA ROSA PRATES	Turma B	31/08/2023	
LETICIA MARRA LOPES	Turma B	31/08/2023	
CHESTER DAW'S ROCHA LIMA	Turma B	31/08/2023	
ANA ROSA COSTA	Turma B	31/08/2023	

Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas Obs: As entrevistas serão on-line mediante reunião virtual do Google Meet			
NOME	DATA	HORÁRIO	LINK DE ACESSO
GRAZIELE MOREIRA NAZARIO ALVES	28/08/2023	10h00	https://meet.google.com/buc-vode-irz
ANA LUIZA CARES	28/08/2023	10h00	https://meet.google.com/zqn-cqim-rkm
CRISTIANE FERNANDES REIS	28/08/2023	10h30	https://meet.google.com/zga-fee-q-uo
GUSTAVO GONÇALVES DE ALCANTARA	28/08/2023	10h30	https://meet.google.com/uoz-ftsp-tcf
MARTA ALINE NUNES BARBOSA	28/08/2023	11h00	https://meet.google.com/iep-urid-cxv
ELIANE PEREIRA ARAUJO	28/08/2023	11h00	https://meet.google.com/gzr-rkqn-jeu
ANDREIA SILVIA DA PAZ	30/08/2023	10h00	https://meet.google.com/xou-wau-uhv
JULIA CARVALHO DA SILVA	30/08/2023	10h00	https://meet.google.com/udb-behk-frn
GABRIELA LEITE BRITO	30/08/2023	10h30	https://meet.google.com/afs-chvm-mnt
ELLEN GARCIA FERREIRA	30/08/2023	10h30	https://meet.google.com/hyc-rxox-fmu
STEPHANIE SANCHES REIS	30/08/2023	11h00	https://meet.google.com/wei-cmoz-xop

Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor As entrevistas serão realizadas presencialmente no endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 01, Lote G, Ed. Rossi Esplanada Business, loja 01, próximo ao Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Brasília. Entrada voltada para o Eixo Rodoviário.		
NOME	DATA	HORÁRIO
FERNANDA MATOS AQUINO	29/08/2023	14:00
MAGDIEL CAVALCANTE DE SOUSA	29/08/2023	14:30
PEDRO IBRAHIM SULEIMAN	29/08/2023	15:00
NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA	29/08/2023	15:30
LARISSA BROCHADO DE MELLO	29/08/2023	16:00
JOÃO PAULO MATOS	29/08/2023	16:30

Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia		
NOME	DATA*	HORÁRIO*
RODRIGO ALVES DE FÁRIA	-	-
SUZANA MENDES CÉSAR DE ALARCÃO	-	-
MARCELA CONCEIÇÃO MOREIRA DO PRADO	-	-
EMANUEL DE MELO SILVA	-	-
FERNANDA SOUZA BARROS	-	-

* Procedimento realizado
CELESTINO CHUPEL
Defensor Público/Geral

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL Nº 04/2019

PROCESSO: 00020-00017133/2019-69. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ. (CNPJ nº 00.628.107/0001-89). OBJETO: Proporcionar aos servidores do PATROCINADOR, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da FUNDAÇÃO ASSEFAZ denominados: ASSEFAZ RUBI (registro ANS 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE (registro ANS 466498121), ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO (registro ANS 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO (registro ANS 466500127), e o plano ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL (registro ANS 47966186), com adesão espontânea e opcional. ASSINATURA: 15/08/2023. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDRÉ DUTRA DOREA AVILA DA SILVA, Secretário Geral, em substituição, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ: GILDENORA BATISTA DANTAS, na qualidade de Diretora-Presidente e THIAGO ISOLA BRAGA, na qualidade de Diretor de Saúde.

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: RD TELECOM LTDA. - CNPJ nº 07.426.902/0001-33 - Objeto: contratação de empresas especializadas para fornecimento de conexões dedicadas de acesso à Internet, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1 Gbps, com serviço anti-DDoS (Distributed Denial of Service) - ITEM 1, com garantia on site durante a vigência contratual - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 00600-00011184/2021-06 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 12, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 15/12/2023 a 14/12/2024 - Valor Estimado do Aditivo: R\$ 27.224,46 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00024 - Data de Emissão da NE: 04/01/2023 - Valor da NE: R\$ 26.014,43 (vinte e seis mil, quatorze reais e quarenta e três centavos) - Data da Assinatura: 18/08/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, DANIELE APARECIDA DOS SANTOS LOBO. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 18/2021 (DODF nº 225, pág. 94, 03/12/2021); 1º TA (DODF nº 197, pág. 103, 19/10/2022).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. ME - CNPJ nº 10.719.671/0001-60 - Objeto: prestação dos serviços de fornecimento de acessos remotos (login e senha) a periódicos em geral, em formato digital, sob demanda, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00000148/2020-28 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 26/10/2023 a 25/10/2024 - Valor Estimado do Aditivo: R\$ 26.550,72 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00034 - Data de Emissão da NE: 05/01/2023 - Valor da NE: R\$ 21.756,84 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 18/08/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 23/2020 (DODF nº 169, pág. 111, 04/09/2020); 1º TA (DODF nº 159, pág. 76, 23/08/2021); 2º TA (DODF nº 158, pág. 62, 22/08/2022).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Objeto: Permissão onerosa de uso de bem público do Distrito Federal no espaço denominado "CAFÉ & CONVENIÊNCIA", localizado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, com área aproximada de 86m² (oitenta e seis metros quadrados), com a

finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete. Processo: 00600-00006181/2022-23-TCDF. Valor estimado: R\$ 2.819,94 (MENSAL). Data limite de recebimento das propostas: 26.09.2023, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2202 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será realizada no auditório do Ed. Anexo do TCDF. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2023

WILDSON PRADO OLIVEIRA

Presidente da CEL

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 302/2023

PROCESSO: 04024-00009325/2023-53

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 302/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Apoio e Diagnóstico para realização de exames de análises clínicas complementares, sob demanda, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 305/2023

PROCESSO: 04024-00010173/2023-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 305/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fitomenadiona), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 306/2023

PROCESSO: 04024-00010054/2023-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/08/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 306/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Nitrazepam, Calcitriol, Albendazol,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 307/2023

PROCESSO: 04024-00010344/2023-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/08/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 307/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Suxametônio), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 308/2023

PROCESSO: 04024-00010174/2023-86

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 308/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Complexo Vitamínico, Cloreto de Sódio, Glicerina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 264/2023 – Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 264/2023 Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Kit Cateter Duplo Lumen), em Sistema de Registro de Preços,

com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa JBD Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Brasília/DF, 21 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 134/2023.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

RELAÇÃO DE CONCLUINTE DOS CURSOS TÉCNICOS
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA-CFPT
Recredenciado pela Resolução nº 79 de 25/08/2022
Conselho Regional do SENAI DR – DF

LIVRO Nº 10 TÉCNICO EM AUTOMOBILÍSTICA: Josenias Cosmo Carvalho, 0041, 014; Gestora Escolar Luciana de Oliveira Coelho Nakayama, registro MEC nº 31753E; Secretário Escolar Eryk de Moraes Dias, registro nº 0010579 – MTE/DF.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 35/2023, para a atividade de implantação de infraestrutura de água, esgoto e drenagem pluvial para a etapa 1 do projeto de expansão do centro de comércio, lazer e serviços no Aeroporto Internacional de Brasília. Processo: 00391-00008962/2020-76. JUAN HORACIO DJEDJEIAN – Diretor Vice-Presidente.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 103/2023, para a atividade de Sítio Aeroportuário – Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. Processo: 00391-00003022/2023-33. JUAN HORACIO DJEDJEIAN – Diretor Vice-Presidente.

ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS, EMPREENDEDORES E USUÁRIOS DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA FORMAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2024/2026

A Associação ALEOSHOPB, inscrita no CNPJ: 14.497.520/0001-66, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Gilvandro Pinto Ramalho, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na área central do Parque Ferroviário - Shopping Popular de Brasília/DF, no dia 29 de agosto de 2023, às 10:30 horas, para formação da Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Triênio 2024/2026. A Comissão será composta por três membros, adimplentes, que deverão, durante a realização da AGO manifestar sua intenção em compor a banca. Havendo mais de três candidatos a eliminação será feita imediatamente, por voto da maioria, permanecendo os candidatos mais votados pelos associados. A Comissão Eleitoral ficará responsável, nos termos do art. 43, § 1º, por: 1. Conduzir o processo eleitoral; 2. Elaborar e aprovar o calendário eleitoral; 3. Zelar pela lisura do processo eleitoral; 4. Regularizar, no que couber, o processo eleitoral; 5. Dar posse aos eleitos, com a elaboração da respectiva ata; 6. Eleger, entre os seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário dos trabalhos, cujos mandatos extinguem-se com a posse dos eleitos. O processo eleitoral compreende em: Inscrição de cada Chapa; Eleições; Contagem de votos. A divulgação do calendário eleitoral deverá acontecer em até 30 dias após a constituição da comissão eleitoral. Fica garantida a participação de um (1) fiscal de cada chapa inscrita, para acompanhar os trabalhos da Comissão, a fim de viabilizar a ampla transparência do processo eleitoral. Brasília/DF, 18 de agosto de 2023.

GILVANDRO PINTO RAMALHO
Presidente da ALEOSHOPB

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 02/2023, para atividade de Posto de revendedor de combustíveis, na CSB 01 Lote 01/02 Comercial Sul, Taguatinga/DF. Processo: 00391-00017907/2017-71. RIVELINO B. P. DE SOUZA, Diretor-presidente.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Publiciza os cancelamentos “ex officio” no Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) referentes a registro profissional. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993, bem como dispõe o artigo 25 da Resolução nº 1.014/2022 e a Resolução nº 789/2017, ambas do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), e conforme deliberado em planária realizada em 12/05/2023, resolve:

Art. 1º Proceder Cancelamento “EX OFFICIO” DE REGISTRO, em razão do inciso I, do artigo 25, da Resolução nº 1.014/2022 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), das/dos Assistentes Sociais: Carla da Silva Reis, inscrita em 26/04/2016 sob o nº 5061 e Fabrícia Borges da Silva Sousa, inscrita em 16/02/2017 sob o nº 5248.

Art. 2º Conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 25 da Resolução nº 1.014/2022 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), o cancelamento supracitado não implicará no perdão dos eventuais débitos ou obrigações pecuniárias da/o assistente social perante o CRESS 8ª Região-DF e o pagamento da anuidade será devido até o mês da decisão, adotando-se o critério da proporcionalidade para efeito do pagamento da anuidade do exercício em curso.

Art. 3º A profissional Carla da Silva Reis solicitou cancelamento no decorrer do processo administrativo e, desse modo, tem-se que a anuidade será devida até o mês de novembro de 2022, tendo em vista que a solicitação de cancelamento foi realizada em 01/11/2022.

Art. 4º A profissional Fabrícia Borges da Silva Sousa solicitou cancelamento no decorrer do processo administrativo e, desse modo, tem-se que a anuidade será devida até o mês de outubro de 2022, tendo em vista que a solicitação de cancelamento foi realizada em 14/10/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 17 agosto de 2023

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Conselheira Presidenta, CRESS 8ª Região-DF

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras de adequação da infraestrutura do Parcelamento São Jorge, no Setor Habitacional Contagem – Grupo 3, na Região Administrativa de Sobradinho II, Processo: 429.000.296/17. Urbanizadora Paranoazinho S.A.

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras de adequação da infraestrutura do Parcelamento Recanto dos Nobres, no Setor Habitacional Contagem – Grupo 3, na Região Administrativa de Sobradinho II, Processo: 030.003.427/90. Urbanizadora Paranoazinho S.A.

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras de adequação da infraestrutura do Parcelamento Meus Sonhos no Setor Habitacional Contagem – Grupo 3, na Região Administrativa de Sobradinho II, Processo: 020.000.139/92. Urbanizadora Paranoazinho S.A.

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras de adequação da infraestrutura do Parcelamento Vivendas Paraíso no Setor Habitacional Contagem – Grupo 3, na Região Administrativa de Sobradinho II, Processo: 020.000.438/89. Urbanizadora Paranoazinho S.A.

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras de adequação da infraestrutura do Parcelamento Paraíso no Setor Habitacional Contagem – Grupo 3, na Região Administrativa de Sobradinho II, Processo: 429.000.309/17. Urbanizadora Paranoazinho S.A.

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras de adequação da infraestrutura do Parcelamento Vivendas Campestre no Setor Habitacional Contagem – Grupo 3, na Região Administrativa de Sobradinho II, Processo: 030.016.347/89. Urbanizadora Paranoazinho S.A.

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras de adequação da infraestrutura do Parcelamento Residencial Ipês no Setor Habitacional Contagem – Grupo 3, na Região Administrativa de Sobradinho II, Processo: 0429-000308/2016. Urbanizadora Paranoazinho S.A.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SINAFITE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Diretoria do SINAFITE/DF, com base no art. 9º, incisos I e IV, em perfeita consonância com o art. 10, todos do Estatuto, em decorrência da realização da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 28 de junho de 2023 (quarta-feira) a qual, por deliberação unânime, permaneceu em aberto, RECONVOCA a todos seus filiados para reabertura dos trabalhos no dia 29/08/2023 (terça-feira) no Auditório do Edifício Central Park - SCN Quadra 01 Bloco E - Brasília/DF, às 9h00 em primeira convocação com maioria absoluta ou em 2ª convocação, às 9h30min. com qualquer número de presentes, e, faz adendo à pauta dos trabalhos que passa a ter a seguinte composição: 1) Negociação salarial da categoria, operação-padrão e outras medidas a serem tomadas; 2) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 21 de agosto de 2023.

TONI PINTO OLIVEIRA
Presidente